

A Prefeitura

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - Poder Executivo • Ano XXII • Nº 171 • Quarta-feira, 26 de novembro de 2008 • R\$ 0,90

do Rio



Centro de Referência da Música Carioca terá nome de Artur da Távola

O jornalista, escritor, professor, advogado e senador Paulo Alberto Moretzsonh Monteiro de Barros, conhecido como Artur da Távola, foi homenageado pela Prefeitura, que batizou com seu nome o Centro Municipal de Referência da Música

Carioca. Conforme decreto publicado hoje, a iniciativa considerou a contribuição significativa de Artur da Távola nas áreas cultural e musical, além dos setores político e jornalístico, tendo atuado também como secretário municipal das

Culturas. Távola nasceu no Rio de Janeiro, em 3 de janeiro de 1936, e nesta cidade morreu, em 9 de maio de 2008. O Centro Municipal de Referência da Música Carioca Artur da Távola fica na Rua Conde de Bonfim 824, Tijuca. **Página 3**

Servidor pode escolher cartório para escritura da casa própria

O Previ-Rio normatizou as providências a serem tomadas pelos servidores para a escolha de Ofício de Notas (Cartório) que fará a abertura do processo do Programa de Financiamento Imobiliário para fins de assinatura da escritura de compra e venda de imóvel. A escritura, com pacto adjeto de hipoteca por instrumento público, poderá ser feita pelo cartório escolhido pelo servidor, desde que observada a minuta-padrão aprovada

pelo Previ-Rio.

A opção deverá ser feita na ocasião da abertura do processo e só poderá ser alterada antes do envio da documentação ao respectivo ofício para análise. Os dados relativos ao Ofício de Notas escolhido deverão constar do processo de aquisição do imóvel. O Previ-Rio manterá, em local público e visível, a relação dos Cartórios de Notas do Estado do Rio de Janeiro. Saiba mais na **página 47**.

Audiência pública sobre áreas de proteção ambiental

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente vai promover uma audiência pública sobre a proposta de regulamentação das Áreas de Proteção Ambiental da Serra da Capoeira Grande e do Morro do Silvério, situadas em Pedra de Guaratiba. Será

amanhã, dia 27, às 18h30min, na Escola Municipal Myrthes Wenzel – Rua Soldado Antônio de Paula, s/nº, Praça Romelândia, Pedra de Guaratiba. Mais informações na página da internet www.rio.rj.gov.br/smac. **Página 53**

Campanha de adoção de animais na Tijuca

A Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais promove, amanhã (dia 27), mais uma edição da campanha Adotar é o Bicho!. Será na Praça Saens Peña, das 10 às 16 horas, e 30 cães e gatos estarão disponíveis para adoção. Os interessados em levar um dos bichos deverão apresentar carteira de identidade e comprovante de residência. Mais informações pelos telefones 3402-0388 e 3402-5417. **Página 53**



Nelson Duarte

Município promove seminários de prevenção a doenças sexualmente transmissíveis

A Secretaria Municipal de Saúde promove de hoje até sexta-feira, dia 28, o VIII Seminário Municipal de Prevenção das DSTs/AIDS, simultaneamente com o I Seminário Municipal de Integração dos Programas de DSTs/AIDS, Tuberculose e Hanseníase. Será no Scorial Rio Hotel, no Largo do Machado. Os seminários são voltados aos profissionais de saúde e representantes de ONGs.

Estão programadas diversas mesas redondas e um dos destaques da programação será apresentação, dia 28, da Carta do Rio de Janeiro, um termo de compromisso no qual os órgãos públicos da cidade irão selar a união com a sociedade civil o acompanhamento das políticas públicas que promovem ações de prevenção às doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) e à AIDS. **Página 51**

Encontro do ProJovem reúne 4.800 adolescentes

Cerca de 4.800 rapazes e moças, além de suas famílias, participam, hoje, de mais um Encontro de Integração do ProJovem Adolescente. Ao longo de todo o dia, os Centros de Assistência Social e Centros da Juventude de todas as regiões da cidade promo-

verão atividades culturais e esportivas, oficinas de arte e gincanas.

De acordo com a Secretaria Municipal de Assistência Social, a programação inclui debates sobre temas como gravidez da adolescência, relacionamento familiar e violência. **Página 50**

Grande Sala da Cidade da Música se chama Maestro José Siqueira

Saiba mais na **página 3**

Rio participa de encontro iberoamericano sobre Segurança e Polícia Municipal

Leia o *Rio Estudos* encartado nesta edição.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Cesar Maia Vice - Prefeito Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito - GBP João Marcos Cavalcanti de Albuquerque Obra Social do Município Mariangeles Maia Empresa Municipal de Vigilância - EMV Carlos Moraes Antunes Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Paulo Carvalho Filho Secretaria Municipal de Governo - SMG Marcelino Antonio D´Almeida Empresa Mun. de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Geraldo Miguel Vila-Forte Machado Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Fatima Rosane Machado Barros Secretaria Municipal de Administração - SMA Wagner Huckleberry Siqueira Instituto de Previdência e Assistência. do Mun. do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Lincoln Barbosa de Castro Senra Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMO Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Sidney Medeiros Falcão Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE João Luiz Reis da Silva Fund. Inst. de Geotécnica do Mun. do Rio de Janeiro - GEO RIO Mauro José Lima Baptista Secretaria Municipal de Educação - SME Sônia Maria Corrêa Mograbi	Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO Regina Alcântara de Assis Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Marcelo Garcia Vargens Secretaria Municipal do Habitat - SMH Paulo Andre Figueira da Silva Secretaria Municipal de Saúde - SMS Jacob Kligerman Secretaria Municipal das Culturas - SMC Ricardo Macieira Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME José Wilker Almeida Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Carmen Adela Ibarra Pizarro Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU Augusto Ivan de Freitas Pinheiro Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Sérgio Besserman Vianna Secretaria Municipal de Transportes SMTR Romualdo Inácio Silveira Boaventura Companhia de Eng. de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Marcos Antônio Paes Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL Gustavo Coimbra Coelho Cintra Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC Celio Cesar Lupparelli Faria Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro FPJ Osmar Caetano de Souza Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE Rojane Calife Jubram Dib Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Lino Martins da Silva Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Márcia Andréa Peres (Respondendo pelo expediente)	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Júlio Rebello Horta Secretaria Especial de Publicidade, Propaganda e Pesquisa - SEPROP Leila Castanheira Garrido Alves Secretaria Especial de Comunicação Social - SECS Ágata Messina Pio Borges de Castro Secretaria Especial de Turismo - SETUR Rubem Medina Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Luiz Felipe Bonilha RIOCENTRO S.A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro Eider Ribeiro Dantas Filho Sec. Esp. de Desenvolv. Econômico, Ciência e Tecnologia - SEDECT Marco Antônio de Moura Vales Sec. Especial de Prevenção à Dependência Química - SEPdq Francisco Duran Borjas Secretaria Extraordinária da Qualidade de Vida - SEQV Genario Simões Junior Sec. Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA Victor Augusto Duarte Fasano Fund. Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO ZOO Anita Carolina Levy Ibarra Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Leda de Azevedo Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórico-Cultural da Cidade do Rio de Janeiro - SEDREPAHC. André Luiz Meuser Zambelli Coordenadoria das Relações Internacionais e do Cerimonial Embaixador Raul Fernando Belford Roxo Leite Ribeiro Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
---	--	--

MACROFUNÇÕES - FUNÇÕES BÁSICAS DE GOVERNO

PREFEITO CESAR MAIA VICE-PREFEITO			
DEFESA DO CIDADÃO	Governo Assistência Social Empresa Municipal de Vigilância Coord. Especial Militar Coord. Geral do Sistema de Defesa Civil Coord. de Licenciamento e Fiscalização Sup. de Controle de Zoonoses, Vigilância e Fiscalização Sanitária	POLÍTICAS SOCIAIS	Educação Saúde Assistência Social Culturas Esportes e Lazer Habitat Pessoa com Deficiência Secretaria Extraordinária da Qualidade de Vida Prevenção à Dependência Química Promoção e Defesa dos Animais Multirio Célula Urbana Projeto Rio-Mulher
COMUNICAÇÃO	Comunicação Social Publicidade, Propaganda e Pesquisa Subsecretaria de Controle Operacional do Gabinete do Prefeito	DESENVOLVIMENTO URBANO	Urbanismo Meio Ambiente Obras e Serviços Públicos Habitat Transportes Comiurb Célula Urbana Culturas
PATRIMÔNIO-URBANO- HISTÓRICO E CULTURAL	Culturas Urbanismo Promoção, Defesa, Desenvolvimento, e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórica Cultural Instituto Pereira Passos Fundação Parques e Jardins	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	Trabalho e Emprego Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia Turismo Assessoria Especial do Plano Estratégico
		GESTÃO	Gabinete do Prefeito Administração Fazenda Procuradoria Geral do Município Controladoria Geral do Município Subsecretaria de Estudos e Pesquisas em Administração Pública Previ-Rio Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito

SUMÁRIO

Leis Promulgadas	Controladoria Geral	37
Leis Sancionadas e Vetos	Procuradoria Geral	38
Atos do Poder Executivo	Secretaria Especial de Pub., Pro. e Pesq.	39
Atos do Prefeito	Secretaria Especial de Articulação	
Despachos do Prefeito	Institucional - SEAI	
Gabinete do Prefeito	Secretaria Especial de Comunicação Social	
Resolução Conjunta	Secretaria Especial de Turismo	39
Secretaria Municipal de Governo	Secretaria Especial de Desenvolvimento	
Secretaria Municipal de Fazenda	Econômico, Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Especial de Prevenção à	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	Dependência Química	
Públicos	Sec. Extraordinária da Qualidade de Vida - SEQV	39
Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Especial de Promoção	
Secretaria Municipal de Assistência Social	e Defesa dos Animais	39
Secretaria Municipal do Habitat	Sec. Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	39
Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, De-	
Secretaria Municipal das Culturas	senvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Me-	
Secretaria Municipal de Urbanismo	mória Histórico-Cultural da Cidade do Rio de Janeiro -	
Secretaria Municipal de Transportes	SEDREPAHC.	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Tribunal de Contas	40
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Avisos, Editais e Termos de Contratos	42
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego	Publicações a Pedido	53

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 30107 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dá nome ao Centro Municipal de Referência da Música Carioca na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando que o Advogado, Jornalista, Escritor, Professor e Senador Paulo Alberto “Artur da Távola” Moretzsonh Monteiro de Barros, contribuiu significativamente nas áreas cultural e musical, além das áreas política e jornalística, atuando, inclusive, de forma ativa, como Secretário Municipal das Culturas na Cidade do Rio de Janeiro;

DECRETA

Art. 1.º O Centro Municipal de Referência da Música Carioca denominar-se-á Centro Municipal de Referência da Música Carioca Artur da Távola.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2008 - 444º ano da fundação da Cidade.
CESAR MAIA

DECRETO N.º 30108 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dá nome à Grande Sala da Cidade da Música Roberto Marinho.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a importância do Maestro, Compositor e Professor José de Lima Siqueira (1907 –1985) para a Cultura Musical de nosso País;

considerando que a Orquestra Sinfônica Brasileira, a Academia Brasileira de Música, a Academia Brasileira de Artes, a Ordem dos Músicos do Brasil e os Concertos para a Juventude devem suas criações também a este Ilustre paraibano visionário, que, mesmo alijado, por ditaduras, da história brasileira, sendo proibido de lecionar, gravar e reger, sempre defendeu arduamente a cultura musical brasileira;

considerando que a Cidade da Música Roberto Marinho é o lugar ideal para se registrar uma homenagem a tão ilustre, reconhecido internacionalmente, defensor da nossa Cultura Musical;

DECRETA

Art. 1.º A Grande Sala da Cidade da Música Roberto Marinho denominar-se-á Grande Sala Maestro José Siqueira.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2008
444º ano da fundação da Cidade.
CESAR MAIA

ANEXO ÚNICO JOSÉ DE LIMA SIQUEIRA - BIOGRAFIA

José de Lima Siqueira (1907 – 1985) nasceu em Conceição, no Vale do Piancó, no alto sertão do Estado da Paraíba.

Maestro, acadêmico e compositor, reconhecido em nível internacional, fundador de vários institutos de música e arte, exerceu papel de liderança de suma importância no meio musical de sua época, tornando-se uma das grandes figuras da música brasileira no século XX.

O jovem Siqueira viveu tão isolado do mundo que, até os 20 anos de idade, nunca viria um piano. Seu pai, mestre de banda, ensinou-o a tocar diversos instrumentos, como o saxofone e o trompete. Durante sua juventude, atuou em bandas de música de várias cidades do interior da Paraíba.

Veio para o Rio de Janeiro (1927), então capital da República, como integrante das tropas que tinham sido recrutadas para combater a *Coluna Prestes* e logo ingressou na Banda Sinfônica da Escola Militar, como trompetista.

No Rio de Janeiro, tornou-se um organizador da vida cultural com sua percepção social e política progressista. Era também advogado e jornalista. Escrevia artigos regulares para o “Correio da Manhã” que hoje, se revistos, retratam todo o painel musical e social a partir dos anos 1930.

Estudou (1928-1930) composição com Francisco Braga e Walter Burle-Marx, no antigo Instituto Nacional de Música, formou-se em Composição e Regência (1933) e iniciou sua brilhante carreira de compositor e regente no Brasil e no exterior, em grandes orquestras dos Estados Unidos, Canadá, França, Portugal, Itália, Holanda, Bélgica e Rússia, entre outros países. Regeu nos Estados Unidos grandes orquestras como a Sinfônica de Filadélfia, Detroit, Rochester. Na França, regeu a Orchestre Radio-Symphonique, de Paris, e, em Roma, a Sinfônica de Roma, entre outras. Foi professor da Escola de Música da Universidade do Brasil, hoje da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Fundou a Orquestra Sinfônica Brasileira (1940) e formou-se em Direito (1943). Viajou pelos EUA e Canadá e fundou a Orquestra Sinfônica do Rio de Janeiro (1949), fechada 2 anos depois. Quando esteve em Paris (1953), frequentou o curso de musicologia da Sorbonne.

Oficializou junto ao prefeito Miguel Arraes, a Orquestra Sinfônica do Recife, a mais antiga do país. Idealizou e criou a Ordem dos Músicos do Brasil, assumindo a sua Presidência (1960). Fundou a Orquestra Sinfônica Nacional (1961) e da Orquestra de Câmara do Brasil (1967).

Criou a Orquestra Sinfônica Brasileira – OSB no período da Segunda Guerra Mundial (1940), quando muitos músicos europeus vieram fugidos para o Brasil, principalmente para o Rio, que era a capital. O maestro, ao criar a orquestra, além de trabalhar para a união da classe, vislumbrou nesses músicos potenciais professores para uma geração de músicos. Mesmo sendo um homem de *esquerda*, criou a OSB nos moldes capitalistas. Era a primeira orquestra independente, profissional e privada do Brasil com a ajuda dos principais financiadores da arte brasileira como Roberto Marinho e a família Guinle.

Empreendedor, visionário e dono de grande personalidade, figura incomparável do mundo cultural brasileiro, escreveu livros didáticos, compôs para todos os instrumentos e se aventurou por um terreno perigoso na época, o das influências africanas. Foi aposentado (1969) pela ditadura militar devido à sua pregação democrática.

Proibido de lecionar, gravar e reger, encontrou abrigo na extinta União Soviética, onde regeu a Orquestra Filarmônica de Moscou e participou como jurado de grandes concursos de música internacionais. Também foi em Moscou que boa parte de sua obra foi editorada e preservada. Deve-se a ele, ainda, a criação da Orquestra de Câmara do Brasil, da Sociedade Artística Internacional e do Clube do Disco. Dentre os vários livros didáticos que publicou, temos os seguintes: *Canto Dado em XIV Lições*, *Música para a Juventude*, em quatro volumes, *Sistema Trimodal Brasileiro*, *Curso de Instrumentação*, entre outros.

Faleceu aos 78 anos, na cidade do Rio de Janeiro, no dia 22 de abril de 1985, deixando uma vastíssima obra composta de óperas, cantatas, concertos, oratórios, sinfonias e até música de câmara, para instrumentos solos e para voz. A cadeira nº 8 da Academia Brasileira de Música, fundada (1945) por Heitor Villa-Lobos, nos moldes da Academia Francesa, foi alocada para ele como co-fundador.

Como compositor, é dos que revelam com mais força a influência da escola nacionalista. Tinha uma paixão absorvente pelo folclore, que utilizou tanto em obras pequenas como em vastos oratórios.

Em um período em que o negro ainda era bastante discriminado e sua contribuição para a nossa cultura muito pouco reconhecida, José Siqueira criou uma série de peças orquestrais como o bailado “Senzala”, a cantata negra “Xangô”, gravada em Paris, a suíte “Carnaval Carioca” e, para muitos, a sua obra-referência, “Candomblé”. Ele passou alguns meses frequentando um terreiro em Salvador para escrever aquele oratório dando sua visão musical do ritual. Esta peça tem a marca da sua irreverência e é ousada para a época. Ele pegou uma forma católica de expressão para falar de um ritual afro-brasileiro, mas juntando a essa temática seus conhecimentos sobre compositores modernos como Stravinsky.

Suas principais composições são *A compadecida e Gimba* (óperas); e *Candomblé*, *Senzala*, *Festa na Roça* e *Danças Brasileiras* (para orquestra), além de canções.

FONTE:

1) *Sons na escuridão* - João Pimentel - Segundo Caderno do Jornal O Globo – de 6 de fevereiro de 2007

2) Site Wikipedia (http://pt.wikipedia.org/wiki/Jos%C3%A9_de_Lima_Siqueira), acessado em 24/11/2008.

3) Site da Universidade Federal de Campina Grande - Paraíba (<http://www.dec.ufcg.edu.br/biografias/JoselSiq.html>), acessado em 24/11/2008.

DECRETO N.º 30109 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.000,00, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 4.751, de 21 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta no processo nº 06/101.262/08 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO.
DECRETA:

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)	
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município	R\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município)	R\$ 60,00
Os textos para publicação devem ser apresentados em disquete, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia impressa em jato de tinta ou laser, com assinatura e identificação do responsável.	
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.	
Preço do Diário Oficial	
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO)	R\$ 0,90
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)	R\$ 1,20
Assinatura semestral	R\$ 250,00
Assinatura semestral (retirado no balcão)	R\$ 170,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião –CASS – Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2503-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelos telefones 3295-8650 (PABX), 3295-8676. Fax.: 3295-8690 ou 2580-2700. As assinaturas serão pagas por intermédio de bloquetes emitidos pela Empresa e endereçados aos assinantes.	
Para reclamações sobre publicações dirigir-se à Diretoria Industrial da Imprensa da Cidade, Av. Pedro II, nº 400 São Cristóvão – CEP 20941-070 – Tel. 3295-8650 (PABX), no prazo de 10 dias da data da veiculação.	

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Governo

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Geraldo Miguel Vila-Forte Machado

Diretora de Administração e Finanças: Rosemary de Azevedo Carvalho

Diretor Industrial: Fernando Carlos de Sá Freire Lima

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA
SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.

Art.1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo .

Art.2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art.3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo , o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO, aprovado pelo Decreto n.º 28.963, de 22 de janeiro de 2008.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2008 – 444º ano da fundação da Cidade.

CESAR MAIA
FATIMA ROSANE MACHADO BARROS
RODRIGO CARVALHO RIBEIRO DANTAS
A N E X O

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.751/08 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1541.1512200014.052	F F	100 100	3 3	3 3	90 91	39 39	09 70	9º	III	- 2.000,00	2.000,00 -
TOTAL FISCAL										2.000,00	2.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										2.000,00	2.000,00

DECRETO N.º 30110 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 95.000,00 em favor da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 9º e 10 da Lei nº 4.751, de 21 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta no processo nº 06/502.713/08 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

DECRETA:
Art.1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art.2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art.3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, aprovado pelo Decreto n.º 28.963, de 22 de janeiro de 2008.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2008 – 444º ano da fundação da Cidade.

CESAR MAIA
FATIMA ROSANE MACHADO BARROS
RODRIGO CARVALHO RIBEIRO DANTAS
A N E X O

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.751/08 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1551.1512200014.052	F F F	200 200 200	3 3 3	3 3 3	90 90 91	37 39 39	09 70 31	10 / VII 9º	III	70.000,00 - 25.000,00	- 95.000,00 -
TOTAL FISCAL										95.000,00	95.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										95.000,00	95.000,00

DECRETO N.º 30111 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 30.000,00, em favor da Secretaria Especial de Publicidade, Propaganda e Pesquisa

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o artigo 9º, da Lei nº 4.751, de 21 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta do processo nº 20/000.123/08, e

considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito da Secretaria Especial de Publicidade, Propaganda e Pesquisa.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da Secretaria Especial de Publicidade, Propaganda e Pesquisa, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Especial de Publicidade, Propaganda e Pesquisa, aprovados pelo Decreto n.º 28.963, de 22 de janeiro de 2008.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2008 - 444º ano de fundação da Cidade

CESAR MAIA
FATIMA ROSANE MACHADO BARROS
LEILA CASTANHEIRA GARRIDO ALVES

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.751/08 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1101.0413100012.013	F	100	3	3	90	39	98		III	-	30.000,00
Total GBP										-	30.000,00
2801.0413100012.550	F	100	3	3	91	39	07	9º		30.000,00	-
Total SEPROP										30.000,00	-
TOTAL FISCAL										30.000,00	30.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										30.000,00	30.000,00

DECRETO N.º 30112 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$.547,84, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei n.º 4.751, de 21 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta no processo nº 06/000.985/2008 e

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 547,84 (quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, aprovado pelo Decreto n.º 28.963, de 22 de janeiro de 2008.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2008 - 444º ano de fundação da Cidade

CESAR MAIA
FATIMA ROSANE MACHADO BARROS
RODRIGO CARVALHO RIBEIRO DANTAS
A N E X O

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.751/08 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1501.1512200012.002	F F	100 100	3 3	3 3	90 90	30 37	19 97	10 / VII	III	- 547,84	547,84 -
TOTAL FISCAL										547,84	547,84
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										547,84	547,84

DECRETO N.º 30113 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 5.203,10, em favor da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o artigo 10, da Lei nº 4.751, de 21 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.814/08, e

considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 28.971, de 25 de janeiro de 2008, no valor de R\$ 5.203,10 (cinco mil, duzentos e três reais e dez centavos), referentes à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 5.203,10 (cinco mil, duzentos e três reais e dez centavos), em favor da Secretaria Municipal de Administração, para reforço da dotação constante do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto n.º 28.963, de 22 de janeiro de 2008.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2008 - 444º ano de fundação da Cidade
CESAR MAIA
FATIMA ROSANE MACHADO BARROS
WAGNER HUCKLEBERRY SIQUEIRA

ANEXO I

Em R\$								
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTES	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
1301.0412600052.064	F	100	3	3	90	39	92	5.203,10
TOTAL FISCAL								5.203,10
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								5.203,10

ANEXO II

Em R\$											
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.751/08	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1301.0412600052.064	F	100	3	3	90	39	92	10 / VII	III	-	5.203,10
								5.203,10		-	
TOTAL FISCAL								5.203,10		5.203,10	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-		-	
TOTAL GERAL								5.203,10		5.203,10	

DECRETO N.º 30114 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 124.717,08, em favor da Secretaria Municipal de Fazenda.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o artigo 10, da Lei nº 4.751, de 21 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta do processo nº 04/001.621/08, e

considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor R\$ 124.717,08 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e dezessete reais, e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Fazenda, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Fazenda, aprovado pelo Decreto n.º 28.963, de 22 de janeiro de 2008.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2008 - 444º ano de fundação da Cidade
CESAR MAIA
FATIMA ROSANE MACHADO BARROS

ANEXO

Em R\$											
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.751/08	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1401.0412300492.442	F	110	4	4	90	39	00	10 / III	III	-	124.717,08
								124.717,08		-	
TOTAL FISCAL								124.717,08		124.717,08	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-		-	
TOTAL GERAL								124.717,08		124.717,08	

DECRETO N.º 30115 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.700.000,00, em favor da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 9º e 10 da Lei nº 4.751, de 21 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta no processo nº 03/202.823/08 e, considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO.

DECRETA

Art. 1º Ficam disponíveis, na forma do Anexo I, as dotações contingenciadas através do Decreto n.º 28.971, de 25 de janeiro de 2008, no valor de R\$ 181.440,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais), referentes a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) em favor da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO, para reforço das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO e dos Encargos Gerais do Município – Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto n.º 28.963, de 22 de janeiro de 2008.

Art. 5º As metas alteradas, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstradas no Anexo III.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2008 – 444º ano da fundação da Cidade.

CESAR MAIA
FATIMA ROSANE MACHADO BARROS
ROMUALDO INÁCIO SILVEIRA BOAVENTURA

ANEXO I

Em R\$								
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTES	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
2951.2612200014.052	F	200	4	4	90	51	13	50.000,00
	F	200	4	4	90	52	00	31.440,00
2951.2645100774.068	F	200	4	4	90	52	35	100.000,00
TOTAL FISCAL								181.440,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								181.440,00

ANEXO II

Em R\$											
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.751/08	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
2951.2612200014.052	F	200	3	3	90	36	00		III	-	22.000,00
	F	200	3	3	90	93	94		III	-	13.000,00
	F	200	3	3	91	39	07		III	-	20.000,00
	F	200	4	4	90	51	13		III	-	50.000,00
	F	200	4	4	90	52	00		III	-	31.440,00
2951.2612800014.569	F	200	3	3	90	39	03		III	-	40.000,00
	F	200	3	3	91	39	64		III	-	50.000,00
2951.2645100774.068	F	200	4	4	90	52	35		III	-	100.000,00
2951.2645100774.535	F	109	3	3	90	39	39	10 / III		1.973.560,00	-
	F	200	3	3	90	39	00	9º		726.440,00	-
2951.2645200774.067	F	200	3	3	90	39	07		III	-	200.000,00
2951.2684690006.002	F	200	3	3	90	91	20		III	-	200.000,00
Total CET-RIO										2.700.000,00	726.440,00
3104.0412200012.287	F	109	3	3	90	39	21		III	-	1.973.560,00
Total EGM										-	1.973.560,00
TOTAL FISCAL										2.700.000,00	2.700.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										2.700.000,00	2.700.000,00

ANEXO III

Em R\$			
PROGRAMA DE TRABALHO	META	ACRESCIMO	CANCELAMENTO
2951.2645100774.068	1575	-	100.000,00
2951.2645200774.067	0629	-	100.000,00
2951.2645200774.067	1573	-	100.000,00

DECRETO N.º 30116 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 33.579.340,40, em favor dos Encargos Gerais do Município – Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei n.º 4.751, de 21 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta no processo n.º 04/001.582/08 e

considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito dos Encargos Gerais do Município – Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA

Art. 1º Ficam disponíveis, na forma do Anexo I, as dotações contingenciadas através do Decreto n.º 28.971 de 25 de janeiro de 2008, no valor de R\$ 12.642.331,84 (doze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), referentes a diversos Órgãos/Entidades.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 33.579.340,40 (trinta e três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos) em favor dos Encargos Gerais do Município – Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda, para reforço das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa de diversos Órgãos/Entidades Municipais, aprovado pelo Decreto n.º 28.963, de 22 de janeiro de 2008.

Art. 5º As metas alteradas, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstradas no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2008 – 444º ano da fundação da Cidade.
CESAR MAIA
FATIMA ROSANE MACHADO BARROS
RODRIGO CARVALHO RIBEIRO DANTAS
GUSTAVO COIMBRA COELHO CINTRA
LINO MARTINS DA SILVA
ROMUALDO INÁCIO SILVEIRA BOAVENTURA

ANEXO I

								Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
1101.1030290008.529	F	100	3	3	50	43	01	1.000.000,00
1101.1339200458.534	F	100	3	3	50	43	22	500.000,00
1101.1339290008.541	F	100	3	3	50	43	02	400.000,00
1101.1339290008.542	F	100	3	3	50	43	00	400.000,00
1101.1339290008.543	F	100	3	3	50	43	09	400.000,00
1101.1339290008.544	F	100	3	3	50	43	07	400.000,00
1101.1442200268.545	F	100	3	3	20	39	46	124.041,84
Total GBP								3.224.041,84
1153.0412600054.064	F	100	4	4	90	52	87	1.750.830,00
Total IPLANRIO								1.750.830,00
1201.0412400051.020	F	100	4	4	90	52	76	1.595.400,00
Total CGM								1.595.400,00
1401.0412300492.442	F	100	4	4	90	35	65	800.000,00
	F	100	4	4	90	39	97	2.700.000,00
	F	100	4	4	90	51	80	1.000.000,00
1401.0412600052.064	F	100	4	4	90	52	94	1.215.065,00
Total SMF								5.715.065,00
1552.1512600054.064	F	100	4	4	90	52	57	175.982,00
Total RIOLUZ								175.982,00
2501.2712600052.064	F	100	4	4	90	52	60	181.013,00
Total SMEL								181.013,00
TOTAL FISCAL								12.642.331,84
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								12.642.331,84

ANEXO II

												Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
								LEI Nº 4.751/08 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
1101.1030290008.529	F	100	3	3	50	43	01		III	-	1.000.000,00	
1101.1339200458.534	F	100	3	3	50	43	22		III	-	500.000,00	
1101.1339290008.541	F	100	3	3	50	43	02		III	-	400.000,00	
1101.1339290008.542	F	100	3	3	50	43	00		III	-	400.000,00	
1101.1339290008.543	F	100	3	3	50	43	09		III	-	400.000,00	
1101.1339290008.544	F	100	3	3	50	43	07		III	-	400.000,00	
1101.1442200268.545	F	100	3	3	20	39	46		III	-	124.041,84	
Total GBP											-	3.224.041,84
1153.0412600054.064	F	100	4	4	90	52	87		III	-	1.763.981,00	
Total IPLANRIO											-	1.763.981,00
1201.0412400051.020	F	100	4	4	90	52	76		III	-	1.595.400,00	
Total CGM											-	1.595.400,00
1401.0412300492.442	F	100	4	4	90	35	65		III	-	800.000,00	
	F	100	4	4	90	39	97		III	-	2.700.000,00	
	F	100	4	4	90	51	80		III	-	1.000.000,00	
1401.0412600052.064	F	100	4	4	90	52	94		III	-	1.215.065,00	
1404.0412200012.077	F	100	3	3	90	93	64		III	-	1.779.933,07	
1404.0412200012.078	F	100	3	3	90	93	62		III	-	1.779.933,07	
Total SMF											-	9.274.931,14
1504.1545200712.099	F	100	3	3	90	39	24		III	-	2.354.415,48	
Total SMO											-	2.354.415,48
1552.1512600054.064	F	100	4	4	90	52	57		III	-	175.982,00	
Total RIOLUZ											-	175.982,00
2501.2712600052.064	F	100	4	4	90	52	60		III	-	181.013,00	
Total SMEL											-	181.013,00
2951.2612200014.052	F	100	3	3	90	30	06		III	-	100.000,00	
	F	100	3	3	90	35	02		III	-	167.000,00	
	F	100	3	3	90	37	73		III	-	100.000,00	
	F	100	3	3	90	39	34		III	-	572.560,00	
	F	100	3	3	91	39	07		III	-	34.000,00	
2951.2645100774.068	F	100	3	3	90	39	70		III	-	600.000,00	
Total CET-RIO											-	1.573.560,00
3102.2884190005.025	F	100	4	6	90	77	77		III	-	887.996,06	
3102.2884190005.027	F	100	4	6	90	71	80		III	-	9.393.480,70	
3102.2884290005.029	F	100	4	6	90	71	00	10 / II		3.490.294,21	-	
3102.2884390005.024	F	100	3	2	90	21	34	10 / II		27.667.353,11	-	
3102.2884390005.026	F	100	3	2	90	22	10	10 / II		52.404,37	-	
	F	100	3	2	90	21	30		III	-	3.154.539,18	
	F	100	3	2	90	22	16	10 / II		259.747,23	-	
3102.2884490005.028	F	100	3	2	90	21	50	10 / II		2.109.541,48	-	
Total EGM											33.579.340,40	13.436.015,94
TOTAL FISCAL											33.579.340,40	33.579.340,40
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL											-	-
TOTAL GERAL											33.579.340,40	33.579.340,40

ANEXO III

				Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	META	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
1201.0412400051.020	1567	-	1.181.699,00	
1201.0412400051.020	1566	-	1,00	
1201.0412400051.020	1565	-	413.700,00	
1401.0412300492.442	1603	-	4.500.000,00	
1504.1545200712.099	0373	-	2.354.425,48	
2951.2645100774.068	1575	-	600.000,00	

DECRETO N.º 30117 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.513.120,00, em favor dos Encargos Gerais do Município, Recursos sob à Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 9º e 10, da Lei nº 4.751, de 21 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta no processo nº 04/001.575/08 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito dos Encargos Gerais do Município – Recursos sob à Supervisão da SMF,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito suplementar no valor de R\$ 1.513.120,00 (um milhão, quinhentos e treze mil, e cento e vinte reais), em favor dos Encargos Gerais do Município, Recursos sob à Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa dos Encargos Gerais do Município, Recursos sob à Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda, aprovado pelo Decreto n.º 28.963, de 22 de janeiro de 2008.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2008 – 444º ano da fundação da Cidade.

CESAR MAIA
FATIMA ROSANE MACHADO BARROS

ANEXO

Em R\$											
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.751/08 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
3102.0412200012.062	F	100	3	3	90	35	16	10 / VII 9ª	III	-	937.500,00
	F	100	3	3	90	39	48			937.500,00	-
	F	100	3	3	90	39	48			575.620,00	-
	F	100	3	3	91	39	00			-	-
3102.0412200012.157									III		575.620,00
TOTAL FISCAL										1.513.120,00	1.513.120,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										1.513.120,00	1.513.120,00

DECRETO N.º 30118 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 34.385.000,00, em favor de diversos Órgãos/Entidades Municipais

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 9º e 10 da Lei n.º 4.751, de 21 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta no processo n.º 04/605.100/08 e

considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito de diversos Órgãos/Entidades,

DECRETA

Art. 1º Ficam disponíveis, na forma do Anexo I, as dotações contingenciadas através do Decreto n.º 28.971 de 25 de janeiro de 2008, no valor de R\$ 47.195.000,00 (quarenta e sete milhões, cento e noventa e cinco mil reais) referentes a diversos Órgãos.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 22.795.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais) e ao da Seguridade Social, no valor de R\$ 11.590.0000,00 (onze milhões, quinhentos e noventa mil reais) em favor de diversos Órgãos/Entidades, para reforço das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa de diversos Órgãos/Entidades Municipais, aprovado pelo Decreto n.º 28.963, de 22 de janeiro de 2008.

Art. 5º As metas alteradas, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstradas no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2008 – 444º ano da fundação da Cidade.

CESAR MAIA
FATIMA ROSANE MACHADO BARROS
RODRIGO CARVALHO RIBEIRO DANTAS
CELIO CESAR LUPPARELLI FARIA
GUSTAVO COIMBRA COELHO CINTRA
LINO MARTINS DA SILVA
WAGNER HUCKLEBERRY SIQUEIRA
MARCELO GARCIA VARGENS
JACOB KLIGERMAN
MARCO ANTÔNIO DE MOURA VALES
ROMUALDO INÁCIO SILVEIRA BOAVENTURA
RUBEM MEDINA

ANEXO I								Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
1101.0824290007.342	F	100	3	3	50	43	81	1.000.000,00
1101.0824290007.380	F	100	3	3	50	43	07	1.500.000,00
1101.0824290008.503	F	100	3	3	50	43	67	885.616,26
1101.0824490008.511	F	100	3	3	50	43	81	1.500.000,00
1101.0824490008.512	F	100	3	3	50	43	80	1.500.000,00
1101.0824490008.513	F	100	3	3	50	43	88	1.500.000,00
1101.1024490007.384	F	100	3	3	50	43	65	1.500.000,00
1101.1024490007.386	F	100	3	3	50	43	61	1.000.000,00
1101.1339200458.534	F	100	3	3	50	43	22	500.000,00
Total GBP								10.885.616,26
1401.0412200012.505	F	100	3	1	90	11	26	13.000.000,00
Total SMF								13.000.000,00
1501.0824400858.548	F	100	4	4	90	51	00	1.000.000,00
1501.1545100717.167	F	100	4	4	90	51	34	380.000,00
1501.1545100717.626	F	100	4	4	90	51	72	351.733,67
1501.1545100847.169	F	100	4	4	90	51	49	100.000,00
1501.1545200012.505	F	100	3	1	90	11	50	6.000.000,00
1501.1751200978.550	F	100	4	4	90	39	89	75.000,00
1503.1545102008.555	F	100	4	4	90	51	38	453.022,83
1503.1545102008.556	F	100	4	4	90	51	36	500.000,00
1503.1545102008.557	F	100	4	4	90	51	34	500.000,00
1503.1545102008.559	F	100	4	4	90	51	30	379.432,04
1503.1545102008.561	F	100	4	4	90	51	10	50.000,00
Total SMO								9.789.188,54
1701.0824400012.505	S	100	3	1	90	11	48	11.000.000,00
Total SMAS								11.000.000,00
2441.1854100298.629	F	100	4	4	90	51	97	50.000,00
2441.1854100298.630	F	100	4	4	90	51	79	772.595,20
2441.1854102038.633	F	100	4	4	90	51	20	1.350.000,00
Total FPJ								2.172.595,20
2501.2781200328.640	F	100	4	4	90	51	23	347.600,00
Total SMEL								347.600,00
TOTAL FISCAL								36.195.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								11.000.000,00
TOTAL GERAL								47.195.000,00

ANEXO II												Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O N T	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
								LEI Nº 4.751/08 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
1101.0824290007.342	F	100	3	3	50	43	81		III	-	1.000.000,00	
1101.0824290007.380	F	100	3	3	50	43	07		III	-	1.500.000,00	
1101.0824290008.503	F	100	3	3	50	43	67		III	-	885.616,26	
1101.0824490008.511	F	100	3	3	50	43	81		III	-	1.500.000,00	
1101.0824490008.512	F	100	3	3	50	43	80		III	-	1.500.000,00	
1101.0824490008.513	F	100	3	3	50	43	88		III	-	1.500.000,00	
1101.1024490007.384	F	100	3	3	50	43	65		III	-	1.500.000,00	
1101.1024490007.386	F	100	3	3	50	43	61		III	-	1.000.000,00	
1101.1339200458.534	F	100	3	3	50	43	22		III	-	500.000,00	
Total GBP												10.885.616,26
1201.0412200012.505	F	100	3	1	90	11	30	10 / I		100.000,00	-	
Total CGM												100.000,00
1301.0412200012.331	F	100	3	3	190	139	71	9º /		150.000,00	-	
Total SMA												150.000,00
1332.0912200014.516	S	100	3	3	90	47	24		III	-	9.900.000,00	
1332.0927200014.300	S	100	3	1	90	01	71	10 / IV		10.000.000,00	-	
	S	100	3	1	90	92	00		III	-	2.500.000,00	
Total FUNPREVI												10.000.000,00
1501.0824400858.548	F	100	4	4	90	51	00		III	-	1.000.000,00	
1501.1545100717.167	F	100	4	4	90	51	34		III	-	380.000,00	
1501.1545100717.626	F	100	4	4	90	51	72		III	-	351.733,67	
1501.1545100847.169	F	100	4	4	90	51	49		III	-	100.000,00	
1501.1751200978.550	F	100	4	4	90	39	89		III	-	75.000,00	
1503.1545102008.555	F	100	4	4	90	51	38		III	-	453.022,83	
1503.1545102008.556	F	100	4	4	90	51	36		III	-	500.000,00	
1503.1545102008.557	F	100	4	4	90	51	34		III	-	500.000,00	
1503.1545102008.559	F	100	4	4	90	51	30		III	-	379.432,04	
1503.1545102008.561	F	100	4	4	90	51	10		III	-	50.000,00	
Total SMO												3.789.188,54
1701.0824400012.505	S	100	3	1	90	116	55	10 / IV		100.000,00	-	
Total SMAS												100.000,00
1801.1030102082.436	S	194	3	1	90	11	19		III	-	150.000,00	
	S	194	3	1	90	16	26		III	-	550.000,00	
	S	194	3	1	90	49	93		III	-	300.000,00	
1801.1030200012.207	S	194	3	1	90	11	93		III	-	100.000,00	
	S	194	3	1	90	16	01		III	-	100.000,00	
	S	194	3	1	90	49	68		III	-	100.000,00	
1801.1030200012.329	S	194	3	1	90	11	24	10 / IV		1.430.000,00	-	
1861.1030200012.505	S	194	3	1	90	11	38		III	-	90.000,00	
	S	194	3	1	90	16	45		III	-	100.000,00	
1870.1030200012.505	S	194	3	1	90	16	33	10 / IV		30.000,00	-	
1878.1030200012.505	S	194	3	1	90	16	48	10 / IV		30.000,00	-	
Total SMS												1.490.000,00
1901.1912200012.505	F	100	3	1	90	11	38	10 / I		20.000,00	-	
	F	100	3	1	90	16	45	10 / I		5.000,00	-	
Total SEDECT												25.000,00
2441.1854100298.629	F	100	4	4	90	51	97		III	-	50.000,00	
2441.1854100298.630	F	100	4	4	90	51	79		III	-	772.595,20	
2441.1854102038.633	F	100	4	4	90	51	20		III	-	1.350.000,00	
Total FPJ												2.172.595,20
2501.2781200012.505	F	100	3	1	90	16	06	10 / I		100.000,00	-	
2501.2781200328.640	F	100	4	4	90	51	23		III	-	347.600,00	
Total SMEL												100.000,00
2901.2645200012.505	F	100	3	1	90	11	26	10 / I		50.000,00	-	
Total SMTR												50.000,00
3101.0412200012.326	F	100	3	1	90	11	80	10 / I		5.800.000,00	-	
3101.0927200012.329	F	100	3	1	90	08	30	10 / IV		3.100.000,00	-	
	F	100	3	1	90	11	35		III	-	3.300.000,00	
	F	100	3	1	90	92	00	10 / IV		500.000,00	-	
	F	100	3	1	90	96	21	10 / IV		500.000,00	-	
	F	100	3	3	90	08	26	10 / IV		200.000,00	-	
	F	167	3	1	91	13	66	10 / IV		4.000.000,00	-	
3102.2884600012.004	F	100	3	3	90	47	23	9º /		8.200.000,00	-	
Total EGM												22.300.000,00
3301.2312200012.505	F	100	3	1	90	11	17	10 / I		70.000,00	-	
Total SETUR												70.000,00
TOTAL FISCAL										22.795.000,00	20.495.000,00	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										11.590.000,00	13.890.000,00	
TOTAL GERAL										34.385.000,00	34.385.000,00	

ANEXO III				Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	META	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
1501.1545100717.167	7031	-	380.000,00	
1501.1545100717.626	7626	-	351.733,67	
1501.1545100847.169	7033	-	100.000,00	
1501.1751200978.550	8550	-	75.000,00	
1503.1545102008.555	8555	-	453.022,83	
1503.1545102008.559	8559	-	379.432,04	
1503.1545102008.561	8561	-	50.000,00	
2441.1854100298.629	8629	-	50.000,00	
2441.1854102038.633	8633	-	1.350.000,00	
2501.2781200328.640	8640	-	347.600,00	

DECRETO N.º 30119 DE



ANEXO										Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.751/08 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1151.1512200014.052	F	200	3	3	90	47	00	10 / VII 10 / II	III	-	1.505.000,00
1151.1584690006.002	F	200	3	1	90	93	86			5.000,00 1.500.000,00	-
TOTAL FISCAL										1.505.000,00	1.505.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										1.505.000,00	1.505.000,00

DECRETO N.º 30121 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 17.920,00, em favor do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei n.º 4.751, de 21 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta no processo n.º 01/002.352/2008 e considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito do GBP,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 17.920,00 (dezessete mil, novecentos e vinte reais), em favor do Gabinete do Prefeito, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa do Gabinete do Prefeito, aprovado pelo Decreto n.º 28.963, de 22 de janeiro de 2008.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2008 – 444º ano da fundação da Cidade.

CESAR MAIA

FATIMA ROSANE MACHADO BARROS

ANEXO										Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.751/08 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1101.0618100112.060	F	108	4	4	90	30	16	10 / III	III III III	17.920,00	-
	F	108	4	4	90	39	55			-	4.800,00
	F	108	4	4	90	93	05			-	13.120,00
TOTAL FISCAL										17.920,00	17.920,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										17.920,00	17.920,00

DECRETO N.º 30122 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 57.971.000,00, em favor de diversos Órgãos.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º e 10 da Lei n.º 4.751, de 21 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta no processo n.º 04/605.102/08 e considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito de diversos Órgãos,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 57.071.000,00 (cinquenta e sete milhões e setenta e um mil reais) e ao Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) em favor de diversos Órgãos, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento de diversos Órgãos, aprovado pelo Decreto n.º 28.963, de 22 de janeiro de 2008.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2008 – 444º ano da fundação da Cidade.

CESAR MAIA

FATIMA ROSANE MACHADO BARROS

SONIA MARIA CORREA MOGRABI

MARCELO GARCIA VARGENS

ROMUALDO INÁCIO SILVEIRA BOAVENTURA

ANEXO										Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.751/08 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1154.0618100014.033	F	100	3	1	90	13	27		III	-	971.000,00
Total EMV										-	971.000,00
1601.1236100012.329	F	100	3	1	90	13	20	10 / IV	III	4.000.000,00	800.000,00
	F	142	3	1	90	11	99				-
	F	142	3	1	90	92	53				-
	F	142	3	1	91	13	11				-

1601.1236100012.562	F	166	3	1	91	13	65	10 / IV	III	-	7.000.000,00
	F	167	3	1	91	13	90			-	13.500.000,00
	F	100	3	1	90	04	03			-	1.000.000,00
	F	100	3	1	90	11	30			25.000.000,00	-
1601.1236100012.569	F	100	3	1	90	49	05	10 / IV	III	-	1.000.000,00
	F	142	3	1	90	11	60			-	32.000.000,00
	F	142	3	1	90	16	78			1.000.000,00	-
	F	100	3	1	90	11	38			-	400.000,00
1601.1236100012.570	F	100	3	1	90	16	45	10 / IV	III	-	400.000,00
	F	142	3	1	90	11	68			500.000,00	-
	F	100	3	1	90	11	10			-	500.000,00
	F	100	3	1	90	16	27			-	400.000,00
1601.1236500012.567	F	142	3	1	90	16	40	10 / IV	III	500.000,00	-
Total SME										57.000.000,00	57.000.000,00
1701.0824400012.505	S	100	3	1	90	11	48	10 / IV		900.000,00	-
Total SMAS										900.000,00	-
2901.2645200012.331	F	100	3	3	90	39	10	9º		71.000,00	-
Total SMTR										71.000,00	-
TOTAL FISCAL										57.071.000,00	57.971.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										900.000,00	-
TOTAL GERAL										57.971.000,00	57.971.000,00

DECRETO N.º 30123 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 143.000,00, em favor do RIOCENTRO S.A. – Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei n.º 4.751, de 21 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta no processo n.º 01/ 200.142 /2008 e considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito do RIOCENTRO,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), em favor do RIOCENTRO S.A. – Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa do RIOCENTRO S.A. – Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto n.º 28.963, de 22 de janeiro de 2008.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2008 – 444º ano da fundação da Cidade.

CESAR MAIA

FATIMA ROSANE MACHADO BARROS

ANEXO										Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.751/08 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1152.2312200014.052	F F	100 100	3 3	3 3	90 90	37 39	90 50	10 / VII	III	143.000,00 -	- 143.000,00
TOTAL FISCAL										143.000,00	143.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										143.000,00	143.000,00

DECRETO N.º 30124 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 72.084,36, em favor da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 4.751, de 21 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta no processo nº 06/401.961/08 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 72.084,36 (setenta e dois mil e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), em favor da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, aprovado pelo Decreto n.º 28.963, de 22 de janeiro de 2008.

Art. 4º A meta alterada em decorrência das disposições dos artigos anteriores está demonstrada no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2008 – 444º ano da fundação da Cidade.

CESAR MAIA

FATIMA ROSANE MACHADO BARROS

RODRIGO CARVALHO RIBEIRO DANTAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.751/08	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1552.1545200733.297 1552.1545200734.153	F F	100 100	4 3	4 1	90 90	92 34	31 53	9º	III	72.084,36 -	- 72.084,36
TOTAL FISCAL										72.084,36	72.084,36
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										72.084,36	72.084,36

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	META	ACRESCIMO	CANCELAMENTO
1552.1545200733.297	0432	72.084,36	-

DECRETO “P” N.º 3258 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **VALÉRIA MÁRCIA DOS SANTOS DE MELLO**, matrícula 11/098.780-0, Agente de Administração, com validade a partir de 11 de novembro de 2008, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 028240, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO “P” N.º 3259 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **VALÉRIA MÁRCIA DOS SANTOS DE MELLO**, matrícula 11/098.780-0, Agente de Administração, com validade a partir de 11 de novembro de 2008, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 029377, da Coordenadoria de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO “P” N.º 3260 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **NELMA DIAS PITANGA**, matrícula 11/114.364-3, Agente de Administração, com validade a partir de 11 de novembro de 2008, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 028237, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO “P” N.º 3261 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **NELMA DIAS PITANGA**, matrícula 11/114.364-3, Agente de Administração, com validade a partir de 11 de novembro de 2008, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 029372, da Coordenadoria de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO “P” N.º 3262 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **NELI ROSE VIEIRA SANTOS**, matrícula 12/153.092-2, Agente de Administração, com validade a partir de 11 de novembro de 2008, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 016894, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO “P” N.º 3263 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **NELI ROSE VIEIRA SANTOS**, matrícula 12/153.092-2, Agente de Administração, com validade a partir de 11 de novembro de 2008, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 029374, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO “P” N.º 3264 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **IZABEL CRISTINA DA SILVA**, matrícula 12/117.855-7, Agente Auxiliar de Administração, com validade a partir de 11 de novembro de 2008, da Função Gratificada de Secretário I, símbolo DAI-05, código 016785, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO “P” N.º 3265 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **IZABEL CRISTINA DA SILVA**, matrícula 12/117.855-7, Agente Auxiliar de Administração, com validade a partir de 11 de novembro de 2008, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 029375, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO “P” N.º 3266 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **LUIZ OTAVIO AVELLAR DA SILVA**, matrícula 21/247.732-1, Agente de Administração, com validade a partir de 11 de novembro de 2008, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 016782, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO “P” N.º 3267 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUIZ OTAVIO AVELLAR DA SILVA**, matrícula 21/247.732-1, Agente de Administração, com validade a partir de 11 de novembro de 2008, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 029380, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO “P” N.º 3268 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **CLEIDIMAR MARIA ALVES**, matrícula 12/168.297-0, Servente, com validade a partir de 11 de novembro de 2008, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 016768, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO “P” N.º 3269 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MARIA DA GRAÇA FARIA**, matrícula 12/081.024-2, Servente, com validade a partir de 7 de novembro de 2008, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 016931, da Coordenadoria de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO “P” N.º 3270 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CLEIDIMAR MARIA ALVES**, matrícula 12/168.297-0, Servente, com validade a partir de 11 de novembro de 2008, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 016931, da Coordenadoria de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO “P” N.º 3271 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ANDERSON FERRAZ CARNEIRO**, matrícula 12/226.685-6, Agente de Administração, com validade a partir de 11 de novembro de 2008, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 022920, da Coordenadoria de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO “P” N.º 3272 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA RIBEIRO**, matrícula 12/110.847-1, Merendeira, com validade a partir de 11 de novembro de 2008, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 022920, da Coordenadoria de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO “P” N.º 3273 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA RIBEIRO**, matrícula 12/110.847-1, Merendeira, com validade a partir de 11 de novembro de 2008, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 016773, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO “P” N.º 3274 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANDERSON FERRAZ CARNEIRO**, matrícula 11/226.685-6, Agente de Administração, com validade a partir de 11 de novembro de 2008, para exercer o Cargo em Comissão de de Assistente I, símbolo DAS-06, código 029373, da Coordenadoria de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO “P” N.º 3275 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **RUY MARCOS DA SILVA**, matrícula 12/091.012-5, Trabalhador, com validade a partir de 11 de novembro de 2008, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 016776, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO “P” N.º 3276 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **SONIA MARIA NEVES VAZ PINTO**, matrícula 12/000.590-0, Agente de Administração, com validade a partir de 11 de novembro de 2008, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 016777, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO “P” N.º 3277 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **SONIA MARIA NEVES VAZ PINTO**, matrícula 12/000.590-0, Agente de Administração, com validade a partir de 11 de novembro de 2008, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 029379, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO “P” N.º 3278 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **HÉLIO ACCACIO**, matrícula 12/082.267-6, Datilógrafo, com validade a partir de 11 de novembro de 2008, da Função de Confiança de Assistente II, símbolo DAI-06, código 016916, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO “P” N.º 3279 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **LUIZ CARLOS MOREIRA MACHADO**, matrícula 12/178.361-2, Agente de Sistemas Administrativos, com validade a partir de 11 de novembro de 2008, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 016918, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO “P” N.º 3280 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LUIZ CARLOS MOREIRA MACHADO**, matrícula 12/178.361-2, Agente de Sistemas Administrativos, com validade a partir de 11 de novembro de 2008, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DA-I06, código 029376, da Coordenadoria de Valorização do Servidor, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO “P” N.º 3281 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANA LUCIA PAIS ROCHA**, matrícula 11/091.900-1, Agente de Saúde Pública, com validade a partir de 11 de novembro de 2008, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 029378, da Coordenadoria de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO “P” N.º 3282 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **DAVID SALVADOR DE LIMA FILHO**, matrícula 11/212.887-4, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 018734, da Gerência Técnica, do Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3283 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DAVID SALVADOR DE LIMA FILHO**, matrícula 11/212.887-4, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo IV, símbolo DAS-07, código 029350, da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3284 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARCIA OLIVEIRA MOCHEL DIAS**, matrícula 11/175.572-7, Médico, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, do Cargo em Comissão de Subchefe II, símbolo DAS-09, código 009338, da Subchefia Especial de Assuntos Técnicos, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3285 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCIA OLIVEIRA MOCHEL DIAS**, matrícula 11/175.572-7, Médico, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, símbolo DAS-09, código 029371, da Superintendência de Atenção Básica, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3286 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DAVID KESTENBERG**, matrícula 11/081.745-2, Médico, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 029370, da Superintendência de Atenção Básica, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3287 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **DAVID KESTENBERG**, matrícula 11/081.745-2, Médico, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 009345, da Subchefia Especial de Assuntos Técnicos, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3288 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **IVALDO DE ABREU**, matrícula 57/242.959-5, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 029364, da Coordenação de Gestão do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3289 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **IVALDO DE ABREU**, matrícula 57/242.959-5, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, do Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 009392, da Coordenação de Programas de Atendimento Integral à Saúde, da Superintendência de Atenção Especializada, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3290 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MÁRCIO LEAL ALVES FERREIRA**, matrícula 11/212.877-5, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 029361, da Coordenação de Gestão do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3291 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MÁRCIO LEAL ALVES FERREIRA**, matrícula 11/212.877-5, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 009333, da Coordenação de Indicadores Gerenciais, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3292 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ELIANA BITTENCOURT DA SILVA**, matrícula 11/148.687-7, Médico, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 009344, da Subchefia Especial de Assuntos Técnicos, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3293 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ELIANA BITTENCOURT DA SILVA**, matrícula 11/148.687-7, Médico, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 029369, da Superintendência de Atenção Básica, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3294 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO VALENTE DE CASTRO PEREIRA**, matrícula 11/159.934-9, Médico, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 029363, da Coordenação de Gestão do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3295 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARIA DA CONCEIÇÃO VALENTE DE CASTRO PEREIRA**, matrícula 11/159.934-9, Médico, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 009331, da Coordenação de Indicadores Gerenciais, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3296 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARIA ESTHER FERREIRA FONSECA**, matrícula 53/092.094-2, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 029362, da Coordenação de Gestão do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3297 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARIA ESTHER FERREIRA FONSECA**, matrícula 53/092.094-2, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 009332, da Coordenação de Indicadores Gerenciais, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3298 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **RITA DE CÁSSIA DE QUEIROZ FIGUEIRA**, matrícula 12/238.547-4, Enfermeiro, da Função Gratificada de Auxiliar de Chefia II, símbolo DAI-04, código 027027, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3299 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **CRISTIANE TEIXEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula 12/213.935-0, Enfermeiro, da Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 025782, do Serviço de Vigilância em Saúde, do Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, da Coordenadoria de Saúde da AP-5.1, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3300 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ROGERIO FREITAS BERNARDO**, matrícula 12/237.850-3, Médico, da Função Gratificada de Chefe II, símbolo DAI-05, código 025787, da Seção de Atenção à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, da Coordenadoria de Saúde da AP-5.1, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3301 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **LUCIANA DE FARIA CARNEIRO FERREIRA**, matrícula 12/224.392-1, Agente de Administração, da Função Gratificada de Chefe II, símbolo DAI-05, código 025781, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, da Coordenadoria de Saúde da AP-5.1, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3302 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **LUIZ HENRIQUE MATIELO**, matrícula 12/226.971-0, Agente de Administração, da Função Gratificada de Chefe III, símbolo DAI-04, código 025778, do Setor de Infra-estrutura e Logística, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, da Coordenadoria de Saúde da AP-5.1, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3303 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **CLAUDIA MARIA ANDRADE VELLOSO**, matrícula 12/ 238.478-2, Médico, da Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 026802, do Departamento de Pacientes Externos, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3304 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **JOÃO CARLOS PINTO LOJA**, matrícula 12/018.742-7, Médico, da Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 026861, do Departamento de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3305 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **LUIZ ANTÔNIO ALVES**, matrícula 12/163.981-4, Médico, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 027032, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3306 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **JOÃO BATISTA NOGUEIRA DA COSTA**, matrícula 12/227.184-9, Agente de Administração, da Função Gratificada de Chefe III, símbolo DAI-04, código 025779, do Setor de Informação, Controle e Avaliação, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, da Coordenadoria de Saúde da AP-5.1, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3307 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **RUBENS GIAMBRONI FILHO**, matrícula 12/145.655-7, Médico, da Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 026856, do Departamento de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3308 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ANY NORDI MADEIRA**, matrícula 12/130.210-8, Médico, da Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 026991, do Núcleo de Vigilância em Saúde, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3309 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARIA FERNANDA RUSSEL CASTILHO**, matrícula 12/201.959-4, Agente de Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe III, símbolo DAI-04, código 025779, do Setor de Informação, Controle e Avaliação, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, da Coordenadoria de Saúde da AP-5.1, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3310 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **VALÉRIA SOUZA GRANDO KLINGENFUSS**, matrícula 12/ 149.160-4, Médico, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Chefia II, símbolo DAI-04, código 026925, da Divisão de Especialidades Clínicas, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3311 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARLUCIA SANTIAGO DA ROCHA**, matrícula 12/191.184-1, Médico, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 025782, do Serviço de Vigilância em Saúde, do Centro Municipal de Saúde

Waldyr Franco, da Coordenadoria de Saúde da AP-5.1, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3312 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **NEISE CONCEIÇÃO RAMOS VILLAR**, matrícula 12/111.029-5, Enfermeiro, para exercer a Função Gratificada de Chefe II, símbolo DAI-05, código 025787, da Seção de Atenção à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, da Coordenadoria de Saúde da AP-5.1, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3313 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **SIMONE RODRIGUES DA COSTA**, matrícula 12/195.501-2, Enfermeiro, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 026049, do Serviço de Apoio Técnico e Diagnóstico, da Divisão de Atenção Integral à Saúde, da Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, da Coordenadoria de Saúde da AP-5.1, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3314 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARIA CIETE DOS REIS AMORA RAMOS**, matrícula 12/174.605-6, Médico, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 026991, do Núcleo de Vigilância em Saúde, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3315 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LÍGIA JACKELINE IÓRIO PIRES**, matrícula 12/171.065-6, Médico, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 026856, do Departamento de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3316 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MÁRCIA LAUREANO**, matrícula 12/131.326-1, Auxiliar de Enfermagem, para exercer a Função Gratificada de Chefe II, símbolo DAI-05, código 026036, da Seção de Infra-estrutura e Logística, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, da Coordenadoria de Saúde da AP-5.1, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3317 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARCOS AURÉLIO LESSA ROCHA**, matrícula 12/173.608-1, Agente de Portaria, para exercer a Função Gratificada de Chefe II, símbolo DAI-05, código 026173, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro de Atenção Psicossocial de Alcoolismo e Drogadição Mané Garrincha, da Coordenadoria de Saúde da AP-2.2, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3318 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RUBENS GIAMBRONI FILHO**, matrícula 12/145.655-7, Médico, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 027032, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3319 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANTONIO CARLOS TEIXEIRA**, matrícula 12/223.654-5, Agente de Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe II,

símbolo DAI-05, código 026470, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Francisco da Silva Teles, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3320 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LETICIA DE MOURA**, matrícula 12/145.658-1, Médico, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 026861, do Departamento de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3321 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **FERNANDO JOSÉ DE LIMA**, matrícula 12/160.171-5, Agente de Documentação Médica, para exercer a Função Gratificada de Chefe III, símbolo DAI-04, código 011620, do Setor de Infra-estrutura e Logística, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, da Coordenadoria de Saúde da AP-5.2, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3322 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARIA CLARA BADARÓ ASSAD**, matrícula 12/253.444-4, Farmacêutico, com validade a partir de 5 de novembro de 2008, para exercer a Função Gratificada de Chefe III, símbolo DAI-04, código 026086, do Setor de Farmácia, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Ariadne Lopes de Menezes, da Coordenadoria de Saúde da AP-3.2, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3323 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RAQUEL BALDNER DA SILVA**, matrícula 12/237.180-5, Agente de Documentação Médica, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Chefia II, símbolo DAI-04, código 026993, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3324 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **NILACYR BARRETO DA SILVA**, matrícula 12/120.447-8, Enfermeiro, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, da Função Gratificada de Secretário I, símbolo DAI-05, código 009350, da Subchefia Especial de Assuntos Técnicos, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3325 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **NILACYR BARRETO DA SILVA**, matrícula 12/120.447-8, Enfermeiro, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, para exercer a Função Gratificada de Secretário I, símbolo DAI-05, código 029365, da Superintendência de Atenção Básica, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3326 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ANA PAULA DA COSTA SOARES**, matrícula 12/227.233-4, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 009335, da Coordenação de Indicadores Gerenciais, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3327 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANA PAULA DA COSTA SOARES**, matrícula 12/227.233-4, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de novembro de 2008,

para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 029358, da Coordenação de Gestão do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3328 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE

Dispensar **LUCIA MARIA LEITE**, matrícula 12/210.608-6, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, da Função Gratificada de Secretário II, símbolo DAI-04, código 009337, da Coordenação de Indicadores Gerenciais, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3329 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Designar **LUCIA MARIA LEITE**, matrícula 12/210.608-6, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, para exercer a Função Gratificada de Secretário II, símbolo DAI-04, código 029357, da Coordenação de Gestão do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3330 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Dispensar **PAULO ROBERTO ACCIOLY DE OLIVEIRA**, matrícula 12/108.602-4, Datilógrafo, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 009349, da Subchefia Especial de Assuntos Técnicos, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3331 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Designar **PAULO ROBERTO ACCIOLY DE OLIVEIRA**, matrícula 12/108.602-4, Datilógrafo, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 029366, da Superintendência de Atenção Básica, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3332 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Dispensar **SILVANA SILVA SEGUINS**, matrícula 12/207.178-5, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 009336, da Coordenação de Indicadores Gerenciais, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3333 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Designar **SILVANA SILVA SEGUINS**, matrícula 12/207.178-5, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 029359, da Coordenação de Gestão do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3334 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Dispensar **SÔNIA MARIA DA SILVA SANTOS**, matrícula, 12/238.050-9, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 009348, da Subchefia Especial de Assuntos Técnicos, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3335 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Designar **SÔNIA MARIA DASILVA SANTOS**, matrícula 12/238.050-9, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 029367, da Superintendência de Atenção Básica, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3336 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Exonerar **CLEO PAIS DE BARROS**, matrícula 11/157.036-5, Engenheiro Civil, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 027772, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3337 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CLEO PAIS DE BARROS**, matrícula 11/157.036-5, Engenheiro Civil, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 029351, da Assessoria de Engenharia e Obras, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3338 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Exonerar **ROBERTO ALMENDRA DE ALMEIDA**, matrícula 11/160.456-0, Engenheiro Civil, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 027773, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3339 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Nomear **ROBERTO ALMENDRA DE ALMEIDA**, matrícula 11/160.456-0, Engenheiro Civil, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 029352, da Assessoria de Engenharia e Obras, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3340 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Exonerar **LUCIENE ARDENTE ALMEIDA DA ROCHA**, matrícula 11/117.569-4, Arquiteto, com validade a partir de 1º de novembro 2008, do Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 009311, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3341 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Nomear **LUCIENE ARDENTE ALMEIDA DA ROCHA**, matrícula 11/117.569-4, Arquiteto, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 029356, da Assessoria de Engenharia e Obras, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3342 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Exonerar **MARCIA REGINA DA SILVA FREITAS**, matrícula 60/246.691-0, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, do Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 009330, da Coordenação de Indicadores Gerenciais, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3343 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Nomear **MARCIA REGINA DA SILVA FREITAS**, matrícula 60/246.691-0, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 009392, da Coordenação de Programas de Atendimento Integral à Saúde, da Superintendência de Atenção Especializada, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3344 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Exonerar **ELZA MARIA ALVES COSTEIRA**, matrícula 11/168.185-7, Arquiteto, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 027775, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3345 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Nomear **ELZA MARIA ALVES COSTEIRA**, matrícula 11/168.185-7, Arquiteto, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 029354, da Assessoria de Engenharia e Obras, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3346 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Exonerar **JOÃO GERALDO FARIA BOLTSHAUSER**, matrícula 11/147.868-4, Arquiteto, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 027774, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3347 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Nomear **JOÃO GERALDO FARIA BOLTSHAUSER**, matrícula 11/147.868-4, Arquiteto, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 029353, da Assessoria de Engenharia e Obras, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3348 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Exonerar **MARIA ELISABETE FERREIRA**, matrícula 60/228.724-1, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 027776, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3349 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Nomear **MARIA ELISABETE FERREIRA**, matrícula 60/228.724-1, com validade a partir de 1º de novembro de 2008, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 029355, da Assessoria de Engenharia e Obras, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” N.º 3350 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Designar **MARCELO DE SOUZA ALVAREZ**, matrícula 12/225.998-4, Agente de Administração, com validade a partir de 19 de novembro de 2008, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 022250, da Gerência de Infra-estrutura e Logística, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Transportes.

DECRETO “P” N.º 3351 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Dispensar, a pedido, **SÔNIA MARIA GOMES DA SILVA**, matrícula 12/171.044-1, Agente de Administração, com validade a partir de 19 de novembro de 2008, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 022250, da Gerência de Infra-estrutura e Logística, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Transportes.

DECRETO “P” N.º 3352 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Nomear **FERNANDO AUGUSTO EINERT VASCONCELLOS**, matrícula 11/170.772-8, Agente Auxiliar de Administração, com validade a partir de 03 de novembro de 2008, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 004325, da Coordenadoria Geral de Projetos, da Subsecretaria de Obras, Conservação e Projetos Viários, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DECRETO “P” N.º 3353 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Dispensar, a pedido, **ANDRÉA CHRISTINE LOUREIRO DA SILVEIRA**, com validade a partir de 19 de novembro de 2008, da Função de Confiança de Assessor II, código 018693, do Núcleo de TV, Rádio e Cinema, da Diretoria de Mídia e Educação, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

DECRETO “P” N.º 3354 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Dispensar **ERICK BRITO BERMUDES DE CASTRO**, da Função de Confiança de Gerente, código 012961, da Gerência de Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Planejamento, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

DECRETO “P” N.º 3355 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Exonerar **OLGA MARIANO CONCEIÇÃO**, matrícula 11/008.506-8, Professor I, com validade a partir de 19 de novembro de 2008, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 008005, da Escola Municipal Presidente Roosevelt, da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETO “P” N.º 3356 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **PAULO CÉSAR MAFFEI LIBONATI**, matrícula 12/055.190-3, Professor II, com validade a partir de 11 de novembro de 2008, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, símbolo DAI-06, código 028191, da Escola Municipal Octavio Frias de Oliveira, da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETO “P” N.º 3357 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Nomear **LUIZ ANTONIO PIRES**, matrícula 11/002.041-2, Agente de Portaria, com validade a partir de 3 de novembro de 2008, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 025298, da Subsecretaria de Obras, Conservação e Projetos Viários, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DECRETO “P” N.º 3358 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Dispensar **LUIZ ANTONIO PIRES**, matrícula 12/002.041-2, Agente de Portaria, com validade a partir de 3 de novembro de 2008, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 003901, da Assessoria Técnico-administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DECRETO “P” N.º 3359 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Designar **EDIVALDO DE BARROS**, matrícula 12/118.547-9, Agente de Vigilância, com validade a partir de 3 de novembro de 2008, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 003901, da Assessoria Técnico-administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DECRETO “P” N.º 3360 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Exonerar **ANTONIO CARLOS DIAS MACIEL**, matrícula 60/245.315-7, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 022891, da Gerência de Estudos e Pesquisas, da Coordenadoria de Pesquisas e Projetos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

DECRETO “P” N.º 3361 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Nomear **JOSÉ LUIZ PEREIRA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 022891, da Gerência de Estudos e Pesquisas, da Coordenadoria de Pesquisas e Projetos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

DECRETO “P” N.º 3362 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CESAR VITAL DO NASCIMENTO**, matrícula 60/241.369-8, como membro suplente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI), em vaga decorrente da dispensa de Alexandre Sansão Fontes.

DECRETO “P” N.º 3363 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Designar **ANTONIO JOFRE ZULCHNIER DE ANDRADE**, Coordenador I, símbolo DAS-09, para, sem prejuízo de suas funções, substituir José Cláudio Cardoso Ururahy, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 002889, da Subsecretaria, da Secretaria Municipal de Transportes, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DECRETO “P” N.º 3364 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Dispensar **RICARDO COSTA DE SOUZA**, matrícula 638.892-9, da Função de Confiança de Assistente, código 000397, da Superintendência Executiva, da Empresa Municipal de Vigilância.

DECRETO “P” N.º 3365 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Dispensar **DYEGO RESTEL MOREIRA**, matrícula 640.693-2, da Função de Confiança de Assistente II, código 019128, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Empresa Municipal de Vigilância.

DECRETO “P” N.º 3366 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Designar **DYEGO RESTEL MOREIRA**, matrícula 640.693-2, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 000724, da Gerência de Pessoal, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Empresa Municipal de Vigilância.

DECRETO “P” N.º 3367 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Designar **JOÃO BATISTA ROCHA RIBEIRO**, com validade a partir de 22 de setembro de 2008, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 000393, da Superintendência Executiva, da Empresa Municipal de Vigilância.

DECRETO “P” N.º 3368 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Dispensar **THIAGO CÂNDIDO IRIBARNE MARTINS**, matrícula 640.672-5, da Função de Confiança de Assistente, código 000514, do Centro de Controle Operacional, da Diretoria de Operações, da Empresa Municipal de Vigilância.

DECRETO “P” N.º 3369 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, considerando o Decreto nº 28.296, de 09 de agosto de 2007, publicado no D.O. Rio de 10 de agosto de 2007;
RESOLVE
Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação instituída pelo Decreto “P” nº 1407 de 10 de agosto de 2007, publicado no D.O. Rio de 13 de agosto de 2007, integrada pelas Secretarias Municipais de Transportes, de Fazenda, de Urbanismo e pelo Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos, referente à Licitação do Corredor T5, na forma abaixo discriminada:

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Presidente:
• **JOSÉ CLÁUDIO CARDOSO URURAHY** -matrícula: 60/252.237-3

Membros:
• **ANTONIO JOFRE ZULCHNIER DE ANDRADE** - matrícula: 82/133.966-2

• **LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA BARRETO**- matrícula:11/156.685-0

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Membro:
• **EDUARDO DA CUNHA VIANNA** - matrícula: 11/117.619-7

Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU
Membro:
• **CLÁUDIA MURICY** - matrícula: 11/145.106-1

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Membro:
• **SÉRGIO BELLO FRANCO** - matrícula: 13/016.047-3

DECRETO “P” N.º 3370 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Alterar a composição da Comissão de Avaliação das FEIRARTES, do Centro de Artes Calouste Gulbenkian, do Gabinete do Prefeito, tendo em vista os termos do Decreto “P” nº 3132 de 10 de novembro de 2008, na forma abaixo discriminada:

• **DENISE MOURA GONÇALVES**, Professor II, matrícula 12/123.772-6, em substituição a Maria Wanlucia Alves Machado, Professor II, matrícula 10/172.145-5.

DECRETO “P” N.º 3371 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Exonerar **BARBARA MARIA VILLANOVA DE MENEZES**, matrícula 11/097.309-9, Agente Auxiliar de Administração, com validade a partir de 18 de novembro de 2008, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 024041, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO “P” N.º 3372 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Nomear **BARBARA MARIA VILLANOVA DE MENEZES**, matrícula 11/097.309-9, Agente Auxiliar de Administração, com validade a partir de 18 de novembro de 2008, para exercer o Cargo em Comissão de Assisten-

te I, símbolo DAS-06, código 029407, da Coordenadoria de Recrutamento e Seleção, da Subsecretaria de Estudos e Pesquisas em Administração Pública, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO “P” N.º 3373 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Exonerar **FLAVIO DE FREITAS FILHO**, matrícula 52/247.630-7, com validade a partir de 18 de novembro de 2008, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 016914, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO “P” N.º 3374 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Nomear **FLAVIO DE FREITAS FILHO**, matrícula 52/247.630-7, com validade a partir de 18 de novembro de 2008, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 029406, da Subsecretaria de Estudos e Pesquisas em Administração Pública, da Secretaria Municipal de Administração.

Despachos do Prefeito

EXPEDIENTE DIA 25/11/2008
07/205.618/2008 Memorando E/DGAD N.º 147.
07/205.665/2008 Ofício E/ATP N.º 55.
07/205.616/2008 Ofício E/GAB N.º 20.
07/205.625/2008 Ofício E/DGED/DEF N.º 052.
07/203.648/2007 Ofício E/DGED/IHA N.º 303.
01/002.455/2008 Ofício GP N.º 7-700/08 – CMRJ.
Autorizo.

07/209.874/2008 Ofício E/ATP N.º 86 – SME.
Autorizo financeiramente.

02/400.656/2008 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP.
12/500.292/2008 Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME.
De acordo, nos termos do despacho da Controladoria Geral do Município.

PROCESSO Nº : 06/101.211/2008 - Autorizo a liberação de R\$ 5.843,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e três reais), referente à Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, conforme discriminação a seguir:

Em R\$								
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
1541.1512600054.064	F	200	3	3	90	30	53	5.843,00
TOTAL FISCAL								5.843,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								5.843,00

PROCESSO Nº : 13/000.503/2008 - Autorizo a liberação de R\$ 39.123,60 (trinta e nove mil cento e vinte e três reais e sessenta centavos), referente à Controladoria Geral do Município, conforme discriminação a seguir:

Em R\$								
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
1201.0412600052.064	F	100	3	3	90	30	05	39.123,60
TOTAL FISCAL								39.123,60
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								39.123,60

PROCESSO Nº : 11/002.132/2008 - Autorizo a liberação de R\$ 19.228,00 (dezenove mil duzentos e vinte e oito reais), referente à Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, conforme discriminação a seguir:

Em R\$								
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
2202.0212600052.064	F	113	3	3	90	39	85	19.228,00
TOTAL FISCAL								19.228,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								19.228,00
TOTAL GERAL								19.228,00

GABINETE DO PREFEITO

Secretário: **João Marcos Cavalcanti de Albuquerque**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º andar – Tels.: 2503-2812 / 2503-2815
E-mail: cesarmaia@pcrj.rj.gov.br - Fax: 2273-9977

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS PORTARIA “P” Nº 31 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

O **Subsecretário de Assuntos Administrativos do Gabinete do Prefeito**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Designar **MARCELO LUIS ALVES**, Matrícula 12/170.347-9, **VERA REGINA FLORES TEIXEIRA**, Matrícula 11/152.718-3, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do CONTRATO GP/SAA Nº 010021/2008, constante do Processo Administrativo nº 01/000.844/2008, **Aquisição de Equipamentos de Informática, pertencente à classe 7440, consoante Termo de Referência (Anexo Único)**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais observando-se o Decreto Nº 25.938 de 08 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto Nº 27.020 de 13 de setembro de 2006.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO Expediente de 25/11/2008

01/002.233/2008

Objeto: Aquisição de Papel Reprográfico.

Partes: Gabinete do Prefeito e Miracabo Papelaria e Informática Ltda.

Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e Suas Alterações.

Razão: Pregão n.º 30/2008

Valor: R\$13.125,00

Autorização: Carlos André Xavier Bonel Jr.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO Expediente de 25/11/2008

Processo N.º **01/002.239/2008 - HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado da licitação na modalidade de CONVITE - GP-CPL n.º 14/2008, cujo objeto é “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE JORNALIS, REVISTAS E PERIÓDICOS PARA O GABINETE DO PREFEITO**”. **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 26.333,28** (vinte e seis mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) e a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA-ME**.

GUARDA MUNICIPAL

Empresa Municipal de Vigilância

Av: **Pedro II nº 111**, São Cristóvão Tel.: **3295-5500**

Fax: **3295-5523** - E-mail:supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 17/11/2008

Processo: 01/701897/2008

a) OBJETO: Inscrição – 115º Annual Conference Internacional Association Of Chiefs Of Police – San Diego – Califórnia = USA.

b) PARTES: EMV S/A e Banco do Brasil S.A.

c) DISPOSITIVO: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

d) RAZÃO: Atender necessidades da EMV, para aperfeiçoamento e aprimoramento do Servidor.

e) VALOR: R\$ 1.224,75 (um mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

f) AUTORIDADE: FRANCISCO NEVES ALEVADO

g) RATIFICADOR: CARLOS MORAES ANTUNES

Omitido do D.O de 17/11/2008.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana

Rua: **Major Ávila, 358** - Tel.: **2574-2000**

Fax: **567-4506** - E-mail:comlurb@pcrj.rj.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 25.11.2008

Proc. 01/504.227/08 - Homologo o resultado da licitação realizada no dia 04/11/08, bem como autorizo a despesa decorrente e adjudicação, nas formas e condições a seguir:

a) Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA URBANA AP-2.2 – TIJUCA/VILA ISABEL;

b) Partes: A Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a empresa: JULIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 52.548.435/0001-79;

c) Amparo Legal - Art. 23, Inc. II Alínea “c” da Lei 8666/93 e suas alterações;

d) Modalidade – Concorrência n.º 003/08;

e) Valor Total - de R\$ 78.476.764,28 (Setenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos);

f) Autoridade – PAULO CARVALHO FILHO - Diretor Presidente.

Proc. 01/504.228/08 - Homologo o resultado da licitação realizada no dia 04/11/08, bem como autorizo a despesa decorrente e adjudicação, nas formas e condições a seguir:

a) Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA URBANA AP-5.2 – CAMPO GRANDE/SANTA CRUZ;

b) Partes: A Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a empresa: OURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ: 75.609.123/0001-23;

c) Amparo Legal - Art. 23, Inc. II Alínea “c” da Lei 8666/93 e suas alterações;

d) Modalidade – Concorrência n.º 004/08;

e) Valor Total - de R\$ 126.498.102,09 (cento e vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e dois reais e nove centavos);

f) Autoridade – PAULO CARVALHO FILHO - Diretor Presidente.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF EXPEDIENTE DE 18.11.2008

Proc. 01/505.959/08

1)-Objeto: Contratação de serviços de locação de um micro ônibus para transporte dos empregados integrantes do CORAL, que deverão participar do IV encontro de Corais, a ser realizado no Município de Conservatória, de 28 a 30/11/2008.

2)-Partes: A Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB e a firma STRADA IMPACTUS TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA. ME., CNPJ-08.639.084/0001-10.

3)-Fundamento: Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4)-Razão da Dispensa: Valor inferior ao mínimo exigido para se licitar.

5)-Valor: R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais).

6)-Autorização: Rafael Goltsman Lerner – Diretor de Gestão de Pessoas.

EXPEDIENTE DE 19.11.2008

Proc. 01/505.223/08

1)-Objeto: Suplementar em 24,17% (aproximado) do valor inicial da Nota de Empenho nº 2338/08, emitida para fornecimento de tintas diversas para manutenção predial.

2)-Partes: A Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a firma INICOLOR TINTAS LTDA.

3)-Fundamento: Arts. 24 Inc. II e 65 § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4)-Razão: Necessidade de se adquirir mais 07 unidades de baldes/galões do produto, nas mesmas condições ofertada na Dispensa de Licitação autorizada em 19/09/2008.

5)-Valor: R\$ 521,00 (quinhentos e vinte e um reais).

6)-Autorização: Rafael Goltsman Lerner – Diretor de Gestão de Pessoas.

Proc. 01/506.345/08

1)-Objeto: Aquisição de peças para reposição e manutenção de motores MWM.

2)-Partes: A Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB e à firma Trucarr Peças e Serviços Ltda. Me.,- CNPJ 04.260.347/0001-24.

3)-Fundamento: Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4)-Razão da dispensa: Valor Inferior ao mínimo exigido para se licitar.

5)-Valor: R\$ 4.112,40 (quatro mil cento e doze reais e quarenta centavos).

6)-Autorização: Rafael Goltsman Lerner – Diretor de Gestão de Pessoas.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF EXPEDIENTE DE 19.11.2008

Proc. 01/505.674/08

1)-Objeto: Contratação de serviços de atualização dos sistemas RMCONT e RMIMOB, criado sob a plataforma DOS, incluindo direito de uso da licença dos Softwares, treinamento e implantação do projeto de migração.

2)-Partes: A Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB e à firma TOTVS S.A. - CNPJ 53.113.791/0008-07, com a interveniência da Empresa Municipal de Informática S.A. – IPLANRIO.

3)-Fundamento: Exclusividade, por ser a firma, proprietária e detentora do direito de comercialização, implantação e manutenção dos softwares.

4)-Razão da Inexigibilidade: Art. 25 Inc. I da Lei 8.666/93 e suas alterações.

5)-Valor Total: R\$ 102.441,80 (cento e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), para um período de 12 meses.

6)-Autorização: Rafael Goltsman Lerner – Diretor de Gestão de Pessoas.

7)-Ratificação: Luiz Sergio de Souza Almeida – Diretor Chefe de Gabinete.

EXPEDIENTE DE 24.11.2008

Proc. 01/506.868/07

1)-Objeto: Autorização de despesa para pagamento de publicações de matérias de interesse da Companhia no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

2)-Partes: A Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. – IMPRENSA DA CIDADE – CNPJ: 68.697.333/0001-55.

3)-Fundamento: Art. 24, Inc. XVI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4)-Razão da Dispensa: Entidade integrante da administração pública, instituída para esse fim.

5)-Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

6)-Autorização: Rafael Goltsman Lerner – Diretor de Gestão de Pessoas.

7)-Ratificação: Luiz Sergio de Souza Almeida – Diretor Chefe de Gabinete.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF EXPEDIENTE DE 19.11.2008

Proc. 01/506.368/08

1)-Objeto: Serviços de recuperação das paredes laterais, fechamento de vãos, colocação de pastilhas e pintura no Edifício Sede da Companhia, incluindo materiais e equipamentos necessários.

2)-Partes: A Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB e a firma TECNOL EQUIPAMENTOS DE CONTROLE LTDA., CNPJ-28.687.531/0001-13.

3)-Fundamento: Art. 24, Inc. I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4)-Razão da dispensa: Valor inferior ao mínimo exigido para se licitar.

5)-Valor total: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

6)-Autorização: Rafael Goltsman Lerner – Diretor de Gestão de Pessoas.

Proc. 01/506.376/08

1)-Objeto: Aquisição de produtos para análise de laboratório de microbiologia (Agar Pse, Bacto Lauril Tryptose e Caldo Azida Dextrose).

2)-Partes: A Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB e a firma: Bio Cristal Produtos para Laboratórios Ltda., CNPJ 03.387.237/0001-65.

3)-Amparo Legal: Art. 24 Inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4)-Razão da dispensa: Valor inferior ao mínimo exigido para se licitar.

5)-Valor total: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

6)-Autorização: Rafael Goltsman Lerner – Diretor de Gestão de Pessoas.

EXPEDIENTE DE 24.11.2008

Proc. 01/505.438/08

1)-Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (120 teclados e 120 mouses ópticos).

2)-Partes: A Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB e as firmas: 2.1-Supri-Méier Informática Comercial Ltda., CNPJ: 08.727.003/0001-33.

2.2-Supri Shop Comércio de Materiais para Escritório Ltda, CNPJ 01.847.561/0001-93.

Art. 24 Inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4)-Razão da dispensa: Valor inferior ao mínimo exigido para se licitar.

5)-Valor total: R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais), com a emissão de empenho nos valores de R\$ 1.680,00 para firma 2.1 e R\$ 750,00 para firma 2.2.

6)-Autorização: Rafael Goltsman Lerner – Diretor de Gestão de Pessoas.

Proc. 01/506.180/08 – No parecer de autorização da Inexigibilidade de Licitação de fls. 16, datado de 12/11/2008, publicado no D. O. Rio nº 166 de 17/11/2008;

No item 2 – Partes:

Onde se lê;

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a firma Cummins Distribuidora de Motores Diesel e Equipamentos Ltda., CNPJ 61.838.884/0001-42.

Leia-se:

-A Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB e a firma Cummins Vendas e Serviços de Motores e Geradores Ltda., CNPJ 61.838.884/0001-76.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF EXPEDIENTE DE 24.11.2008

Proc. 01/506.420/08

1)-Objeto: Aquisição de 01 radiador de água E69881, para ser aplicado em trator de esteira Komatsu.

2)-Partes: A Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB e a firma Scar Rio Peças e Serviços Ltda .CNPJ: 03.275.003/0001-26.

3)-Fundamento: Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4)-Razão: Dispensa de valor inferior ao mínimo exigido para se licitar.

5)-Valor total: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

6)-Autorização: Rafael Goltsman Lerner – Diretor de Gestão de Pessoas.

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretária: **Marcelino Antonio D’Almeida**

Rua Afonso Calvacanti, 455 - 13º andar - S/ 1344 - Tel.: 2503-3187

E-mail: **smg@pcrj.rj.gov.br** - Telfax: **293-2944**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 2-1-2008(*)

PROCESSO 10/000.014/2008 NAD Nº 2008/006

OBJETO Serviços de Telefonia

PARTES Secretaria Municipal de Governo e Telemar Norte

FUNDAMENTO Artigo 25, caput da Lei nº 8666 de 21-6-93 e suas

alterações

RAZÃO Inexigibilidade

VALOR R\$168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)

AUTORIDADE Moacyr Barros Bastos

RATIFICADOR Marcelino Antonio D'Almeida

PROCESSO 10/000.006/2008 NAD Nº 2008/0011

OBJETO Serviços de Água e Esgoto

PARTES Secretaria Municipal de Governo e CEDAE - Cia

Estadual de Águas e Esgoto

FUNDAMENTO	Artigo 25, caput da Lei nº 8666 de 21-6-93 e suas alterações
RAZÃO	Inexigibilidade
VALOR	R\$552.000,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil reais)
AUTORIDADE	Moacyr Barros Bastos
RATIFICADOR	Marcelino Antonio D'Almeida
PROCESSO	10/000.005/2008 NAD Nº 2008/0010
OBJETO	Serviços de Luz e Força Motriz
PARTES	Secretaria Municipal de Governo e LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A.
FUNDAMENTO	Artigo 25, caput da Lei nº 8666 de 21-6-93 e suas alterações
RAZÃO	Inexigibilidade
VALOR	R\$750.000,000 (Setecentos e cinquenta mil reais)
AUTORIDADE	Moacyr Barros Bastos
RATIFICADOR	Marcelino Antonio D'Almeida
PROCESSO	10/000.013/2008 NAD Nº 2008/008
OBJETO	Serviços de Telefonia
PARTES	Secretaria Municipal de Governo e TELEMAR Norte Leste S.A.
FUNDAMENTO	Artigo 25, caput da Lei nº 8666 de 21-6-93 e suas alterações
RAZÃO	Inexigibilidade
VALOR	R\$1.380.000,00 (Um milhão, trezentos e oitenta mil reais)
AUTORIDADE	Moacyr Barros Bastos
RATIFICADOR	Marcelino Antonio D'Almeida
PROCESSO	10/400.098/2007 NAD Nº 2008/004
OBJETO	Serviços de Luz e Força Motriz
PARTES	Secretaria Municipal de Governo e LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A.
FUNDAMENTO	Artigo 25, caput da Lei nº 8666 de 21-6-93 e suas alterações
RAZÃO	Inexigibilidade
VALOR	R\$160.008,00 (Cento e sessenta mil e oito reais)
AUTORIDADE	Moacyr Barros Bastos
RATIFICADOR	Marcelino Antonio D'Almeida
PROCESSO	10/400.099/2007 NAD Nº 2008/001
OBJETO	Serviços de Água e Esgoto
PARTES	Secretaria Municipal de Governo e CEDAE - Cia Estadual de Águas e Esgoto
FUNDAMENTO	Artigo 25, caput da Lei nº 8666 de 21-6-93 e suas alterações
RAZÃO	Inexigibilidade
VALOR	R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
AUTORIDADE	Moacyr Barros Bastos
RATIFICADOR	Marcelino Antonio D'Almeida
PROCESSO	10/400.102/2007 NAD Nº 2008/002
OBJETO	Fornecimento de Gás
PARTES	Secretaria Municipal de Governo e CEG Companhia Estadual de Gás
FUNDAMENTO	Artigo 25, caput da Lei nº 8666 de 21-6-93 e suas alterações
RAZÃO	Inexigibilidade
VALOR	R\$3.500,04 (Três mil, quinhentos reais e quatro centavos)
AUTORIDADE	Moacyr Barros Bastos
RATIFICADOR	Marcelino Antonio D'Almeida
PROCESSO	10/400.100/2007 NAD Nº 2008/003
OBJETO	Serviços de Telefonia
PARTES	Secretaria Municipal de Governo e TELEMAR Norte Leste S.A.
FUNDAMENTO	Artigo 25, caput da Lei nº 8666 de 21-6-93 e suas alterações
RAZÃO	Inexigibilidade
VALOR	R\$55.008,00 (Cinquenta e cinco mil e oito reais)
AUTORIDADE	Moacyr Barros Bastos
RATIFICADOR	Marcelino Antonio D'Almeida
PROCESSO	10/400.101/2007 NAD Nº 2008/005
OBJETO	Serviços de Telefonia
PARTES	Secretaria Municipal de Governo e VIVO S/A
FUNDAMENTO	Artigo 25, caput da Lei nº 8666 de 21-6-93 e suas alterações
RAZÃO	Inexigibilidade
VALOR	R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
AUTORIDADE	Moacyr Barros Bastos
RATIFICADOR	Marcelino Antonio D'Almeida
PROCESSO	10/000.012/2008 NAD Nº 2008/007
OBJETO	Fornecimento de Gás

PARTES	Secretaria Municipal de Governo e CEG - Companhia Estadual de Gás
FUNDAMENTO	Artigo 25, caput da Lei nº 8666 de 21-6-93 e suas alterações
RAZÃO	Inexigibilidade
VALOR	R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
AUTORIDADE	Moacyr Barros Bastos
RATIFICADOR	Marcelino Antonio D'Almeida
(*)- Omitido no D.O.RIO de 3-1-2008	
EXPEDIENTE DE 10-11-2008	
PROCESSO	10/329.160/2007 - DEFIRO o requerido na inicial.
(*)- Omitido no D.O.RIO de 11-11-2008	
EXPEDIENTE DE 18-11-2008(*)	
PROCESSO	10/350.005/2008 - APROVO a prestação de contas da XXIV Administração Regional - Barra da Tijuca, louvando-me no parecer da Secretaria Executiva das Coordenadorias das Regiões Administrativas (G/SECRA), exarado às fls. 11 do presente processo.
Os gestores, FABIO LINS E SILVA NERY DA COSTA e ALINE CRISTINA DE MORAES, matrículas 60/211.021-1 e 12/215.034-0, respectivamente, estão liberados para fins do disposto no Decreto nº 20.633 de 18-10-01.	
(*)- Republicado por ter saído com incorreção no D.O.RIO de 24-11-2008	
EXPEDIENTE 24-11-2008	
PROCESSO	10/000.011/2008 NAD Nº 2008/205
OBJETO	Serviços de Água e Esgoto
PARTES	Secretaria Municipal de Governo e CEDAE - CIA Estadual de Águas e Esgoto
FUNDAMENTO	Artigo 25, caput da Lei nº 8666 de 21-6-93 e suas alterações
RAZÃO	Inexigibilidade
VALOR	R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
AUTORIDADE	Marcelino Antonio D'Almeida
RATIFICADOR	Moacyr Barros Bastos
PROCESSO	10/000.009/2008 NAD Nº 2008/348
OBJETO	Serviços de Telefonia
PARTES	Secretaria Municipal de Governo e VIVO S/A
FUNDAMENTO	Artigo 25, caput da Lei nº 8666 de 21-6-93 e suas alterações
RAZÃO	Inexigibilidade
VALOR	R\$66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)
AUTORIDADE	Marcelino Antonio D'Almeida
RATIFICADOR	Moacyr Barros Bastos
PROCESSO	10/001.025/2005 NAD Nº 2008/347
OBJETO	Bens Móveis - Locação pessoa Física
PARTES	Secretaria Municipal de Governo e Helder de Oliveira Sousa
FUNDAMENTO	Artigo 24, inciso X da Lei nº 8666 de 21-6-93 e suas alterações
RAZÃO	Dispensa de Licitação
VALOR	R\$46.283,08 (Quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e oito centavos)
AUTORIDADE	Marcelino Antonio D'Almeida
RATIFICADOR	Moacyr Barros Bastos
PROCESSO	10/356.003/2008 - APROVO a prestação de contas da XXVII Administração Regional - Rocinha, louvando-me no parecer da Secretaria Executiva das Coordenadorias das Regiões Administrativas (G/SECRA), exarado às fls. 7 do presente processo.
Os gestores, CARMEM REGINA RAMOS MARTINS e SERGIO CHAVES CORREA, matrículas 11/151.314-2 e 12/097.853-6, respectivamente, estão liberados para fins do disposto no Decreto nº 20.633 de 18-10-01.	
PROCESSO	10/348.007/2008 - APROVO a prestação de contas da XXIII Administração Regional - Santa Teresa, louvando-me no parecer da Secretaria Executiva das Coordenadorias das Regiões Administrativas (G/SECRA), exarado à fl. 7 do presente processo.
Os gestores, CRISTIANO FERREIRA DA SILVA e MARTA JANETE DA SILVA, matrículas 60/212.254-7 e 22/127.739-1, respectivamente, estão liberados para fins do disposto no Decreto nº 20.633 de 18-10-01.	
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
APOSTILA DE FIXAÇÃO	
EXPEDIENTE DE 25/11/2008	
Anexo à Resolução "P" SMG nº 131 de 22 de outubro de 2008.	
Matrícula: 24/081853-4	
Nome: SANDOVINA RODRIGUES BRAGA	
Cargo: Roupeiro	
Processo: 10/001488/2008	
Apostila: Fixo em R\$ 554,90 (Quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), a partir de 23/10/2008 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:	
1) Provento integral CLT _____ 446,85	
2) Complemento Piso Remuneratório _____ 108,05	
(Processo 05/001195/01)	

SECRETARIA DE FAZENDA
Secretária: Fatima Rosane Machado Barros Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) – 5º andar – Tel.: 2503-3753 - Fax: 2502-0641 E-mail:smf@pcrj.rj.gov.br - Home Page:http://www.rio.rj.gov.br/smf
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA EXPEDIENTE DE 24/11/2008
04/400.801/2008 – Cancelo, totalmente, o Ato Autorizativo referente à NAD n.º 2008/400 de 11 de agosto de 2008, no valor de R\$ 21.859,02 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 1ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO DIRETOR EM 28/10/2008 AUTOS DE INFRAÇÃO MANTIDOS 04/117.301/2008 – T& J ANDRADES LANCHES LTDA 04/155.901/2008 – VENBO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS 04/155.602/2008 – FLASH OVER SIST. CONTRA INCÊNDIO LTDA 04/155.727/2008 – B W U COM. E ENTRETENIMENTO S/A 04/155.728/2008 – LOJAS AMERICANAS S/A 04/155.730/2008 – FACILITA SERVIÇOS E PROPAGANDA S/A 04/115.929/2008 – SMART DRIVERS COM. DE COP. E MPRESSO RAS
3ª Inspeitoria Regional de Licenciamento e Fiscalização Despachos do Diretor em 10 / 11 / 2008 Processos Deferidos 04/178.545/2008 - Unadores Padaria Expresso Ltda. 04/178.271/2008 - Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda. EPP 04/178.563/2008 - Carlos Alberto Stefani Damiani 04/178.562/2008 - Baia e Mar Comércio de Bebidas Ltda. ME 04/178.560/2008 - KJD-Info Serviços de Informática Ltda. 04/178.557/2008 - Tijolo Produções Artísticas Ltda. 04/178.556/2008 - Nova Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda. 04/178.553/2008 - Érica Pereira Pinto Feitosa 04/178.552/2008 - Arthousecorp do Brasil Distribuidora de Filmes Ltda. 04/178.477/2008 - Loc Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda. EPP 04/178.476/2008 - FWD - Forward Produção e Consultoria Audiovisual e Locação de Equipamentos Ltda. EPP 04/178.375/2008 - Menang Comércio de Roupas & Acessórios Ltda. 04/178.399/2008 - Quatro Consultoria Econômica Ltda. 04/178.444/2008 - Mogami Importação e Exportação Ltda. 04/178.493/2008 - EA Administração e Participações Ltda. 04/178.503/2008 - Editora e Livraria Brasil Ltda. 04/178.255/2008 - Bruno Palhares Sequeira 04/178.352/2008 - Top-Geo Projetos e Instrumentação Ltda. 04/178.389/2008 - Prestservice Consultoria e Recursos Humanos Ltda.
Processos em Exigência 04/178.559/2008 - ACE - Abengoa Cogeração de Energia S.A. 04/178.555/2008 - Jorge Luiz de Azevedo Escritório de Advocacia 04/177.012/1999 - Clínica Dr. Felipe Carvalho Ltda.
3ª Inspeitoria Regional de Licenciamento e Fiscalização Despachos do Diretor em 11 / 11 / 2008 Processos Deferidos 04/178.462/2008 - MP Promotora de Vendas e Recuperadora de Crédito Ltda. 04/178.492/2008 - José Cláudio Machado Ramalho de Azevedo 04/178.568/2008 - Garupa Locação Transporte e Passeios Turísticos Ltda. ME 04/178.270/2008 - Espaço SD Agape Comércio de Alimentos Ltda. 04/178.511/2008 - Yuhai do Brasil Empreendimento e Participação Ltda. 04/178.507/2008 - Vicente de Paula Campos Mendonça 04/178.565/2008 - Associação Brasileira dos Profissionais de Saúde 04/178.405/2008 - Plac Letras Comunicação Visual Ltda, ME
3ª Inspeitoria Regional de Licenciamento e Fiscalização Despachos do Diretor em 12 / 11 / 2008 Processos Deferidos 04/178.364/2008 - Cacau Mix Comércio de Chocolates Ltda. 04/175.666/2008 - Ferreira e Ramalho Sociedade de Advogados 04/178.256/2008 - Costa e Mello Salão de Cabeleireiros Ltda. ME 04/178.587/2008 - CSB Drogarias S.A. 04/178.540/2008 - Kumon Instituto de Educação Ltda. 04/178.598/2008 - Mil Ciclos Produção Audiovisual Ltda. 04/178.559/2008 - ACE - Abengoa Cogeração de Energia S.A. 04/178.603/2008 - Vieites Novaes Advogados Associados 04/178.586/2008 - Elias Jorge & Flores de Moraes Advogados Associados 04/178.590/2008 - Abece Academia Brasileira de Educação Cultura e Empregabilidade S.A. 04/178.591/2008 - Abece Academia Brasileira de Educação Cultura e Empregabilidade S.A.

04/178.593/2008 - Free Mind Service Informática Ltda. ME
04/176.259/2008 - JJP Agência de Viagens e Turismo Ltda.

3ª Insuperioria Regional de Licenciamento e Fiscalização
Despachos do Diretor em 13 / 11 / 2008

Processos Deferidos

04/178.576/2008 - RMS Comunicação Planejamento e Marketing Ltda.
04/178.549/2008 - Deloitte ToucheTohmatsu Consultores Ltda.
04/178.497/2008 - Mahee Comércio e Locação de Equipamentos Eletrônicos Ltda. ME
04/178.541/2008 - AS Participações Consultoria e Assessoria de Modas Ltda.
04/178.489/2008 - Cavabarra Consultoria e Informática Ltda.
04/178.479/2008 - Pozzato & Ruiz Advogados Associados
04/178.583/2008 - Portal 156 Dissipadores e Produtos de Informática Ltda.
04/177.572/2008 - RJF Comércio e Consertos de Instrumentos Musicais Ltda.
04/178.605/2008 - BFU do Brasil Serviços Ambientais Ltda.
04/178.608/2008 - Carioca Bound Comércio Importação e Exportação de Embalagens Ltda.
04/178.609/2008 - Serralheria Carnaúba Ltda.
04/178.610/2008 - Javafac Fomento Mercantil Ltda.
04/178.454/2008 - Romulo Marcos Chicarino Nascimento
04/178.118/2007 - Copytecnica Komatsu Ltda.
04/178.555/2008 - Jorge Luiz de Azevedo Escritório de Advocacia
04/178.615/2008 - Participações e Empreendimentos Sabate S.A.
04/178.616/2008 - Pegami Comércio de Calçados ME

3ª Insuperioria Regional de Licenciamento e Fiscalização
Despachos do Diretor em 14 / 11 / 2008

Processos Deferidos

04/178.617/2008 - Quanta Cor Comércio de Materiais de Informática Ltda.
04/178.618/2008 - Reginaldo Mathias e Advogados
04/178.631/2008 - G S Comércio e Serviços de Informática Ltda.
04/178.626/2008 - Esfera Consultoria Pública e Privada Ltda.
04/178.624/2008 - AOVS Sistemas de Informática Ltda.
04/178.623/2008 - JJC Indústria e Comércio Ltda.
04/178.627/2008 - Metalconsult Consultores Ltda.
04/178.625/2008 - Ernandes Marques da Silva e Advogados Associados
04/178.338/2008 - Apa Tour Viagens e Serviços de Digitação e Preenchimento de Formulários Ltda.
04/178.634/2008 - B. A. Madmoun Comércio de Bijuterias e Acessórios
04/178.633/2008 - Eduardo Mondolfo Arquiteturas Ltda.
04/178.636/2008 - Patrícia Maria Matsuda
04/178.638/2008 - For Winner Agenciamento de Atletas Ltda.
04/178.640/2008 - Dynamic Produções Artísticas Discos Ltda.
04/178.641/2008 - Bianchi Consultoria em Marketing Ltda.
04/178.643/2008 - 3 L G Manutenção e Conservação Predial Ltda.
04/178.645/2008 - And Mag 777 Sorvetes Ltda.

Processos em Exigência

04/178.639/2008 - Lucia Helena Aroni
04/178.642/2008 - Laércio Vasconcelos Computação Ltda.
04/178.646/2008 - Green Way Assessoria Comércio Exterior Ltda.

12ªInsuperioria Regional de Licenciamento e Fiscalização
Despachos do Diretor em 17/10/2008 – ILHA DO GOVERNADOR
Processos Deferidos

04/246.559/2008 – CARMEN LUISA LEITE BARBOSA
04/246.560/2008 – FÁBIO VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS
04/246.482/2008 – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA ECOLÓGICA E CONSERVAÇÃO
04/246.553/2008 – STUDIO 645 SALÃO DE CABELEIREIRO LTDA.
04/246.547/2008 – ASSOCIAÇÃO FRATERNA DE ASSISTÊNCIA AOS DEFICIENTES
04/246.563/2008 – PLEASENCE – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
04/246.561/2008 – EURO-RIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
04/246.508/2008 – BIJOUX TERNER DO BRASIL LTDA.

Despachos do Diretor em 20/10/2008 – ILHA DO GOVERNADOR
Processo Indeferido

04/246.209/2008 – FRANGO EXPRESSO DA RIBEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Despachos do Diretor em 21/10/2008 – ILHA DO GOVERNADOR
Processos Deferidos

04/246.555/2008 – MIDAS CABEÇA DE TOURO ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA.
04/246.481/2008 – AEROMOTO COURIER TRANSPORTES LTDA.
04/246.550/2008 – ECM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
04/246.569/2008 – MINI MERCADO N. SRA. DO LORETO LTDA.
04/246.566/2008 – BANCO BRADESCO SA.
04/246.568/2008 – JOCAN INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA.
04/246.572/2008 – GR ILHA VÍDEO LOCADORA LTDA.
04/246.584/2008 – ALM SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA.
04/246.585/2008 – CREMILDO CARMO DOS SANTOS
04/246.582/2008 – ISABEL CRISTINA MACHADO LEAL
04/246.577/2008 – BRASCON ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E IMOBILIÁRIA LTDA.
04/246.573/2008 – YOU BEAUTY CABELEIREIROS LTDA.

12ªInsuperioria Regional de Licenciamento e Fiscalização
Despachos do Diretor em 04/11/2008 – ILHA DO GOVERNADOR

Processos Deferidos

04/246.442/2008 – NEOMEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS IMPERMEABILIZANTES LTDA.
04/246.640/2008 – G. O. AZEREDO COMÉRCIO DE UTILIDADES

Despachos do Diretor em 05/11/2008 – ILHA DO GOVERNADOR
Processos Deferidos

04/246.657/2008 – GPP COSTA BAZAR
04/246.662/2008 – NATURE MEDICAL CLÍNICA MÉDICA LTDA.
04/246.658/2008 – ASSOCIAÇÃO PROJETO EVANGÉLICO ABENÇOADO POR DEUS RESGATANDO VIDAS
04/246.648/2008 – MOTORSONIC – MOSTRA DE MÚSICAS ALEMÃES
04/245.394/2008 – CMA CONSULTÓRIOS ASSOCIADOS LTDA.

Despachos do Diretor em 07/11/2008 – ILHA DO GOVERNADOR
Processos Deferidos

04/246.630/2008 – AG2 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
04/246.580/2008 – MARGAZÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
04/246.667/2008 – COEPTIS ARTIGOS DE MODA LTDA.

Despachos do Diretor em 11/11/2008 – ILHA DO GOVERNADOR
Processos Deferidos

04/246.596/2008 – SANSEG 15 SERVIÇOS E CONSULTORIA PATRI-MONIAL LTDA.
04/246.671/2008 – JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA – COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
04/246.649/2008 – LGS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.
04/246.674/2008 – EVELINE SALOMÃO PORTELLA
04/246.675/2008 – EXTRILHA DISTRIBUIDORA DE COMÉRCIO LTDA.
04/246.676/2008 – DANTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.
04/246.530/2008 – JORGE QUEIROGA
04/246.677/2008 – ACADEMIA ESTAÇÃO FORMA FÍSICA LTDA.
04/246.679/2008 – ALL GÁS SERVIÇOS DE GÁS LTDA.
04/246.681/2008 – MAXI POWER PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
04/246.683/2008 – CMX GLOBAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.
04/246.695/2008 – ZANELLI RIO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.
04/246.687/2008 – ALESSANDRA LOPES DE OLIVEIRA
04/246.696/2008 – COMISSÃO DOS AMIGOS DA CASA DO ÍNDIO DA ILHA DO GOVERNADOR DO RIO DE JANEIRO

Despachos do Diretor em 13/11/2008 – ILHA DO GOVERNADOR
Processo Indeferido

04/246.4852008 – ZENER RECICLAGEM E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA

Processos Deferidos

04/246.659/2008 – FOCO MARINES COMÉRCIO DE ARTIGOS NÁUTICOS LTDA.
04/246.706/2008 – MONIQUE GOULART DE BARROS
04/246.664/2008 – PALMAC ADMINISTRADORA DE IMOVEIS
04/246.551/2008 – BRUNO F. BRAGA

Despachos do Diretor em 14/11/2008 – ILHA DO GOVERNADOR
Processos Deferidos

04/246.289/2008 – CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA LUCIANO PASSOS LTDA.
04/246.703/2008 – TRANS BILL TRANSPORTE DA ILHA LTDA.
04/246.705/2008 – INOVAÇÃO MONITORAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

13: Insuperioria Regional de Licenciamento e Fiscalização
Despacho do Sr. Diretor de 10/11/08
Expediente de 10/11/08

Processo Deferido

04/255951/07 – Sanauto Rio Serviços Auto Motivos Ltda

13: Insuperioria Regional de Licenciamento e Fiscalização
Despacho do Sr. Diretor de 11/11/08

Processo: 04/258817/08
IM – 0424603-9
Victor Figueiredo & Carlos Associados
Rua Grauben Barbosa, 15
CNPJ – 10.392.778/0001-47
Ativ.
228010 – Jurídicos, Serviços
Restrições:
01 – Vedados incômodos e prejuízos a vizinhança
02 – Vedada a prestação de serviços no local
05 - Vedado o exercício da atividade no local
09 – Vedada a circulação de mercadorias no local

Processo: 04/259095/08
IM – 0424604-7

Aladim Distribuidora e Comercio Ltda
Rua Adolfo Bergamini, 73 loja A
CNPJ – 10.417.279/0001-67
Ativ.
418137 – Material Elétrico – Com Var
418102 - Material Eletrônico – Var
411167 - Material Hidráulico –Com Var
411019 - Material de Construção –Com Var
Restrições:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança

Processo:04/259099/08
IM – 0424606-3
Vale Van Administração de Bens Comercio e Serviços Ltda
Rua Dias da Cruz, 763
CNPJ – 10.340.421/0001-15
Ativ.
227234 – Administração de Bens
226670 - Fornecimento de Serviços Qualificados
Restrições:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança

Processo: 04/259092/08
IM – 0424611-0
Salão de Beleza Nouvelle Vie Ltda
Rua Adolfo Bergamini, 132 GRP, 205
CNPJ – 10.443.481/0001-63
Ativ.
224030 – Salão de Cabeleireiro Manicure e Pedicure
258875 Depilação
Restrições:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança

Processo: 04/259096/08
IM – 0424605-5
Pet Maníacos Ltda
Est. Adhemar Bebiano, 4562 loja B
CNPJ – 10.431.536/0001-15
Ativ.
258385 – Corte de Pelos e Tratamento de Beleza de Animais
429023 - Rações e Forragens para Animais – Com Var
427080 - Produtos Veterinários – Com Var
429066 - Animais e Artigos para Animais – Com Var
Restrições:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança
16 - Alvará Provisório

Processo: 04/259093/08
IM – 0424608-0
Pastelaria Família 430 de Pilares Ltda
Av. João Ribeiro, 430 loja A
CNPJ – 10.456.039/0001-71
Ativ.
433101 – Lanchonete
433136 - Pastelaria
433314 - Caldo de Cana
Restrições:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança
16 - Alvara Provisório

Processo: 04/259088/08
IM – 037333139-1
ECF Norte Automação Comercial Ltda
Av. Dom Helder Câmara, 5077 loja 01 A
CNPJ – 07.900.388/0001-26
Ativ.
243051 – Reparação de Maquinas de Processamento de Dados
416045 - Maquinas Aparelhos e Equipamentos Com Var
416100 - Maq. e Suprimentos p/Processamento de Dados – Com Var
243264 - Reparação de Maquinas Aparelhos e Equipamentos
Restrições:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança
25 - Alvara Especial – Quiosque e Similares

Processo: 04/259087/08
IM – 0424610-1
B A S da Silva Informática
Av.Dom Helder Câmara, 5077 Stand, 10
CNPJ – 10..233.055/0001-03
Ativ.
243051 – Reparação de Maquinas de Processamento de Dados
416282 - Suprimentos para Processamento de Dados – Com Var
Restrições:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança
25 - Alvará Especial – Quiosque e Similares

Processo: 04/259091/08
IM – 0424602-0

Solisis Soluções Inteligentes em Sistemas Ltda
Rua Ana Néri, 1126 Apt: 101 casa, 01
CNPJ – 10.453.072/0001-48
Ativ.
226645 – Geração de Programas de Computador sob Encomenda
243051 - Reparação de Maquinas de Processamento de Dados
Restrições:
01 – Vedados incômodos e prejuízos a vizinhança
02 – Vedada a Prestação de serviços no local
05 – Vedado o exercicio da atividade no local
09 – Vedada a circulação de mercadorias no local

Expediente de 11/11/08

Processo Indeferido
10/112.133/08 – Walter Saraiva

Processo em Exigência
04/259102/08 – Beby Coiffeur Instituto de Beleza Ltda

Processos Deferidos (baixa)
04/259033/08 – Dom Aço Comercio de Materiais Ltda
04/259027/08 - Top Toldos e Tendas Ltda
04/259081/08 - Palazzo Ducale Comercial Ltda

13: Inspecoria Regional de Licenciamento e Fiscalização
Despacho do Sr. Diretor de 13/11/08

Processo: 04/259126/08
IM – 0424618-7
Sergio Cohen
Rua Dias da Cruz, 320 loja A
CNPJ – 006.182.807-66
Ativ.
229105 – Cirurgião Dentista
Restrições:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança

Processo: 04/259125/08
IM – 0424619-5
Edson Gomes de Souza
Rua Dias da Cruz, 320 loja A
CPF – 032.046.347-87
Ativ.
229105 – Cirurgião Dentista
Restrições:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança

Processo: 04/259124/08
IM – 0424620-9
Juliana Cola de Azevedo
Rua Dias da Cruz, 320 loja A
CPF – 034.647.797-26
Ativ.
229105 – Cirurgião Dentista
Restrições:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança

Processo: 04/259123/08
IM – 0424621-7
Alessandra Gonçalves de Oliveira Pereira
Rua Dias da Cruz, 320 loja A
CNPJ – 071.524.917-71
Ativ.
229105 – Cirurgião Dentista
Restrições:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança

Processo:04/259122/08
IM – 0424622-5
Walter Moreno Filgueiras
Rua Dias da Cruz, 320 loja A
CPF – 413.749.917-91
Ativ.
229105 – Cirurgião Dentista
Restrições:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança

Processo: 04/259121/08
IM – 0424623-3
Eduardo Silveira Moares Leite
Rua Dias da Cruz, 320 Loja A
CPF – 928.294.140-04
Ativ.
229105 – Cirurgião Dentista
Restrições:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança

Processo: 04/259046/08
IM – 0424624-1
Répteis Puplicidade Ltda

Rua Consel Ferraz, 130 casa, 06
CNPJ – 10.427.202/0001-78
Ativ.
219029 – Agencia de Publicidade e Propaganda
219223 - Publicidade
2199371 Veiculação de Publicidade
223255 - Produção Artística
Restrições:
01 – Vedados incômodos e prejuízos a vizinhança
02 – Vedada a prestação de serviços no local
05 – Vedado o exercicio da atividade no local
09 – Vedada a circulação de mercadorias no local

Processo: 04/258233/08
IM – 0424613-6
Comercio de Couro e Vidraçaria Martins Navaro 3015 Ltda
Estr. Adhemar Bebiano, 3015 loja A
CNPJ – 10.438.952/0001-45
Ativ.
417033 – Vidraçaria
425036 Artigos de Couros e Peles – Com Var
430021 - Produtos de Matérias Plásticas – Com Var
Restrições:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança

Processo: 04/259120/08
IM – 0424617-9
Tania Carla Dantas Feitoza Ricardo Pereira
Rua Silva Rabelo, 10 sala, 215
CPF – 993.179.077-68
Ativ.
229210 – Psicólogo
Restrições:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança

Processo: 04/258970/08
IM – 0424616-0
CBC Transportadora e Serviços Automotivos Ltda
Rua Aguaraiaba, 26
CNPJ – 10.213.895/0001-04
Ativ.
215406 – Transporte Rodoviário de Cargas no Âmbito Municipal
444057 - Transporte Rodoviário de Cargas Intermun/Interet
246034 - Oficina Mecânica para Veículos Automotores
240010 - Lanternagem
240036 - Pintura de Veículos
215228 - Reboque de Veículos
218014 - Aluguel de Veículos Automotores
Restrições:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança
16 - Alvara Provisório

Processo: 04/259119/08
IM – 0362932-5
Sarah Georges Bachour Roupa Infantil
Av. Pastor Martin Luther King JR, 126
Bl. 01 loja 110
CNPJ – 07.111.878/0001-43
Ativ.
432016 – Roupas e Artigos doVestuario – Com Var
440019 - Brinquedos-Com Var
443492 - Artigos para Bebés – Com Var
422010 - Moveis de Madeiras – Com Var
Restrições:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança
16 Alvará Provisório

Processo: 04/258341/08
IM – 0424615-2
Gerefilemes Vistoria e Reparação em Elevadores Ltda
Rua Dona Emilia, 53
CNPJ – 10.325.806/0001-03
Ativ.
243108 – Reparação de Elevadores e Escadas Rolantes
261149 – Instalação de Elevadores
Restrições:
01 – Vedados incômodos e prejuízos a vizinhança
02 – Vedada a prestação de serviços no local
05 – Vedado o exercicio da atividade no local
09 - Vedada a Circulação de mercadorias no local

Processo: 04/259127/08
IM – 0424625-0
Dora Moda Infantil Ltda
Av. Dom Helder Câmara, 5474
Lojas 501 502 521 Piso S
CNPJ – 10.441.724/0001-24
Ativ.

432016 – Roupas e Artigos do Vestuário Com Var
443492 - Artigos para Bebés – Com Var
432032 - Sapataria
432067 - Cintos Bolsas e Luvas – Com Var
443131 - Bijuterias – Com Var
440019 - Brinquedos – Com Var
422010 - Moveis de Madeira – Com Var
Restrições:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança

Expediente de 13/11/08

Processo Deferido (baixa)
04/259064/08 – Marisa Lojas Varejistas Ltda

Processo Deferido (taxa)
04/258890/08 – F. Maxx Veículos Multiimarcas Ltda

Processos em Exigência
04/259130/08 – GSF 3000 Comercio Importação e Exportação Ltda
04/259154/08 - Curso Pereira Matos Ltda
04/259118/08 - By Pass Instalações Elétricas Ltda
04/259161/08 - Antonio Vicente Beneditto

13: Inspecoria Regional de Licenciamento e Fiscalização
Despacho do Sr. Diretor de 14/11/08

Processo: 04/259042/08
IM – 0424626-8
So Kombi 178 Auto Peças Ltda
Rua Dona Emilia, 178 loja B
CNPJ – 10.331.331/0001-68
Ativ.
420077 – Peças e Acessórios para Veículos Automotores – Com Var
Restrições:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança

Processo: 04/259157/08
IM – 0424629-2
Celso Mesquita Rangel
Rua Afonso de Albuquerque, 96 fdos
CPF – 430.036.997-68
Ativ.
231193 – Mecânico
Restrições:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança
17 - Alvará em Residência - Maximo 2 Empregados

Processo: 04/259159/08
IM – 0424631-4
Força Carioca Comercial Elétrica
Rua Vinte e Quatro de Maio, 338
CNPJ – 10.458.572/0001-72
Ativ.
418137 – Material Elétrico – Com Var
411167 Material Hidráulico – Com Var
412031 - Ferragens – Com Var
418102 - Material Eletrônico – Com Var
Restrições:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança
16 - Alavara Provisório

Processo: 04/259156/08
IM – 0297047-3
C 14 Confecção de Roupas e Acessórios Ltda
Rua Doutor Garnier, 95
CNPJ – 04.248.404/0001-50
Ativ.
142018 – Confecção de Roupas
347019 - Artigos do Vestuário – Com Atac.
347035 – Roupas e Artigos de Malharia – Com Atac.
Restrições:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança

Processo: 04/259155/08
IM – 0424627-6
Corpus Depilação e Franchising Ltda
Rua Dias da Cruz, 188 loja, 120
CNPJ – 10.223.171/0001-33
Ativ.
210579 – Agenciamento Corretagem / Intermed Contratos Franquia
Restrições:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança

Processo: 04/259150/08
IM – 0424628-4
Gilson Gomes Travassos
Rua Luiz de Castro, 23 loja C
CNPJ – 10.431.074/0001-36
Ativ.

255068 – Limpeza de Caixa D´Água
255076 - Imuniz de Prédios e Exterminação de Ratos e Insetos
255173 - Limpeza de fossas e Sumidouros
260320 - Limpeza e Desobstrução de Tubulação
Restrições:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança

Processo: 04/259160/08
IM – 042633-0
Diana G Palhano Cabeleireiros
Rua Barão do Bom Retiro, 885 loja, B
CNPJ – 10.460.022/0001-98
Ativ.
224030 – Salão de Cabeleireiro Manicure e Pedicure
Restrições:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança

Processo: 04/259167/08
IM – 042634-9
Del Castilho – NS Sucos Ltda
Av. Dom Helder Câmara, 5332 lojas, 4018 4019 piso G
CNPJ – 10.453.338/0001-52
Ativ.
433101 – Lanchonete
Restrições:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança

Processo: 04/257814/08
IM – 0404503-3
W 3000 Comercio de Materiais Ltda
Rua Sertanopolis, 235 loja C
CNPJ – 08.799.220/0001-39
Ativ.
142018 – Confecção de Roupas
432016 Roupas e Artigos do Vestuário – Com Var
443310 - Armário
443328 - Bazar
Restrição:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança

Processo: 04/259019/08
IM – 0424632-2
Disk Lab Comercial Ótica Ltda
Rua José Bonifácio, 62
CNPJ – 00.305.176/0001-51
Ativ.
254150 – Oficina de Ótica
438030 Material de Ótica – Com Var
438057 - Aparelhos e Equipamentos de OÓtica – Com Var
254100 - Laboratório Ótico
Restrições:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança
17 - Alvará em Residência - Maximo 2 Empregados

Processo: 04/259152/08
IM – 0424630-6
Simone Santos Qualidade Profissional em Sistemas Ltda
Rua Vinte e Quatro de Maio, 915 casa 6
CNPJ – 10.458.190/0001-49
Ativ.
226513 – Analise e Programação de Sistemas
227129 - Consultoria Técnica
256056 - Telefonia, Serviços de
258172 - Locação de Mão de Obra
Restrições:
01 – Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança
02 - Vedada a Prestação de Serviços no Local
05 - Vedados o Exercício da Atividade no local
09 - Vedada a Circulação de Mercadorias no local ‘

Expediente de 14/11/08

Processos Deferidos (taxa)
04/258978/08 – Unibanco União de Bancos
04/259074/08 - Novidades de Del Castilho em Jóias e Bijuterias Ltda
04/259073/08 – Novidade de Del Castilho em Jóias e Bijuterias Ltda
04/259056/08 - Estok Comercio e Representação Ltda
04/259057/08 - Estok Comercio e Representação Ltda
04/258879/08 - Bioequilibrio Serviços de Pilates Ltda
04/258717/08 - Estok Comercio e Representações Ltda

Processos em Exigência
04/259172/08 – DPPC Editoração e distribuição de Revistas Ltda
04/259188/08 - Pintolshow Materiais de Construções e Tintas Ltda

Processos Deferidos
04/255887/07 – Alves & Bello Academia de Cultura Física Ltda
04/255090/07 - Nad 19 Restaurante e Lanchonete Ltda

Processos Deferidos (baixa)
04/258975/08 – Mercearia e Quitanda Para Todos Ltda
04/259038/08 - Sapataria Inhaúma Ltda

04/259020/08 - Centro Odontológico Dr. Eduardo Rocha
04/259021/08 - Renata Martins Santos Ribeiro
04/259052/08 - A S Nardelli Moveis

16.º IRLF-PRAÇA SECA
Despachos do Diretor de 27/10/2008
Alvarás de Licença para Estabelecimento concedidos
Processo: 04282.956/08
Nome: BAR E MERCEARIA ZELMAR LTDA
I.M.: 04381025

Processo: 04283.178/08
Nome: INTER-COR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
I.M.: 04381033

Processo: 04283.269/08
Nome: VJP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
I.M.: 0431041

Processo: 04283.196/08
Nome: KERMA MELO REZENDE
I.M.: 04381050

Processo: 04/283.248/08
Nome: DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO JOFER DE JPA LTDA EPP
I.M.: 04380975

Processo: 04/283.052/08
Nome: MAILA PASQUARELLE COM DE ART FEMININOS LTDA
I.M.: 0438168

Processo: 04/283.146/08
Nome: MN RADIADORES LTDA
I.M.:04381076

Processos Deferidos de Autorização Transitória

Processo: 04/283.273/08
Nome: R JARDIM IMOVEIS LTDA
I.M.: 60031915

Processos em Exigências
04/283.268/06- CANTE COMIGO E TOQUE SUCESSO COMERCIAL LTDA
04/283.326/08- F MAC ENGENHARIA LTDA
04/283.331/08- LISTADOS SONHOS COM VIRTUAL LTDA
04/282.355/08- REAL PARK ESTACIONAMENTOS LTDA
04/283.206/08- GABRIELA CLÍNICA CARDIOLOGICA LTDA
04/283.013/06- ROSA NEGRA HAIR CABELEIREIRO LTDA
04/283.307/08- MLC BITENCOURT SALÃO DE BELEZA

Processos Deferidos
04/283.256/08- SMT SISTEMAS DE ASSESSORIA E ASSISTENCIA MEDICA AO TRABALHO LTDA
04/282.943/08- MARIA NAZARÉ MIRANDA DA SILVA
04/282.882/08- ORTOPRESS ORTOPIEDIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
04/280.807/06- SLÃO DE BELEZA IRMÃO VINICIUS E E. LTDA
04/283.210/08- JOANA MARCIER ILUMINAÇÕES LTDA
04/283.075/08- COLÉGIO NACIONAL

Auto de Infração Mantido
04/115.122/08- ADORINDA’S BAR E LANCHONETE LTDA – AI Nº 433774

Processos Indeferidos
10/334.100/03- WILLIAM G FARIAS
04/281.478/03- ANGELO PACHEGO VALENTIN
04/281.540/03- EDILSON FORTYES BUSTAMONTE SÁ
10/000.806/03- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE BANDEIRANTES
04/281.853/03- CARLOS NELSON BORBES
04/281.188/02- ANTONIO CARLOS GOMES SOARES

Processos Deferidos de Publicidade
04/280.350/08- DANILEX COM DE PNEUS LTDA

Despachos do Diretor de 03.11.2008
Alvarás de Licença para Estabelecimento concedidos
Processo: 04/283.227/08
Nome: CARLA CARDOSO COTA
I.M.: 04381181

Processo: 04/283.105/08
Nome: V A ARAUJO DE SOUZA PAPELARIA
I.M.: 04381114

Processo: 04/283.072/08
Nome: M2 BUSINESS CONS EM VENDAS LTDA
I.M.: 04381122

Processo: 04/282.228/08
Nome: MARCELA SEVERO LUNARDI
I.M.: 04381130

Processo: 04/283.130/08
Nome: SOLIN SERVIÇOS AUDIVISUAIS LTDA
I.M.: 04381149

Processo: 04/283.260/08
Nome: DISTRIBUIDORA CONSERVAS STOCK 461 LTDA
I.M.: 04381157

Processo: 04/283.069/08
Nome: NET TUR LOCADORA DE VEICULOS LTDA
I.M.: 04381165

Processo: 04/281.254/08
Nome: VJ SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
I.M.: 04381173

Processo: 04/283.140/08
Nome: J F PISCINAS E MANUTENÇÃO LTDA
I.M.: 04381198

Processo: 04/293.293/08
Nome: JANE RAQUEL HERNANDES DOS SANTOS
I.M.: 04381203

Processo: 04/283.234/08
Nome: GERANLDO RODRIGUES DA SILVA
I.M.: 04381211

Processo: 04/283.343/08
Nome: LANUZSA ARAUJO0 DE FREITAS BITTENCOURT
I.M.: 04381220

Processo: 04/283.035/08
Nome: ISABELA DE PAIVA MIGUEL
I.M.: 04381238

Processo: 04/283.289/08
Nome: INTELCOM COM IMPEXOR DE PRODUTOS ANUFATURADOS LTDA
I.M.:04381246

Processo: 04/283.241/08
Nome: ADILA F SILVA COM VAREJISTA DE ARTESANATOS LTDA
I.M.: 04381254

Processo: 04/283.231/08
Nome: CARIOCA PUBLICIDADE
I.M.:04381262

Processo: 04/283.199/08
Nome: MARCIA FERNANDES DOS SNTOS STEIXEIRA
I.M.:04381270

Processo: 04/283.229/08
Nome: FLAVIA MACIEL PINTO
I.M.: 04381289

Processo: 04/283.252/08
Nome: KOMBISSOBA BAR E LANCHONETE LTDA
I.M.: 04381297

Processo: 04/283.202/08
Nome: NOSSA CASA MODULADOS LTDA
I.M.: 04381300

Processo: 04/283.325/08
Nome: RCQ SERVIÇOS EM MAQUINAS DE INFORMATICA LTDA
I.M.:

Processo: 04/282.752/08
Nome: DANIARI INFORMATICA LTDA
I.M.: 04381327

Processo: 04/283.305/08
Nome: MITHI COM E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
I.M.: 04381335

Processo: 04/283.314/08
Nome: LEONARDO RAMOS FIRMEZA
I.M.: 04381343

Processo: 04/281.974/08
Nome: MARCO ANTONIO DONDI DE OLIVEIRA
I.M.: 04381351

Processo: 04/283.220/08
Nome: LILIAN ROSA LABER
I.M.: 04381360

Processo: 04/283.313/08
Nome: PATRICIA MACIEL VIEIRA
I.M.: 04/283.313/08

Processo: 04/283.267/08
Nome: ML RAJÃO SERV E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
I.M.: 04381386

Processo: 04/283.179/08
Nome: HELP MED PRODUTOS MEDICOS LTDA
I.M.: 04381394

Processo: 04/283.158/08
Nome: BODY PLANET MODA FIDTNESS LTDA
I.M.: 04381408

Processos Deferidos para Alvará Especial
Processo: 04/282.835/08
Nome: MERCADO E HORTIFRUTI SERTÃO LTDA
I.M.: 60031924

Processos Deferidos de Publicidade
04/281.868/08- DELTAFARM MDR ARTIDOS DENTARIOS LTDA

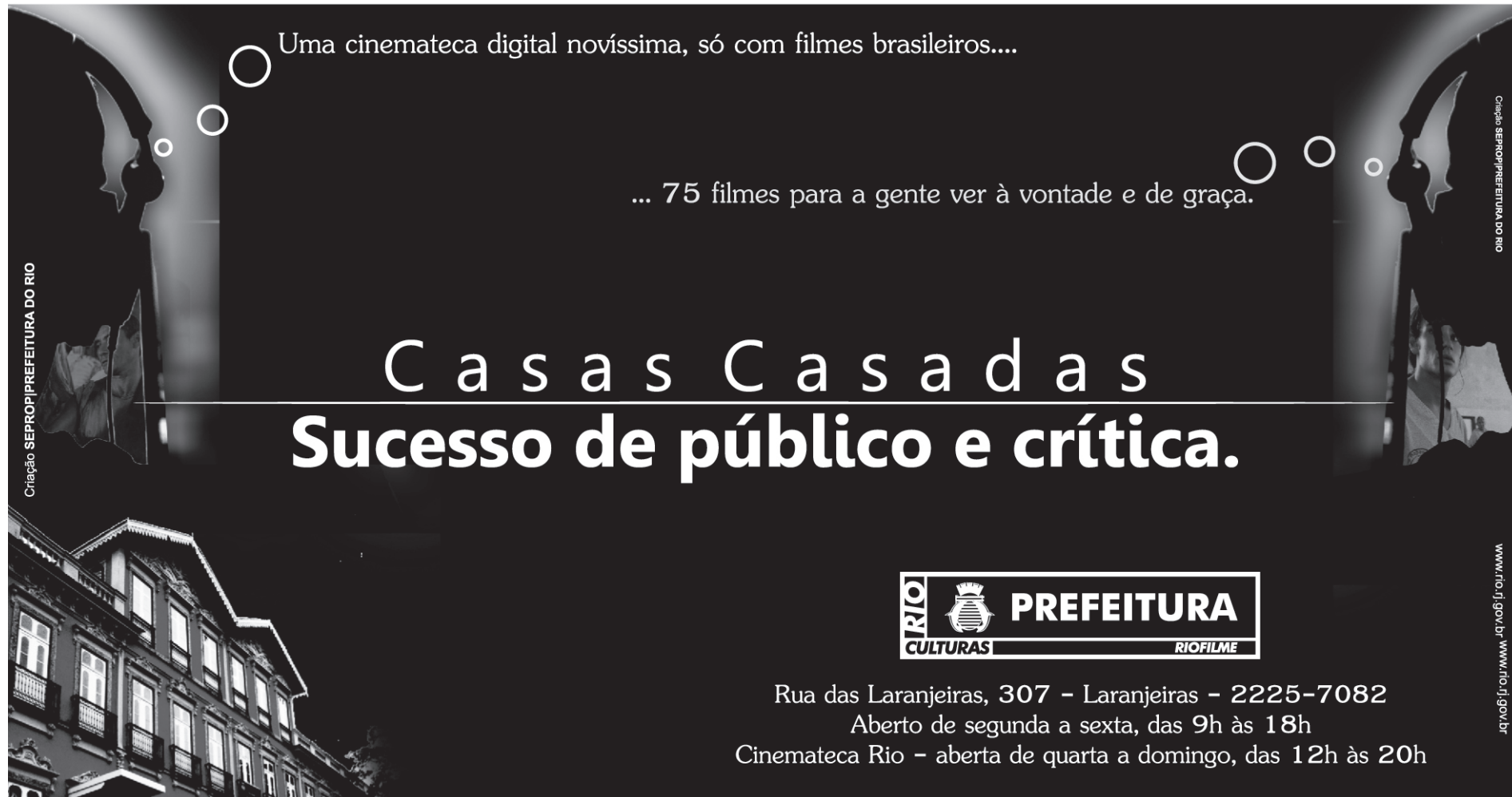
Processos em Exigências
04/283.167/08- RICARDO VEIGA DE SOUZA LEÃO
04/281.846/08- SERGIO ROBERTO FERNANDES DA SILVA

Processos Indeferidos
04/283.170/08- ARMAZEM PAU FERRO LTDA
04/281.662/08- MANUEL SECO DE JESUS
04/282.900/08- ARILEA MADUREIRA MARTINS

Baixa de Inscrição
04/283.243/08- ALICIA MARINA DA SILVA MATINEZ BRAGA – IM 03527255
04/283.164/08- J A BARROS COM DE ARTIGOS PARA JARDIM- IM 00843822
04/283.287/08- MARIO Y SASSAKI- IM 01619462

Processos Deferidos
04/283.264/08- FH TECNOLOGIA BIOMEDICA LTDA
04/283.312/08- MARK UP 2008 SUPLEMENTOS E PROD NATURAIS EPP
04/283.319/08- SECURIPLAN ASSES DE SEGURANÇA LTDA
04/283.168/04- DIGIVOX 2001 PRODUÇÕES LTDA
04/281.735/06- SOCIEDADE EDUCACIONAL S BARBARA LTDA
04/283.320/08- RX BANDEIRANTES SERV RADIOL LTDA
04/281.839/08- MARIA ROSALVA MEDEIROS
04/280.790/08- RGARBER INTELIGENCIA COMPETITICA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA

Auto de Infração Mantido
04/116/851/08- RESTAURANTE E PIZZARIA PAPIZZO LTDA – AI Nº 450914



Uma cinemateca digital novíssima, só com filmes brasileiros....

... 75 filmes para a gente ver à vontade e de graça.

Casas Casadas
Sucesso de público e crítica.

RIO  **PREFEITURA**
CULTURAS **RIOFILME**

Rua das Laranjeiras, 307 – Laranjeiras – 2225-7082
Aberto de segunda a sexta, das 9h às 18h
Cinemateca Rio – aberta de quarta a domingo, das 12h às 20h

Criação SEPRO/PREFEITURA DO RIO
www.rio.rj.gov.br www.rio.rj.gov.br

PREFEITURA

CENTRO DE CONVENÇÕES RIOCIDADENOVA

A Prefeitura investiu mais uma vez na Cidade.
O novo endereço para negócios no Rio.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Wagner Huckleberry Siqueira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) – 10º andar – Tel.: 2503-3350 - Fax: 2293-0574
E-mail: wagnersiqueira.sma@pcrj.rj.gov.br - Home Page: <http://www.rio.rj.gov.br/sma>

ATO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 25/11/2008 APOSTILA

RESOLUÇÃO SMA Nº 1502 DE 18/11/2008

no artigo 4º, II

Onde se lê: Berçário II

Crianças nascidas entre 01/03/2006 e 28/02/2007, correspondente à faixa etária de 01 (um) ano e 11 (onze) meses.

Leia-se: Crianças nascidas entre 01/03/2007 e 28/02/2008, correspondente à faixa etária de 01 (um) ano e 01 (um) ano e 11 (onze) meses.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS “P” A/CSRH/CAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60, da Lei nº 94/79:

Nº 1229 – Processo nº 05/100.779/2008 – DEJAIR GONÇALVES PEREIRA, FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS, matrícula nº 10/243.976-8, com eficácia a contar de 24/11/2008.

Nº 1230 – Processo nº 05/100.780/2008 – ROSANE DA SILVA ARANTES, AGENTE AUXILIAR DE CRECHE, matrícula nº 10/250.425-6, com eficácia a contar de 24/11/2008.

Nº 1231 – Processo nº 05/100.781/2008 – ANA PAULA DOS SANTOS, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 10/207.714-7, com eficácia a contar de 24/11/2008.

Nº 1232 – Processo nº 05/100.782/2008 – ROMMEL CONDE DA SILVEIRA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA, matrícula nº 10/237.775-2, com eficácia a contar de 24/11/2008.

DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 24/11/2008

01/002.242/2008 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **COLOCO À DISPOSIÇÃO DO GOVERNO FEDERAL (CÂMARA DOS DEPUTADOS)**, MÁRCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, matrícula nº 630.279-8, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar no Gabinete do Deputado Rodrigo Maia, pelo período de 12(doze) meses, em caráter excepcional ao Decreto nº 25066/05, sem ônus para este Município, de acordo com o § 2º, do artigo 192 da LOMRJ, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito

01/002.129/2008 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **COLOCO À DISPOSIÇÃO DO GOVERNO FEDERAL (CÂMARA DOS DEPUTADOS)**, ANDRÉ LUIZ MOHAMAD, Guarda Municipal, matrícula nº 636.545-0, lotado na Empresa Municipal de Vigilância - EMV, para exercer Cargo em Comissão no Gabinete do Deputado Otávio Leite, pelo período de 12(doze) meses, em caráter excepcional ao Decreto nº 25066/05, sem ônus para este Município, de acordo com o § 2º, do artigo 192 da LOMRJ, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

OFÍCIO Nº 2217 A/CSRH/CAD - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **DESIGNO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, MARIA DE FÁTIMA PAZOLINI, Datilógrafa, matrícula nº 10/118.601-4, com validade de 19/11/2008, por término de disposição na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

16/000.864/2008 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **REMOVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO para SECRETARIA MUNICIPAL DO HABITAT**, LAYSE EMILI DOS SANTOS, Agente de Administração, matrícula nº 10/226.012-3, com validade de 20/10/2008, consoante autorização do Secretário Municipal de Administração, de acordo com o contido no artigo 1º do Decreto nº 22.635/03.

EXPEDIENTE DE 25/11/2008

08/003.125/2008 – INDEFERIR o pedido formulado por MARILIA FARIA MARQUES, aposentada na categoria funcional de Agente de Administração, matrícula nº 15/002.459-6, de enquadramento no Plano de Classificação de Cargos instituído pelo Decreto-Lei Estadual nº 408/79 e pelo Decreto-Lei Estadual nº 11.940/88, porque a requerente, no tempo

da edição dos citados atos normativos, já havia sido transferida para o funcionalismo municipal e porque a pretensão foi fulminada pela prescrição quinquenal do art. 1º do Decreto Federal nº 20.910/32 e do art. 158 da Lei nº 94/79.

RETIFICAÇÃO

DO RIO de 25/11/2008, página 06, 2ª coluna

Atos da Coordenadora

Portaria “P” A/CSRH/CAD nº 1228, de 24/11/2008

Onde se lê:

... 10/248.946-9

Leia-se:

... 10/248.946-6

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA ATOS DA GERÊNCIA

PORTARIAS “P” A/CSRH/CVS/GPM DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

A GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.359 de 25.10.2007, publicada no D.O. RIO de 26.10.2007.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 06(seis) meses, em funções extra-classe, com baixa demanda vocal, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.732 - processo nº 07/072.601/2007(SME), MONICA DE GUADALUPE SAIAGO PEREIRA, Professor II, matrículas 10/206.930-0 e 10/215.439-1.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.733 - processo nº 07/094.150/2000(SME), LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA, Professor II, matrículas 10/128.198-9 e 10/153.983-2.

Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.734 - processo nº 05/005.779/1996(SME), SILVIA HELENA CARDEAL FERREIRA, Merendeira, matrícula 10/151.930-5.

Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.735 - processo nº 05/400.907/2008(SME), TÂNIA MARIA ROCHA LEAL, Merendeira, matrícula 10/216.964-7.

Readaptar, pelo prazo de 04(quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.736 - processo nº 05/003.482/1996(SME), LECILEIA PEREIRA PINHEIRO, Merendeira, matrícula 10/103.152-5.

Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos, em funções extra-classe, sem esforço manual e próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.737 - processo nº 05/400.929/2008(SME), ELIANE MOREIRA LOPES GONZALEZ, Professor II, matrículas 10/200.660-9 e 10/233.107-2.

Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos, em funções extra-classe, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.738 - processo nº 05/400.913/2008(SME), NIO-MAR TEIXEIRA SANTOS, Professor I, matrícula 10/164.986-2.

Readaptar, pelo prazo de 04(quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado e próximo a residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.739 - processo nº 07/201.045/1998(SME), ZILDA PEREIRA ALVES, Servente, matrícula 10/167.653-5.

Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos, em serviços ambulatoriais, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.740 - processo nº 05/400.926/2008(SMS), ANA CLAUDIA MAIA DE SOUZA, Médico, matrícula 10/176.766-4.

Readaptar, pelo prazo de 04(quatro) anos, em serviços ambulatoriais, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.741 - processo nº 09/145.517/2004(SMS), MARIA LUIZA GUIMARÃES TEIXEIRA, Enfermeiro, matrícula 10/120.372-8.

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE (EXPEDIENTE DE 25/11/2008)

09/500.086/2008 – De acordo. Determino a sustação do sobrestamento. À A/SCI-5ª CPI, para prosseguir no que couber.

09/007.862/2008 – De acordo. Determino o sobrestamento do inquérito até o cumprimento da medida proposta pela A/SCI-4ª CPI.

RETIFICAÇÃO DO SUPERINTENDENTE (EXPEDIENTE DE 25/11/2008)

07/072.714/2007 – Onde se lê: 3 – Justificar, somente para fins disciplinares os períodos: 03/01/2006 a 20/10/2006, 21/10/2006 a 08/09/2007 e 08/09/2007 e 19/10/2007 a 26/03/2008, véspera da reassunção precária ocorrida em 27/03/2008;

Leia-se: 3 – Justificar, somente para fins disciplinares os períodos: 03/01/2006 a 20/10/2006, 21/10/2006 a 08/09/2007 e 19/10/2007 a 26/03/2008, véspera da reassunção precária ocorrida em 27/03/2008;

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua: Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3000
Fax: 2502-0539 - E-mail: previrio@pcrj.rj.gov.br
Home Page: www.rio.gov.br/previrio/

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA PREVI-RIO Nº 778, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Prorroga o prazo para requerimento do parcelamento da dívida a que se refere o art. 1º da Portaria PREVI-RIO Nº 749, de 27 de maio de 2008.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Portaria PREVI-RIO Nº 708, de 29 de novembro de 2007;

Considerando o disposto na Portaria PREVI-RIO Nº 749, de 27 de maio de 2008; Considerando a necessidade de prorrogação do prazo inicialmente concedido; Considerando o que consta do processo 05/500.533/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 360 dias, o requerimento do parcelamento da dívida a que se refere o art. 1º da Portaria PREVI-RIO Nº 749, de 27 de maio de 2008.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Portaria PREVI-RIO Nº 749, de 27 de maio de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a 26 de setembro de 2008.

PORTARIA PREVI-RIO N.º 779, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

CONSTITUI Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização da execução do Termo de Contrato n.º 53/2008 celebrado entre o PREVI-RIO e a empresa Sendas Distribuidora S/A.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.º 05/514.268/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização da execução do Termo de Contrato n.º 53/2008 celebrado entre o PREVI-RIO e a empresa Sendas Distribuidora S/A.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Comissão ora constituída, os servidores abaixo relacionados, com a presidência do primeiro:

Alexandre Souto Barbosa

Gerente da Gerência de Recursos Humanos
Matrícula: 31/ 650.272-8

Marcelo da Silva Gomes

Assessor III da DAPE
Matrícula: 31/650.425-2

José Paulo Carralas Grêlo

Gerente da Gerência de Infra-Estrutura e Logística
Matrícula: 31/650.292-6

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Lincoln Barbosa de Castro Senra

RETIFICAÇÃO

D.O. Rio nº 169 de 24/11/2008, pág. 23, col. 01 e 02
Portaria PREVI-RIO nº 776 de 19/11/2008
Onde se lê: ... MAX KELLY MOTTA DA SILVA ...
Leia-se: ... MAX KELLI MOTTA DA SILVA ...

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/11/2008**

05/502.452/2007 – Acolho o PARECER AJU/PREVI-RIO Nº 088/08/ASR e o Visto Nº 151/08/ELOL.

EXPEDIENTE DE 25/11/2008

05/506.345/2007 – Suspendo a execução e a contagem dos prazos do Termo Aditivo Nº 37/2008 ao Termo de Contrato Nº 47/2007 celebrado entre o PREVI-RIO e o Analista de Sistemas Ricardo Marques de Souza Zielinsky, com a interveniência da Empresa Municipal de Informática S/A – IplanRio, referente à execução de serviços para manutenção do Sistema de Financiamento Imobiliário desenvolvido na plataforma FOX, mediante as justificativas apresentadas pela respectiva Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização.

**DIRETORIA DE PATRIMÔNIO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 25/11/2008**

Retificação: D.O. Rio nº 170 de 25/11/2008, pág. 07, col. 02/03 Onde se lê:

Lavratura de Escritura

05/500.596/2008-Rosane Claudio Vieira dos Santos

05/507.154/2008-Mary Ivone Martins dos Santos

05/508.619/2008-Rosangela Rabiça Gonçalves Rodríguez Netto

05/509.277/2008-Cira Umbelina Fonseca

Leia-se:

05/500.596/2008-Rosane Claudio Vieira

05/507.154/2008-Mary Ivone Martins de Souza

05/508.619/2008-Rosangela Rabiça Gonçalves Rodrigues Netto

05/509.277/2008-Cira Umbelina Fonseca

(*) Republicado por ter saído com incorreção

Ressarcimento Desconto Imobiliário

05/500.615/1999 – Denise Ferreira Brasil Marques

05/510.990/1996 – Walter dos Santos Teixeira Filho

05/501.118/2005 – Iracema Silva Ferreira

05/501.814/1999 – Maria Cristina Alves Fernandes

05/503.191/1996 – Ana Maria Soares Vieira

05/523.465/1996 – Maria Luiza Ferreira

05/504.076/2004 – Eloisa Carvalho de Andrade

05/510.446/2008 – Luiz Flavio Vianna G. Barros

05/512.229/2008 – Shirley Luma Lamosa

Defiro

Aquisição de Imóvel

05/505.923/2008 – Eliete Lima de Carvalho

05/513.662/2008 – Sonia Maria da Costa Marinho

05/513.855/2008 – Jurandir Ferreira de Barros

05/513.519/2008 – Andrea Ferreira Lima

05/513.534/2008 – Marcia Salgueiro da Silva

Indefiro

Contrato de Empréstimo com Destinação Específica

05/506.468/2008-Leandro Pereira dos Reis

05/509.422/2008-Rosa Maria Neves de Sousa

05/508.674/2008-Rose Mary Lacerda do Nascimento

Autorizo

Lavratura de Escritura

05/514.600/2008-Ana Cristina Saraiva Carneiro

05/508.091/2008-Cilene Bonifácio de Souza

05/509.995/2006-Daiana Kelly Souza da Silva

05/513.845/2008-Ester Virginia Moraes Lisboa

05/505.659/2008-Leila Mantuano Sarpa

05/511.931/2008-Lucineide da Silva Cardoso

05/510.763/2008-Luzia de Fatima Nascimento da Silva

05/511.182/2008-Maria dos Anjos Cantanhede

05/507.096/2008-Maria Sebastiana da Silva

05/506.551/2008-Martha Aparecida Madureira Cunha

Autorizo

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
ATOS DA DIRETORA**

PORTARIA “P” Nº 77, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

A Diretora da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o exposto na Portaria PREVI-RIO “P” nº 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PPE/09/HGGF, de 16/03/2006, exarado no processo administrativo nº 11/010.215/2005, e tendo em vista o solicitado no processo nº 05/514.509/2008.

RESOLVE:

DEFERIR, com validade de novembro de 2008, o pedido de **SUSPENSÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA** da servidora inativa **DO-RALICE DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula 14/085.121-2. Maria Cristina Tavares Negreiros

**DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 25/11/2008**

Processo Piloto de Pagamento

05/515.937/2008 – Folha suplementar de pagamento de pensões referente ao mês de novembro/2008.

Pensão

05/503.930/2007 – Licia Maria do Sacramento

05/512.811/2008 – Mario Ramos Filho

05/515.516/2008 – Arlindo Soriano Pupe Filho

Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 2.

Imposto de Renda

05/511.738/2008 – Pinio Lempert

Defiro o pedido de fl. 2.

**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROJETOS ESPECIAIS
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE 24/11/2008**

Auxílio Órtese e Prótese

05/515.639/2008 – Denis Almeida Villa Real

05/515.640/2008 – Edmar de Souza Antunes

05/515.636/2008 – Sonia Pinheiro Marcello Costa

05/515.637/2008 – Terezinha de Souza Matias

05/515.638/2008 - Marlene de Souza Galy

05/515.641/2008 – Natalina Pinto

Defiro o pedido de fl. 02

Pagamento de Fatura

05/512.840/2008 – Nilson da Silva

Defiro o pedido de fl. 02

**SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

Secretário: **Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas**

Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2503-2578 - Fax.: 2293-1345

E-mail: smo@pcrj.rj.gov.br - Home Page: <http://www.rio.rj.gov.br/obras>

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “P” Nº 321 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores, **ELIANE PIMENTEL CAVALCANTE**, matrícula 11/105.773-6 e **SILVIA HELENA RIBEIRO CEZAR**, matrícula 11/153.243-1, para procederem o acompanhamento e a Fiscalização do Contrato nº 075/2008, objeto do processo nº 06/000.837/2008, referente a “Prestação de Serviços de Copeiragem no Centro Administrativo São Sebastião – CASS, Palácio da Cidade e Gávea Pequena”, executados pela Empresa ECOLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “P” Nº 322 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores, **ELIANE PIMENTEL CAVALCANTE**, matrícula 11/105.773-6 e **SILVIA HELENA RIBEIRO CEZAR**, matrícula 11/153.243-1, para procederem ao acompanhamento e a Fiscalização do Contrato nº 074/2008, objeto do processo nº 06/000.753/2008, referente a “Serviços de Apoio Administrativo no Centro Administrativo São Sebastião – CASS e no Prédio situado à Praça Pio X 119 – Centro”, executados pela Empresa ECOLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/11/2008.**

Processo: 06/601.669/08 – Indefiro o pedido da empresa PRIMEIRO TIME INFORMÁTICA LTDA – ME, com base no que preceitua o § 1º do art. 441 do RGCAF, face ao parecer emitido pelo Assessor II da Sub-RIOAGUAS.

EXPEDIENTE DE 24/11/08

Autorizo o reinício da contagem do prazo contratual, com eficácia a partir de 19/11/2008, nos termos da proposição da Fiscalização, de acordo com o que determina o artigo 526 do Decreto n.º 3.221 de 18/09/81, consolidado pelo Decreto “N” n.º 15.350 de 06/12/96, com novo termino previsto para 29/11/2008, objeto do processo n.º 06/601.495/07, contrato n.º 017/08.

Autorizo o reinício da contagem do prazo contratual, com eficácia a partir de 19/11/2008, nos termos da proposição da Fiscalização, de acordo com o que determina o artigo 526 do Decreto n.º 3.221 de 18/09/81, consolidado pelo Decreto “N” n.º 15.350 de 06/12/96, com novo termino previsto para 08/12/2008, objeto do processo n.º 06/600.059/08, contrato n.º 019/08.

Autorizo o reinício da contagem do prazo contratual, com eficácia a partir de 17/11/2008, nos termos da proposição da Fiscalização, de acordo com o que determina o artigo 526 do Decreto n.º 3.221 de 18/09/81, consolidado pelo Decreto “N” n.º 15.350 de 06/12/96, com novo termino previsto para 29/11/2008, objeto do processo n.º 06/600.077/08, contrato n.º 027/08.

Autorizo o reinício da contagem do prazo contratual, com eficácia a partir de 17/11/2008, nos termos da proposição da Fiscalização, de acordo com o que determina o artigo 526 do Decreto n.º 3.221 de 18/09/81, consolidado pelo Decreto “N” n.º 15.350 de 06/12/96, com novo termino previsto para 29/11/2008, objeto do processo n.º 06/600.077/08, contrato n.º 027/08.

Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela portaria “P” O/SUB/RIO-ÁGUAS/GAB n.º 080 de 06/11/2008, ficam **ACEITAS EM CARÁTER PROVISÓRIO**, as obras de **“RECONSTRUÇÃO DE TRECHO DO MURO DE ARRIMO COM A RECUPERAÇÃO DE PONTOS DANIFICADOS E LIMPEZA DA CALHA DO RIO CARANGUEJO – JARDIM NOVO REALENGO - XVII - RA. AP-5.1”**, objeto do processo n.º **06/600.557/08**, CV n.º **002/08**, contrato n.º **025/08**, executadas pela empresa **DAS ENGENHARIA LTDA**.

Autorizo o reinício da contagem do prazo contratual, com eficácia a partir de 19/11/2008, nos termos da proposição da Fiscalização, de acordo com o que determina o artigo 526 do Decreto n.º 3.221 de 18/09/81, consolidado pelo Decreto “N” n.º 15.350 de 06/12/96, com novo termino previsto para 29/11/2008, objeto do processo n.º 06/600.757/08, contrato n.º 032/08.

**DESPACHOS DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS DE
SANEAMENTO E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS
COMPARECER PARA CIÊNCIA
EXPEDIENTE DE 24/11/08**

06/600.943/2008 – GEORGE BERLINER

06/601.246/2008 – MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS

06/601.261/2008 – ZAQUEU BARBOSA DA SILVA

06/601.531/2008 – SAULO DE TARCO LOBO GUARINO

06/601.563/2008 – ECIA IRMAOS ARAUJO ENGEN. COMERCIO S/A

06/601.607/2008 – NOVO MANDATO EDIF EMPREENDIMENTOS E PARTS/A

06/680.166/2008 – SILVE DE JESUS FIGUEIREDO

**SUBSECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E PROJETOS VIÁRIOS
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/11/2008**

PUBLIQUE-SE:

Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da Portaria “P” O/SUBOCP/CGC nº **088** de **05 de novembro de 2008**, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** os **“SERVIÇOS DE APOIO TECNOLÓGICO PARA O CONTROLE DAS OBRAS DA SMO, ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO”**, objeto do processo nº **06/300.166/2005**, referente ao contrato nº **012/2005**, celebrado em **18/07/2005**, à cargo da firma prestadora de serviços **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**.

RIO-URBE

Empresa Municipal de Urbanização

Largo dos Leões, 15 - Humaitá - Tel.:2537-0382

Fax: 2266-0237 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 574 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória das obras/serviços de “RESTAURAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE USO DA CASA BIDÚ SAYÃO”, objeto do contrato nº 168/2007, processo administrativo nº 12/001.303/2007, a cargo da Empresa STUDIO G CONSTRUTORA LTDA, de acordo com solicitação contida no processo nº 06/503.267/2008.

ANTONIO FRANCO CRUZ, matrícula nº 56/560.537-3

REGINA CÉLIA BELCHIOR FERREIRA, matrícula nº 56/560.348-5

DENISE MAZZA, matrícula nº 11/247.701-6

MARIA CRISTINA VEREZA LODI, matrícula nº 11/247.346-6

* Republicada por ter saído com incorreção.

PORTARIAS “P” N.ºS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

604 - Designar, o servidor MARCO ANTÔNIO SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº 56/560.722-6, para fiscalizar e acompanhar as obras de “IMPLANTAÇÃO DE QUADRA COBERTA TIPO 4, PISTA DE ATLETISMO E URBANIZAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL IPEG, SITUADA À RUA CABO SAULO VASCONCELOS, S/Nº - SANTA CRUZ – XIX RA – AP 5.3”, objeto do processo nº 07/207.272/2008, contrato nº 237/2008, a cargo da firma FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA, devendo o mesmo dar cumprimento às determinações contidas na Resolução CGM Nº 544, DE 08.06.2004.

605 - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória das obras de “REFORMA DA PRAÇA RIO GRANDE

DO NORTE, COM CRIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA – LOCALIZADA ENTRE AS RUAS PERNAMBUÇO E BARBACENA – ENGENHO DE DENTRO – XIII RA – AP 3.1”, objeto do contrato nº 126/2008, processo administrativo nº 06/501.713/2008, a cargo da Empresa MEGA ENGENHARIA LTDA, de acordo com solicitação contida no processo nº 06/503.371/2008. JACOB GIMI LERNER, matrícula nº 56/560.527-4
JERÔNIMO JESUS DE ALMEIDA, matrícula nº 56/560.725-4
CLÁUDIA DE FREITAS SCARLATE, matrícula nº 56/560.779-1

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 25.11.2008

06/502.956/2008 - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” RIOURBE Nº 526/2008, de 05/11/2008, fica aceita em caráter provisório a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CENTRAIS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E SUAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE OXIGÊNIO E ÓXIDO NITROSO NOS HOSPITAIS MUNICIPAIS SALLES NETO E SOUZA AGUIAR”, objeto do Contrato n.º 140/2006, processo administrativo nº 09/030.040/2005.

06/502.953/2008 - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” RIOURBE Nº 518/2008, de 04/11/2008, fica aceita em caráter provisório a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CENTRAIS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E SUAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE OXIGÊNIO E ÓXIDO NITROSO NO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO”, objeto do Contrato n.º 124/2006, processo administrativo nº 09/030.038/2005.

06/502.954/2008 - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” RIOURBE Nº 525/2008, de 05/11/2008, fica aceita em caráter provisório a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CENTRAIS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E SUAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE OXIGÊNIO E ÓXIDO NITROSO NO UIS HERCULANO PINHEIRO, HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E PAM FRANCISCO DA SILVA TELLES”, objeto do Contrato n.º 125/2006, processo administrativo nº 09/030.043/2005.

06/502.957/2008 - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” RIOURBE Nº 517/2008, de 04/11/2008, fica aceita em caráter provisório a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CENTRAIS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E SUAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE OXIGÊNIO E ÓXIDO NITROSO NO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO”, objeto do Contrato n.º 151/2006, processo administrativo nº 09/030.041/2005.

06/502.955/2008 - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” RIOURBE Nº 519/2008, de 04/11/2008, fica aceita em caráter provisório a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CENTRAIS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E SUAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE OXIGÊNIO E ÓXIDO NITROSO NO PAM NEWTON BETHLEM E DAS CENTRAIS COMPLETAS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL DO HOSPITAL LOURENÇO JORGE”, objeto do Contrato n.º 126/2006, processo administrativo nº 09/030.039/2005.

06/503.557/2008 – Autorizo o reinício da contagem do prazo de entrega das obras objeto do Termo de Contrato nº 009/2008, processo Administrativo nº 09/006.437/2007 a partir de 19/11/2008.

06/501.494/2006 – TECNOSOLO ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE SOLOS E MATERIAIS S.A. – Tendo em vista a Aceitação Definitiva publicada no D.O. RIO nº 167 de 18.11.2008, autorizo a devolução da caução apresentada como garantia à execução das obras de “COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA ARENA MULTIUSO DO PARQUE OLÍMPICO DO RIO (2ª FASE) NA ÁREA DO AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET – JACAREPAGUÁ – XVI RA – AP 4.0”, objeto do contrato nº 180/2006.

06/500.795/2008 – Nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, autorizo a modificação de quantidades, sem alteração do valor, das obras objeto do Termo de Contrato nº 079/2008. Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

06/501.423/2007 – TECNOSOLO ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE SOLOS E MATERIAIS S.A. – Tendo em vista a Aceitação Definitiva publicada no D. O. RIO nº 167 de 18.11.2008, autorizo a devolução da caução apresentada como garantia à execução das obras de “IMPLANTAÇÃO E ILUMINAÇÃO MONUMENTAL NA ARENA MULTIUSO – PAN 2007 – CIDADE DOS ESPORTES – JACAREPAGUÁ – XVI RA – AP 4.0”, objeto do contrato nº 080/2007.

07/205.881/2008 – Nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, autorizo a modificação de quantidades, sem alteração do valor, das obras objeto do Termo de Contrato nº 162/2008. Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

07/205.887/2008 – Nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93, autorizo a alteração dos percentuais do cronograma físico-financeiro das obras objeto do Termo de Contrato nº 136/2008. Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

06/503.555/2008– Autorizo a suspensão da contagem do prazo das obras objeto do Termo de Contrato nº 158/2007 a partir de 19/11/2008.

06/503.454/2008 – Nos termos do inciso I, do artigo 57 da Lei nº 8666/93, autorizo a prorrogação por 120 (cento e vinte) dias corridos, na 10ª etapa, do prazo de execução das obras objeto do Termo de Contrato nº 158/2007. Lavre-se o Termo Aditivo.

06/503.455/2008 – Nos termos do inciso I, do artigo 57 da Lei nº 8666/93, autorizo a prorrogação por 30 (trinta) dias corridos, na 12ª etapa, do prazo de execução das obras objeto do Termo de Contrato nº 041/2007. Lavre-se o Termo Aditivo.

06/500.507/2001 – DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA – Tendo em vista a Aceitação Definitiva publicada no D.O. RIO nº 55 de 04.06.2004, autorizo a devolução da caução apresentada como garantia à execução das obras de “REFORMA DO PAVILHÃO DE SÃO CRISTÓVÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS”, objeto do contrato nº 157/2001.

11/001.351/2003 - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” RIOURBE Nº 035/2008, de 28.01.2008, fica aceita em caráter definitivo as “OBRAS DE RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CASA DE AFONSO ARINOS, SITUADA NA RUA DONA MARIANA Nº 63 – BOTAFOGO – IV RA .”, objeto do Contrato n.º 002/2004.

06/503.173/2008 - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” RIOURBE Nº 528/2008, de 05.11.2008, fica aceita em caráter provisório as obras de “REFORMA NO CENTRO DE ARQUITETURA E URBANISMO – RUA SÃO CLEMENTE, Nº 117 – BOTAFOGO – IV RA – AP-2.3.”, objeto do Contrato n.º 053/2008.

06/503.305/2008 - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” RIOURBE Nº 551/2008, de 12/11/2008, fica aceita em caráter provisório as obras do “PROJETO KIT AMBIENTAL DE ESPORTE E LAZER – Kael II – NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO DAS AP-1, AP-2 E AP-4”, objeto do Contrato n.º 069/2008 processo administrativo nº 15/001.771/2007.

06/501.738/2008- Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” RIOURBE Nº 469/2008, de 13.10.2008, ficam aceitos em caráter provisório os “SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO/ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO NO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR.”, objeto do Contrato nº 022/2007, processo administrativo nº 09/018.214/2006.

06/502.781/2008 - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” RIOURBE Nº 531/2008, de 06.11.2008, fica aceita em caráter provisório a “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DE ELEVADORES PERTENCENTE E INSTALADO NA POLÍCLINICA ALBERTO BORGETH – CAP 3.3.”, objeto do Contrato nº 063/2008, processo administrativo nº 09/004.278/2008.

06/502.773/2008- Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” RIOURBE Nº 530/2008, de 06.11.2008, fica aceita em caráter provisório a “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DE ELEVADORES PERTENCENTES E INSTALADOS EM UNIDADES DE SAÚDE DA CAP 4.0 – HOSPITAL MUNICIPAL JURANDY MANFREDINI E HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS”, objeto do Contrato nº 062/2008, processo administrativo nº 09/004.279/2008.

06/502.325/2005 – Tendo em vista a Aceitação Definitiva publicada no D.O. RIO nº 167 de 18.11.2008, autorizo a devolução da caução apresentada como garantia à execução das obras de “FUNDAÇÕES, ESTRUTURA E ACABAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DA ARENA MULTIUSO DO PARQUE OLÍMPICO DO RIO, NA ÁREA DO AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET – JACAREPAGUÁ”, objeto do contrato nº 002/2006.

06/500.148/2002 – DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA – Tendo em vista a Aceitação Definitiva publicada no D. O. RIO nº 126 de 19.09.2006, autorizo a devolução da caução apresentada como garantia à execução das obras do “RIO CIDADE PAVILHÃO – OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SUBESTAÇÃO, COMUNICAÇÃO VISUAL/ILUMINAÇÃO DA FACHADA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS – SÃO CRISTÓVÃO”, objeto do contrato nº 191/2002.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS EXPEDIENTE DO DIA 25.11.2008

Autorizo a despesa e a emissão de empenho, conforme os dados que se seguem:

PROCESSO Nº: 06/500.925/08.

1)OBJETO: Fornecimento de trinta lanches diários aos menores estagiários da empresa.

2)PARTES: RIO-URBE X ORGANIZAÇÕES FARINHA PURA LTDA.

3) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 com redação dada pela Lei 9648/98.

4)RAZÃO: Valor dentro do limite de dispensa de licitação.

5)VALOR: R\$ 1.463,05 (um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinco centavos)

6) AUTORIZAÇÃO: GERÔNIMO DE OLIVEIRA LOPES

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850
E-mail:georio@pcrj.rj.gov.br Home page: www.rio.rj.gov.br/georio

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 25/11/2008

06/100.868/2007 – Referência: Contrato nº 008/2008. Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta às fls. 385 pelo Diretor da Diretoria de Obras e Conservação, referente ao processo nº 06/100.868/2007, de acordo com o inciso I do Artigo 506 e providencie – se a Lavratura do Termo Aditivo como dispõe o Artigo 507, ambos do R.G.C.A.F.

06/101.172/2008 – Referência: Contrato nº 022/2008. Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta às fls. 190 pelo Diretor da Diretoria de Obras e Conservação, referente ao processo nº 06/101.172/2008, de acordo com o inciso I do Artigo 506 e providencie – se a Lavratura do Termo Aditivo como dispõe o Artigo 507, ambos do R.G.C.A.F.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO

Foram extraídos os Autos de Infração, com base na legislação em vigor:

EXPEDIENTE DE 24/11/2008

461443 – CONTROLL – ENG. INDÚSTRIA E COM.LTDA.R\$457,80
461444 – JOSÉ CARLOS MONTEIRO ANDRÉ..... R\$457,80
461445 – VANTANEA EMPREENDIMENTOS S/A..... R\$457,80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: **Sonia Maria Correa Mograbi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2503-2481 - Fax: 2273-9993
E-mail: sme@pcrj.rj.gov.br - Home Page: http://www.rio.rj.gov.br/sme

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 19/11/2008(*)

- 07/201825/07

Com base nas razões constantes da Manifestação PG/PADM/PRP/RDF de 11/11/08, às fl. 1952 a 1960 do processo em epígrafe, a qual acolho, indefiro parcialmente os recursos administrativos interpostos pelas empresas IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 02.877.566/0001-21, NETCENTER INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 00.092.369/0001-71 e CTIS TECNOLOGIA S/A - CNPJ 01.644.731/0001-32.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no DO Rio nº 169 de 24/11/08, pág. 26 - 1ª coluna.

EXPEDIENTE DE 25/11/2008

- 07/208992/08

A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221, de 18/09/1981, RELEVA a multa à qual está sujeita a empresa MULTIFUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ 007.806.762/0001-29, mediante o processo 07/208992/2008, estando a mesma APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

- 07/209221/08

A Secretária Municipal de Educação, de acordo com artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221, de 18/09/1981, RELEVA a multa à qual esta sujeita a empresa RODEC AMADO SOLDAS, ABRASIVOS E SEGURANÇA LTDA., CNPJ 032.114.795/0001-55, mediante o processo 07/209221/2008, estando a mesma APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

- 07/013951/08

A Secretária Municipal de Educação, de acordo com artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221, de 18/09/1981, RELEVA a multa à qual esta sujeita a empresa ROVELLE EDIÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA., CNPJ 007.300.632/0001-10, mediante o processo 07/013951/2008, estando a mesma APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

- 07/013951/08

A Secretária Municipal de Educação, de acordo com artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221, de 18/09/1981, RELEVA a multa à qual esta sujeita a empresa SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA, CNPJ 000.369.646/0001-40, mediante o processo 07/208919/2008, estando a mesma APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

- 07/013950/08

A Secretária Municipal de Educação, de acordo com artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221, de 18/09/1981, RELEVA a multa à qual esta sujeita a empresa ROVELLE EDIÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA., CNPJ 007.300.632/0001-10, mediante o processo 07/013950/2008, estando a mesma APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

- 07/063707/08

A Secretária Municipal de Educação, de acordo com artigo 601 do RG-CAF, aprovado pelo Decreto nº 3221, de 18/09/1981, RELEVA a multa `a qual esta sujeita a empresa ROVELLE EDIÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA., CNPJ 007.300.632/0001-10, mediante o processo 07/063707/2008, estando a mesma APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

- 07/063708/08

A Secretária Municipal de Educação, de acordo com artigo 601 do RG-CAF, aprovado pelo Decreto nº 3221, de 18/09/1981, RELEVA a multa `a qual esta sujeita a empresa ROVELLE EDIÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA., CNPJ 007.300.632/0001-10, mediante o processo 07/063708/2008, estando a mesma APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

- 07/077033/08

A Secretária Municipal de Educação, de acordo com artigo 601 do RG-CAF, aprovado pelo Decreto nº 3221, de 18/09/1981, RELEVA a multa `a qual esta sujeita a empresa ROVELLE EDIÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA., CNPJ 007.300.632/0001-10, mediante o processo 07/077033/2008, estando a mesma APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

- 07/077034/08

A Secretária Municipal de Educação, de acordo com artigo 601 do RG-CAF, aprovado pelo Decreto nº 3221, de 18/09/1981, RELEVA a multa `a qual esta sujeita a empresa ROVELLE EDIÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA., CNPJ 007.300.632/0001-10, mediante o processo 07/077034/2008, estando a mesma APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

- 07/209579/08

Autorizo a liberação da garantia contratual apresentada pela empresa OFFICE TOTAL SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA PARA ESCRITÓRIO LTDA. objeto do Contrato nº 358/2005.

- 07/039290/08

Autorizo.

- 07/209315/08

Autorizo.

- 07/208922/08

Consoante razões apontadas à fl. 192 do processo em epígrafe, que ora acolho, aprovo a prestação de contas do mês de SETEMBRO/2008 referente ao Convênio nº24/2007.

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA RETIFICAÇÃO

Publicado no DO Rio nº 169 de 24/11/08, Página 26

1ª coluna:

- 07/104391/08

Onde se lê:

despesa do mês de outubro/2008, referente ao Convênio n.º 303/2007.

Leia-se:

despesa do mês de setembro/2008, referente ao Convênio n.º 272/2007.

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 24/11/2008

Processo nº 07/206361/2008

Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho 2008/003306 e NAD correspondente no valor de R\$ 11.245,00 (onze mil duzentos e quarenta e cinco reais), a favor de Eventos SIDEAL Serviços Ltda – ME.

EXPEDIENTE DE 25/11/2008

Processo nº 07/094496/2008

Autorizo o pagamento da despesa, no valor de R\$ 1.540,98 (mil quinhentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), a favor de Fátima de Castro Reis, matrícula 10/122770-1 e outros, referente às folhas de Gratificação Pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva.

Processo nº 07/104883/2008

Autorizo o pagamento da despesa, no valor de R\$ 1.835,10 (mil oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos), a favor de Cláudia Cristina dos Santos Gonçalves – Matr. 10/172341-0 e outros, referente às folhas de Gratificação Pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva.

Processo nº 07/209854/2008

Autorizo o pagamento da despesa, no valor de R\$ 3.058,50 (três mil cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos), a favor de Maria Inês Viana dos Santos Gouvêa, matrícula 12/101507-2 e outros, referente às folhas de Gratificação Pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva.

EXPEDIENTE DE 25/11/2008

- 07/209562/08

Aprovo, a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores abaixo relacionados:

RESPONSÁVEL

Vanda Maria de Mattos Mendes
Claudia Sá Barreto Ribeiro

- 07/104341/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de setembro/08 referente ao Convênio n.º 145/07.

- 07/039425/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/08 referente ao Convênio n.º 233/07.

- 07/027975/08

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de setembro/08 referente ao Convênio n.º 167/07.

- 07/027671/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de agosto/08 referente ao Convênio n.º 167/07.

- 07/039414/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/08 referente ao Convênio n.º 151/07.

- 07/046470/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/08 referente ao Convênio n.º 319/07.

- 07/046467/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/08 referente ao Convênio n.º 189/07.

- 07/054304/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/08 referente ao Convênio n.º 196/07.

- 07/104727/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/08 referente ao Convênio n.º 224/07.

- 07/027985/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de setembro/08 referente ao Convênio n.º 181/07.

- 07/013752/08

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de setembro/08 referente ao Convênio n.º 234/07.

- 07/063745/08

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de outubro/08 referente ao Convênio n.º 342/07.

- 07/077053/08

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de outubro/08 referente ao Convênio n.º 199/07.

- 07/104773/08

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de outubro/08 referente ao Convênio n.º 253/07.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 25/11/2008

- 07/028175/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de julho/08 referente ao Convênio n.º 391/08.

- 07/028002/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de julho/08 referente ao Convênio n.º 389/08.

- 07/028139/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de agosto/08 referente ao Convênio n.º 380/08.

- 07/028001/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de julho/08 referente ao Convênio n.º 397/08.

- 07/093680/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de maio/08 referente ao Convênio n.º 220/08.

- 07/045849/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de julho/08 referente ao Convênio n.º 424/08.

- 07/076753/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de abril/08 referente ao Convênio n.º 164/08.

MATRÍCULA

11/083442-4
12/009954-9

- 07/076765/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de maio/08 referente ao Convênio n.º 164/08.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 25/11/2008

Processo n.º 07/205.845/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 2.747,65 (Dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3140/2006 a favor de FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.779/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.975,74 (Hum mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3165/2006 a favor de FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.940/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 2.048,99 (Dois mil, quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3270/2006 a favor de FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.780/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 2.122,29 (Dois mil, cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3215/2006 a favor de FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.943/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 2.601,23 (Dois mil, seiscentos e um reais e vinte e três centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3268/2006 a favor de FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.918/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.802,97 (Hum mil, oitocentos e dois reais e noventa e sete centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3220/2006 a favor de FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.914/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 545,47 (Quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3241/2006 a favor de FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.913/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.889,29 (Hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3225/2006 a favor de FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.911/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.197,55 (Hum mil, cento e noventa e sete reais e cinqüenta e cinco centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3228/2006 a favor de FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.941/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 944,77 (Novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3130/2006 a favor de FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.928/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.729,67 (Hum mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3245/2006 a favor de FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/206.216/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 2.048,99 (Dois mil, quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3323/2006 a favor de FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.910/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.975,74 (Hum mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3246/2006 a favor de FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.820/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.508,85 (Hum mil, quinhentos e oito reais e oitenta e cinco centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3185/2006 a favor de CENTRO COMUNITÁRIO LÍDIA DOS SANTOS.

Processo n.º 07/205.793/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.720,91 (Hum mil, setecentos e vinte reais e noventa e um centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3197/2006 a favor de CENTRO COMUNITÁRIO LÍDIA DOS SANTOS.

Processo n.º 07/205.835/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 993,83 (Novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3202/2006 a favor de CENTRO COMUNITÁRIO LÍDIA DOS SANTOS.

Processo n.º 07/205.812/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.211,98 (Hum mil, duzentos e onze reais e noventa e oito centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3258/2006 a favor de CENTRO COMUNITÁRIO LÍDIA DOS SANTOS.

Processo n.º 07/206.224/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.649,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3330/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/206.222/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.729,67 (Hum mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3328/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.796/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.816,12 (Hum mil, oitocentos e dezesseis reais e doze centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3174/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.781/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.889,29 (Hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3250/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/206.294/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.569,97 (Hum mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3403/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/206.228/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.889,29 (Hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3325/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.817/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.330,55 (Hum mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3247/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.775/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.576,70 (Hum mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3177/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.814/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 2.661,20 (Dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3141/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA.

Processo n.º 07/205.833/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 2.247,31 (Dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3221/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO AMIGAS DA GENTE.

Processo n.º 07/206.258/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 2.127,22 (Dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3361/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO AMIGAS DA GENTE.

Processo n.º 07/206.305/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 706,77 (Setecentos e seis reais e setenta e sete centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3412/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO AMIGAS DA GENTE.

Processo n.º 07/206.293/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 553,84 (Quinhentos e

cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3402/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO AMIGAS DA GENTE.

Processo n.º 07/205.738/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 2.247,31 (Dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3085/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO AMIGAS DA GENTE.

Processo n.º 07/206.306/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 706,77 (Setecentos e seis reais e setenta e sete centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3413/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO AMIGAS DA GENTE.

Processo n.º 07/205.730/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 2.342,50 (Dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3097/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO AMIGAS DA GENTE.

Processo n.º 07/200.537/2007

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 2.019,30 (Dois mil, dezenove reais e trinta centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 278/2007 a favor de ASSOCIAÇÃO AMIGAS DA GENTE.

Processo n.º 07/206.242/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 626,61 (Seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3347/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO AMIGAS DA GENTE.

Processo n.º 07/206.255/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 626,61 (Seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3358/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO AMIGAS DA GENTE.

Processo n.º 07/206.296/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 873,83 (Oitocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3439/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO AMIGAS DA GENTE.

Processo n.º 07/205.739/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 2.054,04 (Dois mil, cinquenta e quatro reais e quatro centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3098/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO AMIGAS DA GENTE.

Processo n.º 07/206.234/2006

Autorizo o cancelamento parcial no valor de R\$ 1.582,53 (Hum mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos) da Nota de Autorização de Despesa n.º 3339/2006 a favor de ASSOCIAÇÃO AMIGAS DA GENTE.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE 25/11/2008

PROCESSO: 07/013757/2008 – Homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial SME/1ª CRE nº 22/2008 e autorizo a despesa no valor total de R\$ 54.578,55(cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) da seguinte forma: 1)no valor de R\$ 5.689,74(cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) a favor de LARTEX PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, referente ao item 01; 2)no valor de R\$ 2.837,01(dois mil oitocentos e trinta e sete reais e um centavo) a favor de ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, referente aos itens 03 e 07; 3) no valor de R\$ 46.051,80 (quarenta e seis mil cinquenta e um reais e oitenta centavos) a favor de M H SILVA BAZAR LTDA , referente aos itens 02, 04,05, 06 e 08.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE 25.11.2008

PROCESSO: 07/014157/2008

- Objeto: Aquisição de material de expediente (cadernos).
- Partes: PCRJ/SME/1ªCRE e SONNTAG PAPER COMERCIAL LTDA
- Fundamento: Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso II Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações.
- Razão: Material para ser usado pelos gestores em reuniões durante o ano de 2009.
- Valor: R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais).
- Autoridade: Olinda de Almeida Santos.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 25/11/2008

PROCESSO: 07/013.590/2008 – Autorizo a despesa no valor total de R\$ 4.330,08(quatro mil trezentos e trinta reais e oito centavos) a favor de GRAFIOURO GRÁFICA E EDITORA LTDA, vencedora da licitação na modalidade de Pregão Presencial SME nº 062/2008.

PROCESSO: 07/010700/2006 - Com base no art. 65 § 8º da Lei 8666/93 e

em face do disposto na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 04/2006, celebrado entre a E/1ªCRE e a COMLURB – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, autorizo a despesa no valor de R\$163.331,16 (cento e sessenta e três mil trezentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE 25/11/2008

PROCESSO: 07/010700/2006 – Cancelo o despacho autorizativo no D. O RIO nº 143 de 14/10/2008, pág. 18, 1ª coluna.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 25/11/2008

Processo 07/0277322008 – Autorizo a despesa, no valor total de R\$ 8.008,32 (oito mil, oito reais e trinta e dois centavos) a favor de **Grafiouro Gráfica e Editora Ltda.**, vencedor do PREGÃO SME Nº62/2008.

07/022.222/2007 – Autorizo a despesa no valor de R\$ 32.940,00 (trinta de dois mil, novecentos e quarenta reais), a favor da empresa Riotron Comércio e Indústria de Máquinas Ltda., tendo em vista tratar-se da elaboração do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 01/2008.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA EXPEDIENTE 25/11/2008

- Objeto:** Sistema Descentralizado de Pagamento
- Partes:** PCRJ/SME/2ª CRE e:

PROCESSO	UNIDADEESCOLAR	3.3.90.39.34	4.4.90.52.23	F.R
07/028459/2008	E/CRE(02.06.606) Creche Municipal Elza Machado dos Santos	6.000,00	5.000,00	100
07/026116/2008	E/CRE(02.08.010) Escola Municipal Soares Pereira	2.160,00	-	100
- Fundamento:** Dispensa Licitação Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8666 de 21/06/93 e suas alterações.
- Razão:** Atendimento aos Serviços Urgentes das Unidades Escolares.
- Autorização:** Valéria de Souza Mello Boselli

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ATO DA DIRETORA ORDEM DE SERVIÇO “P” E/2ªCRE-4 Nº 17 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo nº 07/209661/2008 autuado em 10/11/2008.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão Verificadora para Implantação de faixa etária (01 ano) na modalidade de Creche da Educação Infantil.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

- Angela Caser Lopes Cardoso – 10/105706-6
- Marilene Rizzo Duarte de Carvalho – 10/083010-9
- Neide Marques – 10/168094-1

Art. 3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 19 de novembro de 2008 até finalização do processo, junto à Creche Madalena Sofia, situada na Estrada das Furnas, nº 220, Alto da Boa Vista.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2008
Vera Lucia Turino Ferreira

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATO DA COORDENADORA

PORTARIA “P” – E/3ª CRE N.º 040 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.
A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando a Resolução SME n.º 616 de 12 de julho de 1996.

RESOLVE:

Art.1º Alterar o co-responsável pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade de Despesa desta Coordenadoria, conforme Anexo único da presente Portaria .

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2008.
KATIA MARIA MAX

ANEXO ÚNICO À PORTARIA”P”E/3ªCRE Nº 040 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

Substituir:

E/CRE (03.28.602) Creche Municipal Tia Andreza

NOME	MATRÍCULA	Cargo	Função
Maria de Almeida Bastos (co-titular)	10/102059-2	P II	Prof. Articulador

Por:
E/CRE (03.28.602) Creche Municipal Tia Andreza
NOME **MATRÍCULA** **Cargo** **Função**
Andréa Carla Souto Guimarães(co-titular) 10/201067-6 P II Prof. Articulador

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA-ADJUNTA
***EXPEDIENTE DE 18/11/2008**

07/038772/2008 - Autorizo a prorrogação do prazo de entrega em 30 (trinta) dias, do material constante do p.p. a favor da firma DESERT COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.
*Omitido no D.O. de 19/11/2008.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA-ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 25/11/2008

07/038747/2008 -Autorizo a despesa no valor total de R\$8.272,16 (oito mil, duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) a favor de GRAFIOURO GRÁFICA E EDITORA LTDA, vencedora do Pregão Presencial SME n.º 062/2008.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 25/11/2008

1) Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/SME/3ªCRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
07/030198/04	E/CRE(03.13.004) Escola Municipal Presidente Kennedy	2.500,00	44.90.52.23	100
07/030260/04	E/CRE(03.13.040) Escola Municipal Brigadeiro Faria Lima	2.950,00	44.90.52.23	100
07/030177/04	E/CRE(03.13.041) Escola Municipal Tobias Barreto	450,00	44.90.52.23	100
07/030255/04	E/CRE(03.13.042) Escola Municipal Goiás	2.500,00	44.90.52.23	100
07/030204/04	E/CRE(03.13.045) Escola Municipal C.C. Educandário da Santa Cruz	2.950,00	44.90.52.23	100
07/030178/04	E/CRE(03.13.047) Escola Municipal Félix Pacheco	2.500,00	44.90.52.23	100
07/030154/04	E/CRE(03.13.048) Escola Sêrvulo de Lima	2.500,00	44.90.52.23	100
07/030145/04	E/CRE(03.13.049) Escola Municipal Virgílio de Melo Franco	2.500,00	44.90.52.23	100
07/030305/04	E/CRE(03.13.050) Escola Municipal Carlos Gomes	2.500,00	44.90.52.23	100
07/030210/04	E/CRE(03.13.051) Escola Municipal Alagoas	2.950,00	44.90.52.23	100
07/030258/04	E/CRE(03.13.052) Escola Municipal Maranhão	2.950,00	44.90.52.23	100
07/030206/04	E/CRE(03.13.053) Escola Municipal Suécia	450,00	44.90.52.23	100
07/030272/04	E/CRE(03.13.054) Escola Municipal Eng. Roberto M. de Carvalho	2.500,00	44.90.52.23	100
07/030153/04	E/CRE(03.13.055) Escola Municipal Dr. Ulisses Pernambucano	2.500,00	44.90.52.23	100
07/030288/04	E/CRE(03.13.055.1) Clube Escolar do Engenho de Dentro	2.950,00	44.90.52.23	100
07/030607/04	E/CRE(03.13.055.2) Núcleo de Arte Nise da Silveira	2.950,00	44.90.52.23	100
07/030182/04	E/CRE(03.13.501) Escola Municipal Senegal	2.500,00	44.90.52.23	100
07/030151/04	E/CRE(03.13.502) CIEP Chanceler Willy Brandt	2.950,00	44.90.52.23	100
07/030469/04	E/CRE(03.13.503) Escola Municipal Lins de Vasconcelos	2.950,00	44.90.52.23	100
07/030217/04	E/CRE(03.28.501) CIEP Vinicius de Moraes	450,00	44.90.52.23	100
07/031217/06	E/CRE(03.12.603) Creche Municipal Renascer	2.950,00	44.90.52.23	100
07/030244/04	E/CRE(03.13.601) Creche Municipal Vila dos Mineiros	2.950,00	44.90.52.23	100
07/030463/04	E/CRE(03.13.602) Creche Municipal Aconchego	450,00	44.90.52.23	100
07/030163/04	E/CRE(03.13.605) Creche Municipal Anísio Teixeira	2.950,00	44.90.52.23	100
07/030136/04	E/CRE(03.13.606) Creche Municipal Cantinho do Queto	2.950,00	44.90.52.23	100
07/030223/04	E/CRE(03.13.607) Creche Municipal Odetinha Vidal de Oliveira	450,00	44.90.52.23	100

3)Fundamento: Dispensa de Licitação- Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Maria do Amparo Miranda Reis

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 25/11/2008

PROCESSO Nº 07/045440/08 – PP/SME Nº 62/08

Autorizo a despesa referente à licitação na modalidade PREGÃO PRE-

SENCIAL/SME Nº 062/08, no valor total de R\$ 13.611,04 (Treze mil, seiscentos e onze reais e quatro centavos), da seguinte forma: (01) no valor total de R\$ 13.611,04 (Treze mil, seiscentos e onze reais e quatro centavos) a favor da empresa GRAFIOURO GRÁFICA E EDITORA LTDA item único vencedora da licitação.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/11/2008

Processo 07/053.706/2008 – Autorizo a despesa no valor de R\$ 9.374,08 (nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e oito centavos) a favor da empresa GRAFIOURO GRAFICA E EDITORA LTDA, vencedora da Licitação por Pregão Presencial SME n.º 62/2008.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 25/11/2008

1) Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/SME/ 5ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
07/050281/07	E/5ª CRE	7.097,00	33.90.39.63	100
07/050298/07	E/CRE(05.14.004) Escola Municipal Sergipe	8.000,00	33.90.39.34	142
07/050763/07	E/CRE(05.14.005) Escola Municipal Bolívia	8.000,00	33.90.39.34	142
07/050302/07	E/CRE(05.14.006) Escola Municipal Quintino do Valle	8.000,00	33.90.39.34	142
07/050977/07	E/CRE(05.14.007) Escola Municipal Albert Sabin	7.000,00	33.90.39.34	142
07/050933/07	E/CRE(05.14.011) Escola Municipal Alfredo de Paula Freitas	8.000,00	33.90.39.34	142
07/050556/07	E/CRE(05.14.012) Escola Municipal J. Carlos	7.944,00	33.90.39.63	107
07/050437/07	E/CRE(05.14.014) Escola Municipal Luxemburgo	7.077,00	33.90.39.63	107
07/050313/07	E/CRE(05.14.016) Escola Municipal Pires e Albuquerque	8.000,00	33.90.39.34	142
07/050307/07	E/CRE(05.14.017) Escola Municipal Rodolfo Garcia	7.890,00	33.90.39.34	142
07/050624/07	E/CRE(05.14.022) Escola Municipal Mário Paulo de Brito	7.764,00	33.90.39.34	100
07/050697/07	E/CRE(05.14.024) Escola Municipal Almirante Newton Braga de Faria	7.947,00	33.90.39.34	142
07/050299/07	E/CRE(05.14.025) Escola Municipal Conde Pereira Carneiro	8.000,00	33.90.39.34	142
07/050664/07	E/CRE(05.14.026) Escola Municipal Francisco Sertório Portinho	5.870,00	33.90.39.34	100
07/050283/07	E/CRE(05.14.028) Escola Municipal Tarsila do Amaral	7.990,00	33.90.39.63	142
07/050311/07	E/CRE(05.14.031) Escola Municipal Cláudio Ignácio de Oliveira	6.600,00	33.90.39.34	142
07/050620/07	E/CRE(05.14.034) Escola Municipal José Alpoim	7.983,00	33.90.39.63	142
07/050344/07	E/CRE(05.14.035) Escola Municipal Amapá	8.000,00	33.90.39.34	142
07/050348/07	E/CRE(05.14.036) Escola Municipal Vicente de Carvalho	8.000,00	33.90.39.34	142
07/050668/07	E/CRE(05.14.601) Creche Municipal Tio Sebastião Xavier	7.843,00	33.90.39.34	100
07/050309/07	E/CRE(05.14.604) Creche Municipal Estrelinha Dourada	8.000,00	33.90.39.63	142
07/050712/07	E/CRE(05.14.605) Creche Municipal O Sonho de Ramon Pascual	8.000,00	33.90.39.34	142
07/050765/07	E/CRE(05.14.607) Creche Municipal Sementinha	8.000,00	33.90.39.34	142
07/051757/07	E/CRE(05.14.609) Creche Municipal Parque Bom Menino	8.000,00	33.90.39.63	142
07/050439/07	E/CRE(05.15.003) Escola Municipal Olegário Mariano	5.444,00	33.90.39.34	142
07/050284/07	E/CRE(05.15.006) Escola Municipal Gustavo Lessa	7.830,00	33.90.39.34	142
07/050489/07	E/CRE(05.15.009) Escola Municipal Velinda Maurício da Fonseca	7.989,00	33.90.39.63	142
07/050666/07	E/CRE(05.15.011) Escola Municipal Embaixador João Neves da Fontoura	8.000,00	33.90.39.34	142
		8.000,00	33.90.39.63	142
07/050310/07	E/CRE(05.15.013) Escola Municipal Sílvio Romero	5.390,00	33.90.39.63	100
07/050557/07	E/CRE(05.15.014) Escola Municipal Fornovo	7.136,00	33.90.39.34	107
07/050820/07	E/CRE(05.15.016) Escola Municipal Raja Gabaglia	7.999,00	33.90.39.34	142
07/050528/07	E/CRE(05.15.017) Escola Municipal Maria das Dores Negrão	8.000,00	33.90.39.34	142
07/050672/07	E/CRE(05.15.020) Escola Municipal Waldemar Falcão	8.000,00	33.90.39.34	107
07/050524/07	E/CRE(05.15.028) Escola Municipal Evangelina Duarte Batista	6.454,00	33.90.39.34	142

07/050297/07	E/CRE(05.15.030) Escola Municipal Irineu Marinho	8.000,00	33.90.39.63	142
07/050907/07	E/CRE(05.15.032) Escola Municipal Leonor Posada	8.000,00	33.90.39.34	100
07/050621/07	E/CRE(05.15.038) Escola Municipal França	6.930,00	33.90.39.34	142
07/050622/07	E/CRE(05.15.039) Escola Municipal Quintino Bocaiúva	8.000,00	33.90.39.34	142
07/050526/07	E/CRE(05.15.040) Escola Municipal Professor Souza da Silveira	7.973,00	33.90.39.63	142
07/050774/07	E/CRE(05.15.040.1) Escola Municipal Núcleo de Artes Professor Souza da Silveira	7.950,00	33.90.39.34	142
		8.000,00	33.90.39.63	142
07/050349/07	E/CRE(05.15.041) Escola Municipal Oswaldo Teixeira	8.000,00	33.90.39.34	142
07/050295/07	E/CRE(05.15.042) Escola Especial Municipal Maurício de Medeiros	8.000,00	33.90.39.34	100
07/050523/07	E/CRE(05.15.043) Escola Municipal Prefeito Filadelfo Azevedo	8.000,00	33.90.39.63	142
07/050436/07	E/CRE(05.15.049) Escola Municipal Cinco de Julho	6.000,00	33.90.39.63	142
07/050968/07	E/CRE(05.15.052) Escola Municipal Azevedo Junior	8.000,00	33.90.39.34	107
07/050818/07	E/CRE(05.15.054) Escola Municipal Cardeal Arcoverde	6.440,00	33.90.39.34	142
07/050716/07	E/CRE(05.15.060) Escola Municipal Irmã Zélia	8.000,00	33.90.39.34	142
07/050719/07	E/CRE(05.15.061) Escola Municipal Aspirante Carlos Alfredo	8.000,00	33.90.39.63	142
07/050910/07	E/CRE(05.15.062) Escola Municipal Figueiredo Pimentel	8.000,00	33.90.39.63	107
07/050438/07	E/CRE(05.15.501) CIEP Augusto Pinheiro de Carvalho	7.758,00	33.90.39.34	107
07/050674/07	E/CRE(05.15.502) CIEP Professor Manoel Maurício de Albuquerque	7.810,00	33.90.39.34	142
07/050843/07	E/CRE(05.15.503) CIEP Metalúrgico Benedito Cerqueira	8.000,00	33.90.39.34	142
07/050432/07	E/CRE(05.15.601) Creche Municipal Olga Benário	8.000,00	33.90.39.34	142
07/050775/07	E/CRE(05.15.602) Creche Municipal São Miguel Arcanjo	7.872,00	33.90.39.34	142
07/051237/07	E/CRE(05.15.603) Creche Municipal Burity Congonhas	7.180,00	33.90.39.34	142
07/050909/07	E/CRE(05.15.606) Creche Municipal Josué de Castro	7.885,00	33.90.39.34	142
07/051965/08	E/CRE(05.15.610) Creche Municipal Sempre Vida Palmeirinha	7.990,00	33.90.39.63	142

3)Fundamento: Dispensa de Licitação- Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Simone de Souza Nunes

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO “P” E/5ª CRE – 4
Nº 18 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n.º 07/208815/08, autuado em 01/10/2008.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento de Educação Infantil - Creche e Pré-Escola a partir de 01 ano - em regime de horário integral.

Art.2º Integram a Comissão os servidores abaixo relacionados:

I. Tereza da Silveira Carvalho, 10/082980-4

II. Sandra Maria Pereira de Alcântara, 12/108309-6

III. Maria Teresa Nunes Lopes Fernandes,10/082.876-4

Art. 3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará junto ao Ninho de Amor Anália Franco, situado na Rua Honório Pimentel, 377, Vila da Penha.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço tem validade a partir de 22/10/2008.
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2008.
Márcia Amenta Pimentel

ORDEM DE SERVIÇO“P” E/5ªCRE - 4
N.º 20 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n.º 07/050030/07, autuado em 05/01/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar membro da Comissão Verificadora constituída pela O.S."P"E/5ºCRE.4 Nº 13/2007.

I – Tânia Maria Francisco de Paula, 10/108809-5
Por: Maria Teresa Nunes Lopes Fernandes, 10/082876-4

Art. 2º A referida alteração tem validade a partir de 18/11/2008.
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2008.
Márcia Amenta Pimentel

**6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/11/2008**

Processo n.º 07/060.098/2008 – Autorizo a elaboração do Termo Aditivo.

Processo 07/063.194/2008 - Homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL E/6.ºCRE n.º 23/2008 e autorizo a despesa no valor global de R\$ 40.485,27 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), referente ao item 01 , a favor de M.H.SILVA BAZAR LTDA , vencedora do PREGÃO PRESENCIAL E/6.ºCRE n.º 23/2008.

Processo 07/063.859/2008
1. Objeto: Aquisição de Material
2. Partes:PCRJ/SME/6ºCRE e SONNTAG PAPER COMERCIAL LTDA.
3. Fundamento: Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
4. Razão: Material necessário para viabilizar a execução do serviço administrativo desta E/6ºCRE
5. Valor: R\$ 5.232,50 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos)
6. Autorização: Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos

Processo n.º 07/063.197/2008 – Autorizo a despesa no valor total de R\$ 6.952,98 (seis mil , novecentos e cinqüenta e dois reais e noventa e oito centavos) a favor de GRAFIOURO GRÁFICA E EDITORA LTDA, vencedora da licitação por Pregão Presencial SME nº 62/2008.

**7º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/11/2008**

PROCESSO Nº 07/076251/2008
Autorizo a despesa no valor de R\$ 12.695,36 (Doze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) a favor de Grafiouro Gráfica e Editora Ltda. vencedora da Licitação na modalidade PP/SME nº 62/2008.

**8º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO" P" E/8ºCRE-4
Nº 14 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n º 07/080160/2007, autuado em 01/02/2007.

RESOLVE:

Art.1º Alterar Comissão Verificadora constituída pela Ordem de Serviço E/8º CRE-4 "P" nº 27 de 09/03/2007 da forma abaixo.

Substituir:
I- Soraia Galdino Ornelas da Costa, 10/164951-6
Por: Rita de Cássia Ramos, 10/124630-5

II- Dayse Gomes Martins, 10/189385-5
Por: Vera Lúcia Alves de Souza, 10/012081-6

Art.2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de janeiro, 26 de novembro de 2008
LUIZA ALVES RIBEIRO

**8º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO" P" E/8ºCRE-4
Nº 15 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n º 07/084910/2008 autuado em 29/10/2008.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento com Educação Infantil, na modalidade de Creche e Pré-Escola em horário parcial.

Art. 2º Integram a Comissão os servidores abaixo relacionados:

I- Sandra Teresa Teixeira Cruz de Souza, 10/124562-0
II- Rita de Cássia Ramos, 10/124630-5
III- Vera Lúcia Alves de Souza, 10/012081-6

Art.3º A referida Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização do processo, junto ao CENTRO EDUCACIONAL PARAÍSO 2008, situado na Rua Santa Odília, 578/602 – Rea-lengo - Rio de Janeiro - RJ.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua designação.
Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2008.
LUIZA ALVES RIBEIRO

**9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/11/2008**

Processo nº 07/093849/2008 - Autorizo a despesa no valor de R\$10.274,24 (Dez mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), a favor da empresa **Grafiouro Gráfica e Editora Ltda.** CNPJ 005.392.448/0001-11, vencedora do item único do PP/SME nº 062/2008.

**9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
ATOS DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO "P" E/ 9º CRE-04
N º 43 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008**

O DIRETOR DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n.º 07/208246/2008, autuado em 02/09/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar membro da Comissão Verificadora constituída pela Ordem de Serviço "P" E/9ª CRE-04 Nº 36 de 12/09/2008 de forma abaixo.

I- Substituir: RITA SIMONE PEREIRA RAMOS - Matr. 11/194909-8
Por: WASHINGTON JOSÉ DA SILVA- Matr. 12/153291-0

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2008 .
ARI MARQUES PONTES

**10º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/11/2008**

PROCESSO: 07/104085/2008 - Autorizo a despesa no valor total de R\$ 12.509,12 (doze mil e quinhentos e nove reais e doze centavos) a favor da empresa Grafiouro Gráfica e Editora Ltda, vencedora do Pregão Presencial SME nº 62/2008.

**DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
DESPACHO DO DIRETOR
LAUDA DO DIA 25/11/08**

ARQUIVAMENTO:

07/080164/07-Colégio São João de Deus-8ºCRE-Denúncia
07/013751/08-Florescer Associação de Educação Infantil-1ºCRE-Prest. Contas
07/027962/08-Associação Brincar e Crescer-2ºCRE-Prest. Contas
07/046429/08-Associação de Moradores da Ilha do Governador-4ºCRE-Prest. Contas
07/046433/08-Unidade Guarabu-4ºCRE-Prest. Contas
07/063451/08-Creche Abrindo Portas-6ºCRE-Prest. Contas
07/074998/08-COOPRIN – Cooperativa Popular de Recreadores Infantis-7ºCRE-Solicitação
07/075712/08-Cruzada do Menor-7ºCRE-Solicitação
07/077019/08-Obras de Assistência Social Esperança – OASE-7ºCRE-Prest. Contas
07/104365/08-Creche Escola Comunitária Gente Baixinha-10ºCRE-Prest. Contas

CIÊNCIA:

07/043510/07-Educandário Mar e Sol-4ºCRE-Solicitação
07/201471/07-Casa da Criança e do Idoso Dr. Bezerra de Menezes e Romana Maharshi-1ºCRE-Autorização
07/027561/08-Creche Abrigo Teresa de Jesus-2ºCRE-Prest. Contas
07/046431/08-Creche Unidade Cocotá-4ºCRE-Prest. Contas
07/076991/08-Associação de Moradores da Vila Amizade-7ºCRE-Prest. Contas
07/209558/08-Creche Casulo São Rafael Arcanjo-2ºCRE-Despesas

EXIGÊNCIA:

07/076857/08-C E Espaço Integrado-7ºCRE-Solicitação
07/103504/08-Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Cesário de Melo-10ºCRE-Alteração
07/209856/08-Creche Escola Tia Paula-3ºCRE-Solicitação

**DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
APOSTILA DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE: 25/11/2008**

PORTARIA "P" SME Nº 692 de 18/07/2007 PROCESSO Nº 07/071.030/2007 - JOSELZA MENDONCA DE TOLEDO LOBATO, PROF I - HISTO-

RIA - LIC. PLENA, CL. ESP., MATRÍCULA: 15/008.353-5. Fixo em R\$ 1.209,10 (Hum mil e duzentos e nove reais e dez centavos), a partir de 19/07/2007 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L.1881/92) 19/30 R\$ 699,25. 2) 35% DO VENC. (ART.126, L.94/79) 19/30 R\$ 244,74. 3) PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 22.517/02) R\$ 237,14. 4) GRAT. PROP. TEMPO SERV. (DEC. 25.496/05) R\$ 27,97. 5) PROPORCIONALIZDAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA "P" SME Nº 817 de 15/08/2007 PROCESSO Nº 07/042.600/2005 - NANJI GONCALVES SOARES, PROFESSOR II - LIC. PLENA, CL. ESP. B, MATRÍCULA: 15/010.145-1. Fixo em R\$ 1.794,02 (Hum mil e setecentos e noventa e quatro reais e dois centavos), a partir de 16/08/2007 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. B (L.1881/92) R\$ 1.104,08. 2) 50% DO VENC. (ART.126, L.94/79) R\$ 552,04. 3) GRAT. PROP. TEMPO SERV. (DEC. 25.496/05) R\$ 137,90.

PORTARIA "P" SME Nº 951 de 21/09/2007 PROCESSO Nº 07/032.788/1998 - MARIA LUCIA NUNES BARROS, PROFESSOR II - 2ª GRAU ESPEC., CL. ESP. B, MATRÍCULA: 15/013.248-0. Fixo em R\$ 1.538,58 (Hum mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinqüenta e oito centavos), a partir de 24/09/2007 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. B (L.1881/92) R\$ 918,61. 2) 55% DO VENC. (ART.126, L.94/79) R\$ 505,24. 3) GRAT. PROP. TEMPO SERV. (DEC. 25.496/05) R\$ 114,73.

PORTARIA "P" SME Nº 965 de 25/09/2007 PROCESSO Nº 07/203.814/2007 - LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO, PROF I - GEOGRAFIA - LIC. PLENA, CL. ESP., MATRÍCULA: 15/015.028-4. Fixo em R\$ 1.746,21 (Hum mil e setecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), a partir de 26/09/2007 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L.1881/92) R\$ 1.104,08. 2) 50% DO VENC. (ART.126, L.94/79) R\$ 552,04. 3) GRAT. PROP. TEMPO SERV. (DEC. 25.496/05) R\$ 90,09.

PORTARIA "P" SME Nº 956 de 21/09/2007 PROCESSO Nº 07/042.329/2007 - BRADAMANTE GOMES ERNESTO DA SILVA, PROFESSOR II - LIC. CURTA, CL. ESP. B, MATRÍCULA: 15/058.469-8. Fixo em R\$ 2.687,17 (dois mil e seiscentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), a partir de 24/09/2007 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. CL. ESP. B (L.1881/92) R\$ 989,28. 2) 60% DO VENC. (ART.126, C/C ART.221, L.94/79) R\$ 593,57. 3) DIR. PESSOAL - S.DAS-6 (INC. I, ART.206 DA LOMRJ/90) R\$ 980,76. 4) GRAT. PROP. TEMPO SERV. (DEC. 25.496/05) R\$ 123,56.

PORTARIA "P" SME Nº 173 de 16/02/2007 PROCESSO Nº 07/032.977/2006 - PAULO FERNANDO AIRAM DARRIEUX, PROF I - EDUCACAO FISICA - LIC. PLENA, CL. ESP., MATRÍCULA: 15/061.807-4. Fixo em R\$ 1.777,31 (Hum mil e setecentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), a partir de 22/02/2007 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L.1881/92) R\$ 1.061,62. 2) 55% DO VENC. (ART.126, C/C ART.221, L.94/79) R\$ 583,09. 3) GRAT. PROP. TEMPO SERV. (DEC. 25.496/05) R\$ 132,60.

PORTARIA "P" SME Nº 793 de 10/08/2007 PROCESSO Nº 07/030.971/1998 - MARIA BENILDE ANDRADE MARTINS DE ALMEIDA, PROF I - LINGUA PORTUGUESA - LIC. PLENA, CL. ESP., MATRÍCULA: 15/062.558-2. Fixo em R\$ 2.885,19 (dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), a partir de 13/08/2007 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L.1881/92) R\$ 1.104,08. 2) 60% DO VENC. (ART.126, C/C ART.221, L.94/79) R\$ 662,45. 3) DIR. PESSOAL - S.DAS-6 ("a" E "b", II, ART.74, L.94/79) R\$ 980,76. 4) GRAT. PROP. TEMPO SERV. (DEC. 25.496/05) R\$ 137,90.

PORTARIA "P" SME Nº 944 de 20/09/2007 PROCESSO Nº 07/042.492/2007 - LEOMAR MOURA DE CARVALHO, PROFESSOR II - 2º GRAU ESPEC., CL. ESP. B, MATRÍCULA: 15/083.300-4. Fixo em R\$ 1.492,65 (Hum mil e quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 21/09/2007 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. B (L.1881/92) R\$ 918,61. 2) 50% DO VENC. (ART.126, L.94/79) R\$ 459,31. 3) GRAT. PROP. TEMPO SERV. (DEC. 25.496/05) R\$ 114,73.

PORTARIA "P" SME Nº 1045 de 16/10/2007 PROCESSO Nº 07/041.956/2006 - MIRIAN FREITAS MASSA FERNANDES, PROFESSOR II - LIC.

PLENA, CL. ESP. B, MATRÍCULA: 15/094.243-3. Fixo em R\$ 2.404,58 (dois mil e quatrocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), a partir de 17/10/2007 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. B (L.1881/92) 27/30 R\$ 993,67. 2) 45% DO VENC. (ART.126, L.94/79) 27/30 R\$ 447,15. 3) DIR. PESSOAL - S.DAS-6 (INC. I, ART.206 DA LOMRJ/90) 27/30 R\$ 882,68. 4) GRAT. PROP. TEMPO SERV. (DEC. 25.496/05) R\$ 81,08. 5) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA "P" SME Nº 400 de 24/05/2006 PROCESSO Nº 07/010.202/2006 - NAIR SEVERINA DA CONCEICAO, MERENDEIRA - CL. ESP., NIV. EL. ESPEC., MATRÍCULA: 15/097.193-7. Fixo em R\$ 511,10 (quinhentos e onze reais e dez centavos), a partir de 25/05/2006 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L.1680/91, C/C ART.115, L.94/79, C/C RES. SMA 794/94, ALT. P/RES.SMA 807/94) 25/30 R\$ 350,00. 2) 45% DO VENC. (ART.126, L.94/79) 25/30 R\$ 133,25. 3) PISO REMUNERATÓRIO (PROC. 05/001.195/01) R\$ 27,85. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA "P" SME Nº 880 de 03/09/2007 PROCESSO Nº 07/051.312/2007 - LUCIA CHAVES PASSAGEM, PROFESSOR II - 2º GRAU ESPEC., CL. ESP. B, MATRÍCULA: 15/108.826-9. Fixo em R\$ 1.043,45 (Hum mil e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 04/09/2007 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. B (L.1881/92) 23/30 R\$ 704,27. 2) 40% DO VENC. (ART.126, L.94/79) 23/30 R\$ 281,71. 3) GRAT. PROP. TEMPO SERV. (DEC. 25.496/05) R\$ 57,47. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA "P" SME Nº 911 de 12/09/2007 PROCESSO Nº 07/051.387/2007 - ISOLINA SAMPAIO DE AVELLAR, PROFESSOR II - LIC. PLENA, CL. ESP. B, MATRÍCULA: 15/113.382-6. Fixo em R\$ 1.589,87 (Hum mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), a partir de 13/09/2007 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. B (L.1881/92) R\$ 1.104,08. 2) 40% DO VENC. (ART.126, L.94/79) R\$ 441,63. 3) GRAT. PROP. TEMPO SERV. (DEC. 25.496/05) R\$ 44,16.

PORTARIA "P" SME Nº 783 de 09/08/2007 PROCESSO Nº 07/041.675/2007 - NADJA DEBORA CONDOR DE SOUZA, PROF I - EDUCACAO FISICA - LIC. PLENA, CL. ESP., MATRÍCULA: 15/115.954-0. Fixo em R\$ 1.589,87 (Hum mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sete centavos), a partir de 10/08/2007 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L.1881/92) R\$ 1.104,08. 2) 40% DO VENC. (ART.126, L.94/79) R\$ 441,63. 3) GRAT. PROP. TEMPO SERV. (DEC. 25.496/05) R\$ 44,16.

PORTARIA "P" SME Nº 1052 de 18/10/2007 PROCESSO Nº 07/102.630/2007 - ALDINA MOREIRA PEREIRA AFFONSO, SERVENTE - CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/122.937-6. Fixo em R\$ 554,90 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), a partir de 19/10/2007 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L.1680/91, C/C ART.115, L.94/79) 21/30 R\$ 380,00. 2) 40% DO VENC. (ART.126, L.94/79) 21/30 R\$ 114,57. 3) PISO REMUNERATÓRIO (PROC. 05/001.195/01) R\$ 60,33. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA "P" SME Nº 498 de 16/05/2007 PROCESSO Nº 07/030.036/2006 - MARIA DE FATIMA DA SILVA COUTO, PROF I - LINGUA PORTUGUESA - LIC. PLENA, CL. ESP., MATRÍCULA: 15/134.110-6. Fixo em R\$ 1.475,65 (Hum mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 17/05/2007 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L.1881/92) R\$ 1.061,62. 2) 35% DO VENC. (ART.126, L.94/79) R\$ 371,57. 3) GRAT. PROP. TEMPO SERV. (DEC. 25.496/05) R\$ 42,46.

PORTARIA "P" SME Nº 907 de 10/09/2007 PROCESSO Nº 07/011.013/2007 - ZENI ANTUNES DA SILVA, SERVENTE - CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/152.447-9. Fixo em R\$ 554,90 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), a partir de 11/09/2007 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L.1680/91, C/C ART.115, L.94/79) 21/30 R\$ 380,00. 2) 30% DO VENC. (ART.126, L.94/79) 21/30 R\$ 85,93. 3) PISO REMUNERATÓRIO (PROC. 05/001.195/01) R\$ 88,97. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA "P" SME Nº de 08/09/2004 PROCESSO Nº 07/202.414/2004 - ELIANE LIMA DAMAZIO, PROF I - CIENCIAS - LIC. PLENA, CL. ESP., MATRÍCULA: 15/162.543-3. Fixo em R\$1.126,22 (Hum mil cento e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), a partir de 09/09/2004 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L.1881/92) R\$ 939,66. 2) 15% DO VENC. (ART.126, L.94/79) R\$ 140,95. 3) PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 22.517/02) R\$ 45,61.

PORTARIA "P" SME Nº 775 de 07/08/2007 PROCESSO Nº 07/071.198/2007 - LEILA REGINA GONCALVES PEREIRA, PROF I - INGLES - LIC. PLENA, CL. ESP., MATRÍCULA: 15/168.218-6. Fixo em R\$ 1.380,10 (Hum mil e trezentos e oitenta reais e dez centavos), a partir de 08/08/2007 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L.1881/92) R\$ 1.104,08. 2) 25% DO VENC. (ART.126, L.94/79) R\$ 276,02.

PORTARIA "P" SME Nº 10 de 03/01/2008 PROCESSO Nº 07/206.019/2007 - SELMA LUZIA LAGE ROCHA, SERVENTE - CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/168.380-4. Fixo em R\$ 554,90 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), a partir de 04/01/2008 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L.1680/91) R\$ 409,17. 2) 25% DO VENC. (ART.126, L.94/79) R\$ 102,29. 3) PISO REMUNERATÓRIO (PROC. 05/001.195/01) R\$ 43,44. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA "P" SME Nº 199 de 28/02/2008 PROCESSO Nº 07/072.990/2007 - MARIA EVERALDA DOS SANTOS, MERENDEIRA - 1ª CLASSE, MATRÍCULA: 15/199.452-4. Fixo em R\$ 554,90 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), a partir de 18/02/2008 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A 1ª CLASSE (L.1680/91, C/C ART.115, L.94/79) 22/30 R\$ 380,00. 2) 15% DO VENC. (ART.126, L.94/79) 22/30 R\$ 48,30. 3) PISO REMUNERATÓRIO (PROC. 05/001.195/01) R\$ 126,60. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE PESSOAL DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 25/11/2008

Autorizo a contagem em dobro, para fins de Aposentadoria, dos períodos de Licença Especial não gozados, do servidor relacionado, de acordo com o inciso VII do Artigo 65 da Lei 94/79:

09 MESES
07/008.476/89 – ADELIA RODRIGUES DE FARIAS – 10/100.073-6, P.B. 12/03/84 a 27/04/88, 28/04/88 a 26/04/93 e 27/04/93 a 01/06/98 (Solicitação em 12/02/2007).

RESOLUÇÃO "P" nº 1866 de 14/03/91
CLEUZA MARQUES MENEZES
10/137.586-4

Tendo em vista o que consta do processo nº 07/053.807/2008, fica assegurada a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido, em 29/06/2008, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída ao Cargo em Comissão de Diretor IV de Escola, símbolo DAS-06, da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos patrimoniais a partir de 18/09/2008, conforme a O.A. nº 37/EPL/96.

07/076.264/2008
KARLA DE DEUS MACHADO
10/136.236-7

Considerando a exoneração ocorrida em 03/09/2008, autorizo o pagamento de 5/10 (cinco décimos) do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Diretor IV de Escola, símbolo DAS-06, da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 11/09/2008, conforme a O. A. nº 37/EPL/96.

RESOLUÇÃO "P" nº 3.125 de 12/07/94
LUCIA CALDAS FERREIRA DA SILVA
10/157.913-5

Tendo em vista o que consta do processo nº 07/081.827/2004, fica assegurada a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido, em 29/06/2008, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída à Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, símbolo DAI-06, da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos patrimoniais a partir de 10/09/2008, conforme a O.A. nº 37/EPL/96.

PORTARIA "P" nº 462 de 24/05/95
TÂNIA MASELLI SALDANHA LEITE
10/166.620-5

Tendo em vista o que consta do processo nº 07/045.457/2008, fica assegurada a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido, em 29/06/2008, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída à Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, símbolo DAI-06, da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos patrimoniais a partir de 12/09/2008, conforme a O.A. nº 37/EPL/96.

RESOLUÇÃO "P" nº 1677 de 14/03/91
VALERIA ALVES DE CARVALHO PARRENHO SOBRINHO
10/137.627-6

Tendo em vista o que consta do processo nº 07/053.031/2008, fica assegurada a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido, em 29/06/2008, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída à Função Gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DAI-06, da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos patrimoniais a partir de 04/07/2008, conforme a O.A. nº 37/EPL/96.

AVERBE-SE o Tempo de Serviço prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, como EFETIVO, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/97, do servidor abaixo relacionado:

07/061.410/2007 – RONALDO FERREIRA BARBOSA–10/199561-2, Professor I, no período de 01/01/85 a 18/03/99, como Professor, no total de 5.190 (cinco mil cento e noventa) dias de exercício (Solicitação em 29/10/2008).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço prestado à Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como EFETIVO, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/97, do servidor abaixo relacionado:

07/207.341/2008 – ELIANE SEGANTINI FREDERICO–10/221915-2, Professor II, no período de 08/02/96 a 29/12/99, como Professor, no total de 1.421 (hum mil quatrocentos e vinte e um) dias de exercício, observando-se 17 dias de licença sem vencimentos (Autuação em 25/07/2008).

07/209.207/2008 – RONALDO WILKEN, Professor I, matrícula 10/148.375-9. Averbem-se os tempos de serviços prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, no período de 14/03/88 a 24/08/89, como Professor contratado, no total de 526 (quinhentos e vinte e seis) dias, nos termos do inciso III do Artigo 65 da Lei nº 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/97.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/01/78 a 31/01/80, 01/08/83 a 01/02/84, 01/03/84 a 25/02/85, 01/04/86 a 11/03/87, 12/03/87 a 01/03/88 e 25/08/89 a 22/08/90, no total de 2.365 (dois mil trezentos e sessenta e cinco) dias, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de Aposentadoria, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, desprezando-se o período de 23/08/90 a 28/02/91 por ser concomitante (Autuação em 22/10/2008).

07/014.906/96 – LEILA MAIA DA CONCEIÇÃO, Professor II, matrícula 10/149.270-1. Averbem-se os tempos de serviços prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Prefeitura Municipal de São João de Meriti, no período de 02/08/95 a 28/10/90, como Professor contratado, no total de 1.912 (hum mil novecentos e doze) dias, nos termos do inciso III do Artigo 65 da Lei nº 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/97, desprezando-se o período de 29/10/90 a 01/10/91 por ser concomitante (Solicitação em 28/10/2008).

b) em atividades de caráter privado, no período de 02/04/84 a 01/08/85, como Professor, no total de 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de Aposentadoria, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90 (Solicitação em 28/10/2008).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o(s) tempo(s) de serviço(s) prestado(s) em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/027.509/2008 – ELIZABETH SANTOS LORENZO– 10/107.951-6, Professor I, nos períodos de 08/09/81 a 30/11/81 e 08/03/82 a 01/05/85,

como Professor, no total de 1.232 (hum mil duzentos e trinta e dois) dias de exercício (Autuação em 27/08/2008).

07/209.222/2008 – TÂNIA FATIMA AZAMBUJA DE SOUZA – 10/136.918-0, Professor I, nos períodos de 05/03/87 a 24/09/87 e 01/10/87 a 14/03/88, como Professor, no total de 369 (trezentos e sessenta e nove) dias de exercício, desprezando-se o período de 15/03/88 a 21/03/88 por ser concomitante (Autuação em 23/10/2008).

07/200.374/2008 – VALÉRIA RAMALHO PEIXOTO – 10/208.551-2, Professor I, nos períodos de 02/12/85 a 23/01/86, 02/06/86 a 05/05/88, 01/06/89 a 30/07/89, 01/08/89 a 24/10/90, 25/10/90 a 19/08/91, 01/03/92 a 31/03/92, 10/04/92 a 31/12/92, 01/02/93 a 31/12/93, 04/10/94 a 31/01/95, 23/08/95 a 20/11/95 e 01/12/95 a 18/06/2000, no total de 4.066 (quatro mil e sessenta e seis) dias de exercício, desprezando-se os períodos de 19/06/2000 a 30/06/2000 e 07/02/2001 a 28/02/2001 por serem concomitantes (Solicitação em 10/07/2008).

07/209.165/2003 – JANETE MARTINS BLOISE – 10/146.929-5, Professor I. Desaverbe-se o tempo de serviço prestado em atividades de caráter privado no período de 01/03/77 a 01/03/78, como Professor, no total de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmº Sr. Secretário de Administração, através do processo nº 07/015.773/82 – MAGN, do despacho de 08/09/2008, publicado no D.O. Rio de 09/09/2008, mantendo-se averbado o período de 01/03/76 a 28/02/77, como Professor, no total líquido de 370 (trezentos e setenta) dias, em conformidade com o disposto no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de Aposentadoria, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/90, desprezando-se os períodos de 01/03/77 a 01/03/78 e 05/03/79 a 08/05/90 conforme o requerido e de 09/05/90 a 31/05/90 por ser concomitante (Solicitação em 10/10/2008).

07/076.617/2008 – MÔNICA ROSA BEZERRA – 10/115.384-0, Professor I. Desaverbe-se o tempo de serviço prestado em atividades de

caráter privado nos períodos de 01/04/77 a 02/08/77 e 01/04/78 a 08/01/79, no total de 400 (quatrocentos) dias, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmº Sr. Secretário de Administração, através do processo nº 07/015.773/82 – MAGN, ficando sem efeito o despacho, publicado no D.O. Rio de 06/06/90 (Solicitação em 09/10/2008).

RETIFICAR a freqüência dos servidores abaixo relacionados:

07/083.970/2007 – ALINE DE MORAES BORGES – Professor II, 10/222.469-9, de falta em 22/09/2008 para Abono nos termos do Inciso XIV, do Artigo 64 da Lei 94/79.

07/083.903/2008 – PEDRO AUGUSTO LEGNANI ROSAES – Psicólogo, 10/245.671-3, de Impontualidade 3 (três) em 11/03/2008, 12/03/2008 e 31/03/2008 para integral.

Tornar sem efeito o despacho de 24/05/2007, publicado no D.O. Rio nº 47 de 25/05/2007, tendo em vista o contido no processo nº 07/008.476/89, de Licença Especial, em nome do servidor ADELIA RODRIGUES DE FARIAS, matrícula 10/100.073-6.

07/205.807/2008 – INDEFERIDO

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá - Tel.: 2266-4168
Fax: 2266-4080 - E-mail: multirio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 47 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008
A DIRETORA PRESIDENTE DA MULTIRIO – EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento à Resolução CGM nº 544 de 08/06/2004

RESOLVE:

Designar **ALAN DE SOUZA CUNHA**, Auxiliar de Serviços da Gerência Administrativa da Diretoria de Administração e Finanças, matrícula 40/635.510-9, **MÁRCIO ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA**, Auxiliar Administrativo da Diretoria de Mídia e Educação, matrícula 40/635.338-1 e **MARCO ANTONIO MOURÃO EMILIANO DE SOUSA**, Assistente Técnico-Administrativo da Diretoria de Mídia e Educação, matrícula 40/635.471-3, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 29/2008, firmado entre a MULTIRIO – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a empresa Nova Rio Serviços Gerais Ltda., processo nº 07/000.457/2008, observando-se o Decreto nº 25.938 de 08/11/2005 e suas alterações.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2008
REGINA ALCÂNTARA DE ASSIS

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 48 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008
A DIRETORA PRESIDENTE DA MULTIRIO – EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento à Resolução CGM nº 544 de 08/06/2004

RESOLVE:

Designar **ANDRÉ LUIZ LOPES BRAGA**, Assistente I da Gerência Administrativa da Diretoria de Administração e Finanças, matrícula 45/635.273-0, **NEIDE NUNES FERREIRA DE ALMEIDA**, Gerente de Administração de TV do Núcleo de TV, Rádio e Cinema da Diretoria de Mídia e Educação, matrícula 69/635.168-2 e **MARCO ANTONIO MOURÃO EMILIANO DE SOUSA**, Assistente Técnico-Administrativo da Diretoria de Mídia e Educação, matrícula 40/635.471-3, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 33/2008, firmado entre a MULTIRIO – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a empresa Transportadora Frisch Ltda., processo nº 07/000.468/2008, observando-se o Decreto nº 25.938 de 08/11/2005 e suas alterações.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2008
REGINA ALCÂNTARA DE ASSIS



Rádio Escola Rio

Voz na vida e luz no futuro.



- Técnicas de Edição e Produção
- Estúdios em 15 Escolas
- Apuração de Notícias
- Técnicas de Entrevistas
- Redação
- Locução



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **MARCELO GARCIA VARGENS**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 5º andar – Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645
E-mail: smds@pcrj.rj.gov.br - Home Page: <http://www.rio.rj.gov.br/smds>

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMAS “P” Nº 673, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.
O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Raquel da Silva Cornélio, Assistente Social, matrícula 10/235.723-4, Jane Carvalho Fernandes da Silvas, Assistente Social, matrícula nº 10/241.067-8 e Amanda Nascimento Cesar, Assistente Social, matrícula nº 10/245.478-3, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio nº 212/08- Projeto Complementar 5, firmado com a Instituição Casa de São Roque, processo nº 08/000.822/08, cabendo a esses a atestação dos serviços prestados, observando-se o Decreto nº 25.938, de 08 de novembro de 2005 e alterado pelo Decreto nº. 27.020, de 13/09/06

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMAS “P” Nº 674, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.
O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Solange Vieira da Cunha, Professora, matrícula 10/123.879-9, Kássia Cristina Freire da Rocha, Assistente Social, matrícula nº 10/241.075-1 e Maristela Passos, Assistente Social, matrícula nº 10/240.023-2, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio nº 211/08 – Projeto Complementar 5, firmado com a Instituição Casa de Jacira Auxílio a Infância, processo nº 08/000825/08, cabendo a esses a atestação dos serviços prestados, observando-se o Decreto nº 25.938, de 08 de novembro de 2005 e alterado pelo Decreto nº 27.020, de 13/09/06.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 25/11/2008

PROCESSO N.º 08/002.653/08 – Aprovo a prestação de contas da instituição Associação Projeto Roda Viva, do mês JULHO/08, Convênio nº 146/07 no valor de **R\$ 224.823.42** (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), exarado à fl. 435.

PROCESSO Nº 08/000.604/2007 – Aprovo a prestação de contas da instituição Centro Comunitário Lídia dos Santos, do mês outubro/2006, convênio nº. 106/2005 no valor de R\$ 219.630,47 exarado às fls. 258.

PROCESSO Nº. 08/003.284/2006 – Aprovo a prestação de contas da instituição Centro Comunitário Lídia dos Santos, do mês de agosto/2006, convênio nº. 155/2006, no valor de R\$ 12.124,54 exarado às fls. 59.

PROCESSO Nº. 08/003.066/2006 – Aprovo a prestação de contas da instituição Centro Comunitário Lídia dos Santos, do mês de julho/2006, convênio nº. 155/2006, no valor de R\$ 13.784,60 exarado às fls. 60.

PROCESSO Nº. 08/003355/2006 – Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 93.943,29 da instituição CENTRAL DE OPORTUNIDADES, dos meses de agosto/2006 (parte) e setembro/2006, Convênio nº. 231/2006, exarado às fls. 370.

PROCESSO Nº. 08/003109/2006 – Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 82.991,44 da instituição CENTRAL DE OPORTUNIDADES, do mês de agosto/2006, Convênio nº. 231/2006, exarado às fls. 372.

PROCESSO Nº 08/002.989/2006 - Aprovo a prestação de contas da Instituição de Caridade e Integração Social São Cipriano, do mês de Maio/06, Convênio nº 134/05, no valor de R\$ 61.901,93 (sessenta e um mil, novecentos e um reais e noventa e três centavos), exarado à fl. 142.

PROCESSO N.º 08/002.684/05 - Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 82.684,50 (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), da instituição Rio Voluntário, do mês de abril e maio/05, Convênio nº 069/05, apresentada no valor total de R\$ 83.058,94 (oitenta e três mil, cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) **COM RESSALVA** no valor de **R\$ 410,44** (quatrocentos e dez e quarenta e quatro centavos), exarado às fls. 213.

PROCESSO Nº 08/004083/2006 - Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 91.831,05 da instituição CENTRAL DE OPORTUNIDADES, do mês de novembro/2006, Convênio nº 231/2006, apresentada no valor de R\$ 91.859,56 **COM RESSALVA** no valor de **R\$ 28,51**, exarado às fls. 333.

PROCESSO Nº 08/000696/2007 - Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 85.977,72 da instituição CENTRAL DE OPORTUNIDADES, do mês de fevereiro/2007, Convênio nº 231/2006, exarado às fls. 325

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 24/11/2008

Processo – 08/002505/2008

Objeto: Aquisição de Mobiliário

Partes : SMAS e FURMILINE COMERCIO LTDA.

Razão : DISPENSA

Fundamento : Art.24 Inciso II Lei 8666/93 e suas alterações

Valor : R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais)

Ordenador : GUSTAVO BORGES / CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DO HABITAT

Secretário: **Paulo Andre Figueira da Silva**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 4º andar – Tel.: 2293-8694 - Fax: 2293-8694
E-mail: smhacs@pcrj.rj.gov.br

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “P” DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO HABITAT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE :

Nº 018 – Designar **PAULA FREITAS NERI NASCIMENTO**, Assistente II matrícula 12/227.298-7 e **MARISTELA DO NASCIMENTO KLEM**, Agente Comunitário II, matrícula 10/161.531-9, como fiscais do contrato nº 050/08 - Processo 16/000.692/2008, referente à Prestação de serviços de treinamento de pessoal em AUTOCAD 2009 2D básico, para 21 (vinte e um) participantes, visando à necessidade de capacitação e aprimoramento da equipe de engenheiros e arquitetos da SMH - Pregão Presencial nº 031/2008, omitido no D.O. de 03 de novembro de 2008.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 25/11/08

16/000.456/07 – Conforme informação da fiscalização às fls. 680, autorizo suspensão de contagem de prazo nas Obras de Complementação de Saneamento, Infra-estrutura e Urbanização no Morro da Formiga, a partir de 14/10/08, referente ao contrato n.º 10/08, a cargo da empresa Fábio Bruno Construções Ltda.

*Omitido do D.O. de 14/10/08.

EXPEDIENTE DE 25/11/08

16/000.483/07 – Conforme informação da fiscalização às fls. 1.693, autorizo a 2ª re-ratificação das Planilhas Orçamentárias, com consequente readequação de cronograma nas Obras de Saneamento, Infra-estrutura, Urbanização e Edificações das Comunidades Joaquim Queiroz e Alemão no Complexo do Alemão, referente ao contrato n.º 017/08 a cargo da empresa Dimensional Engenharia Ltda.

EXPEDIENTE DE 25/11 /08

16/000.477/07 – Conforme informação da fiscalização às fls. 2.187, autorizo a 2ª re-ratificação das Planilhas Orçamentárias, com consequente readequação de cronograma nas Obras de Saneamento, infraestrutura, Urbanismo, Edificações na Comunidade Vila Turismo, Complexo de Manguinhos, referente ao contrato n.º 013/08 a cargo da empresa Silo Engenharia LTDA.

EXPEDIENTE DE 25/ 11/08

16/000.476/07 – Conforme informação da fiscalização às fls. 2.170, autorizo a 2ª re-ratificação das Planilhas Orçamentárias, com consequente readequação de cronograma nas Obras de Saneamento, Infra-estrutura, Urbanização e Edificação nas Comunidades Pq. João Goulart e Vila União, Complexo do Manguinhos - PAC, referente ao contrato n.º 014/08 a cargo da empresa Geomecânica S/A- Tecnologia de Solos, Rochas e Materiais.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/11/2008

PROCESSO : 16/000.774/08

OBJETO : Aquisição de materiais de construção para execução de obras da SMH.

PARTES : SMH/Liex Rio Indústria e Comércio Ltda.

RAZÃO : Pregão

FUNDAMENTO : Art.1, inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).

VALOR : R\$ 2.416,00

AUTORIZADO : Paulo André Figueira da Silva

PROCESSO : 16/000.774/08

OBJETO : Aquisição de materiais de construção para execução de obras da SMH.

PARTES : SMH/Vegalavrado Madeiras e Materiais Ltda.

RAZÃO : Pregão

FUNDAMENTO : Art.1, inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).

VALOR : R\$ 16.290,00

AUTORIZADO : Paulo André Figueira da Silva

PROCESSO : 16/000.772/08

OBJETO : Aquisição de materiais de construção para execução de obras da SMH.

PARTES : SMH/Casarão do Arsenal Materiais de Construção Ltda.

RAZÃO : Pregão

FUNDAMENTO : Art.1, inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).

VALOR : R\$ 8.851,25

AUTORIZADO : Paulo André Figueira da Silva

PROCESSO : 16/000.772/08

OBJETO : Aquisição de materiais de construção para execução de obras da SMH.

PARTES : SMH/MTA Rio Material de Construção Ltda.

RAZÃO : Pregão

FUNDAMENTO : Art.1, inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).

VALOR : R\$ 9.407,05

AUTORIZADO : Paulo André Figueira da Silva

PROCESSO : 16/000.773/08

OBJETO : Aquisição de materiais de construção para execução de obras da SMH.

PARTES : SMH/ MTA Rio Material de Construção Ltda.

RAZÃO : Pregão

FUNDAMENTO : Art.1, inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).

VALOR : R\$ 5.442,00

AUTORIZADO : Paulo André Figueira da Silva

PROCESSO : 16/000.773/08

OBJETO : Aquisição de materiais de construção para execução de obras da SMH.

PARTES : SMH/ Vegalavrado Madeiras e Materiais Ltda.

RAZÃO : Pregão

FUNDAMENTO : Art.1, inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).

VALOR : R\$ 11.066,76

AUTORIZADO : Paulo André Figueira da Silva

PROCESSO : 16/000.775/08

OBJETO : Aquisição de materiais de construção para execução de obras da SMH.

PARTES : SMH/ Casarão do Arsenal Materiais de Construção Ltda.

RAZÃO : Pregão

FUNDAMENTO : Art.1, inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).

VALOR : R\$ 51.940,00

AUTORIZADO : Paulo André Figueira da Silva

PROCESSO : 16/000.775/08

OBJETO : Aquisição de materiais de construção para execução de obras da SMH.

PARTES : SMH/ MTA Rio Material de Construção Ltda.

RAZÃO : Pregão

FUNDAMENTO : Art.1, inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).

VALOR : R\$ 13.993,00

AUTORIZADO : Paulo André Figueira da Silva

* omitido do D.O.M. do dia 25/11/2008

COORDENADORIA DE OBRAS ATO DO COORDENADOR

(*)PORTARIA “P” N.º 068 DE 19/11/2008

O **COORDENADOR DE OBRAS** da Secretaria Municipal do Habitat, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

N.º 068 – Designar Glauco César Campos Costa, Engenheiro, Matrícula 10/209.681-6, Marco Antônio Saieg, Engenheiro, Matrícula n.º 10/008.590-2, Ricardo José Barcellos Manhães, Engenheiro, matrícula n.º 10/248.561-3, para sob a presidência do primeiro emitir o parecer de Aceite **Provisório** das obras de Execução de Muro Limitrofe na Colônia Juliano Moreira em Jacarepaguá (PAC), processo n.º 16/000.472/2007 a cargo da empresa **GIANEL Contrutora LTDA.**

(*)Replicado por ter saído com incorreções no D.O.M. Nº 170 do dia 25/11/08, Página: 17, Coluna: 03.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Jacob Kligerman**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Tel.: 2503-2024 - Fax.: 2293-4826
E-mail: sms@rio.rj.gov.br

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES “P” SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 4.784, de 12/11/1984, considerando o Decreto nº 26182, de 17/1/2006,

RESOLVE

nº 3911 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/013 952/2008, instaurar sindicância para apurar a origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referentes a prestação de serviços, constantes dos processos relacionados no anexo I, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores:

LILIANE MARIA BORNÊO DE ALMEIDA, Secretário II, S.DAI-04, do S/CRH/DRH/DIC, matrícula 12/218 371-3;

ERIKA BRAGA DE OLIVEIRA, Assistente I, S.DAS-06, da S/CRH, matrícula 11/160 125-1; e

SÔNIA SOARES CABRAL PATRÍCIO, Datilógrafo, do S/CRH-01, matrícula 10/090 753-5.

nº 3912 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/013 953/2008, instaurar sindicância para apurar a origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referentes a prestação de serviços, constantes dos processos relacionados no anexo I, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores:

LILIANE MARIA BORNÊO DE ALMEIDA, Secretário II, S.DAI-04, do S/CRH/DRH/DIC, matrícula 12/218 371-3;

ERIKA BRAGA DE OLIVEIRA, Assistente I, S.DAS-06, da S/CRH, matrícula 11/160 125-1; e

SÔNIA SOARES CABRAL PATRÍCIO, Datilógrafo, do S/CRH-01, matrícula 10/090 753-5.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 24.11.2008

09/029824/2005 – Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho e Nota de Autorização de Despesa, conforme segue:

Nota de Emp.	Nad	Valor (R\$)
4747/2008	3270/2008	200.195,12

EXPEDIENTE DE 25.11.2008

Processo nº: 09/013836/2008 - NAD nº 3282/2008

- 1.OBJETO: Confeção de material gráfico.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FRAMO ART SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
- 5.VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Saulo de Avelar Esteves

09/110303/2003 – Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho e Nota de Autorização de Despesa, conforme segue:

Nota de Emp.	Nad	Valor (R\$)
632/2008	307/2008	62.222,61

09/025213/2004 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Autorização de Despesa, conforme segue:

Nad	Valor (R\$)
706/2006	1.599,66

COORDENAÇÃO DE SAÚDE DA AP-3.2 HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 25.11.2008

Processo nº:09/630379/2008 - NAD n. 355/2008

- 1.OBJETO: Serviço Emergencial de Conserto e Reparo em Equipamentos Hospitalares.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e L.M.L. MORAES MATERIL

AL CIRÚRGICO LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.

4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência dos Serviços.

5.VALOR: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

6.AUTORIZADO POR: Renato Maciel do Nascimento.

7 RATIFICADO POR: Mario Celso da Gama Lima Junior

RATIFICO a Dispensa de Licitação de acordo com o Inciso IV do Artigo 24 c/c com o artigo 26 da Lei numero 8.666/93 alterado pela Lei numero 8.883/94 e pela Lei numero 9.648/98, adjudicando o Serviço de Conserto e Reparo em Equipamentos Hospitalares, objeto do Processo 09/630379/2008 , a Firma L.M.L. MORAES MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., no valor de R\$ R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE.

COORDENADORIA DE SAÚDE CAP 5.1 DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 24/11/2008.

Processo nº: 09/710464/08 – Autorizo o cancelamento total da (s) Nota (s) de Autorização de Despesa, conforme informação abaixo: 2008/309 2008/310

COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-5.2 DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 24/11/2008

Processo nº: 09/725801/2008 - NAD nº 345/2008

- 1.OBJETO: Serviços de reparo, adaptação, conserv., restauração e instalação de bens móveis e imóveis p/ pessoa jurídica.
- 2.PARTES: Coordenadoria de Saúde da AP 5.2 e RAPMULTI SERVIÇOS ELÉTRICOS PINTURA E CARPINTARIA LTDA-ME.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: Dispensa.
- 5.VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
- 6.AUTORIZAÇÃO: Maria Luiza Torres

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 18.11.2008

*Processo nº 09/640200/2008 - NAD nº 245/2008

- 1.OBJETO: Aquisição de papel higiênico
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ALIBRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, PAPELARIA E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94
 - 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação
 - 5.VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel
- *Omitido no D.O.Rio de 19.11.2008

EXPEDIENTE DE 19.11.2008

*Processo nº 09/640190/2008 - NAD nº 246/2008

- 1.OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LARTEX PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação
- 5.VALOR: R\$ 5.055,00 (Cinco mil e cinqüenta e cinco reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel

*Processo nº 09/640190/2008 - NAD nº 247/2008

- 1.OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MIRA RIO PAPELARIA LTDA
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94
 - 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação
 - 5.VALOR: R\$ 1.685,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel
- *Omitido no D.O.Rio de 24.11.2008

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE DESPACHOS DO VICE - DIRETOR EXPEDIENTE DE 25 .11.2008

*Processo nº: 09/635954/2008 - NAD nº 449/2008

- 1.OBJETO: Aquisição de material de consumo em caráter de urgência.

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e ADEF RIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: Dispensa de licitação

5.VALOR: R\$ 4.810,00 (Quatro mil oitocentos e dez reais)

6.AUTORIZADO POR: José Ricardo Pereira Gomes.

*Omitido no D.O. de 24.11.08.

HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO EXPEDIENTE DE 19/11/2008

Processo nº: 09/700566/2008 NAD n.º 346 e 347/2008

- 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **TOPSKY COMERCIAL LTDA. e GERAÇÃO PHARMA** PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei 8883/1994 de 08/06/1994
- 4- RAZÃO: Dispensa
- 5- VALOR: R\$ 7.879,30 (sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos)
- 6- AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes
- 7- RATIFICADO POR: Flávio Tannure

*Omitido no DO Rio 19/11/2008

EXPEDIENTE DE 19/11/2008

09/700566/2008 – **TOPSKY COMERCIAL LTDA. e GERAÇÃO PHARMA** PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

RATIFICO a dispensa de licitação tendo em vista a emergência no atendimento de acordo com o inciso IV do artigo 24 da lei nº 8666/93 alterado pela lei nº 9648/98, objeto do processo 09/700566/2008 - AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS, em favor da firma acima mencionada no valor de R\$ 7.879,30 (sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos), para o Hospital Municipal Raphael de Paula Souza.

· Omitido no DO Rio 19/11/2008

HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO EXPEDIENTE DE 24/11/2008.

Processo nº: 09/700570/2008 NAD n.º 348 /2008

- 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **TOPSKY COMERCIAL LTDA.**
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei 8883/1994 de 08/06/1994
- 4- RAZÃO: Dispensa de licitação tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação
- 5- VALOR: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)
- 6- AUTORIZADO POR: RAPHAEL AZEVEDO DE MORAES

Omitido no DO Rio 24/11/2008.

EXPEDIENTE DE 24/11/2008.

Processo nº: 09/700571/2008 NAD n.º 349 /2008

- 6- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.
- 7- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **J. P. CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.**
- 8- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei 8883/1994 de 08/06/1994
- 9- RAZÃO: Dispensa de licitação tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação
- 10- VALOR: R\$ 1.920,00 (HUM MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)
- 6- AUTORIZADO POR: RAPHAEL AZEVEDO DE MORAES

Omitido no DO Rio 24/11/2008.

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 18.11.2008

Processo nº: 09/515220/2007 - NAD nº 611/2008

- 1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico para o HMSA.
- 2.PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MARCOMED SUPRIMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 23, Inciso II, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Concorrência 13/2007
- 5.VALOR: R\$ 92.064,00 (Noventa e dois mil, sessenta e quatro reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Alfredo Luiz Martins Fontes
7. Omitido no D. O Rio de 19.11.2008

SUBSECRETARIA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DA DIRETORA
Expediente de 25/11/2008

- *Processo nº: 09/575368/2008 - NAD nº 426/2008
1. OBJETO: Aquisição de Acessórios para Monitor Dixtal
 2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DICON II COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITA-LARES LTDA
 3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
 4. RAZÃO: Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista representante exclusivo.
 5. VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
 6. AUTORIZADO POR: Paulo Roberto da Silva Peres.
 7. RATIFICAÇÃO: Vera Lucia Queiroz Bomfim.

- *Processo nº: 09/575369/2008 - NAD nº 427/2008
1. OBJETO: Aquisição de Acessórios para Aparelho de Anestesia
 2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DRAGUER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
 4. RAZÃO: Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista representante exclusivo.
 5. VALOR: R\$ 1.547,68 (hum mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
 6. AUTORIZADO POR: Paulo Roberto da Silva Peres.
 7. RATIFICAÇÃO: Vera Lucia Queiroz Bomfim.

- *Processo nº: 09/575370/2008 - NAD nº 428/2008
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirurgico.
 2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PROMÉDICA PRODU-TOS HOSPITALARES LTDA
 3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
 4. RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
 5. VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
 6. AUTORIZADO POR: Paulo Roberto da Silva Peres.

- *Processo nº: 09/575371/2008 - NAD nº 429/2008
1. OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
 2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.
 3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
 4. RAZÃO: Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
 5. VALOR: R\$ 6.628,00 (seis mil seiscentos e vinte e oito reais)
 6. AUTORIZADO POR: Paulo Roberto da Silva Peres.
 7. RATIFICAÇÃO: Vera Lucia Queiroz Bomfim.

09/575371/2008 – GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.
RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor das empresas GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA com base no Caput do artigo 25 da lei nº 8666/93 com alterações resultantes da lei nº 8883/94 e da lei nº 9648/98, objeto do processo 09/575371/2008, adjudicando o forne-cimento de medicamentos, no valor total de R\$ 6.628,00 (seis mil seiscentos e vinte e oito reais) para o Hospital Municipal Jesus.

- *Processo nº: 09/575372/2008 - NAD nº 430/2008
1. OBJETO: Aquisição de Acessórios para Monitor Datex-Ohmeda
 2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BERKELEY EQUIPA-MENTOS MÉDICOS LTDA
 3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
 4. RAZÃO: Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista representante exclusivo.
 5. VALOR: R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais)
 6. AUTORIZADO POR: Paulo Roberto da Silva Peres.
 7. RATIFICAÇÃO: Vera Lucia Queiroz Bomfim.

- *Processo nº: 09/575373/2008 - NAD nº 431/2008
1. OBJETO: Aquisição Material Médico Cirurgico .
 2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e S H COMERCIAL LTDA
 3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/ 93, e com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
 4. RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
 5. VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
 6. AUTORIZADO POR: Paulo Roberto da Silva Peres.
 7. RATIFICAÇÃO: Vera Lucia Queiroz Bomfim.

09/575373/2008 – S H COMERCIAL LTDA.
RATIFICO a dispensa de licitação em caráter emergencial de acordo com o inciso IV do artigo 24 c/c com o artigo 26 da lei nº 8666/93 alterado pela lei nº 9648/98, objeto do processo 09/575373/2008 adju-

dicando aquisição de material medico cirurgico em caráter emergencial, a favor da S H COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) para o Hospital Municipal Jesus.

- *Processo nº: 09/575374/2008 - NAD nº 432/2008
1. OBJETO: Aquisição de Peças para Aparelho de Raios-X
 2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SIEMENS LTDA
 3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
 4. RAZÃO: Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista representante exclusivo.
 5. VALOR: R\$ 42.941,12 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e doze centavos)
 6. AUTORIZADO POR: Paulo Roberto da Silva Peres.
 7. RATIFICAÇÃO: Vera Lucia Queiroz Bomfim.

- *Processo nº: 09/575375/2008 - NAD nº 433/2008
1. OBJETO: Aquisição Material Médico Cirurgico .
 2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e EXATECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/ 93, e com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
 4. RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
 5. VALOR: R\$ 26.001,98 (vinte e seis mil e um real e noventa e oito centavos).
 6. AUTORIZADO POR: Paulo Roberto da Silva Peres.
 7. RATIFICAÇÃO: Vera Lucia Queiroz Bomfim.

09/575375/2008 – EXATECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
RATIFICO a dispensa de licitação em caráter emergencial de acordo com o inciso IV do artigo 24 c/c com o artigo 26 da lei nº 8666/93 alterado pela lei nº 9648/98, objeto do processo 09/575375/2008 adju-dicando aquisição de material medico cirurgico em caráter emergencial, a favor da EXATECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 26.001,98 (vinte e seis mil e um real e noventa e oito centavos) para o Hospital Municipal Jesus.

- *Processo nº: 09/575376/2008 - NAD nº 434/2008
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirurgico.
 2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LTDM MATERIAL HOSPI-TALAR LTDA
 3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
 4. RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
 5. VALOR: R\$ 7.776,00 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais)
 6. AUTORIZADO POR: Paulo Roberto da Silva Peres.

- *Processo nº: 09/575377/2008 - NAD nº 435/2008
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirurgico.
 2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COLOPLAST DO BRA-SIL LTDA
 3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
 4. RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
 5. VALOR: R\$ 2.160,40 (dois mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos)
 6. AUTORIZADO POR: Paulo Roberto da Silva Peres.

* OMITIDO D.O. RIO DE 24/11/2008

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PESSOAL
PORTARIA “P” S/SUBG/CRH/CAP/DCP
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
N.º 014 - Conceder, ao Auxiliar de Enfermagem, abaixo relacionado, Classificação por Formação, de acordo com o artigo 16 da Lei nº 1.883, de 28 de julho de 1992 e da Lei nº 4.814 de 18 de abril de 2008 e nos Decretos nº 27.788, de 09 de abril de 2007 e nº 29.218 de 18 de abril de 2008, conforme discriminado a seguir:

3ª Categoria do 2º Grau Especializado

Nº do Processo	Nome	Matrícula	Validade
09/525.164/2008	JORGE LUIZ RAMOS	10/131.377-4	01/11/08
09/605.655/2008	FATIMA SOUZA DA FONSECA	10/208.362-4	01/11/08
09/620.835/2008	IARACIRA GOMES DE OLIVEIRA	10/131.692-6	01/11/08
09/550.475/2008	SONIA SOBRAL MARCELINO	10/111.096-4	01/11/08

09/620.830/2008	SEBASTIÃO IVO DE FREITAS	10/144.271-4	01/11/08
09/193.083/2004	MARLENE GOLINELLI SAMPAIO	10/166.831-8	01/11/08

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ZONOSSES, VIGILÂN-CIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 19.11.2008

09/900084/2008 – ULTRAPEL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com base no Inciso CAPUT do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98, para fazer face à prestação de servi-ços de locação de máquinas copiadoras, no valor de R\$ 612,50 (seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), tendo em vista o que consta do Decreto nº 29.361 de 27/05/2008.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 19/11/08
PROCESSOS “AUTO DE INFRAÇÃO” (INDEFERIDOS)

09/010.897/08 – CENTRO ODONTOMED EMPRESARIAL S/C LTDA.
Estr. Do Galeão, 2791/SI. 201 – Ilha do Governador

09/921.243/08 – MERCEARIA EMPÓRIO DO ORIENTE LTDA.
Rua Visconde de Abaeté, 80/B – Vila Isabel

PROCESSOS “AUTO DE INFRAÇÃO” (DEFERIDOS)

09/011.614/08 – JORGE RODRIGUES FILHO
Rua Rosa da Fonseca, 354/204 – Bonsucesso

09/921.245/08 – MERCEARIA EMPÓRIO DO ORIENTE LTDA.
Rua Visconde de Abaeté, 80/B – Vila Isabel

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 19.11.2008

09/011147/2008 – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM ALIMENTOS

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com base no Inciso CAPUT do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98, para fazer face ao suprimento de fundos, no valor de R\$ 7.978,40 (sete mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), tendo em vista o que consta do Decreto nº 29.361 de 27/05/2008.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 24.11.2008

Processo nº: 09/900084/2008 - NAD nº 296/2008

- 1.OBJETO: Locação de máquinas copiadoras
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ULTRAPEL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
- 5.VALOR: R\$ 612,50 (seiscentos e doze reais e cinqüenta centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Clayton Sebastião Maiatto Silva
7. RATIFICAÇÃO: João Manoel de Almeida Pedroso

- Processo nº: 09/011526/2008 - NAD nº 301/2008
- 1.OBJETO: Materiais para escritório e expediente
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e OFFICE SUPPLIER DIS-TRIBUIDORA LTDA
 - 3.FUNDAMENTO: Lei nº 10520 de 17/07/2002, Inciso Caput, Arti-go 1
 - 4.RAZÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2008
 - 5.VALOR: R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais)
 - 6.AUTORIZAÇÃO: João Manoel de Almeida Pedroso

- Processo nº: 09/011526/2008 - NAD nº 302/2008
- 1.OBJETO: Materiais para escritório e expediente
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CLASSIC 200 MATERI-AIS PEDAGOGICOS LTDA
 - 3.FUNDAMENTO: Lei nº 10520 de 17/07/2002, Inciso Caput, Arti-go 1
 - 4.RAZÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2008
 - 5.VALOR: R\$ 1.609,00 (um mil, seiscentos e nove reais)
 - 6.AUTORIZAÇÃO: João Manoel de Almeida Pedroso

- Processo nº: 09/011526/2008 - NAD nº 303/2008
- 1.OBJETO: Materiais para escritório e expediente
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e J L A COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EXPEDIENTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 - 3.FUNDAMENTO: Lei nº 10520 de 17/07/2002, Inciso Caput, Arti-go 1
 - 4.RAZÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2008
 - 5.VALOR: R\$ 3.768,00 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais)
 - 6.AUTORIZAÇÃO: João Manoel de Almeida Pedroso



Processo nº: 09/011526/2008 - NAD nº 304/2008

- 1.OBJETO: Materiais para escritório e expediente
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ADELRIO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
- 3.FUNDAMENTO: **Lei nº 10520 de 17/07/2002, Inciso Caput, Artigo 1**
- 4.RAZÃO: **PREGÃO PRESENCIAL** nº 30/2008
- 5.VALOR: R\$ 8.259,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais)
- 6.AUTORIZAÇÃO: João Manoel de Almeida Pedrosa

Processo nº: 09/011526/2008 - NAD nº 305/2008

- 1.OBJETO: Materiais para escritório e expediente
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BIGNARDI INDUSTRIA DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA
- 3.FUNDAMENTO: **Lei nº 10520 de 17/07/2002, Inciso Caput, Artigo 1**
- 4.RAZÃO: **PREGÃO PRESENCIAL** nº 30/2008
- 5.VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
- 6.AUTORIZAÇÃO: João Manoel de Almeida Pedrosa

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 25.11.2008**

Processo nº: 09/924061/2008 - NAD nº 306/2008

- 1.OBJETO: Serviço de Limpeza, conservação, higiene e copa por pessoa jurídica
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CONSTRUIR ARQUITECTURA E SERVIÇOS LTDA
- 3.FUNDAMENTO: **Lei nº 8666/93, Inciso II, artigo 23.**
- 4.RAZÃO: CONCORRÊNCIA
- 5.VALOR: R\$ 43.308,00 (quarenta e três mil, trezentos e oito reais)
- 6.AUTORIZAÇÃO: João Manoel de Almeida Pedrosa

Processo nº: 09/011526/2008 - NAD nº 307/2008

- 1.OBJETO: Materiais para escritório e expediente
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PARCO PAPELARIA LTDA
- 3.FUNDAMENTO: **Lei nº 10520 de 17/07/2002, Inciso Caput, Artigo 1**
- 4.RAZÃO: **PREGÃO PRESENCIAL** nº 30/2008
- 5.VALOR: R\$ 9.063,30 (nove mil, sessenta e três reais e trinta centavos)
- 6.AUTORIZAÇÃO: João Manoel de Almeida Pedrosa

**COORDENAÇÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/11/2008**

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – (DEFERIDO)
09/923694/08 – SUPERMERCADO INFANTE DUARTE LTDA
Rua Lins de Vasconcelos, 246 – Lins de Vasconcelos
(Prazo concedido até 16/01/2009)

SECRETARIA DAS CULTURAS

Secretário: **Ricardo Macieira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549
E-mail: acssmc@pcrj.rj.gov.br - <http://www.rio.rj.gov.br/cultura>

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/11/2008**

Processo 12/002134/2008

- 1 – OBJETO: Prestação de serviço para eliminação de microorganismos
- 2 – PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS E AGRONOMIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA.
- 3 – FUNDAMENTO: Artigo 23 Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
- 4 – RAZÃO: Licitação na modalidade Convite
- 5 – VALOR: R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais)
- 6 – AUTORIDADE: CARLOS ALBERTO ROLIM

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Fone.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

**ATOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 25/11/2008**

PORTARIA “P” RF/PRE Nº 058 DE 24 DE NOVEMBRO 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, NO uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Aceitação Definitiva, composta pelos servidores: Alberto Moura dos Santos, matrícula nº 23/127.763-1; Valéria de Mata Barreto, matrícula nº 69/625.032-4; e Maria Mirtes Marques Amorim, matrícula nº 33/610.002-8, para, sob a presidência do primeiro, vistoriar os serviços de engenharia, objeto do processo administrativo nº 12/500.112/08, procedendo à avaliação devida e opinando sobre a sua aceitação definitiva.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO: 12/500.310/2008; **OBJETIVO:** Instalação de passadiço para acesso à máquina de ar condicionado na cinemateca 2; **PARTES:** Riofilme e AL2 Engenharia Ltda; **FUNDAMENTO:** Art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.; **RAZÃO:** Dispensa valor inferior ao mínimo exigido para licitação; **VALOR:** R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais); **AUTORIZAÇÃO:** José Wilker Almeida – Diretor-Presidente

**ATOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 25/11/2008**

PROCESSO: 12/500.312/2008

OBJETO: Aquisição de software ADOBE DREAMWEAVER CS4
PARTES: RIOFILME S/A E ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93;
RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação.
VALOR: R\$ 1.788,00 (Um mil, setecentos e oitenta e oito reais);
AUTORIZADO: Diretor Presidente

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 2239-6927
E-mail: planetario@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/11/2008**

PROCESSO: 12/600.272/2008

OBJETO: Pagamento de taxa de incêndio inscrita em dívida ativa.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Secretaria de Estado de Economia e Finanças do E.R.J.
FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 4.921,81 (quatro mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).
AUTORIDADE: CARMEN IBARRA.

PROCESSO: 12/600.272/2008

OBJETO: Pagamento de taxa de incêndio inscrita em dívida ativa.

Custas Judiciais.

PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e FOE de Estado Jurídica da Procuradoria do E.R.J.
FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 492,18 (quatrocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos).
AUTORIDADE: CARMEN IBARRA

PROCESSO: 12/600.273/2008

OBJETO: Confeção e instalação de cortinas black-out para a sala da cúpula do novo Planetário da Cidade das Crianças.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Qualitaet, Comércio, Reformas e Serviços Ltda-ME.
RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação.
FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 1.980,00 (hum mil e novecentos e oitenta reais).
AUTORIDADE: CARMEN IBARRA.

PROCESSO: 12/600.274/2008

OBJETO: Contratação de serviço de criação e contação de histórias.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Mariana Moreira Dias.
RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação.
FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
AUTORIDADE: CARMEN IBARRA.

PROCESSO: 12/600.276/2008.

OBJETO: Contratação do Grupo Céu na Terra para apresentação de um Pastoral de Natal.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Caracol Produções Artísticas Ltda.
RAZÃO: Inexigibilidade de licitação.
FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
AUTORIDADE: ISABELA TAVEIRA ANUDA.
RATIFICADOR: CARMEN IBARRA.

**DIFERENTE,
COM MUITO
ORGULHO.**

Só acredita na pessoa com
deficiência, quem promove a
independência e a inclusão.

**Cursos.
Convênios.
Oficinas.
Passe-livre.
Capacitação
e inserção
no mercado
de trabalho.**

RIO
PREFEITURA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Informações-24h:
3343-4888.

www.rio.rj.gov.br

Criação SEPROM/PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretário: **Augusto Ivan de Freitas Pinheiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tel.: 2503-2848 - Fax: 2273-6096
E-mail: smu@pcrj.rj.gov.br - [Http://www.rio.rj.gov.br/smu](http://www.rio.rj.gov.br/smu)

DESPACHO DO SECRETÁRIO Expediente de 26/11/2008

Processo n.º 02/001.146/2007

Relevo a penalidade de MULTA imposta a empresa ARCA DA ALIANÇA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ 03.025.836/000139, no valor de R\$ 25.128,00 (vinte e cinco mil cento e vinte e oito reais), prevista na alínea “b” da Cláusula Décima Quarta do Contrato SMU n.º 002/08, uma vez que os pagamentos em atraso foram regularizados.

*Omitido no D.O. de 31/10/2008.

Processo n.º 02/001.146/2007

Imponho a empresa ARCA DA ALIANÇA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. CNPJ 03.025.836/000139, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 25.128,00 (vinte e cinco mil cento e vinte e oito reais), prevista na alínea “b” da Cláusula Décima Quarta do Contrato SMU n.º 002/08, tendo em vista o atraso no pagamento dos funcionários por 6 dias, fundamentada no inciso I do artigo 589 do RGCAF.

Processo n.º 02/002.421/2008

Autorizo o Aceite Prévio da doação em tela, na forma do disposto no Art. 236 do RGCAF.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO Despacho do Gerente Expediente de 24/11/2008

02/002034/2008 - ORESTE PACHECO FILHO
Cumpra as Exigências

Apresente qualificação dos proprietários

COORD.GERAL DE CONTROLE PARCELAMENTO E EDIFICAÇÕES Despacho do Diretor Expediente de 19/11/2008

02/355940/1997 - BAHIGE JORGE ABDALLA
Compareça para Esclarecimentos

02/325086/2008 - GILSEMAR BARONE
Mantenho o Indeferimento

Expediente de 25/11/2008
02/355460/2002 - MARIA APARECIDA LOMEU

Compareça para Ciência Compareça para ciência do despacho do Sr. Secretário.

COORD. DE ORIENTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA Despacho do Diretor Expediente de 25/11/2008

02/310356/2001 - AILTON DA SILVA
Cumpra as Exigências
Apresente projeto de acordo com o local

02/265240/2008 - FRANCISCA
Extraído o Auto de Infração número 476152

02/265487/2007 - MARIA CLARA DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 476153

02/265476/2007 - ADEMIR MARQUES
Extraído o Auto de Infração número 476154

02/265216/2008 - JOSÉ CARLOS
Extraído o Auto de Infração número 476155

02/265615/2008 - JESAIR DE SOUZA TOLEDO
Passe-se Alvará

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL Despacho do Gerente Expediente de 24/11/2008

02/001349/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LAURELINDA
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 259/08

02/001103/2004 - ANTONIO PAIS NETO
Cancelo o Auto de Infração 475907

02/001349/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LAURELINDA
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria nº La m 259/08 referente à marquise do imóvel à Rua Mendes Tavares nº 35.

02/001025/2006 - ANTONIO SARAIVA DE ALBUQUERQUE
Extraído o Auto de Infração número 478000

02/001179/2008 - RAMIRO DIAS DE BOAVENTURA
Passe-se Alvará

8º SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO Despacho do Gerente Expediente de 19/11/2008

02/365250/2008 - Edvan Santos de Souza

Cumpra as Exigências

- 1- Corrigir no título das pranchas (Lei 2079/93)
- 2- Indicar lixo e wc para funcionários adaptado para uso por deficientes físicos;
- 3- Esclarecer rebaixo do meio-fio indicado observando que não há vagas projetadas e o disposto no dec. 24384/2004;
- 4- Apor termo de responsabilidade e quadro explicativo de áreas na situação conforme determina o dec. 16721/1998;
- 5- Anexar ART do PRPA e PREO;
- 6- Anexar declarações conforme:
a) art 7º do dec. 10426/1991;
b) Dec. 21421/2002 - Demolição.

02/365249/2008 - Edvan Santos de Souza

Cumpra as Exigências

- 1- Corrigir no título das pranchas (Lei 2079/93)
- 2- Indicar lixo e wc para funcionários adaptado para uso por deficientes físicos;
- 3- Esclarecer rebaixo do meio-fio indicado observando que não há vagas projetadas e o disposto no dec. 24384/2004;
- 4- Apor termo de responsabilidade e quadro explicativo de áreas na situação conforme determina o dec. 16721/1998;
- 5- Anexar ART do PRPA e PREO;
- 6- Anexar declarações conforme:
a) art 7º do dec. 10426/1991;
b) Dec. 21421/2002 - Demolição.

02/365260/2008 - VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Retirar a indicação da área de recuo já processada;
- 2- Indicar o nº dos PAAs junto ao alinhamento da Av. Cesário de Melo e da Linha Férrea (5778 e 6468 respectivamente);
- 3- Retirar gravame de doação indicado;
- 4- Atender à convenção gráfica determinada pelo anexo I da Res. SMU 728/2007 para o alinhamento dos lotes e demais elementos nominados;
- 5- Indicar a largura total da FNA;
- 6- Indicar a projeção das edificações existentes no lote original;
- 7- Indicar todas as dimensões do lote com base no RI anexado (AV.31);
- 8- Corrigir o alinhamento do lote junto a linha férrea com base no PAA 6168;
- 9- Anexar projeto visado pela SMAC.

02/365278/2008 - RENILDA NUNES DE PONTES
Cumpra as Exigências

Deverá preliminarmente:

- 1) Corrigir título;
- 2) Corrigir Quadro de Áreas na planta de situação;
- 3) Corrigir formulário do Decreto 9218/90 compatibilizando-o com o item anterior;
- 4) Cotar as dimensões dos logradouros e grafar sobre o desenho dos mesmos PAA 5493;
- 5) Trocar as denominações de Casa A e Casa B por Casa 1 e Casa 2 respectivamente (Decreto 3800/70- RLF-Capítulo IV-Seção VI-Artº86-§ 10º) ;
- 6) Cotar perímetro do lote.

02/365290/2008 - PEDRO GOMES MACHADO

Cumpra as Exigências

Comparecer para esclarecimentos e apresentar documentação da outra unidade residencial a ter a demolição legalizada.

02/001501/1992 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

Apresentar declaração do estado da obra assinada pelo profissional responsável.

02/365066/2007 - Edvan Santos de Souza

Cumpra as Exigências

- 1- Corrigir no título das pranchas (Lei 2079/93)
- 2- Indicar lixo e wc para funcionários adaptado para uso por deficientes físicos;
- 3- Esclarecer rebaixo do meio-fio indicado observando que não há vagas projetadas e o disposto no dec. 24384/2004;
- 4- Apor termo de responsabilidade e quadro explicativo de áreas na situação conforme determina o dec. 16721/1998;
- 5- Anexar ART do PRPA e PREO;
- 6- Anexar declarações conforme:
a) art 7º do dec. 10426/1991;
b) Dec. 21421/2002 - Demolição.

02/365245/2008 - Edvan Santos de Souza
Cumpra as Exigências

- 1- Corrigir no título das pranchas (Lei 2079/93)
- 2- Indicar lixo e wc para funcionários adaptado para uso por deficientes físicos;
- 3- Esclarecer rebaixo do meio-fio indicado observando que não há vagas projetadas e o disposto no dec. 24384/2004;
- 4- Apor termo de responsabilidade e quadro explicativo de áreas na situação conforme determina o dec. 16721/1998;
- 5- Anexar ART do PRPA e PREO;
- 6- Anexar declarações conforme:
a) art 7º do dec. 10426/1991;
b) Dec. 21421/2002 - Demolição.

02/365244/2008 - Edvan Santos de Souza

Cumpra as Exigências

- 1- Corrigir no título das pranchas (Lei 2079/93)
- 2- Indicar lixo e wc para funcionários adaptado para uso por deficientes físicos;
- 3- Esclarecer rebaixo do meio-fio indicado observando que não há vagas projetadas e o disposto no dec. 24384/2004;
- 4- Apor termo de responsabilidade e quadro explicativo de áreas na situação conforme determina o dec. 16721/1998;
- 5- Anexar ART do PRPA e PREO;
- 6- Anexar declarações conforme:
a) art 7º do dec. 10426/1991;
b) Dec. 21421/2002 - Demolição.

02/385104/1995 - BANCO ITAÚ S.A.

Cumpra as Exigências

- 1- Indicar a ATE máxima permitida e projetada;
- 2- Indicar a dimensão a direita do recuo do lote 11;
- 3- Indicar as dimensões laterais originais e remanescentes dos lotes 11 e 12;
- 4- Indicar nas plantas baixas o lote na totalidade cotando os afastamentos frontais para ambas as ruas;
- 5- Cotar na situação o afastamento frontal para a Rua do Prado considerando o remanescente;
- 6- Indicar a memória de cálculo do reservatório de retardo de águas pluviais;
- 7- Anexar termo de responsabilidade referente ao reservatório de retardo de AP conforme modelo do Anexo I da Resolução Conjunta SMG/SMO/ SMU 001/2005;
- 8- Esclarecer o acesso às vagas no pavimento inferior;
- 9- Esclarecer aparente compartimento indicado no corte BB que sugere existência de 2º pavimento e jirau;
- 10- Anexar laudo de exigências e projeto visado pelo CBMERJ;
- 11- Anexar projetos de ar condicionado e exaustão mecânica visados pela GEM;
- 12- Esclarecer divergência nos dados da documentação do Sr. Pedro Luiz Costa entre a procuração lhe outorgada pelo Banco Itaú e o instrumento particular de subestabelecimento anexado.

OBS: Após o cumprimento das exigências acima, o presente processo deverá ser encaminhado ao SEDREPAHC para análise.

02/365248/2008 - Edvan Santos de Souza

Cumpra as Exigências

- 1- Corrigir no título das pranchas (Lei 2079/93)
- 2- Indicar lixo e wc para funcionários adaptado para uso por deficientes físicos;
- 3- Esclarecer rebaixo do meio-fio indicado observando que não há vagas projetadas e o disposto no dec. 24384/2004;
- 4- Apor termo de responsabilidade e quadro explicativo de áreas na situação conforme determina o dec. 16721/1998;
- 5- Anexar ART do PRPA e PREO;
- 6- Anexar declarações conforme:
a) art 7º do dec. 10426/1991;
b) Dec. 21421/2002 - Demolição.

02/365247/2008 - Edvan Santos de Souza

Cumpra as Exigências

- 1- Corrigir no título das pranchas (Lei 2079/93)
- 2- Indicar lixo e wc para funcionários adaptado para uso por deficientes físicos;
- 3- Esclarecer rebaixo do meio-fio indicado observando que não há vagas projetadas e o disposto no dec. 24384/2004;
- 4- Apor termo de responsabilidade e quadro explicativo de áreas na situação conforme determina o dec. 16721/1998;
- 5- Anexar ART do PRPA e PREO;
- 6- Anexar declarações conforme:
a) art 7º do dec. 10426/1991;
b) Dec. 21421/2002 - Demolição.

02/365246/2008 - Edvan Santos de Souza

Cumpra as Exigências

- 1- Corrigir no título das pranchas (Lei 2079/93)
- 2- Indicar lixo e wc para funcionários adaptado para uso por deficientes físicos;
- 3- Esclarecer rebaixo do meio-fio indicado observando que não há vagas

projetadas e o disposto no dec. 24384/2004;
4- Apor termo de responsabilidade e quadro explicativo de áreas na situação conforme determina o dec. 16721/1998;
5- Anexar ART do PRPA e PREO;
6- Anexar declarações conforme:
a) art 7º do dec. 10426/1991;
b) Dec. 21421/2002 - Demolição.

02/385144/1997 - AUGUSTA E RESPEIT.LOJA SIMBOLICA LUZ DO UNIVERSO
Extraída Notificação número 10/0218/2008

02/365147/2002 - HEBE CARVALHO DE SOUZA
Extraída Notificação número 10/0219/2008

02/365221/2002 - PEDRO GOMES MACHADO
Extraída Notificação número 10/0220/2008

02/365297/2002 - CARLOS ALBERTO DA SILVA
Extraída Notificação número 10/0221/2008

02/365312/2008 - HÉLIO MILESI DE SOUZA
Extraída Notificação número 10/0215/2008

02/365313/2008 - CLAUDIO LIMA DE SOUZA
Extraída Notificação número 10/0216/2008

02/365311/2008 - HÉLIO MILESI DE SOUZA
Extraída Notificação número 10/0217/2008

02/365307/2008 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 10/0212/2008

02/365309/2008 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 10/0213/2008

02/365308/2008 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 10/0214/2008

02/365377/1998 - FRANCISCO SOARES PIRES
Passe-se Alvará

06/557030/1977 - VITOR COELHO DE SOUZA NETO
Pode habitar edificação residencial unifamiliar, não afastada das divisas, com um pavimento, com os favores do Decreto 9218/90.

Expediente de 24/11/2008
02/101835/1946 - HONORIO ANTONIO JOSE
Compareça para Esclarecimentos

02/365304/2008 - PAULO JOSÉ SOARES
Compareça para Esclarecimentos

14/352713/1988 - FRAMA - PRODUTOS QUÍMICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 474751

Expediente de 25/11/2008
02/365279/2008 - PAULO CESAR DO NASCIMENTO VILELA
Passe-se Alvará

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2555-8000 - Fax: 2556-2343
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 25/11/2008

02/400.088/2004 - Autorizo o cancelamento do saldo da autorização de despesa referente à NAD 225 no valor de R\$ 1.229,21 (um mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos) emitida em favor de EXPRESS FOOD RIO LTDA.

02/400.333/2007 - Autorizo o cancelamento do saldo da autorização de despesa referente à NAD 249 no valor de R\$ 2.173,08 (dois mil cento e setenta e três reais e oito centavos) emitida em favor de FW VIDROS E ESQUADRIAS LTDA.

02/400.234/2008 - Autorizo o cancelamento do saldo da autorização de despesa referente à NAD 104 no valor de R\$ 1.507,70 (um mil quinhentos e sete reais e setenta centavos) emitida em favor de CONFEITARIA RAVICA LTDA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Romualdo Inácio Silveira Boaventura**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792
<http://www.rio.rj.gov.br/smtr>

ATO DO SECRETÁRIO
(*) RESOLUÇÃO SMTR Nº 1820 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o que dispõe as Resoluções SMTR nº 1786 de 25-06-2008, e SMTR nº 1799 de 22-09-2008 combinadas com a legislação em vigor;

R E S O L V E :

Art. 1º - Após revisão e considerando o término da vigência da Resolução SMTR nº 1799 de 22-09-08, autorizo para prosseguimento os processos administrativos de nº 03/200.102/2005, 03/004.143/2008, e 10/136.044/2007.

Art. 2º - Ratificar os pareceres lançados nos processos administrativos de nº 03/003.764/2007, 03/073.591/2008, 03/003.790/2008, 03/084.674/2008, 03/134.715/2008, 03/134.985/2008, todos elencados na Resolução SMTR nº 1815, de 05 de novembro de 2008.

Art. 3º - Manter suspensos para revisão e posterior publicação os processos administrativos de nº 03/072.892/2007, 03/157.746/2008, 03/157.748/2008, 03/184.184/2008, 03/072.846/2008, 03/072.847/2008, 0/072.848/2008, 03/072.849/2008, 03/072.850/2008, 03/073.636/2008, 0/172.793/2008, 03/003.537/2008, 03/084.575/2008, 03/101.030/2008, todos também elencados na Resolução nº 1815, de 05 de novembro de 2008.

Art. 4º - Revogar a Resolução SMTR nº 1815, de 05 de novembro de 2008.

Art. 5º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

(*)Repblicado por ter saído com incorreções no D.O Rio nº 170 de 25.11.2008.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24.11.2008

03/070.324/2008 – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TÁXIS ALVARO RAMOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AUTORIZO, com aprovação de layout, c. f . parecer de fls. 13.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 25-11-08

03/195.061/08 – 03/873.089/08 – 03/137.263/08 – 03/137.261/08 – 03/186.777/08 – 03/154.905/08 – 03/153.724/08 – 03/136.943/08 – 03/871.377/08 – 03/136.930/08 – 03/136.514/08 – 03/186.776/08 – 03/086.940/08 – 03/087.078/08 – 03/186.816/08 – 03/871.985/08 – 03/871.877/08 - “ Defiro a permuta com base no parecer da GTC/TEC.”

03/186.878/08 – 03/186.898/08 - “ Autorizo a inclusão dos veículos.”

GERENCIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 25.11.08

03/087.054/08 - 03/103.472/08 - 03/137.376/08 - 03/137.407/08 - 03/163.673/08 - 03/137.369/08 - 03/137.372/08 - 03/163.676/08 - “De-firo a permuta com base no parecer supra.”

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA TR/CRV nº 7.097 Em 25 de novembro de 2008.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DA ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante no fax da Orquestra Sinfônica Brasileira OSB, de 19/11/08,
CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,
CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 1,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,
R E S O L V E :

Art. 1º Permitir o estacionamento de 2 (dois) ônibus destinados ao evento, na Av. Rio Branco, lado direito do sentido de tráfego, junto à fachada lateral do Teatro Municipal, no trecho entre a Rua Manoel de

Carvalho e a Rua Evaristo da Veiga, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art 2º A presente Portaria terá validade para os dias 28 e 29 de novembro de 2008, das 16h30min às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 7.098 Em 25 de novembro de 2008

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "HUTUZ RAP FESTIVAL 2008".
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 580/2008 C/GAB, de 21/08/08, CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,
CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP1,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,
R E S O L V E :

Art. 1º Permitir o estacionamento de 2 (dois) ônibus relacionados ao evento por vêz, para embarque e desembarque na Av. Mem de Sá, lado direito no sentido Praça da Cruz Vermelha, junto à Praça Cardeal Câmara, no trecho compreendido entre a Av. República do Paraguai e a via de acesso ao Circo Voador, ao longo da via, pelo tempo máximo de 10 (dez) minutos/ônibus., de 27 a 29 de novembro de 2008, das 8h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 2º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas para veículos de passeio e vans ligados ao evento, na via da Praça Cardeal Câmara, lado oposto ao Circo Voador, sentido Rua dos Arcos / Av. Mem de Sá, na baia existente sinalizada para rotativo, de 27 a 29 de novembro de 2008, das 8h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 3º Permitir o estacionamento de ônibus ligados ao evento, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I 4 (quatro) vagas na área do Teleporto, na Rua Nelson Carneiro, lado direito do sentido de tráfego, no trecho compreemdido entre a Rua Madre Teresa de Calcutá e a Rua Dom Marcos Barbosa, ao longo da via, nos dias 27 e 28 de novembro de 2008, das 13h às 6h dos dias subseqüentes;

II 4 (quatro) vagas na Av. Rio Branco, lado direito do sentido de tráfego, junto à fachada lateral do Teatro Municipal, no trecho compreendido entre a Rua Manoel de Carvalho e a Rua Evaristo da Veiga, ao longo da via, no dia 29 de novembro de 2008, das 13h às 6h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 4º Esta autorização somente será válida:

I Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º A presente Portaria terá validade nos dias e horários acima mencionados, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 7.099 Em 25 de novembro de 2008

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro, CONSIDERANDO o constante no Ofício CET/AP 5.2 nº 220/2008, data-do de 24 de novembro de 2008,
CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 5.2,
CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 5.2,
R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a interdição de uma faixa de trânsito, de forma alternada, em ambos os sentidos, da Estrada do Campinho, na altura da edificação de nº 1.409.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independentemente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente portaria terá validade para os dias 26, 27 e 28 de novembro de 2008, das 8h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 7.100
Em 25 de novembro de 2008

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DE MADUREIRA PARA A REALIZAÇÃO DO "EVENTO SOCIAL DO CBMERJ E DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII" O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante no processo nº 10/124.051/2008, datado de 10 de novembro de 2008, CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.3, CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT/AP 3.3, CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro, **R E S O L V E :**
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Silvío Tibiriçá no trecho compreendido entre as Ruas Leopoldino Oliveira e Igaíba.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. A presente portaria terá validade para os dias 29 de novembro de 2008 das 9h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 7.101
Em 25 de novembro de 2008

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO DE MADUREIRA PARA A REALIZAÇÃO DO ENSAIO TÉCNICO PARA O DESFILE DO CARNAVAL 2009 DO GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO SERRANO . O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante no processo nº 10/331.092/2008, datado de 05 de novembro de 2008, CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.3, CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT/AP 3.3, CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro, **R E S O L V E :**
Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I Estrada do Portela no trecho compreendido entre a Av. Ministro Edgar Romero e Rua Dagmar da Fonseca;

II Av. Ministro Edgar Romero no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e Rua Carvalho de Souza;

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir a parada e o estacionamento de veículos na Rua Dagmar da Fonseca no trecho compreendido entre a Av. Ministro Edgar Romero e a Estrada do Portela , ambos os lados

Art. 3º O desvio do transito de veículos será feito por meio da utilização da Rua Carvalho de Souza, Av. Min. Edgar Romero, Rua Dagmar da Fonseca e Estrada do Portela.

Art. 4º Esta autorização somente será válida:

I Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º. A presente portaria terá validade para o dia 30 de novembro de 2008 das 17h30min às 22h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 7.102
Em 25 de novembro de 2008

AUTORIZAR A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DA BARRA DA TIJUCA PARA A REALIZAÇÃO DE FILMAGENS DO SERIADO "FILHOS DO CARNAVAL" O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA TR/SUB/CRIV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante no OfícioOP Nº 563/CETRIO/CRT4, de 24/11/2008, CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, CONSIDERANDO o parecer da CRT/AP 4, CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro, **R E S O L V E :**
Art. 1º Autorizar a interdição intermitente com interrupção máxima de dois minutos e intervalo mínimo de vinte minutos, na Rua General Ivan Raposo, no trecho entre a Rua Alda Garrido e a Rua Fernando Nogueira de Souza, no período de 27 a 29 de novembro de 2008, das 06 h às 19 h.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Esta autorização só será válida:

I se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

II Após a emissão de Autorização para Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória emitido pela coordenadoria de licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007.

Art. 3º A presente portaria terá validade para o período previsto no Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 7.103
Em 25 de novembro de 2008

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO DE VILA ISABEL PARA EVENTO PROMOVIDO PELO G.R.E.S. UNIDOS DE VILA ISABEL. O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante no Ofício G/CA nº 549, datado de 17 de novembro de 2008, CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 2.2, exarado no ofício nº 394 de 25 de novembro de 2008; CONSIDERANDO o parecer da CRT 2.2, CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro. **R E S O L V E :**
Art. 1º Interditar ao tráfego de veículos nos dias 27 de novembro de 2008 e 4 de dezembro de 2008, no horário entre 22h00 às 01h00 as seguintes vias ;

I Boulevard 28 de Setembro, pista da direita, no trecho entre a Rua Souza Franco e a Rua Luiz Barbosa.

II Rua Major Barros, no trecho entre a Rua Torres Homem e Boulevard 28 de Setembro;

III Rua Silva Pinto, no trecho entre a Rua Torres Homem e Boulevard 28 de Setembro;

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 2º Implantar duplo sentido de circulação nas Ruas Major Barros e Silva Pinto, nos dias 27 de novembro de 2008 e 4 de dezembro de 2008, no horário entre 22h00 às 01h00

Art. 3º. Esta autorização só será válida se:

I Após a emissão da autorização para Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no art 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de Julho de 2007.

II O organizador do evento , objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente portaria terá validade para os dias e horários de que trata o art. 1º , revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 7.104
Em 25 de novembro de 2008.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "V FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA". O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante no da Quatro Produções, de 25/11/08, CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1, CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 1, CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, **R E S O L V E :**
Art. 1º Permitir o estacionamento de ônibus destinados ao evento, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I 02 (dois) ônibus na Praça Mahatma Gandhi, lado direito do sentido da via, no trecho compreendido entre a Rua Luís de Vasconcelos e a Av. Rio Branco, junto ao estacionamento Cinelândia, ao longo da via;

II 02 (dois) ônibus na Via inominada, pista junto ao estacionamento da Infraero e lado oposto ao prédio do Terminal de Embarque do Aeroporto Santos Dumont, pista sentido Av. Almirante Silvio de Noronha, lado direito, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art 2º A presente Portaria terá validade para o dia 26 de novembro de 2008, das 11h às 1h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.:2226-5566
Fax: 2252-5399 - E-mail: cetrio@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/11/2008

PROCESSO Nº 03/203.156/2008 – NAD nº 0820/2008.
PARTES: CET-RIO e AC 2001 COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Eletrodomésticos de médio e grande porte.
RAZÃO: Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitação.
FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 1.318,00.
AUTORIDADE: Marcos Antônio Paes.

EXPEDIENTE DE 25/11/2008

PROCESSO Nº 03/200.114/2007 – Registramos em 24/11/2008, o pagamento da multa aplicada ao consórcio “EPF”, no valor de R\$ 3.250,00, por ato do Sr. Presidente, publicado no “DOMRJ” nº 167, de 18/11/2008, às fls 24.

PROCESSO Nº 03/203.061/2008 – Autorizo a abertura de licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.520/2002, referente à prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, a serem utilizados nas atividades da CET-RIO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total estimado de R\$ 5.780.662,32 (cinco milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e

sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme Projeto Básico, fls. 04/58.

PROCESSO Nº 03/202.981/2008 – Em vista do parecer conclusivo apresentado pela Comissão de Avaliação e Baixa designada pela Portaria “P” nº 128 de 24 de outubro de 2008, AUTORIZO a baixa dos bens de rua constantes no processo 03/202.981/2008, no valor atual de R\$ 920,78 (novecentos e vinte reais e setenta e oito centavos); como dispõe os art. 32 e 39, § 2º, da Resolução da CGM nº 841 de 27 de junho de 2008. AUTORIZO, portanto, a doação dos referidos bens à OBRA SOCIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - OSCRJ.

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 19/11/2008**

PROCESSO Nº 10/311.101/2008 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/203.101/2008 – INDEFERIDO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: Celio Cesar Lupparelli Faria
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 12º andar – Tel.: 2503-2977 / 2503-2283
Fax: 293-3484 - E-mail: smac@rio.rj.gov.br

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25.11.08**

PROCESSO Nº 14.001.030/2008 - “Autorizo” a abertura da licitação na modalidade “**CONCORRÊNCIA**”, cujo objeto é “**Contratação de serviços de reinstalação, complementação, manutenção e operação da Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar e de Meteorologia da Cidade do Rio de Janeiro. Sendo considerada também a manutenção e operação da Central de Recebimento de Dados e do Sistema de Informações correspondente**”, conforme descritos, caracterizados e especificados no Projeto Básico”, com base no Art. 23, Inciso I “c”, da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como no RGCAF. A despesa estimada em **R\$ 4.501.456,78 (quatro milhões quinhentos e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, correrá à conta do orçamento desta Secretaria.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 24 / 11 / 08**

PROCESSO: 14/200130/07
OBJETO: Despesas com honorários Advocáticos na defesa das Servidoras Maria Clara e Mariana no processo. SMAC e CARDOSO DA CUNHA ADVOGADOS

PARTES: SMAC e CARDOSO DA CUNHA ADVOGADOS
FUNDAMENTO: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações
RAZÃO : Inexigibilidade de Licitação - Contratação de Serviço Técnico
VALOR: R\$13.939,07 (treze mil, novecentos e trinta e nove reais e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO: ANNELISE VIANNA GRAMACHO
RATIFICAÇÃO: DAVID BESERRA LESSA

PROCESSO: 14/000.999/2008
OBJETO: Serviços de Agência de Viagens - Adesão “carona” a Ata RP n.º 003/08 do PP n.º 006/08 SMA - Decreto n.º 28.055/07

PARTES: SMAC e GARUDA VIAGENS E TURISMO LTDA
FUNDAMENTO: Art. 25, Inciso Caput da Lei 8.666/93 e suas alterações

RAZÃO : Inexigibilidade
VALOR: R\$ 18.525,84 (dezoito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO: ANNELISE VIANNA GRAMACHO
RATIFICAÇÃO: DAVID BESERRA LESSA

PROCESSO: 114/200576/08
Autorizo os cancelamentos parciais do empenho 2008/258 e da Nad 2008/175 no valor de R\$3.528,0 em favor do INSTITUTO NAC. DE METROL. E QUAL. INDUSTRIAL – INMETRO.

AUTORIZAÇÃO: ANNELISE VIANNA GRAMACHO
RATIFICAÇÃO: DAVID BESERRA LESSA

PROCESSO: 14/001.126/2008
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de coffe-break destinado a atender audiência pública na APA da Serra Capoeira Grande e Morro do Silvério

PARTES: SMAC e UB BRASIL EVENTOS LTDA
FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações

RAZÃO : Dispensa
VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

AUTORIZAÇÃO: DAVID BESERRA LESSA

PROCESSO: 14/000963/08
OBJETO: Serviços Reprográficos (Locação de Máquinas copiadoras)

PARTES: SMAC e WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

FUNDAMENTO: Art.1Caput da Lei 10.520/02 e suas alterações
RAZÃO : Pregão Presencial nº 005/2008 de 12/11/08
VALOR: R\$117.565,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO: DAVID BESERRA LESSA

**Administração Setorial
Gerência de Recursos Humanos
Despacho da Gerente
Expediente de 25/11/2008**

Processo nº 14/303.751/2008 - Averbse-se o tempo de serviço prestado por Cecília de Castro Mateus, Profissional de Nível Superior Eng/Arq, Matrícula nº 13/179.631-7, em atividades de caráter privado nos períodos de 27/10/1966 a 02/03/1967, 02/01/1968 a 16/04/1968, 13/05/1968 a 06/11/1968, 01/04/1969 a 30/06/1969, 20/08/1969 a 29/09/1970, 01/02/1972 a 30/06/1972, 01/07/1972 a 30/12/1972, 02/05/1973 a 05/09/1973, 26/09/1973 a 15/01/1974, 01/10/1975 a 31/07/1977, 01/08/1977 a 30/04/1978 e de 13/01/1981 a 26/10/1981, perfazendo um total de 2708 (dois mil, setecentos e oito) dias de exercício, nos termos do art. 9º, Parágrafo Único, da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, desprezando-se o período de 01/09/1976 a 31/07/1977, por ser concomitante com período anterior.

Solicitação feita em 10/11/2008

**Coordenadoria de Controle Ambiental
Despachos da Coordenadora
Expediente do dia 14/11/2008**

“Foi emitida a Licença Municipal de Instalação – LMI nº SMAC 000164/2008”
. 14/200.734/08 – SPE mol 38 Incorporações Ltda

Expediente do dia 17/11/2008

“Foi emitida a Licença Municipal de Operação – LMO nº SMAC 000107/2008”
. 14/200.310/08 – Catonho 1900 Auto Peças Ltda

“De acordo com o opinamento da GFA”
. 14/201.251/07 – Kroy Construções Empreendimentos e Participações Ltda

Expediente do dia 19/11/2008

“Foi emitida a Licença Municipal de Instalação – LMI nº SMAC 000165/2008”
. 14/200.640/07 – Kalbin Segall Rio de Janeiro 3 Empreendimentos Imobiliários Ltda

“Foi emitida a Licença Municipal de Instalação – LMI nº SMAC 000166/2008”
. 14/201.272/08 – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Secretaria Municipal do Habitat

“Foi emitida a Licença Municipal Prévia – LMP nº SMAC 000204/2008”
. 14/201.234/07 – Sá Construtora e Imobiliária S.A

“Foi emitida a Licença Municipal Prévia – LMP nº SMAC 000205/2008”
. 14/002.456/06 – UBEE – União Brasileira de Educação e Ensino

“Foi emitida a Licença Municipal Prévia – LMP nº SMAC 000206/2008”
. 14/200.731/08 – Kalbin Segall Rio de Janeiro 7 Empreendimentos Imobiliários Ltda

“Foi emitida a Licença Municipal Prévia – LMP nº SMAC 000207/2008”
. 14/201.101/08 – Gafisa S.A

“Foi emitida a Licença Municipal de Operação – LMO nº SMAC 000108/2008”
. 14/201.138/07 – Portal do 3º Milênio Distribuidora de Pedras Decorats.

**Gerência de Licenciamento Ambiental
Despachos do Gerente
Expediente do dia 18/11/2008**

“Compareça para ciência do despacho de 01.10.08”
. 14200.953/07 – Intercontinental Comércio de Alimentos Ltda

Expediente do dia 24/11/2008

“Atenda integralmente ao exigido no despacho de 12.11.08”
. 14/201.057/08 – Luiz Eduardo Salomonde

“Atenda ao exigido”
. 14/200.210/07 – Wickbold e Nosso Pão Indústrias Alimentícias Requerida

**Subgerência de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Imobiliários
Expediente do dia 13/11/2008**

“Atenda integralmente ao exigido”
. 14/200.556/08 – Patrimar Engenharia Ltda e Outro

Expediente do dia 18/11/2008

“Atenda ao exigido às fls. 114 e 116V”
. 14/002.363/06 – Humberto Rodrigues

“Atenda ao exigido à fl. 22V e no RV 603/08”
. 14/201.182/08 – Labes e Labes Consultoria e Empreend. Imob. Ltda

“Atenda ao exigido às fls. 100 e 103”
. 14/201.237/07 – Eólica Engenharia Ltda e Junqueira Empreend. e Construções Ltda

“Atenda integralmente ao exigido”
. 14/201.079/07 – Ecolife Recreio Empreend. Imob. Ltda

“Atenda ao exigido”
. 14/201.494/07 – Peniche Empreend. Imob. Ltda
. 14/200.844/08 – Wagner Ballian

Expediente do dia 19/11/2008

“Atenda ao exigido”
. 14/200.686/08 – GC Desenvolvimento Imobiliário S.A
. 14/200.369/08 – Bosque Medical Center S.A

“Atenda integralmente ao exigido”
. 14/201.615/08 – João Fortes Engenharia S.A
. 14/201.473/08 – Empreendimentos Imobiliários Fabiana Ltda
. 14/000.471/06 – Therezinha Eduarda de Lemos Barroso
. 14/201.408/07 – Taurnant Empreend. Imobiliários Ltda

Expediente do dia 24/11/2008

“Atenda ao exigido”
. 14/200.097/08 – CHL XXVII Incorporações Ltda
. 14/201.577/07 – Roseana Mauro e Silva
. 14/200.504/08 – Marilene de Matos Groppelli
. 14/200.173/08 – SPE Estrada do Monteiro, 323 Incorporações Ltda
. 14/000.840/08 – Parslo Participações Societárias Ltda
. 14/201.577/08 – Zayd 2010 Empreendimentos Ltda
. 14/200.372/08 – Disa Catisa Empreend. Imob. S.A
. 14/201.518/08 – Manuel Pereira da Silva e Outros

“Atenda integralmente ao exigido”
. 14/201.486/08 – Brascan Imobiliária Incorporações S.A
. 14/200.538/07 – Delaporte Empreend. Imob. S.A
. 14/002.196/03 – Via Empreendimentos Imobiliários S.A
Subgerência de Licenciamento Ambiental de Postos de Abastecimento e Revenda de Combustível

Expediente do dia 24/11/2008

“Atenda integralmente ao exigido”
. 14/201.097/08 – Abastecimento de Combustíveis Rio do A Ltda
. 14/201.644/08 – Auto Posto Luar do Galeão Ltda

“Atenda ao exigido”
. 14/201.527/08 – Viação Nossa Senhora de Lourdes S.A
. 14/200.240/07 – Posto Elias Morgado de Almeida e Filhos Ltda
. 14/003.614/02 – Posto Fiel da Estrada Ltda

“Foi emitido Ofício de Intimação MA/CCA/GLA nº 497/08”
. 14/001.979/03 –Antonio Barbosa Ferreira

**Subgerência de Licenciamento Ambiental de Indústria e Estações de Tratamento de Efluentes
Expediente do dia 19/11/2008**

“Atenda ao exigido”
. 14/200.098/07 – Razão Engenharia Ltda
. 14/201.383/08 – Vigodent S.A Indústria e Comércio
. 14/201.332/08 – Ica Rio Indústria e Comércio Ltda
. 14/200.746/08 – Unicontrol International Ltda
. 14/201.177/07 – Recôncavo das Artes Comércio e Indústria Ltda
. 14/201.558/08 – Condomínio do Conjunto Arquitetônico Denominado Downtown

Expediente do dia 24/11/2008

“Atenda ao exigido”
. 14/201.523/08 – Mirante Vênus Hotel Ltda
. 14/200.042/08 – Stieletronica S.A
. 14/200.947/07 – Indústria e Comércio de Charque Mas Comercial de Carnes Ltda
. 14/201.128/07 – Nutri Seles Indústria, Comércio e Representações Ltda
. 14/201.572/08 – Condomínio do Edifício Residencial Firenze
. 14/201.390/07 – Oportunity Fundo de Investimento Imobiliário

**Subgerência de Licenciamento Ambiental de Pequenas Atividades Poluidoras e Resíduos
Expediente do dia 19/11/2008**

“Atenda ao exigido”
. 14/201.568/08 – Shop Mix Fashion Modas Ltda – ME
. 14/201.480/08 – Labs Cardiolab Exames Complementares Ltda
. 14/201.420/07 – Aris Comércio Indústria de Gelo Ltda

Expediente do dia 24/11/2008

“Atenda ao exigido”

. 14/201.651/08 – Serralheria Vidal 484 Ltda
. 14/201.656/08 – Somigram Granitos e Mármore Ltda
. 14/201.638/08 – Hidroservice Indústria e Serviços Ltda
. 14/201.631/08 – Bibinho Regulagens de Automóveis Ltda – ME
. 14/201.612/08 – Dois Amigos Auto Serviços Ltda
. 14/201.058/08 – Fábrica de Esquadrias Nacional Ltda
. 14/201.621/08 – Simcauto Mecânica e Representações Ltda
. 14/201.554//08 – Guilherme Tavares Confeções Ltda
. 14/201.626/08 – Yin's Brasil Comércio Internacional Ltda
. 14/201.583/08 – ABN Amro Real S.A
. 14/200.912/08 – A A Automóveis Ltda

“Concedido prazo de 30 dias”

. 14/201.482/08 – Estetic Car 01 Equipamentos de Som e Lavagem Ltda
. 14/201.403/08 – Hotel Atlântico Copacabana Ltda

“Atenda ao exigido integralmente”

. 14/201.078/08 – Dr. Rondon Peças e Serviços Automotivos Ltda
. 14/201.338/08 – Valentin Usinagem Ltda
. 14/201.391/08 – Rio Gases Ltda

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins

Campo de Santana, s/n - Tel.:2232-4398/Fax: 2224-8088

E-mail:fjardins@pcrj.rj.gov.br - Home page <http://www.rio.rj.gov.br/fpj>

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” FPJ DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/302.151/2008.

RESOLVE:

Nº263-Designar Luiza de Carvalho Félix, Arquiteta, matrícula nº 13/009.632-1, CREA/RJ nº 851028420, Arquiteto, matrícula nº 40/1.515.267-3, CREA/RJ nº 861030584, Francisco José Meirelles Leite, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13/118.032-2, CREA/RJ nº 86100100-2-D e Gisele de Moura Santucci, Arquiteta, matrícula nº 13/156.624-9, CREA/RJ nº 851010939 para sob a presidência do primeiro emitir parecer sobre a ACEITAÇÃO PROVISÓRIA do serviço de “RECUPERAÇÃO DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA PRAÇA ROBERTO VAZ DA COSTA”, processo nº 14/302.151/2008, Contrato nº 195/2008, executados pela Empresa RGHF ENGENHARIA LTDA.

PORTARIA “P” FPJ DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/302.128/2008.

RESOLVE:

Nº264-Designar Gisele de Moura Santucci, Arquiteta, matrícula nº 13/156.624-9, CREA/RJ nº 851010939, Alzimar de Freitas Araújo, Engenheiro Civil, matrícula nº 13/156.795-7, CREA/RJ nº 86100677-2, e Gerson Lins de Albuquerque Filho, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13/118.200-5, CREA/RJ nº 52149-D, para sob a presidência do primeiro emitir parecer sobre a ACEITAÇÃO PROVISÓRIA das obras de “EXECUÇÃO DE CAMPO DE SAIBRO NA PRAÇA SÃO PERPÉTUO – BARRA DA TIJUCA”, processo nº 14/302.128/2008, Contrato nº 192/2008, executados pela Empresa PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO & PAISAGISMO LTDA.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 25 /11/2008

Processo nº14/303.341/08-Autorizo o credenciamento proposto. Expeça-se o certificado de credenciamento.

Processo nº14/304.284/03-Autorizo a celebração do Termo de adoção para Conservação e Manutenção da Praça Jurandir Ferreira da Silva, no bairro de Campo Grande, com a Associação de Moradores e Amigos do Conjunto Residencial Campo Belo, conforme minuta integrante do processo administrativo nº14/304.284/03.

Processo nº14/200.553/07-Torno sem efeito a publicação do D.O. nº170 de 24/11/08, pág. 42, col.1.

PROCESSO:14/303.801/07
NAD Nº 505/2008

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE TICKET COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DE CARTÕES MAGNÉTICOS.
PARTES:FPJ/ TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

FUNDAMENTO:Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações
RAZÃO:Prorrogação por período igual ao originariamente pactuado no Contrato.

VALOR:R\$ 93.600,01

AUTORIZAÇÃO:Osmar Caetano de Souza

PROCESSO:14/300.015/08

NAD Nº 506/2008

OBJETO:OBRIGAÇÕES PATRONAIS

PARTES:FPJ/ BANCO DO BRASIL S.A

FUNDAMENTO:NÃO SUJEITO

RAZÃO:Pagamento de despesas com PIS/PASEP dos servidores da FPJ
VALOR:R\$8.369,00

AUTORIZAÇÃO:Osmar Caetano de Souza

DIRETORIA ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL

DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 25/11/08

Processo nº14/303.769/08-Notifico a Sra. EDITE RODRIGUES DE SOUZA, para que no prazo de 10 (dez) dias, discrimine o pedido feito de forma genérica no Requerimento objeto do processo administrativo nº 14/303.769/08, em cumprimento ao disposto no Artigo 48, inciso III, c/ c § 1º do Decreto Municipal nº2.477, de 25.01.80, republicado pelo decreto nº 13.150, de 18.08.94, sob pena de não prosseguimento do processo.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

Secretária: **Rojane Calife Jubram Dib**
Praça Pio X, 119 - 5º e 6º andares - Centro - Tel: 2588-9175 - Fax: 2588-9112
E-mail:snte@pcrj.rj.gov.br

(*) RESOLUÇÃO “P” SMTE Nº 24 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores CARLOS MARCELO SANT’ANNA DE SOUZA - Matrícula 60/252.227-4, NEIDE MONTEIRO DOS SANTOS - Matrícula 60/224.638-7 e NELIO DOS SANTOS PELIZARI matrícula 11/095.055-0, para compor comissão especial de verificação e avaliação das obrigações do contrato 002/2005, em virtude de sua rescisão amigável, conforme dispõe o § 1º do Art. 532 do RGCAF.

(*) Omitido no Diário Oficial de 13-11-2008

RESOLUÇÃO “P” SMTE Nº 25 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de acompanhamento e fiscalização do Convênio SMTE nº 003/2008, objeto do processo nº 21/000.131/2008, constituída na Resolução “P” SMTE nº 14 de 30-06-2008, publicada no DO Rio nº 75 de 10-07-2008 página 37;

Art. 2º - A comissão a que se refere o Artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I. ILNETE DA MOTTA PEREIRA - Matrícula 70/252.229-0
II. CARLOS MARCELO SANT’ANNA DE SOUZA - Matrícula 60/252.227-4
III. NEIDE MONTEIRO DOS SANTOS - Matrícula 60/224.638-7

RESOLUÇÃO “P” SMTE Nº 26 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de acompanhamento e fiscalização do Convênio SMTE nº 004/2008, objeto do processo nº 21/000.132/2008, constituída na Resolução “P” SMTE nº 15 de 30-06-2008, publicada no DO Rio nº 74 de 09-07-2008 página 65 e retificada no DO Rio nº 76 de 11-07-2008 página 39;

Art. 2º - A comissão a que se refere o Artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I. ILNETE DA MOTTA PEREIRA - Matrícula 70/252.229-0
II. CARLOS MARCELO SANT’ANNA DE SOUZA - Matrícula 60/252.227-4
III. NEIDE MONTEIRO DOS SANTOS - Matrícula 60/224.638-7

RESOLUÇÃO “P” SMTE Nº 27 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de acompanhamento e fiscalização do Convênio SMTE nº 005/2008, objeto do processo nº 21/000.130/2008, constituída na Resolução “P” SMTE nº 16 de 30-06-2008, publicada no DO Rio nº 75 de 10-07-2008 página 37;

Art. 2º - A comissão a que se refere o Artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I. ILNETE DA MOTTA PEREIRA - Matrícula 70/252.229-0
II. CARLOS MARCELO SANT’ANNA DE SOUZA - Matrícula 60/252.227-4
III. NEIDE MONTEIRO DOS SANTOS - Matrícula 60/224.638-7

RESOLUÇÃO “P” SMTE Nº 28 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de acompanhamento e fiscalização do Convênio SMTE nº 006/2008, objeto do processo nº 21/000.133/2008, constituída na Resolução “P” SMTE nº 17 de 30-06-2008, publicada no DO Rio nº 74 de 09-07-2008 página 66;

Art. 2º - A comissão a que se refere o Artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I. ILNETE DA MOTTA PEREIRA - Matrícula 70/252.229-0
II. CARLOS MARCELO SANT’ANNA DE SOUZA - Matrícula 60/252.227-4
III. NEIDE MONTEIRO DOS SANTOS - Matrícula 60/224.638-7

DESPACHO DA SECRETÁRIA Expediente de 25-11-2008

Homologo o resultado do Processo Seletivo Público SMTE nº 002/2008, realizado no processo instrutivo nº 21/000.198/2008, que consiste na escolha de instituições governamentais e não governamentais, sem fins lucrativos, dedicadas à pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional e qualificação social e profissional, visando a celebração de convênios para execução de programas de qualificação social e profissional para a população do Município do Rio de Janeiro, nas características e condições dos Termos de Referência e seus Anexos aprovados no Processo Administrativo nº 21/000.198/2008, com recursos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador e da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 110/2006, na forma abaixo:

Setor Informática

Executora: Centro de Cidadania Cidade Maravilhosa - CCCM

CNPJ nº 42.593.079/0001-51

Valor do Convênio: R\$ 401.800,00 (quatrocentos e um mil oitocentos reais), sendo:

Fonte 108: R\$ 305.200,00 (trezentos e cinco mil e duzentos reais)

Fonte 102: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

Contrapartida da Executora: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

Setor Assistência

Executora: Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS

CNPJ nº 02.680.126/0001-80

Valor do Convênio: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo:

Fonte 108: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

Fonte 102: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Contrapartida da Executora: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Setor Comércio

Executória: Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS

CNPJ nº 02.680.126/0001-80

Valor do Convênio: R\$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), sendo:

Fonte 108: R\$ 187.600,00 (cento e oitenta e sete mil reais e seiscentos reais)

Fonte 102: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

Contrapartida da Executora: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Lino Martins da Silva**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 14º andar – Tel.: 2503-2905 - Fax.: 2293-1648
E-mail: acs.cgm@pcrj.rj.gov.br

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A

Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589

E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 054 Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Portaria “N” nº 031 de 03 de outubro de 2003, que define as atribuições dos Fiscais de Contratos, bem como das Comissões de Fiscalização, no âmbito da IplanRio;

CONSIDERANDO o Decreto nº 27.020 de 13 de setembro de 2006 que dá nova redação ao Art. 2º do Decreto nº 25.938 de 08 de novembro de 2005, que consolida os procedimentos para atestação de despesa, aplicação de multas contratuais e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar servidores para exercerem as funções de "Responsáveis pelo Acompanhamento da Execução" dos instrumentos contratuais e convênios da IplanRio, estando responsáveis pela atestação dos documentos fiscais pertinentes.

Art. 2º - Os servidores designados como "Responsáveis pelo Acompanhamento da Execução", atuarão sempre junto ao instrumento correspondente conforme expresso abaixo:

Contrato 024-2008 – ADELRIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – FISCALIS: Patrícia Avelino de Carvalho – matr. 40/622.003-4, Valéria Teixeira da Silva – matr. 40/622.262-6 e Kátia Cristina Dunhan Costa – matr. 13/190.727-8, SUBSTITUTO: Renata Motta de Hollanda Pereira – matr. 45/621.963-9;

Art. 3º - Os responsáveis pelo acompanhamento designado no art. 2º desta Portaria deverão observar rigorosamente, no desempenho desta tarefa, os procedimentos dispostos no Decreto nº 25.938 de 08 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 27.020 de 13 de setembro de 2006.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DESPACHOS DO DIRETOR DE SISTEMAS
EXPEDIENTE DE 24.11.2008**

Processo nº: 01.300.420/2008
Objeto: Aquisição de toner para impressoras localizadas na IplanRio e nas unidades funcionais, IPLANRIO e VENUS WORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA.
Partes: Art. 1 "caput" da Lei Federal nº10.520 de 17.07.2002, Pregão Presencial,
Fundamento: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),
Razão: VICTOR ZAJDHAF, matr. nº 45/620.889
Autorização:

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Júlio Rebello Horta**
Travessa do Ouvidor, 4 – Centro Tel.: 3083-8383
Home Page: <http://www.rio.rj.gov.br/pgm>
E-mail: pgm@rio.rj.gov.br

**DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
(*) EXPEDIENTE DE 19-11-2008**

PROCESSO Nº 11/001.832/08 – Autorizo a participação da Procuradoria Geral do Município na licitação centralizada a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração para o registro de preços para **COMUNICAÇÃO DE DADOS DO TIPO SLDD (SERVIÇO POR LINHA DEDICADA DIGITAL)**, sendo certo que o valor estimado para contratação que este órgão poderá efetuar é de **R\$ 1.312.523,86 (um milhão, trezentos e doze mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos)**.

(*) Omitido no D.O Rio de 24-11-2008

EXPEDIENTE DE 24-11-2008

PROCESSO Nº 11/002.028/08 – Aprovo, de acordo com o acima sugerido.

PROCESSO Nº 11/002.212/08 – De acordo com o sugerido às fls. 153, in fine.

Processo: 11/000.352/08
Objeto: Reconhecimento de Dívida
Partes: Fundo Especial da PGM e **SERGIO PAULO DE ABREU MARTINS TEIXEIRA**
Fundamento: Art. 25, Caput, da Lei 8666/93
Razão: Pagamento de aulas ministradas no Curso de Direito Processual.
ND: 3.3.90.36.11
Valor: R\$ 320,01 (Trezentos e vinte reais e um centavo)
Autorização: MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES
Ratificação : JULIO REBELLO HORTA

Processo: 11/002.306/08

Objeto: Prestação de serviços de atendimento ao público em geral
Partes: Fundo Especial da PGM e **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DA ZONA OESTE – RJ - ADEZO**
Fundamento: Art. 24, inciso XX, da Lei 8.666/93

Razão: Prorrogação do Contrato.

ND: 3.3.90.39.07

Valor: R\$ 479.902,56 (Quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Autorização: MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES

Ratificação : JULIO REBELLO HORTA

PROCESSO Nº 11/001.583/08

Reconheço a dívida no valor de R\$ 3.225,50 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) em favor da **COOPERATIVA DE LOCADORES DE VEÍCULOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS NA MODALIDADE RENT A CAR** referente à prestação de serviço de transporte terrestre dos conferencistas do II Congresso Internacional de Direito Constitucional da Cidade do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº 11/002.047/08

RECONHEÇO a dívida a favor da **FUNÇÃO MIGUEL DE CERVANTES**, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente à inscrição da servidora Vânia da Silva Blanco da Costa no "12º Curso Informativo sobre Preservação de Acervos Bibliográficos e Documentais", organizado pela favorecida.

**DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 24-11-2008**

Processo: 11/002.253/08
Objeto: Prestação de serviços de sonorização e iluminação.
Partes: Fundo Especial da PGM e **PIK ANIMAÇÕES ME LTDA**
Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93
Razão: Confraternização de fim de ano dos servidores da PGM.
ND: 3.3.90.39.17
Valor: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)
Autorização : MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES

69 imóveis são arrematados no 7º leilão coletivo por dívidas de IPTU

A Prefeitura do Rio, através da Procuradoria da Dívida Ativa, promoveu, nesta terça, a segunda praça do 7º leilão coletivo da imóveis com dívidas de IPTU e taxas municipais. Na ocasião, 23 imóveis foram arrematados. Na primeira praça, 46 imóveis já haviam sido arrematados. As duas praças do 7º leilão coletivo de imóveis foram realizadas no auditório da Bolsa de Valores do Rio, na Praça 15, no Centro. Os leilões são abertos ao público.

www.rio.rj.gov.br/pgm
DISQUE DÍVIDA ATIVA: 3523-4003



SECRETARIA ESPECIAL DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PESQUISA

Secretária: **Leila Castanheira Garrido Alves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º/1375 – Tel.: 2503-2895 - Fax.: 2293-0214
E-mail: sepe@pcrj.rj.gov.br

EXPEDIENTE DE 25/11/2008

Resolução "P" SEPROP nº 06 Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2008.
A SECRETARIA ESPECIAL DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e com fulcro nos termos do artigo 52, da Resolução nº 841 do Controlador Geral do Município do Rio de Janeiro, bem como de acordo com o Artigo 4º da Resolução CGM nº 866, de 19 de novembro de 08.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão pelos servidores abaixo relacionados, para promover e validar o Inventário Físico Patrimonial dos bens móveis alocados, na Secretaria Especial de Publicidade Propaganda e Pesquisa.

Art. 2º - a Comissão, de que trata o artigo anterior, será integrada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Presidente

Sylvia Regina Ragoso Barbosa - matrícula nº 11/165.265-0

II – Membro

Ronaldo Xavier Vignoli - matrícula 60/160.734-0

III – Membro

Maria Celeste Bazílio Dias Filha – matrícula 11/114.650-5

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

Secretário: **Rubem Medina**
Praça Pio X, 119 - 10º andar - Tel.: 2217-7575 (geral) / 2217-7501 (gabinete)

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 25.11.2008

1. **Processo nº 18/000.270/2008**

- Objeto: Prestação de serviço de buffet para o evento "Encontro de Turismo Inclusivo do Rio de Janeiro".
- Partes: Secretaria Especial de Turismo – SETUR e RS Eventos e Gastronomia Ltda – Rio Scenarium.
- Fundamento: Art. 25 "Caput" da Lei Federal nº 8666/93.
- Razão: Inexigibilidade de Licitação.
- Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
- Autoridade: Paulo Bastos Eiras Cezar.
- Ratificação: Rubem Medina.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X, 119 - 9º andar - sala 901 - Tel.: 2271-7000/ Fax: 2531-1872
E-mail: setur.riotur@pcrj.rj.gov.br - <http://www.rio.rj.gov.br/setur>
E-mail: riotur.riotur@pcrj.rj.gov.br - <http://www.rio.rj.gov.br/riotur>

PORTARIA "N" N.º 087 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

O Diretor-Presidente da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. – RIOTUR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e nomear Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização, com validade de 17 de novembro 2008, composta pelos funcionários: ROOSEVELT MOREIRA DIAS, matrícula 555.039-7, JOSÉ CARLOS PESSINO, matrícula 555.204-7, IVANI LUIZ DA COSTA, matrícula 555.198-8 e PAULO SÉRGIO CORREA BRAGA, matrícula 555.948-0, para fiscalizar a execução dos serviços previstos nas alíneas constantes da Cláusula 2.1.6 do Termo de Contrato nº 134/2008, firmado com a LIESA - Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro.

Art. 2º A presente PORTARIA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2008

LUIS FELIPE BONILHA

PORTARIA "N" N.º 088 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

O Diretor-Presidente da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. – RIOTUR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e nomear Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização, com validade de 17 de novembro 2008, composta pelos funcionários: ALBERTINO MENDES PEREIRA, matrícula 555.510-3, JOÃO HENRIQUE SCHALCHER DE ALMEIDA, matrícula 556.120-0, JORGE DA COSTA BORGES, matrícula 555.220-0 e NATÉRCIA DO CARMO SILVA, matrícula 556.482-7, sob a Presidência do primeiro para acompanhar e aprovar a qualidade técnica do "Projeto Geral das Construções Temporárias", das alíneas relacionadas na Cláusula 2.1.4. do Termo de Contrato nº 134/2008, firmado com a LIESA - Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro.

Art. 2º A presente PORTARIA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2008

LUIS FELIPE BONILHA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Genário Simões Júnior**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 5º andar SI 571 - Tel.: 2503-2801
2503-4183 Fax: 2503-3711 E-mail: seti@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/11/2008

Processo nº 28/000.224/2006 – Aprovo a comprovação da despesa dos meses de fevereiro e março de 2006, referente à **2ª parcela do Convênio nº 11/2005**, com o **G.R.E.S. União de Jacarepaguá**, no valor de R\$ 21.894,10 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos), conforme parecer à fl 104.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua: Voluntários da Pátria, 169, Botafogo
E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Expediente de 24.11.08-06/403.676/08 – Tendo em vista o exposto pela PRE/SUL, homologo o resultado da Licitação na modalidade de Carta Convite nº 027/2008, cujo objeto é: Aquisição de relé fotoeletrônico. Adjudico e autorizo a despesa conforme NAD nº 590/2008 no valor total de R\$ 79.610,50, bem como a emissão de nota de empenho, em favor da empresa UP LUX ELETRÔNICA LTDA, para o item único.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E PROJETOS GERENCIA DE ENGENHARIA MECANICA

06/403782/06- Conservadora Salta de Elevadores Ltda. Indeferimento aos recursos aos Al's nº 409641, 409642, 409643 e 409644 face as alegações do autuado serem infundadas.

06/403832/08- Deferimento ao pedido de INSCRIÇÃO do registro como profissional autonomo projetista de Sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica com validade até 31 de março de 2009 do Engenheiro Mecânico Telmo Viana Rodrigues.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Victor Augusto Duarte Fasano**
Rua São Clemente nº 360 - Palácio da Cidade-Botafogo-cep.:22260-000
Telefones: 2503-4654/2503-4530 Telefax: 2503-4577
E-Mail: sepd@pcrj.rj.gov.br - Ouvidoria: ouvidofanimais@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 25/11/2008

De acordo com o constante dos processo abaixo, autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho conforme dados que se seguem:

Proc. N.º 27/000.212/2008

01 – OBJETO: Aquisição de materiais para conservação e manutenção de bens móveis e imóveis.

02 – PARTES: Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA e a empresa Joviki Materiais Ltda.

03 – FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8666/1993, alterada.

04 – RAZÃO: Dispensa.

05 – VALOR: R\$ 1.316,16 (hum mil, trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

06 – AUTORIZAÇÃO: Victor Augusto Duarte Fasano
Secretário Especial de Promoção e Defesa dos Animais

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 25/11/2008

Processo n.º 27/000.180/2006 – **APROVO** a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento, no valor de R\$ 3.431,36 (três mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), dos Gestores Carlos Augusto dos Reis, 11/199.023-3 e Marcelo Ramalho Lube, matr. 11/179.840-4, responsável e co-responsável respectivamente.

RIO ZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro
Parque da Quinta da Boa Vista, s/nº - Tel.: 2569-2024/Fax: 2569-7547
E-mail: riozoo@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 09/10/08(*)

PROCESSO 14/400. 864/2008 – AUTORIZO a FUNDAÇÃO RIOZOO a firmar Termo de Contrato com a empresa Executive Service Segurança e Vigilância Ltda., pelo período de 07 (sete) dias, de acordo com o disposto no artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

(*) Omitido do D.O de 10/10/08.

DESPACHO DA PRESIDENTE Expediente de 25/10/2008

PROCESSO 14/400. 7286/2008 – HOMOLOGO e AJUDICO o resultado da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2008, cujo objeto é "Locação de 04 (quatro) veículos automotores, com motorista, que servirão à Fundação RIOZOO, na área abrangida pelo território do Município do Rio de Janeiro". AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 171.817,20 (cento e setenta e um mil oitocentos e dezessete reais e vinte centavos) e a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da empresa **TRUCK TRANSPORTADORA LTDA.**

Diretoria Executiva Expediente de 24.11.08

Processo: 14/400.990/08

- Objeto:** Serviços de Bufet
- Partes:** Fundação RioZoo Buffet 332 Produções e Eventos Ltda
- Fundamento:** -artigo 24 inciso II Lei nº 8666/93 e Suas alterações
- Razão:** Dispensa
- Valor:**R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais)
- Autorização:** João Ortiz Cetale
- Omitido:** No D.O. Rio de 25.11.08

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD

Secretária: **Leda de Azevedo**
Av. Presidente Vargas, 1997 - 2º andar

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMPD "P" N.º 116 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Designa Fiscais de Prestação de Serviços

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade a partir de 19 de novembro de 2008, os servidores **EDUARDO PIERRE DEL PELOSO CARNEIRO**, Arquiteto, Matrícula nº 11/153.523-6 e **PATRICIA XAVIER DUDEK**, Administrador, Matrícula n.º 10/252.093-0, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato n.º 029/2008, Processo nº 29/001.142/2008, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 25.938, de 08 de novembro de 2005 e suas alterações.

RESOLUÇÃO SMPD "P" N.º 117 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

Delega competência para Fiscal de Contrato

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1.º Delegar, com validade a partir de 19 de novembro de 2008, ao servidor **FÁBIO DA SILVA SANTOS, Administrador**, Matrícula n.º 10/208.926-6, competência para acompanhar a execução do Contrato n 029/2008, processo n° 29/001.142/2008, em eventual substituição a um dos designados pela Resolução SMPD “P” N° 116/2008.

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/11/2008**

Processo: 29/000.900/2008 - Autorizo a prorrogação de prazo de entrega do material por igual período com fundamento no artigo 57 da Lei 8.666/93 e cláusula 7.03 do edital de CONVITE 007/2008.

Processo: 29/001.085/2008.

- Objeto:** Aquisição de armários para atender as necessidades das unidades da SMPD.
- Partes:** SMPD e AC 2001 Comercial Ltda.
- Dispositivo:** Lei 8.666/93.
- Razão:** Artigo 24, Inciso II.
- Valor:** R\$ 3.714,00 (três mil, setecentos e quatorze reais).
- Autorização:** Leda de Azevedo

Processo: 29/000.854/2008.

- Objeto:** Aquisição de equipamento de som para atender as necessidades da unidade de Vila Isabel.
- Partes:** SMPD e AC 2001 Comercial Ltda.
- Dispositivo:** Lei 8.666/93.
- Razão:** Artigo 24, Inciso II.
- Valor:** R\$ 5.824,50 (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e

cinquenta centavos).

- Autorização:** Leda de Azevedo

Processo: 29/001.081/2008.

- Objeto:** Aquisição de fogão industrial para atender as necessidades das unidades da SMPD.
- Partes:** SMPD e AC 2001 Comercial Ltda.
- Dispositivo:** Lei 8.666/93.
- Razão:** Artigo 24, Inciso II.
- Valor:** R\$ 1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais).
- Autorização:** Leda de Azevedo

Processo: 29/001.067/2008.

- Objeto:** Aquisição de carro de abastecimento para atender as necessidades das unidades da SMPD.
- Partes:** SMPD e AC 2001 Comercial Ltda.
- Dispositivo:** Lei 8.666/93.
- Razão:** Artigo 24, Inciso II.
- Valor:** R\$ 1.888,00 (hum mil, oitocentos e oitenta e oito reais).
- Autorização:** Leda de Azevedo

Processo 29/001.177/2008.

- Objeto:** Aquisição de rack para instalação de rede de dados para o funcionamento do NID/RJ
- Partes:** SMPD e Tucum Informática Ltda.
- Dispositivo:** Lei 8.666/93.
- Razão:** Artigo 24, Inciso II.
- Valor:** R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).
- Autorização:** Leda de Azevedo

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 – Tel.: (21) 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/11/2008**

Processo n.º 40/1976/2008 – STAMPA VIAGENS E TURISMO LTDA
Autorizo o pagamento a partir de 24/11/2008.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24.11.2008**

Processo nº 40/5757/07-Aprovo. Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho nº 001/08 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em favor de LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

EXPEDIENTE DE 25.11.2008

Processo nº 40/5997/08

- OBJETO: Adiantamento
- PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e MARCELO SALVADOR DE ASSIS FERNANDES
- RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
- FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da lei nº 8666/93 e alterações posteriores
- VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/11/2008**

Processo nº 40/5803/2008. Autorizo.
Processo nº 40/5916/2008. Autorizo.
Processo nº 40/5917/2008. Autorizo.

www.rio.rj.gov.br

METRÔ COM VISTA PARA A CIDADE

A qualidade de vida segue sobre rodas.



**15 linhas de
ônibus
expressos**

Botafoogo - Urca
Cardenal Arcoverde-Rodoviária (via Estácio)
Largo do Machado-Cosme Velho
Estácio-São Cristóvão-Caju
Estácio-Rio Comprido (duas linhas)
São Francisco Xavier - Vila Isabel
Sãens Pena - Andaraí
Sãens Pena - Usina
Sãens Pena - Grajaú
Sãens Pena - Muda
Del Castilho - Fundão (duas linhas)
São Francisco Xavier - Méier

**3 linhas de
integração
metro-ônibus**

Siqueira Campos - Gávea
Botafoogo - Gávea
Metrô Barra (que sai da estação Siqueira Campos em direção ao terminal Alvorada)

Parceria





R i o d e J a n e i r o
Quando você
gosta mesmo,
é para sempre.

Sorte nossa
morar
nesta cidade.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Expediente 25/11/2008

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 26/2008

PROCESSO N.º: 27/000.136/2008

MODALIDADE: PREGÃO/GBP Nº 26/2008

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação, por Pregão Presencial, tem como objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERTENCENTE À CLASSE 8710 (RA-ÇÃO)”, para atender ao Centro de Proteção Animal da Fazenda-Modelo, na forma das especificações constantes do Anexo II (Termo de Referência), do Edital

VALOR ESTIMADO: R\$34.367,50 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA: Dia 08 de dezembro de 2008.

HORÁRIO: 10:30 horas.

LOCAL: Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Cidade Nova - 15º andar - sala 1535, nesta Cidade.

Retirada do Edital / Anexos:

1. O Edital e seus anexos estarão disponíveis junto à Comissão Permanente de Licitação CPL/GBP, no endereço acima, das 10:00 às 13:00 horas, nos dias úteis e até 24(vinte e quatro) horas antes da data fixada para a realização do certame, **mediante CD-RW 80/700MB/80MIN**.
2. Estarão também disponíveis através do site www.rio.rj.gov.br, no qual será obtida a íntegra do Edital.
3. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do **e-mail comissaogbp@pcrj.rj.gov.br**, telefones (xx21) 2503-2620 ou (xx21) 2503-4215.
4. Não se fará necessária a apresentação de cadastro e/ou carimbo da empresa para a retirada do Edital e seus Anexos.

RIO MULHER COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A IGUALDADE DE GÊNERO - RIO MULHER

Convidam para a Palestra

27 de Novembro (5ª feira) 14h

Tema: - Lei Maria da Penha: um marco nas discussões das relações de gênero

Palestrantes:

- **Marcia Ribeiro da Silva** - Assistente Social da Prefeitura do Rio de Janeiro, Técnica da Coordenadoria de Articulação de Políticas para Igualdade de Gênero - Rio Mulher; Pós-Graduada em Política Social - UERJ/FSS

- **Gleyde Selma da Hora** - Advogada; Pós Graduada em Direito do Trabalho Coletivo e Direito Civil; Integrante da Comissão Especial de Segurança da Mulher; Integrante da Comissão da OAB/MULHER - Rio de Janeiro; Consultora e Articuladora do Movimento Rio Carioca; Consultora da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - Presidência da República/ Monitoramento e avaliação das Ações do Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher no Estado do Rio de Janeiro; Consultoria ao Projeto: -Implementando a Lei Maria da Penha no Estado do Rio de Janeiro - Sociedade de Apoio a Projetos de Educação, Cultura e Cidadania e Superintendência dos Direitos da Mulher/Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

Local: Centro de Artes Calouste Gulbenkian - Auditório
Rua Benedito Hipólito, 125 – Praça Onze
Tels.: 2222 0861 / 2221 6213 – Ramal 205, 206

rio_mulher@pcrj.rj.gov.br

Programação gratuita - Estacionamento próprio

EMPRESA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA ATA DE HABILITAÇÃO E DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS REF. AO PREGÃO Nº 038/2008 – EMV

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e oito, às 10:00 horas, na Avenida Pedro II, n.º 111, São Cristóvão, RJ, em atendimento ao edital de Pregão Presencial 039/2008 - EMV, referente ao processo n.º **01/701.408/08**, reuniram-se o Sr. Pregoeiro, **Sr. André Luís de Oliveira Barbosa** matrícula 631.250-0 e Equipe de Apoio, a **Sra. Veronica Jácomo Simões**, matrícula 635.655-2 e **Sra. Adriana Gomes de**

Figueiredo, matrícula 635.294-7, e a **Sr. Cláudio Alves de Aguiar**, matr. 640.303-7, membro suplente, nomeados através da **Portaria “N” SE N.º 017, de 18 de abril de 2008**. Iniciada a reunião não compareceu nenhuma empresa para o certame, este Pregoeiro declarou esta licitação como DESERTA. Nada mais havendo a registrar e tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, este Pregoeiro deu por encerrada a reunião às 10:20 horas, lavrando a presente ata assinada pelo Pregoeiro, e toda equipe de apoio.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CL

EXPEDIENTE DE 25.11.2008

CONCORRÊNCIA Nº 05/2008

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA nº 3

Nas **Especificações Técnicas - Anexo “A” do Edital:**

Os subitens abaixo foram alterados, passando a ter as seguintes redações:

Subitem 2.13: “Serão de inteira responsabilidade da futura contratada todas as consequências decorrentes de sinistros (roubo, colisão, dano a terceiro e outros) ocorridos com os veículos em razão de negligência, imprudência ou imperícia dos motoristas ou por falha mecânica de equipamentos locados.”

Subitem 2.27: “A COMLURB poderá solicitar a apresentação de veículo especial, equipado com lança articulada com altura superior a 25m, limitada a 40m...”

Subitem 2.31: “Os casos de greve ou paralisação dos empregados da Contratada, que impliquem na interrupção das suas atividades, não serão remunerados pela COMLURB.”

Subitem 9.10.E: “Caçamba Basculante: com 12/14m³ de volume...”

Subitem 9.11.C2: “Lança elevatória: De acionamento hidráulico, tipo articulada, com no mínimo 2 sapatas estabilizadoras...”

SECRETARIA DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 04/000.597/2008 – Termo Aditivo nº 137/2008-SMF – Livro nº 034 – Série “A” - Fls. 274 a 275 - **ASSINATURA:** 01/11/2008 – **PARTE:** Município do Rio de Janeiro/SMF e o estudante Waldenir Luiz de Andrade Junior - **OBJETO:** Alteração da carga horária do Termo de Compromisso nº 119/2008-SMF. - **PRAZO:** 6 (seis) meses. – **VALOR:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). – **PT:** 14.01.04.122.0001.2002 – **N.DESPESA:** 3.3.90.36.07 – **EMPENHO:** 2008/000609 – **DISP. LEGAL:** Art. 25, Caput, da Lei 8.666 de 21/06/93.
*Omitido no D.O Rio de 21.11.08

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/PRÓPRIOS COMUNICADO

REF. : AVISO DE SELEÇÃO AS- 34/2008

Processo: 04/551.114/2008

Objeto: Área localizada sob a Linha Amarela – entre a Rua Goiás e Rua Bento Gonçalves – Engenho de Dentro- RJ.
A CEL/PRÓPRIOS comunica aos interessados no Aviso de Seleção em referência que o recebimento dos envelopes dar-se-á no dia **16 de dezembro de 2008, às 11:30hs, na sala 512(anexo)**.

Local para retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 – Anexo, Sala 711 – Cidade Nova- RJ, no horário de 10:00 às 16:00 horas, de 2ª a 6ª feira ou através do site www.rio.rj.gov.br/smf .

OBS: Pede-se a apresentação de documento de identificação da empresa, número de telefone para contato, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS 5ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ISS E TAXAS EDITAL

O Diretor da 5ª Gerência de Fiscalização de ISS e Taxas da ciência à empresa ADÃO E FERREIRA Ltda situada a Avn Engº Richard 105 A – Grajaú, inscrição municipal 318.132-4 Auto de Infração nro 115542 abaixo:

Aos vinte e nove dias de outubro de 2008, às 10:00 horas, quando me achava no exercício da fiscalização da TAXA DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, verifiquei ter o contribuinte acima infringido : artigos 117, 118 e 119 da Lei n.º 691/84, com a redação dada pelas Leis n.ºs 1.991/93, 2.277/94 e 2.814/99. **Penalidade(s):** artigo 123, inciso II, item 1, da Lei n.º 691/84, alterado pela Lei n.º 1.991/93. **Multa:** 100%. **Código de Infração:** 1500031 **Ocorrência(s):** falta de recolhimento da Taxa de Licença para Estabelecimento (T.L.E. – início de negócio),

referente ao exercício de 2003, vencida em 13/02/2003, em virtude do seu desenquadramento da condição de microempresa municipal, face ao excesso de receita bruta, apurado no ano de sua constituição, de acordo com dados provenientes da Tela Promicro, cuja informação foi fornecida pelo próprio contribuinte através da DECLAN- IPM referente ao exercício de 2003, conforme quadro abaixo:

Data de início de atividade	Limite de receita bruta em REAL proporcional ao número de meses inclusive fração de mês, contados do início de atividade - Resolução SMF no. 1875/2003	Receita auferida no ano de 2003 em REAL - DECLAN_IPM	Excesso de receita bruta em REAL
29/01/2003	36.352,93	72.238,08	35.885,15

Apurado débito no valor de 250,80 UFIR, equivalente, no exercício de 2003 a R\$ 340,71 (trezentos e quarenta reais e setenta e um centavos) – valor histórico, nos termos do artigo 118, Tabela XV, inciso III, da Lei n.º 691/84, alterada pelas Leis n.ºs 1.991/93 e 2.814/99, sobre os quais incidirão atualização monetária, multa e acréscimos moratórios previstos no artigo 181 da Lei n.º 691/84, com a redação dada pela Lei n.º 2.549/97.

EDITAL

O Diretor da 5ª Gerência de Fiscalização de ISS e Taxas da ciência à empresa ADRIANA CRISTINA de MELO Confecções Ltda, situada na Etr do Portela 157 – Loja 166 - Madureira, inscrição municipal 335.974-3, do Auto de Infração nro 115550 abaixo:

Aos vinte e nove dias de outubro de 2008, às 10:30 horas, quando me achava no exercício da fiscalização da TAXA DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, verifiquei ter o contribuinte acima infringido : artigos 117, 118 e 119 da Lei n.º 691/84, com a redação dada pelas Leis n.ºs 1.991/93, 2.277/94 e 2.814/99. **Penalidade(s):** artigo 123, inciso II, item 1, da Lei n.º 691/84, alterado pela Lei n.º 1.991/93. **Multa:** 100%. **Código de Infração:** 1500031 **Ocorrência(s):** falta de recolhimento da Taxa de Licença para Estabelecimento (T.L.E. – início de negócio), referente ao exercício de 2003, vencida em 23/10/2003, em virtude do seu desenquadramento da condição de microempresa municipal, face ao excesso de receita bruta, apurado no ano de sua constituição, de acordo com dados provenientes da Tela Promicro, cuja informação foi fornecida pelo próprio contribuinte através da DECLAN- IPM referente ao exercício de 2003, conforme quadro abaixo:

Data de início de atividade	Limite de receita bruta em REAL proporcional ao número de meses inclusive fração de mês, contados do início de atividade - Resolução SMF no. 1875/2003 (Limite Microempresa)	Receita auferida no ano de 2003 em REAL - DECLAN_IPM	Excesso de receita bruta em REAL
08/10/2003	9.088,23	10.183,65	1.095,42

Apurado débito no valor de 250,80 UFIR, equivalente, no exercício de 2003 a R\$ 340,71 (trezentos e quarenta reais e setenta e um centavos) – valor histórico, nos termos do artigo 118, Tabela XV, inciso III, da Lei n.º 691/84, alterada pelas Leis n.ºs 1.991/93 e 2.814/99, sobre os quais incidirão atualização monetária, multa e acréscimos moratórios previstos no artigo 181 da Lei n.º 691/84, com a redação dada pela Lei n.º 2.549/97.

EDITAL

O Diretor da 5ª Gerência de Fiscalização de ISS e Taxas da ciência à empresa ATUAL RENAN Comércio de Couro Ltda, situada na Rua Montevideu 391 – loja A – Penha, inscrição 331.971-7, do Auto de Infração 115543, abaixo:

Aos vinte e nove dias de outubro de 2008, às 10:00, às 10:00 horas, quando me achava no exercício da fiscalização da TAXA DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, verifiquei ter o contribuinte acima infringido : artigos 117, 118 e 119 da Lei n.º 691/84, com a redação dada pelas Leis n.ºs 1.991/93, 2.277/94 e 2.814/99. **Penalidade(s):** artigo 123, inciso II, item 1, da Lei n.º 691/84, alterado pela Lei n.º 1.991/93. **Multa:** 100%. **Código de Infração:** 1500031 **Ocorrência(s):** falta de recolhimento da Taxa de Licença para Estabelecimento (T.L.E. – início de negócio), referente ao exercício de 2003, vencida em 21/03/2003, em virtude do seu desenquadramento da condição de microempresa municipal, face ao excesso de receita bruta, apurado no ano de sua constituição, de acordo com dados provenientes da Tela Promicro, cuja informação foi fornecida pelo próprio contribuinte através da DECLAN- IPM referente ao exercício de 2003, conforme quadro abaixo:

Data de início de atividade	Limite de receita bruta em REAL proporcional ao número de meses inclusive fração de mês, contados do início de atividade - Resolução SMF no. 1875/2003	Receita auferida no ano de 2003 em REAL - DECLAN_IPM	Excesso de receita bruta em REAL
06/03/2003	30.294,10	69.881,52	39.587,42

Apurado débito no valor de 250,80 UFIR, equivalente, no exercício de 2003 a R\$ 340,71 (trezentos e quarenta reais e setenta e um centavos) – valor histórico, nos termos do artigo 118, Tabela XV, inciso III, da Lei n.º 691/84, alterada pelas Leis n.ºs 1.991/93 e 2.814/99, sobre os quais incidirão atualização monetária, multa e acréscimos moratórios previstos no artigo 181 da Lei n.º 691/84, com a redação dada pela Lei n.º 2.549/97.

EDITAL

O Diretor da 5ª Gerência de Fiscalização de ISS e Taxas da ciência à empresa BARCELLOS ROSARIO FERRAMENTAS E MAQUINAS Ltda situada a Avn dos Democráticos 1695 A – Loja A – Higienópolis, inscrição municipal 341.445-0 do Auto de Infração nro 115546 abaixo:

Aos vinte e nove dias de outubro de 2008, às 10:30 hrs, quando me achava no exercício da fiscalização da TAXA DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, verifiquei ter o contribuinte acima infringido : artigos 117, 118 e 119 da Lei nº 691/84, com a redação dada pelas Leis nºs 1991/93, 2277/94 e 2814/99. Penalidades(s): artigo 123, inciso II, item 1, da Lei n.º 691/84, alterado pela Lei nº 1991/93. Multa : 100%. Código de Infração : 1500031 Ocorrência(s): falta de recolhimento da Taxa de Licença para Estabelecimento (T.L.E.-início de negócio), referente ao exercício de 2003, vencida em 29/10/2003, em virtude do seu desenquadramento da condição de microempresa municipal, face ao excesso de receita bruta, apurado no ano de sua constituição, de acordo com dados provenientes da Tela Promicro, cuja informação foi fornecida pelo próprio contribuinte através da DECLAN-IPM referente ao exercício de 2003, conforme quadro abaixo:

Data de início de atividade	Limite de receita bruta em REAL proporcional ao nº de meses inclusive fração de mês, contados do início de atividade – Resol SMF nº 1875/2003	Receita auferida no ano de 2003 em REAL – DECLAN-IPM	Excesso de receita bruta em REAL
14/10/2003	9.088,23	15.366,70	6.278,47

Apurado débito no valor de 250,80 UFIR, equivalente, no exercício de 2003 s R\$ 340,71 (trezentos e quarenta reais e setenta e um centavos) – valor histórico, nos termos do artigo 118, Tabela XV, inciso III, da Lei nº 691/84, alterada pelas Leis nºs 1991/93 e 2814/99, sobre os quais incidirão atualização monetária, multa e acréscimos moratórios previstos no artigo 181 da Lei n º 691/84, com redação dada pela Lei nº 2549/97.

EDITAL

O Diretor da 5ª Gerência de Fiscalização de ISS e Taxas da ciência à empresa MINI MERCADO E PEIXARIA SANTANA DO ENGENHO D’A-GUA Ltda, situada na Etr do Engº D’Água 539 - Anil, inscrição municipal 334.521-1, do Auto de Infração nro 115518 abaixo:

Aos vinte e oito dias de outubro de 2008, às 09:00 hrs, quando me achava no exercício da fiscalização da TAXA DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, verifiquei ter o contribuinte acima infringido: artigos 117, 118 e 119 da Lei nº 691/84, com a redação dada pelas Leis nºs 1991/93, 2277/94 e 2814/99. Penalidades(s): artigo 123, inciso II, item 1, da Lei n.º 691/84, alterado pela Lei nº 1991/93. Multa: 100% (cem por cento) do valor atualizado da taxa. Código de Infração: 1500031 Ocorrência(s): falta de recolhimento da Taxa de Licença para Estabelecimento (início de negócio), referente ao processo 04/281.103/2003, vencida em 11/06/2003, em virtude do seu desenquadramento da condição de microempresa municipal, face ao excesso de receita bruta proporcional apurado no ano de sua constituição, de acordo com dados provenientes da Tela Promicro, cuja informação foi fornecida pelo próprio contribuinte através da DECLAN-IPM referente ao exercício de 2003, conforme quadro abaixo:

Data de início de atividade	Limite de receita bruta em REAL proporcional ao nº de meses inclusive fração de mês, contados do início de atividade – Resol SMF nº 1875/2003	Receita auferida no ano de 2003 em REAL – DECLAN-IPM	Excesso de receita bruta em REAL
27/05/2003	R\$ 24.235,28	R\$ 258.927,55	R\$ 234.692,27

Apurado débito no valor histórico de R\$ 340,68, correspondendo 250,80 UFIR , nos termos do artigo 118, Tabela XV, inciso III, da Lei nº 691/84, alterada pelas Leis nºs 1991/93 e 2814/99, sobre os quais incidirá acréscimo moratório previsto no artigo 181 da Lei n º 691/84, com redação dada pela Lei nº 2549/97.

EDITAL

O Diretor da 5ª Gerência de Fiscalização de ISS e Taxas da ciência à empresa FERMACEL ARTEFATOS DE ALUMINIO Ltda, situada na Rua André Rocha 851 – Taquara, inscrição municipal 334.798-2, do Auto de Infração nro 115521 abaixo:

Aos vinte e oito dias de outubro de 2008, às 09:00 hrs, quando me achava no exercício da fiscalização da TAXA DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, verifiquei ter o contribuinte acima infringido : artigos 117, 118 e 119 da Lei nº 691/84, com a redação dada pelas Leis nºs 1991/93, 2277/94 e 2814/99. Penalidades(s): artigo 123, inciso II, item 1, da Lei n.º 691/84, alterado pela Lei nº 1991/93. Multa: 100% (cem por cento) do valor atualizado da taxa. Código de Infração: 1500031 Ocorrência(s): falta de recolhimento da Taxa de Licença para Estabelecimento (início de negócio), referente ao processo 04/281.753/2003, vencida em 16/09/2003, em virtude do seu desenquadramento da condição de microempresa municipal, face ao excesso de receita bruta proporcional apurado no ano de sua constituição, de acordo com dados provenientes da Tela Promicro, cuja informação foi fornecida pelo próprio contribuinte através da DECLAN-IPM referente ao exercício de 2003, conforme quadro abaixo:

Data de início de atividade	Limite de receita bruta em REAL proporcional ao nº de meses inclusive fração de mês, contados do início de atividade – Resol SMF nº 1875/2003	Receita auferida no ano de 2003 em REAL – DECLAN-IPM	Excesso de receita bruta em REAL
01/09/2003	R\$ 12.117,64	R\$ 33.951,09	R\$ 21.833,45

Apurado débito no valor histórico de R\$ 340,68, correspondendo 250,80 UFIR , nos termos do artigo 118, Tabela XV, inciso III, da Lei nº 691/84, alterada pelas Leis nºs 1991/93 e 2814/99, sobre os quais incidirá acréscimo moratório previsto no artigo 181 da Lei n º 691/84, com redação dada pela Lei nº 2549/97.

EDITAL

O Diretor da 5ª Gerência de Fiscalização de ISS e Taxas da ciência à empresa FRULECEDA ZONA OESTE COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES Ltda, situada na Avn João XXIII, 1906 – Sta Cruz, inscrição municipal 335.035-5, do Auto de Infração nro 115515 abaixo:

Aos vinte e oito dias de outubro de 2008, às 09:00 hrs, quando me achava no exercício da fiscalização da TAXA DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, verifiquei ter o contribuinte acima infringido : artigos 117, 118 e 119 da Lei nº 691/84, com a redação dada pelas Leis nºs 1991/93, 2277/94 e 2814/99. Penalidades(s): artigo 123, inciso II, item 1, da Lei n.º 691/84, alterado pela Lei nº 1991/93. Multa: 100% (cem por cento) do valor atualizado da taxa. Código de Infração: 1500031 Ocorrência(s): falta de recolhimento da Taxa de Licença para Estabelecimento (início de negócio), referente ao processo 04/295.743/2001, vencida em 25/02/2003, em virtude do seu desenquadramento da condição de microempresa municipal, face ao excesso de receita bruta proporcional apurado no ano de sua constituição, de acordo com dados provenientes da Tela Promicro, cuja informação foi fornecida pelo próprio contribuinte através da DECLAN-IPM referente ao exercício de 2003, conforme quadro abaixo:

Data de início de atividade	Limite de receita bruta em REAL proporcional ao nº de meses inclusive fração de mês, contados do início de atividade – Resol SMF nº 1875/2003	Receita auferida no ano de 2003 em REAL – DECLAN-IPM	Excesso de receita bruta em REAL
10/02/2003	R\$ 33.323,51	R\$ 39.569,91	R\$ 6.246,40

Apurado débito no valor histórico de R\$ 340,68, correspondendo 250,80 UFIR , nos termos do artigo 118, Tabela XV, inciso III, da Lei nº 691/84, alterada pelas Leis nºs 1991/93 e 2814/99, sobre os quais incidirá acréscimo moratório previsto no artigo 181 da Lei n º 691/84, com redação dada pela Lei nº 2549/97.

EDITAL

O Diretor da 5ª Gerência de Fiscalização de ISS e Taxas da ciência à empresa HOSANA 326 ESQUADRIAS DE ALUMINIO Ltda, situada na Etr Cancela Preta 324 – Padre Miguel, inscrição municipal 330.815-4, do Auto de Infração nro 115519 abaixo:

Aos vinte e oito dias de outubro de 2008, às 09:00 hrs, quando me achava no exercício da fiscalização da TAXA DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, verifiquei ter o contribuinte acima infringido : artigos 117, 118 e 119 da Lei nº 691/84, com a redação dada pelas Leis nºs 1991/93, 2277/94 e 2814/99. Penalidades(s): artigo 123, inciso II, item 1, da Lei n.º 691/84, alterado pela Lei nº 1991/93. Multa: 100% (cem por cento) do valor atualizado da taxa. Código de Infração: 1500031 Ocorrência(s): falta de recolhimento da Taxa de Licença para Estabelecimento (início de negócio), referente ao processo 04/285.770/2003, vencida em 27/08/2003, em virtude do seu desenquadramento da condição de microempresa municipal, face ao excesso de receita bruta proporcional apurado no ano de sua constituição, de acordo com dados provenientes da Tela Promicro, cuja informação foi fornecida pelo próprio contribuinte através da DECLAN-IPM referente ao exercício de 2003, conforme quadro abaixo:

Data de início de atividade	Limite de receita bruta em REAL proporcional ao nº de meses inclusive fração de mês, contados do início de atividade – Resol SMF nº 1875/2003	Receita auferida no ano de 2003 em REAL – DECLAN-IPM	Excesso de receita bruta em REAL
12/08/2003	R\$ 15.147,05	R\$ 32.899,26	R\$ 17.752,21

Apurado débito no valor histórico de R\$ 340,68, correspondendo 250,80 UFIR , nos termos do artigo 118, Tabela XV, inciso III, da Lei nº 691/84, alterada pelas Leis nºs 1991/93 e 2814/99, sobre os quais incidirá acréscimo moratório previsto no artigo 181 da Lei n º 691/84, com redação dada pela Lei nº 2549/97.

EDITAL

O Diretor da 5ª Gerência de Fiscalização de ISS e Taxas da ciência à empresa INTERES SANTES Modas Ltda, situada na Etr do Portela 157 – Piso 1 – Box 132 - Madureira, inscrição municipal 335.852-6, do Auto de Infração nro 115548 abaixo:

Aos vinte e nove dias de outubro de 2008, às 10:30 horas, quando me achava no exercício da fiscalização da TAXA DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, verifiquei ter o contribuinte acima infringido : artigos 117, 118 e 119 da Lei n.º 691/84, com a redação dada pelas Leis n.ºs 1.991/93, 2.277/94 e 2.814/99. **Penalidade(s):** artigo 123, inciso II, item 1, da Lei n.º 691/84, alterado pela Lei n.º 1.991/93. **Multa:** 100%. **Código de Infração: 1500031 Ocorrência(s):** falta de recolhimento da Taxa de Licença para Estabelecimento (T.L.E. – início de negócio), referente ao exercício de 2003, vencida em 19/08/2003, em virtude do seu desenquadramento da condição de microempresa municipal, face ao excesso de receita bruta, apurado no ano de sua constituição, de

acordo com dados provenientes da Tela Promicro, cuja informação foi fornecida pelo próprio contribuinte através da DECLAN- IPM referente ao exercício de 2003, conforme quadro abaixo:

Data de início de atividade	Limite de receita bruta em REAL proporcional ao número de meses inclusive fração de mês, contados do início de atividade – Resolução SMF no. 1875/2003 (Limite Microempresa)	Receita auferida no ano de 2003 em REAL - DECLAN_IPM	Excesso de receita bruta em REAL
04/08/2003	15.147,05	20.054,00	4.906,95

Apurado débito no valor de 250,80 UFIR, equivalente, no exercício de 2003 a R\$ 340,71 (trezentos e quarenta reais e setenta e um centavos) – valor histórico, nos termos do artigo 118, Tabela XV, inciso III, da Lei n.º 691/84, alterada pelas Leis n.ºs 1.991/93 e 2.814/99, sobre os quais incidirão atualização monetária, multa e acréscimos moratórios previstos no artigo 181 da Lei n.º 691/84, com a redação dada pela Lei n.º 2.549/97.

EDITAL

O Diretor da 5ª Gerência de Fiscalização de ISS e Taxas da ciência à empresa GALERIA VISCONDE 452 KOUROS Ltda situada a Rua Visconde de Pirajá 550 – loja 1210 - Ipanema, inscrição municipal 331.478-2 do Auto de Infração nro 115541 abaixo:

Aos vinte e nove dias de outubro de 2008, às 10:00 hrs, quando me achava no exercício da fiscalização da TAXA DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, verifiquei ter o contribuinte acima infringido : artigos 117, 118 e 119 da Lei nº 691/84, com a redação dada pelas Leis nºs 1991/93, 2277/94 e 2814/99. Penalidades(s): artigo 123, inciso II, item 1, da Lei n.º 691/84, alterado pela Lei nº 1991/93. Multa: 100%. Código de Infração: 1500031 Ocorrência(s): falta de recolhimento da Taxa de Licença para Estabelecimento (T.L.E.-início de negócio), referente ao exercício de 2003, vencida em 22/01/2003, em virtude do seu desenquadramento da condição de microempresa municipal, face ao excesso de receita bruta, apurado no ano de sua constituição, de acordo com dados provenientes da Tela Promicro, cuja informação foi fornecida pelo próprio contribuinte através da DECLAN-IPM referente ao exercício de 2003, conforme quadro abaixo:

Data de início de atividade	Limite de receita bruta em REAL proporcional ao nº de meses inclusive fração de mês, contados do início de atividade – Resol SMF nº 1875/2003	Receita auferida no ano de 2003 em REAL – DECLAN-IPM	Excesso de receita bruta em REAL
07/01/2003 Inciso II, §3. Art 7º Da Res. 1875/03	36.352,93	46.951,77	10.598,84

Apurado débito no valor de 250,80 UFIR, equivalente, no exercício de 2003 s R\$ 340,71 (trezentos e quarenta reais e setenta e um centavos) – valor histórico, nos termos do artigo 118, Tabela XV, inciso III, da Lei nº 691/84, alterada pelas Leis nºs 1991/93 e 2814/99, sobre os quais incidirão atualização monetária, multa e acréscimos moratórios previstos no artigo 181 da Lei n º 691/84, com redação dada pela Lei nº 2549/97.

EDITAL

O Diretor da 5ª Gerência de Fiscalização de ISS e Taxas da ciência à empresa BAZAR E FERREAGENS MAIS PERTO Ltda, situada na Rua Roque Barbosa 239 – Lote 5 - Bangu, inscrição municipal 335.503-9, do Auto de Infração nro 115520 abaixo:

Aos vinte e oito dias de outubro de 2008, às 09:00 hrs, quando me achava no exercício da fiscalização da TAXA DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, verifiquei ter o contribuinte acima infringido : artigos 117, 118 e 119 da Lei nº 691/84, com a redação dada pelas Leis nºs 1991/93, 2277/94 e 2814/99. Penalidades(s): artigo 123, inciso II, item 1, da Lei n.º 691/84, alterado pela Lei nº 1991/93. Multa: 100% (cem por cento) do valor atualizado da taxa. Código de Infração: 1500031 Ocorrência(s): falta de recolhimento da Taxa de Licença para Estabelecimento (início de negócio), referente ao processo 04/285.885/2003, vencida em 05/09/2003, em virtude do seu desenquadramento da condição de microempresa municipal, face ao excesso de receita bruta proporcional apurado no ano de sua constituição, de acordo com dados provenientes da Tela Promicro, cuja informação foi fornecida pelo próprio contribuinte através da DECLAN-IPM referente ao exercício de 2003, conforme quadro abaixo:

Data de início de atividade	Limite de receita bruta em REAL proporcional ao nº de meses inclusive fração de mês, contados do início de atividade – Resol SMF nº 1875/2003	Receita auferida no ano de 2003 em REAL – DECLAN-IPM	Excesso de receita bruta em REAL
21/08/2003	R\$ 15.147,05	R\$ 76.159,94	R\$ 61.012,89

Apurado débito no valor histórico de R\$ 340,68, correspondendo 250,80 UFIR , nos termos do artigo 118, Tabela XV, inciso III, da Lei nº 691/84, alterada pelas Leis nºs 1991/93 e 2814/99, sobre os quais incidirá acréscimo moratório previsto no artigo 181 da Lei n º 691/84, com redação dada pela Lei nº 2549/97.

EDITAL

O Diretor da 5ª Gerência de Fiscalização de ISS e Taxas da ciência à empresa MERCEARIA E BAR CONJUNTO MARCILIO DIAS Ltda situa-da a Trv. Tancredo Neves 01 – conj Marcílio Dias – Penha Circular, inscrição municipal 332.048-0 do Auto de Infração nro 115544 abaixo:

Aos vinte e nove dias de outubro de 2008, às 10:00 hrs, quando me achava no exercício da fiscalização da TAXA DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, verifiquei ter o contribuinte acima infringido : artigos 117, 118 e 119 da Lei nº 691/84, com a redação dada pelas Leis nºs 1991/93, 2277/94 e 2814/99. Penalidades(s): artigo 123, inciso II, item 1, da Lei n.º 691/84, alterado pela Lei nº 1991/93. Multa : 100%. Código de Infração : 1500031 Ocorrência(s): falta de recolhimento da Taxa de Licença para Estabelecimento (T.L.E.-início de negócio), referente ao exercício de 2003, vencida em 30/04/2003, em virtude do seu desenquadramento da condição de microempresa municipal, face ao excesso de receita bruta, apurado no ano de sua constituição, de acordo com dados provenientes da Tela Promicro, cuja informação foi fornecida pelo próprio contribuinte através da DECLAN-IPM referente ao exercício de 2003, conforme quadro abaixo:

Data de início de atividade	Limite de receita bruta em REAL proporcional ao nº de meses inclusive fração de mês, contados do início de atividade – Resol SMF nº 1875/2003	Receita auferida no ano de 2003 em REAL – DECLAN-IPM	Excesso de receita bruta em REAL
15/04/2003	27.264,69	105.393,46	78.128,77

Apurado débito no valor de 250,80 UFIR, equivalente, no exercício de 2003 s R\$ 340,71 (trezentos e quarenta reais e setenta e um centavos) – valor histórico, nos termos do artigo 118, Tabela XV, inciso III, da Lei nº 691/84, alterada pelas Leis nºs 1991/93 e 2814/99, sobre os quais incidirão atualização monetária, multa e acréscimos moratórios previstos no artigo 181 da Lei n º 691/84, com redação dada pela Lei nº 2549/97.

EDITAL

O Diretor da 5ª Gerência de Fiscalização de ISS e Taxas da ciência à empresa M MARIA DE LIMA CONFECCÕES Ltda situada a Rua Franco de Almeida 78 – São Cristóvão , inscrição municipal 327893-0 do Auto de Infração nro 115536 abaixo:

Aos vinte e nove dias de outubro de 2008, às 10:00 hrs, quando me achava no exercício da fiscalização da TAXA DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, verifiquei ter o contribuinte acima infringido : artigos 117, 118 e 119 da Lei nº 691/84, com a redação dada pelas Leis nºs 1991/93, 2277/94 e 2814/99. Penalidades(s): artigo 123, inciso II, item 1, da Lei n.º 691/84, alterado pela Lei nº 1991/93. Multa : 100%. Código de Infração : 1500031 Ocorrência(s): falta de recolhimento da Taxa de Licença para Estabelecimento (T.L.E.-início de negócio), referente ao exercício de 2003, vencida em 08/04/2003, em virtude do seu desenquadramento da condição de microempresa municipal, face ao excesso de receita bruta, apurado no ano de sua constituição, de acordo com dados provenientes da Tela Promicro, cuja informação foi fornecida pelo próprio contribuinte através da DECLAN-IPM referente ao exercício de 2003, conforme quadro abaixo:

Data de início de atividade	Limite de receita bruta em REAL proporcional ao nº de meses inclusive fração de mês, contados do início de atividade – Resol SMF nº 1875/2003	Receita auferida no ano de 2003 em REAL – DECLAN-IPM	Excesso de receita bruta em REAL
21/03/2003	30.294,10	67.249,94	36.655,84

Apurado débito no valor de 250,80 UFIR, equivalente, no exercício de 2003 s R\$ 340,71 (trezentos e quarenta reais e setenta e um centavos) – valor histórico, nos termos do artigo 118, Tabela XV, inciso III, da Lei nº 691/84, alterada pelas Leis nºs 1991/93 e 2814/99, sobre os quais incidirão atualização monetária, multa e acréscimos moratórios previstos no artigo 181 da Lei n º 691/84, com redação dada pela Lei nº 2549/97.

EDITAL

O Diretor da 5ª Gerência de Fiscalização de ISS e Taxas da ciência à empresa MORICANTE CONFECCÕES Ltda situada a Rua Francisco Otaviano 67 - Loja 49 – Copacabana, inscrição municipal 336.572-7 do Auto de Infração nro 115540 abaixo:

Aos vinte e nove dias de outubro de 2008, às 10:00 hrs, quando me achava no exercício da fiscalização da TAXA DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, verifiquei ter o contribuinte acima infringido : artigos 117, 118 e 119 da Lei nº 691/84, com a redação dada pelas Leis nºs 1991/93, 2277/94 e 2814/99. Penalidades(s): artigo 123, inciso II, item 1, da Lei n.º 691/84, alterado pela Lei nº 1991/93. Multa : 100%. Código de Infração : 1500031 Ocorrência(s): falta de recolhimento da Taxa de Licença para Estabelecimento (T.L.E.-início de negócio), referente ao exercício de 2003, vencida em 05/06/2003, em virtude do seu desenquadramento da condição de microempresa municipal, face ao excesso de receita bruta, apurado no ano de sua constituição, de acordo com dados provenientes da Tela Promicro, cuja informação foi fornecida pelo próprio contribuinte através da DECLAN-IPM referente ao exercício de 2003, conforme quadro abaixo:

Data de início de atividade	Limite de receita bruta em REAL proporcional ao nº de meses inclusive fração de mês, contados do início de atividade – Resol SMF nº 1875/2003	Receita auferida no ano de 2003 em REAL – DECLAN-IPM	Excesso de receita bruta em REAL
21/05/2003	24.235,28	79.689,00	55.453,72

Apurado débito no valor de 250,80 UFIR, equivalente, no exercício de 2003 s R\$ 340,71 (trezentos e quarenta reais e setenta e um centavos) – valor histórico, nos termos do artigo 118, Tabela XV, inciso III, da Lei nº 691/84, alterada pelas Leis nºs 1991/93 e 2814/99, sobre os quais incidirão atualização monetária, multa e acréscimos moratórios previstos no artigo 181 da Lei n º 691/84, com redação dada pela Lei nº 2549/97.

EDITAL

O Diretor da 5ª Gerência de Fiscalização de ISS e Taxas da ciência à empresa NAILLAS COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA Ltda, situada na Etr Cabuçu 81 – loja B – Cpo Grande, inscrição municipal 330.253-9, do Auto de Infração nro 115512 abaixo:

Aos vinte e oito dias de outubro de 2008, às 09:00 hrs, quando me achava no exercício da fiscalização da TAXA DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, verifiquei ter o contribuinte acima infringido : artigos 117, 118 e 119 da Lei nº 691/84, com a redação dada pelas Leis nºs 1991/93, 2277/94 e 2814/99. Penalidades(s): artigo 123, inciso II, item 1, da Lei n.º 691/84, alterado pela Lei nº 1991/93. Multa: 100% (cem por cento) do valor atualizado da taxa. Código de Infração: 1500031 Ocorrência(s): falta de recolhimento da Taxa de Licença para Estabelecimento (início de negócio), referente ao processo 04/290.045/2003, vencida em 12/02/2003, em virtude do seu desenquadramento da condição de microempresa municipal, face ao excesso de receita bruta proporcional apurado no ano de sua constituição, de acordo com dados provenientes da Tela Promicro, cuja informação foi fornecida pelo próprio contribuinte através da DECLAN-IPM referente ao exercício de 2003, conforme quadro abaixo:

Data de início de atividade	Limite de receita bruta em REAL proporcional ao nº de meses inclusive fração de mês, contados do início de atividade – Resol SMF nº 1875/2003	Receita auferida no ano de 2003 em REAL – DECLAN-IPM	Excesso de receita bruta em REAL
28/01/2003	R\$ 36.352,93	R\$ 89.426,47	R\$ 53.073,54

Apurado débito no valor histórico de R\$ 340,68, correspondendo 250,80 UFIR , nos termos do artigo 118, Tabela XV, inciso III, da Lei nº 691/84, alterada pelas Leis nºs 1991/93 e 2814/99, sobre os quais incidirá acréscimo moratório previsto no artigo 181 da Lei n º 691/84, com redação dada pela Lei nº 2549/97.

EDITAL

O Diretor da 5ª Gerência de Fiscalização de ISS e Taxas da ciência à empresa ROBERTO D’IPOLITO Comércio de Roupas, situada na Rua Maria Freitas 42 – Loja A - Madureira, inscrição municipal 335.918-2 do Auto de Infração nro 115549 abaixo:

Aos vinte e nove dias de outubro de 2008, às 10:30 horas, quando me achava no exercício da fiscalização da TAXA DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, verifiquei ter o contribuinte acima infringido : artigos 117, 118 e 119 da Lei n.º 691/84, com a redação dada pelas Leis n.ºs 1.991/93, 2.277/94 e 2.814/99. **Penalidade(s):** artigo 123, inciso II, item 1, da Lei n.º 691/84, alterado pela Lei n.º 1.991/93. **Multa:** 100%. **Código de Infração: 1500031 Ocorrência(s):** falta de recolhimento da Taxa de Licença para Estabelecimento (T.L.E. – início de negócio), referente ao exercício de 2003, vencida em 30/09/2003, em virtude do seu desenquadramento da condição de microempresa municipal, face ao excesso de receita bruta, apurado no ano de sua constituição, de acordo com dados provenientes da Tela Promicro, cuja informação foi fornecida pelo próprio contribuinte através da DECLAN- IPM referente ao exercício de 2003, conforme quadro abaixo:

Data de início de atividade	Limite de receita bruta em REAL proporcional ao número de meses inclusive fração de mês, contados do início de atividade – Resolução SMF no. 1875/2003 (Limite Microempresa)	Receita auferida no ano de 2003 em REAL – DECLAN_IPM	Excesso de receita bruta em REAL
15/09/2003	12.117,64	27.482,39	15.364,75

Apurado débito no valor de 250,80 UFIR, equivalente, no exercício de 2003 a R\$ 340,71 (trezentos e quarenta reais e setenta e um centavos) – valor histórico, nos termos do artigo 118, Tabela XV, inciso III, da Lei n.º 691/84, alterada pelas Leis n.ºs 1.991/93 e 2.814/99, sobre os quais incidirão atualização monetária, multa e acréscimos moratórios previstos no artigo 181 da Lei n.º 691/84, com a redação dada pela Lei n.º 2.549/97.

EDITAL

O Diretor da 5ª Gerência de Fiscalização de ISS e Taxas da ciência à empresa SAI DE BAIXO ROUPAS Ltda situada na Etr do Portela 106 – Loja C – Madureira, inscrição municipal 326.966-3 do Auto de Infração nro 115547 abaixo:

Aos vinte e nove dias de outubro de 2008, às 10:30 horas, quando me achava no exercício da fiscalização da TAXA DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, verifiquei ter o contribuinte acima infringido : artigos 117, 118 e 119 da Lei n.º 691/84, com a redação dada pelas Leis n.ºs 1.991/93, 2.277/94 e 2.814/99. **Penalidade(s):** artigo 123, inciso II, item 1, da Lei n.º 691/84, alterado pela Lei n.º 1.991/93. **Multa:** 100%. **Código de Infração: 1500031 Ocorrência(s):** falta de recolhimento da Taxa de Licença para Estabelecimento (T.L.E. – início de negócio), referente ao exercício de 2003, vencida em 01/04/2003, em virtude do seu desenquadramento da condição de microempresa municipal, face ao excesso de receita bruta, apurado no ano de sua constituição, de acordo com dados provenientes da Tela Promicro, cuja informação foi fornecida pelo próprio contribuinte através da DECLAN- IPM referente ao exercício de 2003, conforme quadro abaixo:

Data de início de atividade	Limite de receita bruta em REAL proporcional ao número de meses inclusive fração de mês, contados do início de atividade - Resolução SMF no. 1875/2003 (Limite Microempresa)	Receita auferida no ano de 2003 em REAL – DECLAN_IPM	Excesso de receita bruta em REAL
17/03/2003	30.294,10	109.937,28	79.643,18

Apurado débito no valor de 250,80 UFIR, equivalente, no exercício de 2003 a R\$ 340,71 (trezentos e quarenta reais e setenta e um centavos) – valor histórico, nos termos do artigo 118, Tabela XV, inciso III, da Lei n.º 691/84, alterada pelas Leis n.ºs 1.991/93 e 2.814/99, sobre os quais incidirão atualização monetária, multa e acréscimos moratórios previstos no artigo 181 da Lei n.º 691/84, com a redação dada pela Lei n.º 2.549/97.

EDITAL

O Diretor da 5ª Gerência de Fiscalização de ISS e Taxas da ciência à empresa S LUCIA SANTOS Ltda, situada na Etr da Pedra 4930 – loja 3 - Guaratiba, inscrição municipal 335.219-6, do Auto de Infração nro 115522 abaixo:

Aos vinte e oito dias de outubro de 2008, às 09:00 hrs, quando me achava no exercício da fiscalização da TAXA DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, verifiquei ter o contribuinte acima infringido : artigos 117, 118 e 119 da Lei nº 691/84, com a redação dada pelas Leis nºs 1991/93, 2277/94 e 2814/99. Penalidades(s): artigo 123, inciso II, item 1, da Lei n.º 691/84, alterado pela Lei nº 1991/93. Multa: 100% (cem por cento) do valor atualizado da taxa. Código de Infração: 1500031 Ocorrência(s): falta de recolhimento da Taxa de Licença para Estabelecimento (início de negócio), referente ao processo 04/295.919/2003, vencida em 28/11/2003, em virtude do seu desenquadramento da condição de microempresa municipal, face ao excesso de receita bruta proporcional apurado no ano de sua constituição, de acordo com dados provenientes da Tela Promicro, cuja informação foi fornecida pelo próprio contribuinte através da DECLAN-IPM referente ao exercício de 2003, conforme quadro abaixo:

Data de início de atividade	Limite de receita bruta em REAL proporcional ao nº de meses inclusive fração de mês, contados do início de atividade – Resol SMF nº 1875/2003	Receita auferida no ano de 2003 em REAL – DECLAN-IPM	Excesso de receita bruta em REAL
13/11/2003	R\$ 6.058,82	R\$ 19.288,88	R\$ 13.230,06

Apurado débito no valor histórico de R\$ 340,68, correspondendo 250,80 UFIR , nos termos do artigo 118, Tabela XV, inciso III, da Lei nº 691/84, alterada pelas Leis nºs 1991/93 e 2814/99, sobre os quais incidirá acréscimo moratório previsto no artigo 181 da Lei n º 691/84, com redação dada pela Lei nº 2549/97.

EDITAL

O Diretor da 5ª Gerência de Fiscalização de ISS e Taxas da ciência à empresa TAQUITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS Ltda, situada na Rua Turiaçu 6 - Taquara, inscrição municipal 326859-4, do Auto de Infração nro 115516 abaixo:

Aos vinte e oito dias de outubro de 2008, às 09:00 hrs, quando me achava no exercício da fiscalização da TAXA DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, verifiquei ter o contribuinte acima infringido : artigos 117, 118 e 119 da Lei nº 691/84, com a redação dada pelas Leis nºs 1991/93, 2277/94 e 2814/99. Penalidades(s): artigo 123, inciso II, item 1, da Lei n.º 691/84, alterado pela Lei nº 1991/93. Multa: 100% (cem por cento) do valor atualizado da taxa. Código de Infração: 1500031 Ocorrência(s): falta de recolhimento da Taxa de Licença para Estabelecimento (início de negócio), referente ao processo 04/267.049/2002, vencida em 30/01/2003, em virtude do seu desenquadramento da condição de microempresa municipal, face ao excesso de receita bruta proporcional apurado no ano de sua constituição, de acordo com dados provenientes da Tela Promicro, cuja informação foi fornecida pelo próprio contribuinte através da DECLAN-IPM referente ao exercício de 2003, conforme quadro abaixo:

Data de início de atividade	Limite de receita bruta em REAL proporcional ao nº de meses inclusive fração de mês, contados do início de atividade – Resol SMF nº 1875/2003	Receita auferida no ano de 2003 em REAL – DECLAN-IPM	Excesso de receita bruta em REAL
15/01/2003	R\$ 36.352,93	R\$ 176.141,80	R\$ 139.788,87

Apurado débito no valor histórico de R\$ 340,68, correspondendo 250,80 UFIR , nos termos do artigo 118, Tabela XV, inciso III, da Lei nº 691/84, alterada pelas Leis nºs 1991/93 e 2814/99, sobre os quais incidirá acréscimo moratório previsto no artigo 181 da Lei nº 691/84, com redação dada pela Lei nº 2549/97.

EDITAL

O Diretor da 5ª Gerência de Fiscalização de ISS e Taxas da ciência à empresa VADRESSA COMERCIAL Ltda, situada na Rua Arthur Rios 146 - Senador Vasconcellos, inscrição municipal 330.380-2, do Auto de Infração nro 115517 abaixo:

Aos vinte e oito dias de outubro de 2008, às 09:00 hrs, quando me achava no exercício da fiscalização da TAXA DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, verifiquei ter o contribuinte acima infringido : artigos 117, 118 e 119 da Lei nº 691/84, com a redação dada pelas Leis nºs 1991/93, 2277/94 e 2814/99. Penalidades(s): artigo 123, inciso II, item 1, da Lei nº 691/84, alterado pela Lei nº 1991/93. Multa: 100% (cem por cento) do valor atualizado da taxa. Código de Infração: 1500031 Ocorrência(s): falta de recolhimento da Taxa de Licença para Estabelecimento (início de negócio), referente ao processo 04/290.561/2003, vencida em 15/05/2003, em virtude do seu desenquadramento da condição de microempresa municipal, face ao excesso de receita bruta proporcional apurado no ano de sua constituição, de acordo com dados provenientes da Tela Promicro, cuja informação foi fornecida pelo próprio contribuinte através da DECLAN-IPM referente ao exercício de 2003, conforme quadro abaixo:

Data de início de atividade	Limite de receita bruta em REAL proporcional ao nº de meses inclusive fração de mês, contados do início de atividade – Resol SMF nº 1875/2003	Receita auferida no ano de 2003 em REAL – DECLAN-IPM	Excesso de receita bruta em REAL
30/04/2003	R\$ 27.264,69	R\$ 110.800,39	R\$ 83.535,70

Apurado débito no valor histórico de R\$ 340,68, correspondendo 250,80 UFIR , nos termos do artigo 118, Tabela XV, inciso III, da Lei nº 691/84, alterada pelas Leis nºs 1991/93 e 2814/99, sobre os quais incidirá acréscimo moratório previsto no artigo 181 da Lei nº 691/84, com redação dada pela Lei nº 2549/97.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª IRLF
EDITAIS

O Diretor da 3ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização, na conformidade do que dispõe a legislação vigente, notifica o(s) abaixo citado(s) para ciência de Auto de Infração, cuja primeira via encontra-se à disposição do autuado na referida Inspeção, localizada na Avn Henrique Valadares,147, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital.

Edital nº 073/08

Nome: ACREDITTE CONSIGNADO INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
A.I. : 462.453

Edital nº 074/08

Nome: MERCADO FIEL 2003 LTDA
A.I. : 462.456

Edital nº 075/08

Nome: PROMINFO S A
A.I. : 462.460

8ª IRLF - Tijuca
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/08

O Diretor da 8ª Inspeção Regional e Licenciamento e Fiscalização, Tijuca, na conformidade do que dispõe a legislação em vigor, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para ciência de Auto de Infração cuja cópia encontra-se na sede desta 8ª IRLF sito na Rua Pereira de Siqueira 43- Tijuca, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Publicação.

AI 446.106

FÁBIO LACERDA DA ROCHA
RUA BARÃO DE MESQUITA, 195 G

AI 461.758

M. E. M. GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
RUA SANTO AFONSO, 300

AI 431.042

SANTA FLORES COMÉRCIO DA TIJUCA LTDA
RUA CONDE DE BONFIM, 966 LOJA

AI 446.036

MARCELLE NELSON AUTOMÓVEIS LTDA
RUA CONDE DE BOMFIM, 762 LOJA A

AI 446.169

COOPARK – COOPERAT DOS GUAD. DE VEÍC. AUTOMOTIVOS
RUA AFONSO CAVALCANTI, PROJETADA 22

16ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 073/2008
AI 450970

O Diretor da 16ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA DAYSY REIS COELHO BRANCO** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supra-mencionado, cuja 1ª via se encontra a sua disposição na sede desta Inspeção, à Praça Seca, n.º 9/1º andar – Jacarepaguá – Rio de Janeiro, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.
O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio **RUA SANTO EULOGIO, 93.**

DIVISÃO DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados a, no prazo de 13 dias, tomarem ciência das **exigências e/ou decisões** formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade.
Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 hs. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo

será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS REQUERENTES

04/450.514/2008 H Stern comércio e Indústria S/A.
04/450.826/2008 Digatti Publicidade e Comunicação Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da emissão das guias de recolhimento da Taxa de Autorização de Publicidade que se encontram à disposição dos mesmos para quitação do tributo devido na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 h. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias da publicação deste, contando-se então o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos valores calculados pelo Fiscal de Atividades Econômicas:

PROCESSOS	REQUERENTES	Nº DA GUIA	VALOR R\$
04/208.308/2008	Terras de Aventura Indústria de Artigos Esportivos Ltda.	547732	1.831,86

NOTIFICAÇÕES EMITIDAS

Foram emitidas as seguintes notificações:
Empresa

Casa Show S/A
Róthulo Montagens Instalações e Manutenções Ltda.
Satélite Painéis Rio Ltda.
Rio Outdoor e Mídia Exterior Ltda.
Adver Rio Expo Comunicação Ltda.
H Stern Comércio e Indústria S/A
Sign Propaganda S/A

Número da Notificação
1470/2008
1485/2008
1486/2008
1487/2008
1488/2008
1489/2008
1490/2008

Uma cinemateca digital novíssima, só com filmes brasileiros...

... 75 filmes para a gente ver à vontade e de graça.

Casas Casadas.

Sucesso de público e crítica.

Criação SEP/PROFETURA DO RIO

RIO
CULTURAS

**PREFEITURA**
RIOFILME

Rua das Laranjeiras, 307 - Laranjeiras - 2225-7082
Aberto de segunda a sexta, das 9h às 18h
Cinemateca Rio - aberta de quarta a domingo, das 12h às 20h

R i o d e J a n e i r o

Quando você
gosta mesmo,
é para sempre.



Sorte nossa
morar nesta
cidade.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0015/2008
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Contratação de serviços de empresa credenciada pela Microsoft para distribuição e licenciamento de produtos Microsoft
Processo: 05/002.282/2008

Modalidade: Pregão Eletrônico SMA/SRP nº 0059/2008
Validade da Ata: 26/11/2008 a 25/11/2009
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Geral do Sub-sistema de Infra-estrutura e Logística
Órgãos Participantes: IPLANRIO, SMA, SMAS, FUNLAR, PGM, SMC, SE-TUR, RIOTUR, SEDREPAHC, EMV, GBP, CLF, SMTR-CETRIO, IPP, RIO-ZOO, SMAC, FPJ, SMU, RIOURBE, RIOLUZ, SMS, COMLURB, SMF, CGM
Empresa Vencedora: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 00.710.799/0001-00
Endereço: AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 234 E 234 SOBRADO, MONTE SERRAT ITAGUAÍ – RJ – BRASIL, CEP: 23815-000

EMPRESA VENCEDORA: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA					
TIPO	NÚMERO DA PEÇA	NOME DO ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
Servidor	F89-01161	ISA Server Ent Edtn 2006 English MVL 1 Processor License	3	13288,19	39.864,57
Cliente	021-07777	Office 2007 English MVL	2.247	879,49	1.976.214,03
Cliente	79P-01207	Office Professional Plus 2007 English MVL	241	1143,38	275.554,58
Cliente	076-03817	Project 2007 English MVL	33	1152,76	38.041,08
Cliente	359-01743	SQL CAL 2005 English MVL Device CAL	618	387,10	239.227,80
Desenv.	E32-00464	SQL Svr Developer Edtn 2005 Win32 X64/IA64 English MVL	25	86,54	2.163,50
Servidor	810-04745	SQL Svr Enterprise Edtn 2005 Win32 English MVL	6	20307,60	121.845,60
Servidor	810-03291	SQL Svr Enterprise Edtn 2005 Win32 English MVL 1 Processor License	11	56515,96	621.675,56
Servidor	228-04528	SQL Svr Standard Edtn 2005 Win32 English MVL	16	2120,93	33.934,88
Servidor	228-03132	SQL Svr Standard Edtn 2005 Win32 English MVL 1 Processor License	13	13559,86	176.278,18
Cliente	D87-02934	Visio Pro 2007 English MVL	88	1084,12	95.402,56
Cliente	D86-02852	Visio Std 2007 English MVL	40	491,12	19.644,80
Desenv.	C5E-00169	Visual Studio Pro 2005 English MVL	3	1264,00	3.792,00
Desenv.	C5E-00172	Visual Studio Pro 2005 LatAm MVL	18	1264,00	22.752,00
Cliente	R18-00041	Windows Server CAL 2003 English MVL Device CAL	8.354	69,06	576.927,24
Servidor	P72-01834	Windows Svr Ent 2003 R2 English MVL	18	5571,96	100.295,28
Servidor	P73-01833	Windows Svr Std 2003 R2 English MVL	62	1714,65	106.308,30
Servidor	P70-00020	Windows Svr Web 2003 Win32 English MVL	1	981,80	981,80
Cliente	66J-00666	Windows Vista Business LatAm UPG MVL	32	441,66	14.133,12
Cliente	66J-00654	Windows Vista Business English UPG MVL	532	441,66	234.963,12
VALOR TOTAL ADJUDICADO À EMPRESA ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA					4.700.000,00

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 00065/2008.
PROCESSO nº 05/001.751/2008 – A Secretaria Municipal de Administração torna público que FICA ADIADO para o dia 08/12/2008 às 10:30h o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0065/2008, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DO TIPO SLDD (SERVIÇO POR LINHA DEDICADA DIGITAL), tendo sido prevista a estimativa orçamentária de R\$ 12.941.222,05 (doze milhões, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e cinco centavos). O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico <http://ecompras.rio.rj.gov.br>, no link PREGÃO ELETRÔNICO, na opção PUBLICADOS – 00065/2008. As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (21)2503-3659 / (21)2503-3399.

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA
O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução “P” n.º 1250, de 05 de novembro de 2008 do Secretário Municipal de Administração, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 09/012.944/2008, tendo

em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER AO MÉDICO (CLÍNICA MÉDICA), FLÁVIA MILLER MACHADO, matrícula 10/238.277-8, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na rua Afonso Cavalcanti n.º 455, anexo 8º andar ala “A”, Cidade Nova, no horário de 08:00 às 16:00 horas, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo que trata sobre Abandono de Cargo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO
EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO
Relação dos contratos de concessão de financiamentos regidos pela Portaria 704/2007, firmados entre o Previ-Rio e segurados:

PROCESSO: 05/504.597/2008
OBJETO: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 216 (DUZENTOS E DEZESSEIS) MESES
PARTES: MARIA JOSÉ PEREIRA DIAS E O PREVI-RIO
(*)VALOR: R\$ 23.528,00.
FUNDAMENTO: PORTARIA PREVI-RIO Nº 704/2007
(*)COMPLEMENTAÇÃO DE R\$ 6.472,00 DE ACORDO COM O DECRETO Nº 26.350/2006

COMUNICADO
O Previ-Rio publicou, ontem (24), a Portaria nº 777, que normatiza as providências por parte do servidor/segurado do Instituto, para a escolha de Ofício de Notas (Cartório), na abertura do processo do Programa de Financiamento Imobiliário do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, para fins de celebração de escritura de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca por instrumento público.
Dessa forma, conforme o texto, cabe ao servidor/segurado, inscrito e habilitado no Programa de Financiamento Imobiliário do Instituto, escolher o Ofício de Notas de sua preferência para lavrar sua escritura de compra e venda, desde que observada a minuta-padrão aprovada pelo Previ-Rio. A opção deverá ser feita na ocasião da abertura do processo e só poderá ser alterada antes do envio da documentação ao respectivo Ofício para análise. Os dados relativos ao Ofício de Notas escolhido deverão constar do processo de aquisição do imóvel.
A Diretoria de Patrimônio manterá, em local público e visível, a relação dos Cartórios de Notas do Estado do Rio de Janeiro. Pela página do Ministério da Justiça, na internet <www.mj.gov.br/CartorioInterConsulta/consulta.do>, poderá ser feita consulta às serventias desejadas. O Previ-Rio lembra ainda que a Associação dos Notários e Registradores do Brasil, em sua seção do Estado do Rio de Janeiro, disponibiliza, em seu site na internet, no endereço www.anoregrj.com.br, informações sobre os cartórios e seus respectivos endereços.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÕES:
PUBLICADO NO D.O.RIO Nº 170 DE 25/11/2008, ÀS FLS.045, 2ª COLUMA. **ONDE SE LÊ:** A **GERÊNCIA DE LICITAÇÕES** convoca a firma abaixo relacionada, para que seu representante legal compareça, à referida Gerência para assinatura do Contrato e prestação da Garantia Contratual.
FIRMA: HAPIACÁ Pavimentação Ltda
PROCESSO: 06/306.202/2008
CAUÇÃO: R\$ 86.236,38

LEIA - SE: A **GERÊNCIA DE LICITAÇÕES** convoca a firma abaixo relacionada, para que seu representante legal compareça, à referida Gerência para assinatura do Contrato e prestação da Garantia Contratual.
FIRMA: HAPIACÁ Pavimentação Ltda
PROCESSO: 06/306.202/2008
CAUÇÃO: R\$ 114.981,84

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADOS
CONCORRÊNCIA 02/2008
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica que as empresas abaixo entraram com recurso contra a decisão acerca de suas inabilitações:
01 – SANERIO ENGENHARIA LTDA
02 – CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A
03 – CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA

TOMADA DE PREÇOS 016/2008
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica que a continuação do certame supracitado com a abertura dos envelopes “B” – Proposta de Preços, será dia 26/11/08 às 11:30h no mesmo local.

COORDENARIA GERAL DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/11/08
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 327581
Autuado: PAUL IVANOVICK LOJNEKOV
Endereço: ESTR. DO ITANHANGÁ Nº 2161 - ITANHANGÁ
O autuado tendo infringido as disposições legais contidas no CÓDIGO DE OBRAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - Decreto “E” 3800 de 20/04/1970. Por: **NÃO ATENDER A INTIMAÇÃO Nº 093/2006 (PERÍODO DE 16/08/08 À 15/09/08.** Fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em R\$ 1.419,18 (mil quatrocentos e dezenove reais e dezoito centavos), de acordo com Artigo 136, parágrafo 35º, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização (RLF) - Decreto “E” 3800 de 20/04/1970.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 327589
Autuado: RIO SWIM ACADEMIA LTDA
Endereço: RUA CANDIDO BENICIO Nº 2339 - JACAREPAGUÁ
O autuado tendo infringido as disposições legais contidas no CÓDIGO DE OBRAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - Decreto “E” 3800 de 20/04/1970. Por: **NÃO ATENDER A INTIMAÇÃO Nº 004/2007 (DEMOLIR A PARTE DE SUA CONSTRUÇÃO LOJA DE CONVENIÊNCIA QUE ESTÁ OCUPANDO A FNA DO RIO TINDIBA).** Fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em R\$ 457,89 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com Artigo 136, parágrafo 35º, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização (RLF) - Decreto “E” 3800 de 20/04/1970.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 327590

Autuado: PAUL IVANOVICK LOJNEKOV

Endereço: ESTR. DO ITANHANGÁ Nº 2161 - ITANHANGÁ

O autuado tendo infringido as disposições legais contidas no CÓDIGO DE OBRAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - Decreto “E” 3800 de 20/04/1970. Por: **NÃO ATENDER A INTIMAÇÃO Nº 093/2006 (PERÍODO DE 19/09/08 À 16/10/08.** Fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em R\$ 1.419,18 (mil quatrocentos e dezenove reais e dezoito centavos), de acordo com Artigo 136, parágrafo 3º, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização (RLF) - Decreto “E” 3800 de 20/04/1970.

EDITAL N.º 026/2008

Ref.: Auto de Infração nº 327583

Rosane Martins da Rocha

Tendo em vista o disposto no artigo 8º do Regulamento Nº 19, aprovado pelo Decreto n.º 7764 de 21/06/88, fica a Sra. ROSANE MARTINS DA ROCHA, proprietária do imóvel sito à Rua Jornalista José Moraes nº 158 – Freguesia –Jacarepaguá, notificada publicamente da lavratura do Auto de Infração em epígrafe. O não comparecimento do autuado ou seu procurador legal à Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas – Rio-Águas, no prazo de 5(cinco) dias corridos a partir da emissão do presente edital, para retirada do Auto de Infração, implicará no envio deste para publicação em Diário Oficial e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

NOTIFICAÇÃO Nº 136/2008

Ref.: Ofício G/XXII AR nº 078/2008

Vistoria CGAF 134/08 – Laudo nº 109/08

SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL:

Tendo em vista o que dispõem os Art.73 a 75 do RPT, aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), fica NOTIFICADO o responsável pelo imóvel situado a Rua Giudita Reale nº 16 - Anchieta de que: no PRAZO de 15(quinze) dias, a contar do recebimento desta, deverá demolir a construção que está sobre o canal do rio Anchieta, removendo todo entulho do canal.

NOTIFICAÇÃO Nº 137/2008

Ref.: Ofício G/XXII AR nº 078/2008

Vistoria CGAF 134/08 – Laudo nº 109/08

SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL:

Tendo em vista o que dispõem os Art.73 a 75 do RPT, aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), fica NOTIFICADO o responsável pelo imóvel situado a Rua Giudita Reale nº 62 - Anchieta de que: no PRAZO de 15(quinze) dias, a contar do recebimento desta, deverá demolir a construção que está sobre o canal do rio Anchieta, removendo todo entulho do canal.

NOTIFICAÇÃO Nº 184/2008

Ref.: Vistoria CGAF 204/2008

Laudo de Vistoria 160/2008

SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL:

Tendo em vista o que dispõem os Art.73 a 75 do RPT, aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), fica NOTIFICADO o responsável pelo imóvel situado a Estrada dos Sete Riachos nº3597 – Campo Grande para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta: Restabelecer o leito original da vala de drenagem pluvial existente em frente o seu terreno (passeio), a qual foi aterrada sem autorização desta Subsecretaria. A obstrução da vala está causando empoçamento de água, atingindo os imóveis vizinhos e trazendo riscos à saúde pública.

NOTIFICAÇÃO Nº 186/2008

Ref.: Vistoria CGAF 099/08

Laudo nº 073/08

SR. PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL

Tendo em vista o que dispõe o Art.8º da Lei Nº 1.574 de 11 de Dezembro de 1967 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), fica NOTIFICADO o responsável pelo imóvel situado à General Roca, nº 260 Casa 05, aptº201, para no prazo de 15 dias a partir do recebimento desta: permitir a vistoria em seu imóvel, tendo em vista a necessidade de se verificar as condições de escoamento de esgoto e águas pluviais. Visa a vistoria pesquisar a origem das infiltrações constatadas no imóvel da Rua Soares da Costa, nº 400, em atendimento a denúncia efetuada através da Ouvidoria da Prefeitura. Para agendamento entrar em contato com os engenheiros Francisco ou Vânia no telefone nº 2580-7100 Ramais 216 / 215 / 219.

NOTIFICAÇÃO Nº 185/2008

Ref.: Vistoria CGAF 099/08

Laudo nº 073/08

SR. PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL

Tendo em vista o que dispõe o Art.8º da Lei Nº 1.574 de 11 de Dezembro de 1967 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), fica NOTIFICADO o responsável pelo imóvel situado à General Roca, nº 260 Casa 05, aptº101, para no prazo de 15 dias a partir do recebimento desta: permitir a vistoria em seu imóvel, tendo em vista a necessidade de se verificar as condições de escoamento de esgoto e águas pluviais. Visa a vistoria pesquisar a origem das infiltrações constatadas no imóvel da Rua Soares da Costa, nº 400, em atendimento a denúncia efetuada através da Ouvidoria da Prefei-

tura. Para agendamento entrar em contato com os engenheiros Francisco ou Vânia no telefone nº 2580-7100 Ramais 216 / 215 / 219.

NOTIFICAÇÃO Nº 181/2008

Ref.: Vistoria CGAF nº: 179/2008

Laudo Vistoria nº 150/2008

SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL:

Tendo em vista o que dispõem os Art.73 a 75 do RPT, aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), fica NOTIFICADO o Condomínio Moradas do Paraíso situado na Estrada da Covanca nº 1750 – Tanque para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta: Demolir a canalização da vala executada sem licença no interior do Condomínio e restabelecer a seção original em terra ou apresentar cadastro da canalização. Junto com o cadastro deverá ser apresentada justificativa técnica constituída pela planta de bacia e planilhas de dimensionamento da galeria, executadas por profissional habilitado. A canalização só poderá permanecer caso seja aprovada por esta Subsecretaria após a apresentação do cadastro.

INTIMAÇÃO Nº 045/2008

Ref.: Ofício G/CA ZONA OESTE Nº 0371/08

de 27/03/08 da Subprefeitura de Campo Grande

SR. PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL:

Tendo em vista o que dispõe Decreto “E” nº 3800/70(Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) combinado com o Art. 7º do Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 553/76, fica INTIMADO o responsável pelo imóvel sito à Rua dos Cravos, Lote 01 QD C PA 32141 – Campo Grande para: no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, eliminar o lançamento de esgoto no terreno situado nos fundos de sua propriedade. O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO, dentro do prazo acima, acarretará em multas diárias previstas no Artigo nº 136, parágrafo nº 34, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto “E” nº 3.800 de 20 de Abril de 1970.

INTIMAÇÃO Nº 046/2008

Ref.: Ofício G/CA ZONA OESTE Nº 0371/08

de 27/03/08 da Subprefeitura de Campo Grande

SR. PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL:

Tendo em vista o que dispõe Decreto “E” nº 3800/70(Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) combinado com o Art. 7º do Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 553/76, fica INTIMADO o responsável pelo imóvel sito à Rua dos Cravos, Lote 02 QD C PA 32141 – Campo Grande para: no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, eliminar o lançamento de esgoto no terreno situado nos fundos de sua propriedade. O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO, dentro do prazo acima, acarretará em multas diárias previstas no Artigo nº 136, parágrafo nº 34, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto “E” nº 3.800 de 20 de Abril de 1970.

INTIMAÇÃO Nº 056/2008

Ref.: Ofício G/CA ZONA OESTE Nº 0371/08

de 27/03/08 da Subprefeitura de Campo Grande

SR. PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL:

Tendo em vista o que dispõe Decreto “E” nº 3800/70(Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) combinado com o Art. 7º do Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 553/76, fica INTIMADO o responsável pelo imóvel sito à Rua dos Cravos, Lote 04 QD C PA 32141 – Campo Grande para: no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, eliminar o lançamento de esgoto no terreno situado nos fundos de sua propriedade. O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO, dentro do prazo acima, acarretará em multas diárias previstas no Artigo nº 136, parágrafo nº 34, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto “E” nº 3.800 de 20 de Abril de 1970.

INTIMAÇÃO Nº 058/2008

Ref.: Ofício G/CA ZONA OESTE Nº 0371/08

de 27/03/08 da Subprefeitura de Campo Grande

SR. PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL:

Tendo em vista o que dispõe Decreto “E” nº 3800/70(Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) combinado com o Art. 7º do Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 553/76, fica INTIMADO o responsável pelo imóvel sito à Rua dos Cravos, Lote 06 QD C PA 32141 – Campo Grande para: no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, eliminar o lançamento de esgoto no terreno situado nos fundos de sua propriedade. O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO, dentro do prazo acima, acarretará em multas diárias previstas no Artigo nº 136, parágrafo nº 34, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto “E” nº 3.800 de 20 de Abril de 1970.

INTIMAÇÃO Nº 059/2008

Ref.: Ofício G/CA ZONA OESTE Nº 0371/08

de 27/03/08 da Subprefeitura de Campo Grande

SR. PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL:

Tendo em vista o que dispõe Decreto “E” nº 3800/70(Código de Obras da

Cidade do Rio de Janeiro) combinado com o Art. 7º do Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 553/76, fica INTIMADO o responsável pelo imóvel sito à Rua dos Cravos, Lote 07 QD C PA 32141 – Campo Grande para: no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, eliminar o lançamento de esgoto no terreno situado nos fundos de sua propriedade. O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO, dentro do prazo acima, acarretará em multas diárias previstas no Artigo nº 136, parágrafo nº 34, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto “E” nº 3.800 de 20 de Abril de 1970.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE MEMORANDO DE ADVERTÊNCIA

Submeto à consideração de V.Sa a publicação de ADVERTÊNCIA, uma vez que a empresa não vem apresentando desempenho condizente com o cronograma oficial da obra.

Ref: Proc. 07/101.406/2008 - Tendo em vista a morosidade constatada no desenvolvimento dos serviços solicitados , fica a empresa ADVERTIDA , conforme previsto na cláusula XIX, item a) do contrato nº 092/08, ficando ainda sujeita à aplicação de multa contratual, caso não seja normalizado o andamento dos serviços no prazo de 30 dias corridos.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE ERRATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 045/2008

A Supervisão de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - Humaitá, torna público que em atendimento à **DILIGÊNCIA** do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, foram efetuadas alterações no Edital da Concorrência Pública n.º 045/2008, cujo objeto é a **“REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA TIRADENTES - CENTRO - PROJETO MONUMENTAL/ BID”**. **Informamos que foi observado o que estabelece o §4 do art. 21 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Portanto, fica marcada para 29/12/2008 às 10h. a nova data de Abertura da Licitação.** Convocamos os interessados à comparecerem à RIOURBE, no 8º andar do endereço acima, a fim de retirarem o novo Edital e demais Anexos em substituição ao anterior.

OBS.: As licitantes poderão consultar os arquivos de Edital e Planilha Orçamentária através do Portal de Divulgação de Licitações *e-Licitações* www.rio.rj.gov.br/.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO EDITAL Nº 178/2008

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO - RIO, de acordo com o Decreto “E” 3.800/70 determina a CONTROLL – ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. encontrada na Avenida Ayrton Senna nº 2150 – sala 209 – Barra da Tijuca que, conforme consta no processo nº 06/101.491/2001, paralise, de imediato as obras que vêm sendo executadas no terreno de sua propriedade sito à Rua Pio Dutra 350 – Ilha do Governador. Ficam **“EMBARGADAS”** essas atividades, sob pena de multas e demais sanções legais.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Dando continuidade ao Projeto Memórias da Educação Pública, a Secretaria Municipal de Educação e o Centro de Referência da Educação (CREP) farão o lançamento dos volumes 2 e 3, no dia 3 de dezembro, às 15h. Nesses volumes, que serão distribuídos aos participantes, estão registrados os depoimentos de ex-Secretários Municipais de Educação de nossa cidade como a Professora Maria Lúcia Couto Kamache, Professor Moacyr de Góes, Professora Mariléa da Cruz e Professora Maria de Lourdes Tavares Henriques. O evento é direcionado a todos os professores da Rede Municipal de Ensino e as inscrições podem ser feitas pelo telefone 2253-0371. O CREP fica na Avenida Presidente Vargas, 1.314 – Centro.

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

Processo Instrutivo n.º 07/207567/2008

Termo de Adesão n.º 632/2008 ao Contrato SMO n.º 74/2008

Data da assinatura: 03/11/2008

Partes: PCRJ/SME e ECOLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: Serviços de Apoio Administrativo no Centro Administrativo São Sebastião – CASS e no prédio situado à Praça Pio X n.º 119 - Centro

Prazo: de 03/11/2008 até 02/11/2009

Valor Total: R\$ 15.482,28 (quinze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)

Programa de Trabalho: 1601.12.361.0001.2002

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.07

Notas de Empenho: 2008/003808 no valor de R\$ 2.580,38 **Fundamento:** Lei Federal n.º 10.520/02 (Pregão Presencial n.º 44/08 SMO – Proc.06/000753/2008) e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
Processo Instrutivo n.º 07/206052/2007
Termo de Cooperação n.º638/2008
Data da assinatura: 14/11/2008
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL B'NAI B'RITH
Objeto: “Realização de concurso de redação para alunos do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino, sobre o tema: “HOLOCAUSTO: UM ALERTA PARA A HUMANIDADE” e curso para os educadores que versem sobre o estudo, análise, sensibilização e reflexão de fatos históricos relacionados ao tema da Segunda Guerra e do Holocausto.
Prazo: 02 anos
Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Processo Instrutivo n.º 07/205454/2008
Acordo de Cooperação Técnica n.º639/2008
Data da assinatura: 14/11/2008
Partes: PCRJ/SME e ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA. - AMIL
Objeto: Cooperação técnica entre AMIL e o MRJ/SME, visando a implementação de ações preventivas de Saúde, de modo itinerante a crianças na faixa etária de 2 a 12 anos, matriculadas em escolas da rede municipal
Prazo: 12 meses
Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 125 de 25/11/2008
Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo discriminada à Rua Afonso Cavalcanti 455, sala 455, Cidade Nova, nesta cidade, no horário de 9h às 16h, para apresentar Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

PROCESSO	FIRMA	REFERÊNCIA
07/209803/2008	Imprinta Express Gráfica e Editora Ltda	atraso na entrega do material

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
AVISO
Processo 07/013757/2008 – Pregão Presencial nº 22/2008. O Pregoeiro da E/1ª Coordenadoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições, declara vencedoras do certame e adjudica o fornecimento do material às empresas LARTEX PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA - item 01 no valor unitário de R\$ 4,37(quatro reais e trinta e sete centavos); à empresa M H SILVA BAZAR LTDA – item 02 no valor unitário de 29,90(vinte e nove reais e noventa centavos); item 04 no valor unitário de 12,20(doze reais e vinte centavos); item 05 no valor unitário de 4,60(quatro reais e sessenta centavos); item 06 no valor unitário de 0,58(cinquenta e oito centavos) e item 08 no valor unitário de R\$ 57,00(cinquenta e sete reais) à empresa ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – item 03 no valor unitário de R\$ 3,65(três reais e sessenta e cinco reais; item 07 no valor unitário de R\$0,99(noventa e nove centavos)

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
07/039099/2008 – Pregão Presencial nº 021/08 – Data:04/12/2008, às 10 (dez) horas
Objeto: Prestação de serviços de cópias reprográficas
Estimativa: R\$101.632,00 (cento e um mil, seiscentos e trinta e dois reais)
Local para retirada do Edital: R. Vinte e Quatro de Maio, 931, Fds. Eng. Novo Telefone p/ contato: 2582-1532 – Horário: 10h às 17h

AVISO DE LICITAÇÃO
07/039236/2008 – Pregão Presencial nº 022/08 – Data:04/12/2008, às 14 (quatorze) horas
Objeto: Aquisição de material pertencente à classe 6830 (gás liquefeito de petróleo)
Estimativa: R\$238.060,00 (duzentos e trinta e oito mil e sessenta reais)
Local para retirada do Edital: R. Vinte e Quatro de Maio, 931, Fds. Eng. Novo Telefone p/ contato: 2582-1532 – Horário: 10h às 17h

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº :07/041659/2006
1º Termo Aditivo nº: 11/08 ao Contrato 03/06
Data da assinatura: 11/11/2008
Partes:PCRJ/SME/4ªCRE e PCRJ/SME/4ªCRE e Companhia Municipal de Limpeza Urbana.
Objeto:Alteração da redação da Cláusula Segunda do contrato 03/06.
Fundamento: Artigo 65 da Lei nº 8666/93.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL
EXPEDIENTE DE 25/11/2008
Processo Instrutivo nº 07/052.758/2008.
Contrato nº15/08.
Data da Assinatura: 30/10/2008
Partes:PCRJ/SME/5ªCRE e Garuda Viagens e Turismo Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Turismo para os Servidores

da Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: De 30/10/2008 até 29/10/2009.
ValorTotal: R\$6.000,00(seis mil reais).
Programa de Trabalho:16.06.12.361.0058.2515.
Natureza de Despesa: 3.3.90.33.02
Nota de Empenho: nº2008/001013 de R\$1.000,00 (um mil reais).
Fundamento: Art.1, I. CAPUT da Lei 10520/02 e suas alterações.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 17 DE 24/11/2008
Convocamos os representantes legais do Colégio Marechal Hermes/ Centro Educacional do Joá para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, na rua Marupiara s/nº, Rocha Miranda, sala da Divisão de Educação, das 10h às 16h para ciência do relatório da supervisão constante no processo 07/050028/ 2007 e do envio ao Conselho Municipal de Educação.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
AVISO
Processo 07/063.194/2008 - PREGÃO PRESENCIAL E/6.ªCRE n.º 23/ 2008. O Pregoeiro da E/6.ªCRE, no uso de suas atribuições, declara vencedora do certame e adjudica a aquisição de material a empresa : (01) M.H.SILVA BAZAR LTDA, item 01, no valor total de R\$ 40.485,27 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2008
EXPEDIENTE DE 25/11/2008
Comunicamos aos abaixo relacionados que, caso seja de seu interesse, deverão comparecer no prazo de 02 (dois) dias, a partir da data da publicação, à Av. Ayrton Senna, 2001 – bloco A – sala 12 – Barra da Tijuca, das 10:00 às 16:00 horas, a fim de retirar seus documentos em poder da Comissão de Licitação. Caso não compareçam no prazo mencionado, os mesmos serão inutilizados.

IND.QUÍMICAS CORCOVADO
ENGEFER TINTAS
HOT LINE IND. E COM. LTDA
ZANDONELLI COMERCIAL E DIST. TINTAS E SOLVENTES LTDA
SOLUÇÃO INOX. COM., MANUTENÇÃO E LOC.EQUIP. IND. LTDA
LARTEX PROUTOS HIGIÊNICOS LTDA
ARRIII COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
JPCLEAN COM. DE PROD. LTDA
COZIL EQUIP. IND. LTDA
SEIPPEL COMERCIAL LTDA
REAL MIX COM. E ADM. DE VENDAS LTDA
EDISA II COM. LTDA
HELLEN CRITINA CONF. DE ROUPAS LTDA ME
MAV ROUPAS PROFISSIONAIS E HOSPITALARES
ESTRELA DO RIO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
AC 2001 COMERCIAL LTDA
M.H. SILVA BAZAR LTDA
WORKING PLUS COM. E SERV. LTDA EPP
VALUTHI IND. E COM. LTDA
SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº 19/2008
Processo nº 07/000.546/2008
Objeto: Serviço de gravação de narração de ator, mixagem de som da trilha sonora (música e sonoplastia) em Dolby 5.1 e versão 2.0, ajustes de edição de sonoplastia e ruído, printagem em negativo ótimo 35MM de até 13 minutos do desenho animado O Saci, da série Juro que Vi, pertencente à classe 2104800001.

PREÂMBULO
No dia 25 de novembro de 2008, às 11 horas, reuniram-se no 9º andar, no Largo dos Leões, 15 – Humaitá, Rio de Janeiro/RJ, a Pregoeira, **LUCIANA LOPES** - MATRÍCULA 69/635.358-7, e a Equipe de Apoio, **ANDRÉ LUIZ MEIRELLES VASCONCELLOS** - MATRÍCULA 13/099.050-7, **THEO TIPPI** - MATRÍCULA 13/190.676-8 e **VANDERSON DE SOUZA BRETAS** - MATRÍCULA 13/190.676-8, designados através Portaria “P” E/MULTIRIO nº 41 de 04 de novembro de 2008, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe., para abertura da Sessão Pública do Pregão em epígrafe, não tendo comparecido nenhum licitante. Assim, **DECLARO DESERTO** o Pregão Presencial nº 0019/2008. **Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata assinada abaixo pela Pregoeira e membros da equipe de apoio.**

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº 018/2008
Processo nº 07/000.450/2008
Objeto :Serviços de Transfer e Telecinagem para o 5º episódio da série JURO QUE VI: O SACI

PREÂMBULO
No dia 25 de novembro de 2008, às 11 horas, reuniram-se no 9º andar, no Largo dos Leões, 15 – Humaitá, Rio de Janeiro/RJ, a Pregoeira, **LUCIANA LOPES** - MATRÍCULA 69/635.358-7, e a Equipe de Apoio, **ANDRÉ LUIZ MEIRELLES VASCONCELLOS** - MATRÍCULA 13/099.050-7, **THEO TIPPI** - MATRÍCULA 13/190.676-8, **VANDERSON DE SOUZA BRETAS** - MATRÍCULA 13/190.676-8, designados através Portaria “P” E/MULTIRIO nº 41 de 04 de novembro de 2008, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

EMPRESAS CREDENCIADAS	
CARLOS EDUARDO PEREIRA DAS NEVES VI	LABO CINE DO BRASIL LTDA.
CLEBER DE CARVALHO TUMASONIS	IMAGEM SERVIÇOS CINEMATOGRAFICOS LTDA.
JACIARA MARIA PINTO GUERREIRO	GRAVATAÍ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIF.
Item: 001.00 Encerrado		
LABO CINE DO BRASIL LTDA	20.300,0000	1º Lugar
GRAVATAÍ LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA.	20.400,0000	2º Lugar
IMAGEM SERVIÇOS CINEMAT. LTDA	21.000,0000	3º Lugar

HABILITAÇÃO
Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foram verificados que a licitante não atendeu aos itens 14.C.2; 14.C.3 e 14.D.3.c.. Assim, o licitante foi inabilitado, sendo convocado a 2º colocada no certame, que apresentou toda documentação em atendimento ao Edital.

RESULTADO
À vista da habilitação, foi declarada a empresa **GRAVATAÍ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, vencedora do certame, com o valor de **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**.

ADJUDICAÇÃO
Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à empresa **GRAVATAÍ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

PREFEITURA

RONDA ESCOLAR DA GUARDA MUNICIPAL

Mais qualidade de vida para alunos, professores e funcionários.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adesão realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para gestão do Serviço Socioeducativo do ProJovem Adolescente;

CONSIDERANDO a urgência de uma política municipal para ampliar as expectativas dos jovens quanto ao seu futuro, bem como garantir o ingresso deles na sociedade;

CONSIDERANDO que a cidade do Rio de Janeiro é Gestora Plena do Sistema Único da Assistência Social;

CONSIDERANDO a parceria com o Governo Federal;

CONSIDERANDO a tecnologia ‘Porta de Saída’,

COMUNICA que a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) promove hoje, dia 26 de novembro, mais um Encontro de Integração do ProJovem Adolescente com uma série de eventos para 4.800 jovens participantes do programa e seus familiares. Ao longo de todo o dia, os Centros de Referência da Assistência Social (Cras) e Centros da Juventude de todas as regiões da cidade promoverão atividades culturais e esportivas, oficinas de arte e gincanas. Com o objetivo de discutir questões relacionadas à juventude e sua atuação no espaço familiar e comunitário, os eventos reunirão jovens e familiares de mais de comunidades de baixa renda de 30 bairros do município. Dentre as atividades estão programadas oficinas artísticas, torneios esportivos, passeios culturais e dinâmicas de integração voltadas para a integração dos jovens com beneficiários de outros projetos sociais desenvolvidos pela SMAS. Além disso, serão realizados debates sobre temas como gravidez da adolescência, relacionamento familiar, violência urbana e a saúde da mulher, escolhidos pelos próprios jovens.

O ProJovem Adolescente é um serviço socioeducativo criado pelo Governo Federal e desenvolvido em parceria com a Prefeitura do Rio para o atendimento de jovens de 15 a 17 anos e 11 meses e seus familiares potencializando as ações da proteção social básica ao criar condições para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional.

Moças e rapazes podem adquirir mais informações sobre o ProJovem Adolescente em um dos Cras da Prefeitura do Rio, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, ou no telefone 3973-3800, da Ouvidoria da SMAS, para a localização dos equipamentos.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 08/000.822/08
INSTRUMENTO N.º 212/2008 do Livro SMAS nº 11 - Fls. 32/35 - Termo de Convênio
DATA DO INSTRUMENTO: 24/11/08
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, e a CASA SÃO ROQUE
OBJETO: O presente CONVÊNIO objetiva promover ações e atividades sócio-educativas em horário complementar ao escolar, para 50 (cinquenta) crianças e adolescentes de 04 a 07 anos de idade, em fiel obediência ao Termo de Referência aprovado pelo Sr. Secretário Municipal de Assistência Social e em conformidade com o Programa de Trabalho de fls. 84/99 do PROCESSO e Cronograma de Desembolso previsto na Cláusula Quinta do Presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O atendimento será efetuado, de acordo com as seguintes informações:

MODALIDADE	META	VALOR (per capta)
Projeto Complementar	50	102,00

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR: - R\$ 61.200,00 (sessenta um mil e duzentos reais), e correrá a conta do PT n.º 17.02.08.243.0138.2581, ND 3.3.90.39.37, Fonte .113, e será pago em 12 (doze) parcelas, nos valores discriminados abaixo, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2008/000055, em 17/10/08, no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), sendo o restante empenhado oportunamente.

1ª PARCELA R\$ 5.100,00	2ª PARCELA R\$ 5.100,00	3ª PARCELA R\$ 5.100,00
4ª PARCELA R\$ 5.100,00	5ª PARCELA R\$ 5.100,00	6ª PARCELA R\$ 5.100,00
7ª PARCELA R\$ 5.100,00	8ª PARCELA R\$ 5.100,00	9ª PARCELA R\$ 5.100,00
10ª PARCELA R\$ 5.100,00	11ª PARCELA R\$ 5.100,00	12ª PARCELA R\$ 5.100,00

FUNDAMENTO: com fundamento no §1º do artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 08/000.825/08
INSTRUMENTO N.º 211/2008 do Livro SMAS nº 11 - Fls. 27/31 - Termo de Convênio
DATA DO INSTRUMENTO: 14/11/08
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, e a CASA DE JACIRA AUXILIO A INFÂNCIA
OBJETO: O presente CONVÊNIO objetiva promover ações e atividades sócio-educativas em horário complementar ao escolar, para 50 (cinquenta) crianças de 04 a 07 anos de idade, em fiel obediência ao Termo de Referência aprovado pelo Sr. Secretário Municipal de Assistência Social e em conformidade com o Programa de Trabalho de fls. 260/287 do PROCESSO e Cronograma de Desembolso previsto na Cláusula Sétima do Presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O atendimento será efetuado, de acordo com as seguintes informações:

MODALIDADE	META	VALOR (per capta)
Projeto Complementar	50	102,00

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR: - R\$ 61.200,00 (sessenta um mil e duzentos reais), e correrá a conta do PT n.º 17.02.08.243.0138.2581, ND 3.3.90.39.37, Fonte 113, e será pago em 12 (doze) parcelas, nos valores discriminados abaixo, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2008/00057, em 24/10/08, no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), sendo o restante empenhado oportunamente.

1ª PARCELA R\$ 5.100,00	2ª PARCELA R\$ 5.100,00	3ª PARCELA R\$ 5.100,00
4ª PARCELA R\$ 5.100,00	5ª PARCELA R\$ 5.100,00	6ª PARCELA R\$ 5.100,00
7ª PARCELA R\$ 5.100,00	8ª PARCELA R\$ 5.100,00	9ª PARCELA R\$ 5.100,00
10ª PARCELA R\$ 5.100,00	11ª PARCELA R\$ 5.100,00	12ª PARCELA R\$ 5.100,00

FUNDAMENTO: com fundamento no §1º do artigo 116, e inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações

CPL/COMISSÃO DE PREGÃO REPETIÇÃO

PREGÃO Nº 0042/2008

Processo: 08/0003.016/2008

Objeto: Aquisição de Camisetas e Bonés pertencentes às classes 8405 e 8415, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, parte integrante deste Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor preço (Critério de Julgamento por Item).
Valor Estimado: R\$ 12.365,00 (Doze mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

Local de retirada: Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 5º/sl 536 – Cidade Nova – RJ, ou pelo site: www.rio.rj.gov.br/licitacao

Informações: (21) 3973-3561

Local, data e hora da abertura da licitação:

Rua Afonso Cavalcante, 455 –5º andar, sala 536 – Cidade Nova – RJ, **09/12/08 às 11:00hs**

Condições de retirada: Poderão participar da presente licitação as empresas interessadas devidamente cadastradas ou que atenderem às exigências constantes deste Edital, comprovando atenderem aos requisitos mínimos de qualificação exigidos, inclusive no que se refere aos documentos requeridos na habilitação, conforme item 14.1.

SECRETARIA DO HABITAT

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 07/204.925/2008 - CP N.º 022/08

Objeto: **Construção de Escola Padrão com 16 (dezesseis) salas na Comunidade Rio das Pedras (7ª CRE).** Ata da sessão realizada em 25/11/08, às 11h30min. Os documentos dos Envelopes “A” são vistos pela Comissão e por todos os presentes, sendo relacionado o nº de folhas apresentadas:

EMPRESAS	FLS “A”	REPRESENTANTES
Construtora Mello Azevedo S/A	130	Carla Cristiane C. Almeida
Tensor Empreend. Ltda.	191	Maria Helena F. Mota
Const. M. Carvalho Almeida Ltda	206	Gloria da Rocha Guerra
A Sessão é suspensa para exame e julgamento dos documentos de habilitação pela Comissão, sendo o resultado publicado oportunamente no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro..		

COORDENADORIA DE OBRAS CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal do Habitat - SMH torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/201.272/2008, a Licença Municipal de Instalação – LMI SMAC Nº 000166/08 (19/11/08) com validade de 36 meses para Obras de Complementação de Saneamento, Infra-Estrutura,

Urbanização e Edificação na Comunidade Entre Rios da Colônia Juliano Moreira.

GERÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA EXPEDIENTE DE18/11/2008

Solicitamos aos fornecedores abaixo relacionados a comparecerem dentro de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação, à Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 4º andar – anexo , das 10:00 às 17:00 horas, munidos dos respectivos carimbos (Razão Social), com a finalidade de retirarem 1ª via da Nota de Empenho.

PROCESSO Nº : 16/000.558/2008
EMPENHO N.º : 2008/000524
VALOR R\$: R\$1.227,00
EMPRESA : OFFICE SUPPLIER DIST. LDTA

PROCESSO Nº : 16/000.558/2008
EMPENHO N.º : 2008/000525
VALOR R\$: R\$200,00
EMPRESA : DIBOA COMERCIAL LTDA

PROCESSO Nº : 16/000.558/2008
EMPENHO N.º : 2008/000526
VALOR R\$: R\$4.523,20
EMPRESA : PARCO PAPELARIA LTDA

PROCESSO Nº : 16/000.558/2008
EMPENHO N.º : 2008/000527
VALOR R\$: R\$198,80
EMPRESA : CLASSIC 200 MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA

PROCESSO Nº : 16/000.558/2008
EMPENHO N.º : 2008/000528
VALOR R\$: R\$231,10
EMPRESA : JLA COMÉRCIO E DIST. MAT. ESCRIT. E EXPEDIENTE IMP. E EXPORT. LTDA

PROCESSO Nº : 16/000.558/2008
EMPENHO N.º : 2008/000530
VALOR R\$: R\$24,00
EMPRESA : BIGNARDI INDÚSTRIA DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA

PROCESSO Nº : 16/000.879/2008
EMPENHO N.º : 2008/000523
VALOR R\$: R\$435,00
EMPRESA : ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA

GERÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA EXPEDIENTE DE 25/11/2008

Solicitamos aos fornecedores abaixo relacionados a comparecerem dentro de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação, à Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 4º andar – anexo , das 10:00 às 16:00 horas, munidos dos respectivos carimbos (Razão Social e CNPJ), com a finalidade de retirarem 1ª via da Nota de Empenho.

PROCESSO Nº : 16/000.772/2008
EMPENHO N.º : 2008/000068
VALOR R\$: 8.851,25
EMPRESA : CASARÃO DO ARSENAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO Nº : 16/000.775/2008
EMPENHO N.º : 2008/000072
VALOR R\$: 51.940,00
EMPRESA : CASARÃO DO ARSENAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO Nº : 16/000.772/2008
EMPENHO N.º : 2008/000069
VALOR R\$: 9.407,05
EMPRESA : MTA RIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO Nº : 16/000.773/2008
EMPENHO N.º : 2008/000070
VALOR R\$: 5.442,00
EMPRESA : MTA RIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO Nº : 16/000.775/2008
EMPENHO N.º : 2008/000073
VALOR R\$: 13.993,00
EMPRESA : MTA RIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO Nº : 16/000.774/2008
EMPENHO N.º : 2008/000066
VALOR R\$: 2.416,00
EMPRESA : LIEX RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO Nº : 16/000.774/2008
EMPENHO N.º : 2008/000067

VALOR R\$: 16.290,00
EMPRESA : VEGALAVRADO MADEIRAS E MATERIAIS LTDA
PROCESSO Nº : 16/000.773/2008
EMPENHO N.º : 2008/000071
VALOR R\$: 11.066,76
EMPRESA : VEGALAVRADO MADEIRAS E MATERIAIS LTDA

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO S/ACS

SMS REALIZA SEMINÁRIO DE PREVENÇÃO ÀS DSTS E AIDS

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realiza do dia 26 ao dia 28 de novembro, no Scorial Rio Hotel, o VIII Seminário Municipal de Prevenção das DSTs/ AIDS, concomitantemente ao I Seminário Municipal de Integração dos Programas de DSTs/ AIDS,Tuberculose e Hanseníase. A abertura do evento ocorre às 17 horas, do dia 26, no Hotel Carlos Gomes, na Praça Tiradentes.

O seminário será voltado aos profissionais de saúde e representantes de organizações não-governamentais engajados com a causa, e terá como tema "Cultura, Integralidade e Saúde". O objetivo principal dessa iniciativa é a troca de experiências em relação à prevenção da AIDS e das doenças sexualmente transmissíveis (DSTs). São esperadas cerca de 200 pessoas que assistirão a mesas redondas que vão abordar temas relacionados não só à prevenção, mas também ao diagnóstico da hanseníase e da tuberculose.

O ponto alto do evento acontecerá no dia 28, quando será apresentada a carta do Rio de Janeiro. O documento consiste em um termo de compromisso, onde os órgãos públicos da cidade do Rio se propõem a selar uma união com a sociedade civil, para juntos acompanharem as políticas públicas que induzem ações de prevenção às DSTs e à AIDS.

O Scorial Rio Hotel fica na rua Bento Lisboa, 155, Largo do Machado.

COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO DO JULGAMENTO

Pregão Presencial Nº: 155/2008
Processo: 09/008.905/2008

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA PACIENTES, SERVIDORES E ACOMPANHANTES NAS UNIDADES DA REDE HOSPITALAR E BÁSICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, CABENDO AO PRESTADOR O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE E, MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA O PERFEITO ATENDIMENTO.

À vista da habilitação, foram adjudicados os itens:

01, 03, 04 e 08 – EMPRESA: **DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADM. E SERV. LTDA**, no valor adjudicado de **R\$ 5.612.779,08**.
02 e 10 – EMPRESA: **TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA-ME LTDA**, no valor adjudicado de **R\$ 2.539.200,00**.
05 – EMPRESA: **MMW IRMÃOS ALIMENTOS LTDA**, no valor adjudicado de **R\$ 2.902.799,88**.
11 – EMPRESA: **HAMBRE DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA**, no valor adjudicado de **R\$ 1.081.680,00**.
07 – EMPRESA: **SANOLI IND. E COM. DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, no valor adjudicado de **R\$ 4.358.400,00**.
06, 09, 12 e 13 – EMPRESA: **MASAN COM. DISTRB. LTDA**, no valor adjudicado de **R\$ 23.481.599,88**.
Total do certame: 39.976.458,84 (trinta e nove milhões novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA CONVOCAÇÕES.

Comunicamos que as firmas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Afonso Cavalcanti nº455/852, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de: 09:00 às 17:00 HS . A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	EMP	GUIA
ATRIO- RIO SERVICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	4713	141
ATRIO- RIO SERVICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	4710	141
AC 2001 COMERCIAL LTDA	4702	141
AC 2001 COMERCIAL LTDA	4750	141
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA	4656	141
DICON II COMERCIO REPRESENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	4706	141
DICON II COMERCIO REPRESENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	4705	141
D.O DIARIOS OFICIAIS LTDA	4664	141
DBS 3 COMERCIAL CIENTIFICA LTDA	4733	141
DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS	4658	141
GARDENIA AZUL TECH SERVICE LTDA	4666	141
GARDENIA AZUL TECH SERVICE LTDA	4665	141
NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA	4657	141

PADRE DA POSSE RESTAURANTE LTDA	4659	141
PADRE DA POSSE RESTAURANTE LTDA	4660	141
QUALIDADE TOTAL OPERADORA DE RECURSOS HUMANOS	4709	141
QUALIDADE TOTAL OPERADORA DE RECURSOS HUMANOS	4711	141
QUALIDADE TOTAL OPERADORA DE RECURSOS HUMANOS	4712	141
T.R. REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	4661	141
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	4719	141
UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E COM. LTDA	4721	141
WLL EMPRESA DE MATERIAL HOSPITALAR EM GERAL LTDA	4734	141

COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA DIVISÃO DE PREPARO DE LICITAÇÃO DIVULGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

1)PP Nº 160/08 - dia 09/12/08, às 10:00h, Sala 852 do CASS.
Objeto: Aquisição de materiais pertencentes à classe 6110, estabilizadores de voltagem para serem usados nos aparelhos de Raio X.
Estimativa: R\$ 18.040,00 Proc.: 09/013.499/08

Retirada dos editais consolidados:

. Na Internet: licitacao.rio.rj.gov.br/licitacao;
. No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 8º andar – Sala 852 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, mediante a apresentação de um disquete.
Telefone para Contato: (21) 2503-2022 - HORÁRIO: 9:00h às 17:00h.

COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP- 5.2 DESPACHOS DO COORDENADOR COMUNICADO

Comunico o extravio da Nota Fiscal nº 011772, com emissão em 28/07/2008 da empresa REFRIGERAÇÃO IV CENTENÁRIO LTDA, CNPJ nº 33.198.342/0001-17.

SECRETARIA DAS CULTURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: 12/002167/2008 CONVITE: 28/2008

A CPL/SMC comunica que está propondo a adjudicação do material à empresa **C & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**.

*ADMINISTRAÇÃO SETORIAL INVENTÁRIO FÍSICO DO QUANTITATIVO MENSAL DE PROCESSOS Competência : outubro/2008

ÓRGÃOS	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	SALDO ATUAL
*C/OUVIDORIA	0	0	0	0
C/CMC	1	0	0	1
*C/GAB	94	279	271	102
*C/GAB/APE	31	34	38	27
C/ATP	0	0	0	0
C/ACS	0	1	0	1
C/CE	1	1	1	1
C/CPPU	0	0	0	0
C/CCNLEP	0	0	0	0
C/CDIC	105	15	26	94
C/ARQ	6.122	380	44	6.458
C/SUBG	37.235	3.569	1.827	38.977
C/SUBAC	2.636	208	1.525	1.319
TOTAL	46.225	4.487	3.732	46.980

* Republicado por incorreções na publicação do D.O Rio de 25/11/2008 - pag. 62.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A – RIOFILME ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS REF. AO PREGÃO Nº 0003/2008, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/ 500.254/2008.

Aos vinte e quatro dias de novembro de dois mil e oito, em atendimento ao Edital do Pregão Presencial 0003/2008 - RIOFILME, o Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria “P” RF/PRE nº 067, de 26/11/2007, do Sr. José Wilker Almeida, Diretor-Presidente da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME, reuniu-se à Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras, para recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos para habilitação das empresas interessadas na prestação de serviços de edição eletrônica e replicação (autoração e cópiagem), de 03 (três) títulos, com o tempo estimado de 150 minutos por título. Das 15 (quinze) empresas que obtiveram o Edital no site *e-licitações*, apenas 02 (duas) compareceram ao certame. Às 15h20min foi iniciada a sessão com o recebimento e conferência do credenciamento dos representantes das empresas Tempo Real Produção e Comunicação Ltda., e Brain Box Publicidade, Produção e Direção Ltda., quando ficou constatado a conformidade dos documentos com o estabelecido no subitem 10.03 do Edital. Em seguida o Pregoeiro recebeu os envelopes “A” e “B” das empresas. A seguir, foi iniciada a etapa de conhecimento dos termos da proposta de preços, contidas nos envelopes “A”, cujos serviços da empresa Brain Box foram cotados no valor total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), e os da empresa Tempo Real em R\$ 40.050,00 (quarenta mil e cinquenta reais). As empresas que mantiveram os preços inicialmente propostos, declinando dos lances. Após a análise da documentação da primeira colocada, a Brain Box Publicidade, Produção e Direção Ltda., este Pregoeiro verificou que a mesma estava inabilitada pelas seguintes razões: 1- Por não constar o objeto da licitação entre as suas atividades constantes do objeto social da empresa, conforme o seu respectivo contrato social; 2- Por não estar inscrita no cadastro de contribuintes estadual, pertinente ao objeto da licitação, de acordo com o subitem 14.(D.2); e 3- Por apresentar a certidão de regularidade fiscal do FGTS com o prazo de validade expirado. Em seguida, passou-se à análise da documentação da segunda colocada, a empresa Tempo Real Produção e Comunicação Ltda., que também foi inabilitada, pelas seguintes razões: 1- Por não constar o objeto da licitação entre as suas atividades constantes do objeto social da empresa, conforme o seu respectivo contrato social; 2- Por não ter comprovado a qualificação técnica na forma solicitada no subitem 14.01.(B.1) do Edital; 3- Por não apresentar as certidões do 1º e 2º Ofícios de Interdições e Tutelas exigidas no subitem 14.(C.1); 4- Por não estar inscrita no cadastro de contribuintes estadual, pertinente ao objeto da licitação, de acordo com o subitem 14.(D.2); e 5- Por não comprovar regularidade fiscal imobiliária (IPTU) de acordo com os subitens (D.3.c) e seguintes. Desta forma, cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a contar, esse Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos às 16h50min, lavrando esta ata que vai assinada pelos presentes e por este Pregoeiro.

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXPEDIENTE DE 25/11/2008 COMUNICADO

Convite n.º 011/2008 Processo: 12/600.247/2008

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação na modalidade Convite nº 11/2008, tendo como vencedora a empresa **MICROLUX INSTALAÇÕES LTDA**.

PREFEITURA

CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS

O melhor do Nordeste sem sair da Cidade.
Shows, comidas típicas e artesanato.



DIFERENTE, COM MUITO ORGULHO.

www.rio.rj.gov.br

**Só acredita na pessoa com
deficiência, quem promove a
independência e a inclusão.**

**Cursos.
Convênios.
Oficinas.
Passe-livre.
Capacitação
e inserção
no mercado
de trabalho.**



**Informações-24h:
3343-4888.**

SECRETARIA DE URBANISMO

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERENCIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA

Processo n.º 02/371.561/2008

Comunicamos o cancelamento da Certidão Marca D'água n.º 054121, 052115, 054151, 012058, 036108, por erro de impressão.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública sobre a Regulamentação das Áreas de Proteção Ambiental da Serra da Capoeira Grande e do Morro do Silvério

O Secretário de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro, em atendimento ao Parágrafo 2º do Artigo 7º das Leis Municipais Nº 2.835, de 30 de junho de 1999, e Nº 2.836, de 07 de julho de 1999, convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública sobre a proposta de regulamentação das Áreas de Proteção Ambiental da Serra da Capoeira Grande e do Morro do Silvério, a ser realizada às 18h30m do dia 27 de novembro de 2008, no auditório da Escola Municipal Myrthes Wenzel, localizado na Rua Soldado Antônio de Paula s/nº, Praça Rome-lândia, no bairro de Pedra de Guaratiba. Maiores informações podem ser obtidas no site da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: www.rio.rj.gov.br/smac.

CONTROLADORIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 13/000.535/2008

CONVITE Nº CV 03/08

Data: 03 de dezembro de 2008, às 10:30 horas.

Objeto: Aquisição de materiais para escritório e expediente (cartuchos). Valor Estimado: R\$ 19.342,40 (dezenove mil, trezentos e quarenta e dois centavos e quarenta centavos).

Local para retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 – 12º andar - sala 1.270. Disponível na internet no endereço eletrônico www.rio.rj.gov.br

OBS.: É indispensável a apresentação do carimbo com a razão social da empresa para a retirada do Edital.

Maiores informações, entrar em contato através do telefone 0(xx) 21-2503-2029.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICADO PREGÃO Nº 0018/2008 Processo nº 01.300.270/2008

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/IPLANRIO, torna público e comunica aos interessados na licitação em epígrafe declarando vencedora do certame a empresa WORLD PARTNERS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, relativa aos itens 01, 02, 03 e 04.

PROCURADORIA GERAL

COMUNICADO

69 imóveis são arrematados no 7º leilão coletivo pir dívidas de IPTU

A Prefeitura do Rio, através da Procuradoria da Dívida Ativa, promoveu, nesta terça, a segunda praça do 7º leilão coletivo da imóveis com dívidas de IPTU e taxas municipais. Na ocasião, 23 imóveis foram arrematados. Na primeira praça, 46 imóveis já haviam sido arrematados. As duas praças do 7º leilão coletivo de imóveis foram realizadas no auditório da Bolsa de Valores do Rio, na Praça 15, no Centro. Os leilões são abertos ao público.

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº : 12/400.720/2008

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 137/2008

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2008

PRAZO: 6 (seis) meses, a contar da assinatura podendo ser prorrogado para igual período.

PARTES: RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A e **Bruna do Nascimento Cunha**

INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE: UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA.

OBJETO: Concessão de estágio curricular compatível com o curso de Bacharel em Turismo, com carga horária de 30 horas semanais.

EMPENHO Nº:2008/00999.

NAD Nº: 2008/819

BOLSA-AUXÍLIO: 200,64 Ufir's.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.37.07

PROGRAMA DE TRABALHO nº 30.52.23.695.0045.42a33

FUNDAMENTO: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

RAZÃO: Inexigível a licitação

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº : 12/400.626/2008

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 138/2008

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2008

PRAZO: 6 (seis) meses, a contar da assinatura podendo ser prorrogado para igual período.

PARTES: RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A e a **MONIQUE AMANCIO CHAVES**.

INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE: Associação Educacional São Paulo Apóstolo - UNIVERSIDADE.

OBJETO: Concessão de estágio curricular compatível com o curso de Bacharel em Turismo, com carga horária de 30 horas semanais.

EMPENHO Nº:2008/00919.

NAD Nº: 2008/759

BOLSA-AUXÍLIO: 200,64 Ufir's.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.37.07

PROGRAMA DE TRABALHO nº 30.52.23.695.0045.4233

FUNDAMENTO: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

RAZÃO: Inexigível a licitação

SEC. ESP. DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Campanha Adotar é o Bicho! na Tijuca

A Prefeitura do Rio, através da Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais (SEPDA), irá realizar a 67ª edição da campanha educativa Adotar é o Bicho!. Cerca de 30 animais, entre cães e gatos, estarão a espera de um novo lar nesta quinta-feira, dia 27, na Praça Saens Peña, na Tijuca, das 10h às 16h.

Para efetuar a adoção, o interessado deve apresentar carteira de identidade, comprovante de residência, responder a um questionário e assinar o termo de responsabilidade. Os animais adultos são esterilizados e os filhotes adotados saem da campanha com a cirurgia encaminhada, através do programa de esterilização gratuita Bicho Rio, também realizado pela SEPDA. Veterinários estarão de plantão no evento realizando a adoção de cães e gatos e esclarecendo dúvidas relacionadas aos bichanos.

Mais informações sobre a campanha e outros programas da SEPDA pelos telefones 3402-0388 e 3402-5417.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ÁREA DE OSTOMIA

Às 11 horas e 30 minutos do dia 08 de novembro de 2008, no CIAD Mestre Candeia, situado à Av. Presidente Vargas 1997, Centro, Rio de Janeiro – RJ, teve início o Encontro Municipal para eleição das Instituições da Sociedade Civil para a gestão 2008/2010 do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMDEF-Rio, na área de Ostomia, presidida pelo Senhor Alex Araujo de Oliveira, que após verificar o quorum mínimo exigido para a realização da votação, convidou o Conselheiro Sr. Wilson de Almeida Lobão para discorrer sobre as atividades realizadas pelo COMDEF-Rio, logo em seguida foram convidados o representante do Centro de Integração Comunitária – CEDICOM, única candidata a vaga no COMDEF, Sra. Fátima Freire e o Sr. Alex Lima, para pronunciamento a respeito da instituição candidata. Em seguida deu-se início ao processo de votação no sistema de aclamação e por unanimidade a CEDICOM foi eleita para compor a gestão 2008/2010 do COMDEF-Rio. Às 12 horas e 30 minutos não tendo mais nada a tratar encerrou-se o Encontro Municipal para Eleição das Instituições da Sociedade Civil.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA SEDREPAHC

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL

Nº. 04 / 2008

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2008

Processo nº22/000386/2008 de 13/07/2008.

Data do pedido de vistoria: 13/08/2008.

Endereço do imóvel: Rua do Senado, 178 e 180.

Bairro: Centro.

Inscrição do IPTU: 0103211-9

Legislação Protetora : Decreto 11883/92 Grau de Proteção: Preservado.

LAUDO DE APTIDÃO: – nº ____/____
sim x não

Processo de licença de obras: nº. 02 /326470/2000 de 14/11/2000

CERTIFICO que o imóvel situado na Rua do Senado, 178/180 com inscrição de IPTU nº. 0103211-9, é de interesse cultural e que apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

ANDRE ZABELLI

Secretário Extraordinário de Patrimônio Cultural

Matrícula nº11/165118-1

SEDREPAHC

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº 040/5551/2008.

Modalidade: PREGÃO/TCMRJ Nº-023/2008.

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: A presente licitação, por Pregão Presencial, tem como objeto à aquisição de **suprimentos de informática – Software (solução integrada de segurança para TI)**, na forma das especificações constantes dos **Anexos I e VII** do Edital.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Valor Estimado: R\$ 161.390,32 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

Data: 10/12/2008.

Horário: 14:30 horas.

Local: Rua Santa Luzia, nº 732, Auditório, Centro, nesta Cidade.

Retirada do Edital/Anexos:

1. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis junto ao Serviço de Preparo de Licitações-SPL/TCMRJ, no endereço acima, sala 307, das 10:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a realização do certame.

2. Estarão também disponíveis através da Internet, no endereço www.tcm.rj.gov.br, no qual será obtida a íntegra dos arquivos necessários, em formato PDF e XLS, vedada sua adulteração.

3. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através da Internet, e-mail tcmrj_cpl@rio.rj.gov.br, ou no endereço acima, sala 307, telefones **(0xx)21.3824.3609** ou **(0xx)21.3824.3619**.

4. Não se fará necessária a apresentação de cadastro e/ou carimbo da empresa para a retirada do Edital e seus Anexos.

Marco Antonio Lenz
Pregoeiro
Matr. 40/900.756

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO DE ADESAO

I - **Processo Instrutivo nº:** 13/000.353/2008

II – **Termo de Adesão:** Termo de Adesão ao Contrato SMO nº 074/2008 (Contrato CGM nº 11/2008)

III – **Data da Assinatura:** 03/11/2008

IV - **Partes:** Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Controladoria Geral e a ECOLIMP Serviços de Limpeza Ltda

V - **Objeto:** Prestação de serviços de apoio administrativo de recepcionistas

VI – **Prazo:** 12 meses

VII - **Valor do Termo:** R\$ 15.482,28 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)

VIII - **Programa de Trabalho:** 12.01.04.122.0001.2002

IX - **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.07

X - **Fundamento:** “Caput” do Artigo 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações
31003

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET/RIO

A Companhia de Engenharia de Tráfego – Cet-Rio, através de sua Presidência, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro e com base na Lei Federal nº 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, corrigindo o edital publicado no Jornal O Dia de 05/08/2008 e 06/08/2008, e no D.O. dia 05/08 **ONDE SE LÊ:** LCK3435; YAMAHA; TDM 225; 1998/1998; 9BWZZZ373WT120790; SIMONE TOLISANO MEIRELLES/YAMAHA AD CONSÓRCIO SC LT; AZUL; RIO DE JANEIRO; GASOLINA; PARTICULAR; G301E-001368; **LEIA-SE O TEXTO CORRIGIDO:** LCK3435; YAMAHA; TDM 225; 1998/1998; 9C6KG0010W0001427; SIMONE TOLISANO MEIRELLES/YAMAHA AD CONSÓRCIO SC LT; ROXA; RIO DE JANEIRO; GASOLINA; PARTICULAR; G301E-001368; mantendo-se na íntegra o restante do edital. Site: www.rcleiloes.com.br

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2008.

Marcos Antonio Paes

Diretor-Presidente

CET-RIO

32004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER EXTRATO CONTRATUAL

Proc. Administrativo: 15/000.906/2008

Contrato SMEL N.º 040/2008

Data da assinatura do convênio: 14/11/2008

Partes: SMEL/ ALFLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

Objeto: Prestação de serviços de recreação com brinquedo, em diversos logradouros do Município do Rio de Janeiro, inclusive em áreas carentes e de risco.

Período:06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

Valor Total: R\$ 2.070.000,00

Programa de Trabalho: 25.01.27.812.0032.2558

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.36

Nota de Empenho: 2008/000472

Fundamento: Art. 1º da Lei n.º 10.520/2002.

32005

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS O/SUBG/GL

Processo Instrutivo: 06/312.124/2007

Instrumento: 4º Termo Aditivo nº **067/2008** ao Contrato nº 009/2008.

Data da assinatura: 18/11/2008

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMO e a empresa **ENI-MONT - Empresa Nacional de Instalações e Montagens Ltda.**

Objeto: “Acréscimo e redução de itens contratados sem alteração do valor inicialmente contratado”.

Fundamento: Artigo 482, inciso II, alíneas “a” do RGCAF, aprovado pelo decreto nº 3221 de 18/09/81.

31006

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.638/2008;

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº: 139/2008;

DATADA ASSINATURA: 12/11/2008;

PARTES: PCRJ / SMC e 7 LAN INFORMÁTICA LTDA EPP;

OBJETO: Prestação de serviços de instalação de cabeamento estruturado de comunicação de dados e telefonia para o Palacete Princesa Isabel;

PRAZO: 30 dias, a contar da assinatura do contrato;

VALOR: R\$ 17.700,00;

PROGRAMA DE TRABALHO: 30.02.13.12.0005.2064;

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.31;

NOTA DE EMPENHO Nº: 2008/001160, no valor de R\$ 17.700,00;

FUNDAMENTO: Artigo 23, Inciso II a da Lei nº 8666/93.

32007

Secretaria Municipal do Habitat Extrato de Instrumento de Contrato

Processo:07/208.886/2008

Contrato: n° 051/2008

Data: 24/11/2008

Partes: SMH/ RIVEL CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Reforma da Creche Municipal Homero José dos Santos.

Valor: R\$ 381.813,30

P.T: 16.01.12.365.0057.1024

Código de Despesa: 4.4.90.51.02

Fonte de Recursos: 107

Nota de Empenho: 2008/003611, no valor de R\$ 381.813,30

Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações

32008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/101.202/2008.

Contrato nº: 023/2008.

Data da assinatura: 17/11/2008.

Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC e a empresa SAMEL - SANTA MARIA CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Obras de contenção e drenagem na Comunidade Henrique Fleiuss número 475 - Tijuca - VIII A.R. - AP-2.2.

Prazo: 17/11/2008 a 15/06/2009.

Valor Total: R\$ 732.668,97.

Programa de Trabalho: 24.02.18.543.0023.1071.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01-141.

Nota de Empenho nº: 2008/000195.

Fundamento: Artigo 23, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
32009

REQUERIMENTO DE LICENÇA

OLGA MARTINS DA SILVA CPF: 023.042.977-73 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/201397/2007 a Licença Municipal de Instalação – LMI para o Loteamento sito Lote 11 do PAL 23603, situado na Rua Ivan Serpa (Ant. Servidão “C”), Campo Grande – RJ.
32010

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Transcional Ind. e Com. de Artefatos de Metais Ltda CNPJ. 31.515.646/0001-35 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMC, através do processo nº 14/201.610/08, a Licença de Operação para Serralheria, Estamparia, Tornearia, Serviços de Reparação de Artefatos de Metal situada a Rua Rio Apa, 579 – Cordovil / RJ
32011

Secretaria Municipal de Urbanismo Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Extrato de Instrumento Contratual

Processo Instrutivo - 02/400.562/08

Instrumento - Termo de Contrato de nº 064/08

Data da Assinatura - 12/11/2008

Partes - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e a Poliplan Comércio Serviços e Representações Ltda

Objeto - Prestação de serviços de xerocópias monocromática e policromática para atendimento aos projetos do IPP.

Prazo - 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Valor Total - R\$49.164,50 (quarenta e nove mil, cento sessenta quatro reais e cinquenta centavos).

P.T. - 23.31.15.451.0144.3025

C.D. - 4.4.90.39.01

Nota de Empenho - 2008/000300, de 22/10/08, no valor de R\$12.291,12 (doze mil duzentos e noventa um reais e doze centavos)

Fundamento do Ato - Art. 23 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

32012

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Montreux Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.313.941/0002-78, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/201.622/2008, a licença ambiental municipal de operação para a atividade de comércio de veículos novos e usados, peças e acessórios e oficina de manutenção mecânica de veículos automotivos, exercida na Av. das Américas, 707 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ.

32013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/101.050/2008.

Instrumento: 1º Termo Aditivo 030/2008, ao Contrato nº 021/2008.

Data da assinatura: 19/11/2008.

Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC e a empresa RESITEC DE TERESÓPOLIS - CONSTRUÇÕES LTDA..

Objeto: Redução de quantidades em itens contratuais, bem como a inclusão de itens novos no orçamento oficial, sem alterar o valor inicialmente contratado.

Valor Contratado: R\$ 277.138,21.

Fundamento: Inciso II, Alíneas “a” e “b” do Artigo 482 do R.G.C.A.F..
32014

CONCESSÃO DE LICENÇA.

MARMORARIA STAND LTDA. ME - CNPJ 27.31.561.384/0001-45 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SMAC, através do processo 14/201.018/07, a Licença Municipal de Operação, 000095/2008 com validade de 06/10/2013 para a atividade de beneficiamento de chapas brutas e lustradas de mármore e Granitos, na Est. do Monteiro, 1290 - Campo Grande /RJ.
32015

CONCESSÃO DE LICENÇA

GEMINIANO DE GOES DA BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – CNPJ: 08.541.929/0001-30 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº. 14 / 001.280 / 2006, a Licença Municipal de Instalação – LMI nº. 000162 / 2008, com validade de 36 meses e vencimento em 11/11/2011, para a Construção de Grupamento Residencial Multifamiliar na RUA GEMINIANO DE GÓIS, 155 / OBRA Nº. 151 – FREGUESIA – R.J.
32016

REQUERIMENTO DE LICENÇA

VIA EXPRESSA AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 06.239.660/0001-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/201.065/2008, a Licença de Instalação para Posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos e GNV, na Av Brasil, nº 5085 – A, Lojas 1 e 2 – Bonsucesso, Município do Rio de Janeiro.
32017

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS U/CGPU/CIU/GCT/GERENCIA DE CADASTRO TÉCNICO EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

TERMO DE OBRIGAÇÕES assinado em 25/11/2008 entre **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e BRASCAN SPE RJ-2 S/A**, de acordo com o Decreto 4691/84, onde a mesma doa ao Município o lote destinado a equipamento público comunitário oriundo do lote 1 da Quadra Q do PAL 31.864. Termo lavrado às fls.123/123v do Livro nº 01 de Folhas Soltas de Obrigações. Processo 02/371227/08.
32018

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde - reunião ordinária do C. Deliberativo / aprovação ofício nº 877/2008/GEHAB/GGHRE/DIOPE/ANS de 14/10/08 - agência nacional de saúde - Matr. 6.101. Federação Brasileira de Hemofilia - apresentação do balanço / aprovação do balanço pelo C. fiscal - Matr. 66.329. Associação Cultural Teocrática - eleição da diretoria 2007/2010 / reforma do estatuto / mudança para o cartório de Japeri - Matr. 140.715. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Onkorio Clinica Oncologica Integrada Ltda - consolidação / alteração da administração - Matr. 124.284. Terragis Consultoria, Geoprocessamento e Geografia Aplicada Ltda - ME - reenquadramento de Empresa em ME - Matr. 228.709. **CONTRATOS:** Visual Rio Projetos Ltda - ME - Matr. 232.606. Artlan Rio Telecom Ltda - ME - Matr. 232.607. A.C. Duarte - Consultoria em Engenharia Ltda - Matr. 232.608. Chedid Tech Soluções em TI Ltda - Matr. 232.609. Ana Soggia Produções Artísticas e Culturais Ltda - Matr. 232.610. Holostraticon - Consultoria Geológica Ltda - Matr. 232.611. Linda Flor Produções Artísticas e Culturais Ltda - Matr. 232.612. Consig Cred Prestação de Serviços de Informações Cadastrais Ltda - ME - Matr. 232.613. Canto da Viração Produções Artísticas Ltda - Matr. 232.614. W R D Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda - Matr. 232.615. Pão-Me-Quer, Pão a Metro Ltda - Matr. 232.616. A.P.Q. Serviços Administrativos Ltda - ME - Matr. 232.617. Redcafé Publicidade e Marketing Ltda - Matr. 232.618. Arteshow Locação de Bens Móveis Ltda - Matr. 232.619. Max Higiene Capilar Ltda - ME - Matr. 232.620. MAM Serviços Técnicos por Imagem Ltda - ME - Matr. 232.621. Ocupantes Consultoria Imobiliária Ltda - Filial Rio de Janeiro - Matr. 232.622. Educum Solutions, Gerenciamento e Serviços em Projetos e Tecnologia da Informação Ltda - ME - Matr. 232.623. **ESTATUTOS:** Comitê Paraolímpico do Brasil - C P do B - Matr. 232.624. Associação Ministério É Hora do Avivamento - Rua Lenir Liberato da Silva, Nº 6 QD B - Anchieta - Matr. 232.625. Associação de Assistência Aos Educadores Sociais do Brasil - Matr. 232.626. Igreja Evangélica Congregacional Independente do Mangueiral - Travessa 02, Nº 13, Mangueiral - Vila Aliança - Matr. 232.627. Igreja Presbiteriana em Renovação de Vidas em Mariópolis - Rua Adalberto Tanajura, Nº 136 - Anchieta - Matr. 232.628.
32019

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - O/SUB-RIOAGUAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: 06/600.220/2007

Instrumento: Termo Aditivo Nº045/2008 ao Contrato Nº 020/2007.

Data da assinatura: 25/11/2008.

Partes: Município do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos neste ato representada pela Subsecretaria de Gestão das Bacias Hidrográficas - O/SUB-RIOAGUAS e o CONSÓRCIO ÁGUAS DE SEPETIBA, neste ato constituído pelas empresas GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e a empresa RODOPLEX ENGENHARIA LTDA denominado CONSÓRCIO ÁGUAS DE SEPETIBA.

Objeto: Termo Aditivo de Modificação Contratuais com a Adequação do Cronograma Físico-Financeiro, com a criação de (02) duas etapas de 30 (trinta) dias corridos e a Modificação de Quantidades em Itens Contratuais sem alterar o valor inicialmente contratado e acréscimo de serviços

em percentual de 11,48% importando em R\$1.028.990,82 passando o novo valor contratual para R\$9.990.226,06.

Fundamento do Instrumento: Autorização do Senhor Subsecretário com base nos arts. 65, Inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º e art. 23 Inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c art. 482 Inciso II alíneas "a" e "b" do RGCAF..

32020

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 24.11.2008
POR OMISSÃO DE 21.11.2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/504.321/05

Termo Aditivo nº: 226/2008

Data de Assinatura: 21.11.2008

Partes: COMLURB e a BANCO MORADA S. A.

Objeto: Prorrogação por mais 2 anos o Convênio nº 022/2005.

Fundamento: Art. 57 § 1º inc. I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, despacho da Diretoria da COMLURB de fls. 074 do processo administrativo.

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO CONTRATO
(DECRETO Nº 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO INSTRUTIVO: n.º 07/207.497/08

TERMO DE CONTRATO: 245/08

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização Rio Urbe e a CONSTRUORA OCP LTDA.

OBJETO: Obras e serviços de Reforma do Kit metálico no Complexo do CIEP Samora Machel – Rua Principal s/nº - Nova Holanda – Bonsucesso – 4º CRE.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.058,91 (noventa e um mil, cinquenta e oito reais e noventa e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.12.361.0057.1474

CÓDIGO DE DESPESA: 4.4.90.51.02

FONTE DE RECURSO: 107

VALOR DO EMPENHO: R\$ 91.058,91 (noventa e um mil, cinquenta e oito reais e noventa e um centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2008/003813

FUNDAMENTO: Convite nº 064/08 – Inciso I do art. 23 da Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO

(DECRETO Nº 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/204.435/06

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo n.º 320/08 ao contrato nº 229/06.

ASSINATURA: 25.11.08

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e a TECNO-SOLO ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE SOLOS E MATERIAIS S/A.

OBJETO: Acréscimo e redução de itens contratados e inclusão de itens novos sem alteração do valor inicialmente contratado, acréscimo de valor do contrato nº 229/06

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 548.771,97 (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.12.361.0057.1474

CÓDIGO DE DESPESA: 4.4.90.51.01

FONTE DE RECURSO: 107

NOTA DE EMPENHO: 2008/003638

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.423.338,61 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos)

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundação Parques e Jardins
Extrato de Instrumento Contratual

Processo Instrutivo:nº14/301.386/2008

Instrumento:1ºTermo Aditivo nº 267/2008 ao Contrato nº 183/2008.

Data de Assinatura:25/11/2008.

Partes:SMAC, Fundação Parques e Jardins e a Empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

Objeto:Alteração de quantitativos com base no Artigo 482 do RGCAF e Cláusula Nona do Contrato

Valor:Sem acréscimo de despesas.

Prazo:Concomitante ao contrato aditado

Data da Cotação:18/08/2008

Data do Valor Contratado:25/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981)

Processo(s) Instrutivo(s): 09/171.321/08

Termo de Ajuste de Contas nº: 1387/08

Data da Assinatura: 24 de novembro de 2008

Partes: PCRJ / SMS e a firma BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto:Liquidação e o pagamento a firma BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, correspondente à prestação de serviços de lavanderia de roupas hospitalares, compreendendo coleta, lavagem, higienização, passagem e transporte de roupas hospitalares no HM Miguel Couto, pertinente(s) ao(s) mês de outubro/2008.

Valor Total: R\$ 241.063,97 (Duzentos e quarenta e um mil, sessenta e três reais e noventa e sete centavos)

PT: 1801.10302.0120.2521 **ND:** 33.90.39.71

Nota de Empenho 2008/004730 no valor de R\$ 241.063,97

Fundamento: Decreto nº 3221/81 de 18/09/81, e o devidamente apurado no(s) Processo(s) administrativo(s) nº 09/171.321/08.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981)

Processo(s) Instrutivo(s): 09/171.053/08

Termo de Ajuste de Contas nº: 1388/08

Data da Assinatura: 24 de novembro de 2008

Partes: PCRJ / SMS e a firma BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto:Liquidação e o pagamento a firma BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, correspondente à prestação de serviços de lavanderia de roupas hospitalares, compreendendo coleta, lavagem, higienização, passagem e transporte de roupas hospitalares no HM Miguel Couto, pertinente(s) ao(s) mês de agosto/2008.

Valor Total: R\$ 246.594,32 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)

PT: 1801.10302.0120.2521 **ND:** 33.90.39.71

Nota de Empenho 2008/004729 no valor de R\$ 246.594,32

Fundamento: Decreto nº 3221/81 de 18/09/81, e o devidamente apurado no(s) Processo(s) administrativo(s) nº 09/171.053/08.

R i o d e J a n e i r o
Quando você
gosta mesmo,
é para sempre.

Sorte nossa
morar nesta cidade.

Programação da MULTIRIO de 1º a 7 de dezembro

canal	horário	SEGUNDA 01/12	TERÇA 02/12	QUARTA 03/12	QUINTA 04/12	SEXTA 05/12	SÁBADO 06/12		DOMINGO 07/12	
BandRio	14h-14h30	Ninguém merece D.J. Taylor	Br@nché Língua Francesa Acervo MULTIRIO Tons e sons	Nós da Escola Acordo Ortográfico (segunda parte) (inédito)	Criatividade Gerúndio e Cacófato Uni Duni TV A gente brinca junto (reprise)	Aventuras cariocas Baía Juro que vi lara	9h-9h10	Nós da Escola Acordo Ortográfico (segunda parte) (reprise)	Gerúndio e Cacófato Abat-jour Criatividade Afro lata	
	14h30-15h	Rio, a Cidade! Dia mundial de luta contra a Aids (ao vivo)	Rio, a Cidade! Samba: paixão nacional (ao vivo)	Rio, a Cidade! Memória do futebol (ao vivo)	Rio, a Cidade! Viagem pitoresca (ao vivo)	Rio, a Cidade! Hábitos alimentares (ao vivo)			Uni Duni TV A gente brinca junto (reprise)	
		9h30-10h	Cantos do Rio Lapa	Ninguém merece D.J. Taylor						
	Net - canal 14	7h30-8h	Rio, a Cidade! Talentos da MPB (reprise)	Rio, a Cidade! Dia mundial de luta contra a Aids (inédito)	Rio, a Cidade! Samba: paixão nacional (inédito)	Rio, a Cidade! Memória do futebol (inédito)	Rio, a Cidade! Viagem pitoresca (inédito)	Rio, a Cidade! Hábitos alimentares (inédito)		Rio, a Cidade! Hábitos alimentares (reprise)
8h-8h30		Tempo e clima Um sonho de criança Conversa de criança Criatividade Atletas do Rio	Tempo e clima Um sonho de criança Conversa de criança Criatividade Atletas do Rio	Tempo e clima Um sonho de criança Conversa de criança Criatividade Atletas do Rio	Tempo e clima Um sonho de criança Conversa de criança Criatividade Atletas do Rio	Tempo e clima Um sonho de criança Conversa de criança Criatividade Atletas do Rio	Tempo e clima Um sonho de criança Conversa de criança Criatividade Atletas do Rio	Tempo e clima Um sonho de criança Conversa de criança Criatividade Atletas do Rio		
		8h30-9h	Abraço completo Não custa nada Gerúndio e Cacófato Memórias cariocas Mídia de todos, mídia para todos	Abraço completo Não custa nada Gerúndio e Cacófato Memórias cariocas Mídia de todos, mídia para todos	Abraço completo Não custa nada Gerúndio e Cacófato Memórias cariocas Mídia de todos, mídia para todos	Abraço completo Não custa nada Gerúndio e Cacófato Memórias cariocas Mídia de todos, mídia para todos	Abraço completo Não custa nada Gerúndio e Cacófato Memórias cariocas Mídia de todos, mídia para todos	Abraço completo Não custa nada Gerúndio e Cacófato Memórias cariocas Mídia de todos, mídia para todos		
		9h-9h30	Abrindo o Verbo Celular (reprise)	Cantos do Rio Lapa	Encontros com a Mídia Nelson Hoineff – TV digital: o que significa para o Brasil (reprise)	Nós da Escola Acordo Ortográfico (segunda parte) (inédito)	Aventuras cariocas Manguezal Juro que vi Matinta Perera	Abrindo o Verbo Celular (reprise)		Como a arte moldou o mundo Além da natureza humana
		9h30-10h	Acervo MULTIRIO Mar de palavras	Acervo MULTIRIO Mar de palavras	Acervo MULTIRIO Mar de palavras	Acervo MULTIRIO Mar de palavras	Acervo MULTIRIO Palavra puxa palavra	Juro que vi Matinta Perera Aventuras cariocas Manguezal		
10h-10h30		Aventuras cariocas Manguezal Juro que vi Matinta Perera	Encontros com a Mídia Nelson Hoineff – TV digital: o que significa para o Brasil (reprise)	Abrindo o Verbo Celular (reprise)	Cantos do Rio Lapa	Nós da Escola Acordo Ortográfico (segunda parte) (reprise)	Ninguém merece O DNA de Taylor		Cantos do Rio Lapa	
10h30-11h		Encontros com a Mídia Nelson Hoineff – TV digital: o que significa para o Brasil (reprise)	Abrindo o Verbo Celular (reprise)	Cantos do Rio Lapa	Como a arte moldou o mundo Além da natureza humana – parte 1	Como a arte moldou o mundo Além da natureza humana – parte 2	Encontros com a Mídia Nelson Hoineff – TV digital: o que significa para o Brasil (reprise)		Juro que vi Matinta Perera Aventuras cariocas Manguezal	
11h-11h30		Acervo MULTIRIO Conhecendo o Rio	Acervo MULTIRIO Mar de palavras	Acervo MULTIRIO Mar de palavras	Acervo MULTIRIO Mar de palavras	Acervo MULTIRIO Mar de palavras	Nós da Escola Acordo Ortográfico – (segunda parte) (reprise)		Uni Duni TV Eu conheço várias casas (reprise)	
11h30-12h		Nós da Escola Acordo Ortográfico (primeira parte) (reprise)	Aventuras cariocas Manguezal Juro que vi Matinta Perera	Abraço completo Adaptação Tons e sons Tons e sons	Abrindo o Verbo Celular (reprise)	Cantos do Rio Lapa				
12h-12h30		Reflets - Curso de Francês Uni Duni TV Eu conheço várias casas (reprise)	Reflets - Curso de Francês Uni Duni TV Este mundo é grande mesmo (reprise)	Reflets - Curso de Francês Uni Duni TV O tempo vai passando (reprise)	Reflets - Curso de Francês Uni Duni TV A gente brinca junto (reprise)	Br@nché Língua Francesa Conversa de criança Candido Portinari	Na segunda-feira, dia 1º de dezembro, o programa <i>Rio, a Cidade!</i> destaca o Dia mundial de luta contra a Aids. Na BandRio, ao vivo, às 14h30.			
12h30-13h		Ninguém merece O DNA de Taylor	Ninguém merece Aprendendo a surfar	Ninguém merece Mãe nua	Ninguém merece A escolhida	Ninguém merece A conversa				
13h-13h30		Rio, a Cidade! Talentos da MPB (reprise)	Rio, a Cidade! Dia mundial de luta contra a Aids (reprise)	Rio, a Cidade! Samba: paixão nacional (reprise)	Rio, a Cidade! Memória do futebol (reprise)	Rio, a Cidade! Viagem pitoresca (reprise)				

Programação sujeita a alterações. Confira a programação completa em www.multirio.rj.gov.br.